



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

PAUTA DA 49^a REUNIÃO

(1^a Sessão Legislativa Ordinária da 55^a Legislatura)

**17/12/2015
QUINTA-FEIRA
às 08 horas**

**Presidente: Senador Ana Amélia
Vice-Presidente: Senador Acir Gurgacz**



Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

**49ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 55ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 17/12/2015.**

49ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA

Quinta-feira, às 08 horas

SUMÁRIO

1ª PARTE - AVALIAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DESENVOLVIDA NO

FINALIDADE	PÁGINA
Discussão e Votação do Relatório do Senador Donizeti Nogueira sobre a Avaliação da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária (PNATER) desenvolvida no âmbito do Poder Executivo, determinada pelo Requerimento da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária nº 13, de 2015, em cumprimento ao artigo 96-B do Regimento Interno do Senado Federal.	8

2ª PARTE - DELIBERATIVA

ITEM	PROPOSIÇÃO	RELATOR (A)	PÁGINA
1	PLS 738/2015 - Terminativo -	SEN. ANA AMÉLIA	193
2	PLS 637/2015 - Não Terminativo -	SEN. FLEXA RIBEIRO	206
3	RRA 83/2015 - Não Terminativo -		222

3^a PARTE - RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DA CRA EM 2015

FINALIDADE	PÁGINA
Apresentação do Relatório das Atividades da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária no ano de 2015.	225

(1)(2)(3)(4)(5)(6)(7)

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

PRESIDENTE: Senador Ana Amélia

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz

(17 titulares e 17 suplentes)

TITULARES

SUPLENTES

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)

Acir Gurgacz(PDT)	RO (61) 3303-3132	1 Paulo Rocha(PT)	PA (61) 3303-3800
Donizeti Nogueira(PT)	TO (61) 3303-2464	2 Lasier Martins(PDT)	RS (61) 3303-2323
Zeze Perrella(PDT)	MG (61) 3303-2191	3 VAGO	
Delcídio do Amaral(PT)	MS (61) 3303-2452 a 3303 2457	4 VAGO	
Ana Amélia(PP)	RS (61) 3303 6083	5 Benedito de Lira(PP)	AL (61) 3303-6148 / 6151

Maioria (PMDB)

Waldemir Moka(PMDB)	MS (61) 3303-6767 / 6768	1 José Maranhão(PMDB)	PB (61) 3303-6485 a 6491 e 6493
Rose de Freitas(PMDB)	ES (61) 3303-1156 e 1158	2 Valdir Raupp(PMDB)	RO (61) 3303- 2252/2253
Dáario Berger(PMDB)	SC (61) 3303-5947 a 5951	3 Romero Jucá(PMDB)	RR (61) 3303-2112 / 3303-2115
Sérgio Petecão(PSD)	AC (61) 3303-6706 a 6713	4 Ricardo Ferraço(PMDB)(12)(13)	ES (61) 3303-6590
Jader Barbalho(PMDB)(11)	PA (61) 3303.9831, 3303.9832	5 Hélio José(PMB)(13)	DF (61) 3303- 6640/6645/6646

Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)

Ronaldo Caiado(DEM)	GO (61) 3303-6439 e 6440	1 Wilder Morais(PP)	GO (61) 3303 2092 a (61) 3303 2099
VAGO(10)(14)		2 Flexa Ribeiro(PSDB)	PA (61) 3303-2342
VAGO		3 VAGO	

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)

José Medeiros(PPS)	MT (61) 3303- 1146/1148	1 VAGO	
Lúcia Vânia(PSB)(14)	GO (61) 3303- 2035/2844	2 VAGO	

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)

Wellington Fagundes(PR)	MT (61) 3303-6213 a 6219	1 Douglas Cintra(PTB)	PE (61) 3303- 6130/6124
Blairo Maggi(PR)	MT (61) 3303-6167	2 Elmano Férrer(PTB)	PI (61) 3303- 1015/1115/1215/2 415/3055/3056/48 47

- (1) Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Blairo Maggi foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra e Elmano Férrer como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRA (Of. 4/2015-BLUFOR).
- (2) Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Wilder Morais como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).
- (3) Em 25.02.2015, os Senadores Acir Gurgacz, Donizeti Nogueira, Zezé Perrella e Delcídio do Amaral foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Lasier Martins como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRA (Of. 11/2015-GLDBAG).
- (4) Em 26.02.2015, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 18/2015-GLPSDB).
- (5) Em 26.02.2015, os Senadores Waldemir Moka, Rose de Freitas, Dáario Berger e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores José Maranhão, Valdir Raupp, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CRA (Of. 17/2015-GLPMDB).
- (6) Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular; e o Senador Benedito de Lira, como membro suplente, pelo PP, para compor a CRA (Memorandos nos. 40 e 41/2015-GLDPP).
- (7) Em 03.03.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Of. 14/2015-GLBSD).
- (8) Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ana Amélia e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 10/2015-CRA).
- (9) Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
- (10) Em 06.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 48/2015-GLPSDB).
- (11) Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 127/2015-GLPMDB).
- (12) Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
- (13) Em 24.06.2015, os Senadores Ricardo Ferraço e Hélio José foram designados membros suplentes pelo Bloco da Maioria (Of. 179/2015-GLPMDB).
- (14) Em 09.07.2015, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão como membro titular pelo Bloco da Oposição e passa a integrar como membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 140/15-GLPSDB e Memo. 63/2015-GLBSD).

REUNIÕES ORDINÁRIAS: QUINTAS-FEIRAS 8:00 HORAS

SECRETÁRIO(A): MARCELLO VARELLA

TELEFONE-SECRETARIA: 3303 3506

FAX: 3303 1017

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:

E-MAIL: cra@senado.gov.br



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
55ª LEGISLATURA**

**Em 17 de dezembro de 2015
(quinta-feira)
às 08h**

PAUTA
49ª Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

1ª PARTE	Avaliação da Política Pública desenvolvida no âmbito do Poder Executivo
2ª PARTE	Deliberativa
3ª PARTE	Relatório das Atividades da CRA em 2015
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13

1ª Parte: inclusão do relatório Senador Donizeti Nogueira.

1ª PARTE

Avaliação da Política Pública desenvolvida no âmbito do Poder Executivo

Finalidade:

Discussão e Votação do Relatório do Senador Donizeti Nogueira sobre a Avaliação da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária (PNATER) desenvolvida no âmbito do Poder Executivo, determinada pelo Requerimento da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária nº 13, de 2015, em cumprimento ao artigo 96-B do Regimento Interno do Senado Federal.

Anexos da Pauta

Relatório do Senador Donizeti Nogueira

Requerimento da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária nº 13, de 2015

Audiência Pública - expor o contexto histórico, situação atual e metas de curto e longo prazo para a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária – PNATER

Audiência Pública - apresentar e discutir os achados de auditoria realizada em 2012 pelo Tribunal de Contas da União quanto à execução da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária – PNATER, voltada para o público do Plano Brasil Sem Miséria, e acompanhamento das determinações e recomendações

2ª PARTE

PAUTA

ITEM 1

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 738, de 2015

- Terminativo -

Dispõe sobre o combate ao desperdício de alimentos e altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010.

Autoria: Senador Jorge Viana

Relatoria: Senadora Ana Amélia

Relatório: Pela aprovação do PLS nº 738, de 2015, com a Emenda que apresenta.

Observações:

1- *Não foram apresentadas emendas perante a CRA no prazo regimental.*

2- *A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação.*

Textos da pauta:

Relatório (CRA)

Avulso da matéria

ITEM 2

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 637, de 2015

- Não Terminativo -

Altera os artigos 1º, 2º, 5º e 9º da Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994, e o inciso II do § 1º do artigo 8º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, para introduzir modificações nos processos de registro e inspeção de bebidas e harmonizar competências entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a Agência

Nacional de Vigilância Sanitária sobre o tema.

Autoria: Senador Alvaro Dias

Relatoria: Senador Flexa Ribeiro

Relatório: Pela aprovação do PLS nº 637, de 2015, com a Emenda que apresenta.

Observações:

1- *Não foram apresentadas emendas perante a CRA no prazo regimental.*

2- *A matéria será apreciada pela CMA em decisão terminativa.*

Textos da pauta:

[Relatório \(CRA\)](#)

[Avulso da matéria](#)

ITEM 3

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA Nº 83, de 2015

Requer a realização de Audiência Pública nesta Comissão de Agricultura e Reforma Agrária com o objetivo de “debater a questão dos Javalis Europeus no País”, com a participação da Sra Izabella Mônica Vieira Teixeira – Ministra de Estado do Meio Ambiente.

Autoria: Senador Dário Berger

Textos da pauta:

[Texto inicial \(CRA\)](#)

3^a PARTE

Relatório das Atividades da CRA em 2015

Finalidade:

Apresentação do Relatório das Atividades da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária no ano de 2015.

1^a PARTE - AVALIAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA

1



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Donizeti Nogueira

RELATÓRIO N° - CRA, DE 2015

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA
AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

**POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL PARA A AGRICULTURA FAMILIAR
E REFORMA AGRÁRIA - PNATER**

Presidente: **SENADORA ANA AMÉLIA**

Vice-Presidente: **SENADOR ACIR GURGACZ**

Relator: **SENADOR DONIZETI NOGUEIRA**

Dez/2015

1. Apresentação

Políticas públicas podem ser definidas como programas de ação governamental visando coordenar os meios à disposição do Estado e as atividades privadas, para a realização de objetivos socialmente relevantes e politicamente determinados. Os Poderes do Estado, Executivo, Legislativo e Judiciário, têm papéis constitucionais diferentes, mas complementares, na formulação e implementação das políticas públicas. Entretanto, também a sociedade participa, de diversas formas, da formulação e implementação de tais políticas, por meio de suas organizações, que se fazem representar e ouvir junto ao Estado (Poder Público), por exemplo, participando de conselhos consultivos ou deliberativos e outros tipos de fóruns oficiais.

A Constituição Federal de 1988 (CF), em seu art. 174, dá ao Estado o dever de atuar como agente normativo e regulador das relações econômicas, políticas e sociais. O Estado também tem a função de prestar serviços públicos (art. 175), tais como saúde, educação e segurança pública, possuindo a função de elaborar planos e programas para a prestação de tais serviços, entre outros objetivos. A CF confere ao Congresso Nacional o poder de legislar sobre qualquer matéria de competência da União, e de aprovar a alocação dos recursos orçamentários federais.

A formulação de uma política pública, portanto, não se resume à instituição de um novo órgão. Ao contrário, consiste mais em estabelecer ou em modular uma conexão entre as atribuições de órgãos públicos ou da sociedade já existentes, de modo a efetivar direitos e deveres.

Mas a Constituição também confere ao Congresso o poder de fiscalizar os atos da Administração direta e indireta (art. 49, X), permitindo-lhe fazer uso de instrumentos como requerimento de informações, realização de audiências públicas e comissões parlamentares de inquérito. Nesse processo a Câmara dos Deputados e o Senado Federal são também assessorados pelo Tribunal de Contas da União (TCU), por meio da realização de auditorias e fiscalizações junto aos órgãos do Poder Executivo.

É ainda fundamental não perder de vista a divisão constitucional de competências legislativas e executivas, em relação à formulação das políticas públicas, entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios. Tais competências podem ser comuns dos entes ou exclusivas de uma esfera de governo.

Entretanto, não basta que as políticas públicas elaboradas reflitam os anseios sociais, devendo o Congresso averiguar se elas estão efetivamente suprindo tais demandas, investigando continuamente o impacto dos programas governamentais em relação aos objetivos para os quais eles foram criados.

Assim, a avaliação de uma política pública consiste na investigação dos seus efeitos, ou seja, busca-se compreender se ela de fato atinge os objetivos para qual foi desenhada, bem como se foram utilizados de forma eficiente os recursos disponíveis para sua realização. Dessa avaliação extraem-se diagnósticos sobre a política, que podem resultar em propostas pela sua ampliação, aprimoramento ou pelo seu encerramento, com vistas à adoção de soluções alternativas.

De acordo com a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), avaliar políticas públicas é mensurar se sua implementação é eficiente, eficaz, efetiva e sustentável no longo prazo. As informações obtidas nesse processo demonstram-se, portanto, fundamentais para a tomada de decisões do Poder Público, haja vista os interesses da sociedade.

O objeto da avaliação, para fins didáticos, pode ser classificado em três dimensões (FREITAS *et alii*, 2013):

Estrutura: adequação dos recursos físicos e discursivos projetados para o alcance dos objetivos compromissados, podendo contemplar inclusive os próprios objetivos. Analisam-se, nessa dimensão, os benefícios a serem distribuídos, os critérios de seleção dos beneficiários, as instalações e estruturas burocráticas responsáveis pela execução, entre outros meios efetivamente postos à disposição dos objetivos do programa.

Processos: adequação do conjunto de regras e procedimentos que norteiam a execução do programa. Abrange, por exemplo, os procedimentos para seleção do público alvo, a forma de distribuir os benefícios e o relacionamento entre as agências responsáveis nas diferentes esferas governamentais e, ainda, o relacionamento entre elas e os destinatários da política pública.

Resultados: a mutação dos valores das variáveis de interesse após a execução do programa. A depender da finalidade da avaliação, pode-se analisar se houve mudanças comportamentais temporárias ou duradouras. A aferição de resultados demonstrará, por exemplo, se havia relação de causalidade entre o que se propôs fazer e o que efetivamente se alterou na realidade social.

Por suas características próprias, a avaliação das políticas públicas realizada pelas comissões do Senado Federal deve abordar preferencialmente a dimensão Resultados e, mais especificamente, a mensuração da efetividade do conjunto de ações e programas que compõem a política avaliada. As informações a serem buscadas para amparo da atividade da comissão devem originárias: da própria Administração Pública, notadamente aquelas constantes dos relatórios do

TCU; as elaboradas pelos institutos de estudos e pesquisa, públicos ou privados, e pela academia; as aportadas por organizações diversas da sociedade civil e por agentes particulares dotados de expertise técnico-científica; as eventualmente produzidas internamente, para essa finalidade específica.

O art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), introduzido pela Resolução nº 44, de 2013, estabelece que as comissões permanentes selecionarão anualmente, na área de sua competência, políticas públicas desenvolvidas no âmbito do Poder Executivo para serem avaliadas. O relatório contendo as conclusões alcançadas deve ser apresentado à comissão pertinente até o final da sessão legislativa.

Quanto ao processo de avaliação de políticas públicas, é fundamental uma cultura de avaliação no País, a partir da qual os formuladores sintam-se comprometidos com os resultados (*accountability*). Mas não basta aferir se as ações realizadas entregaram os produtos que se propunham a produzir. É preciso avaliar se os bens e serviços produzidos alteraram a realidade social da forma pretendida pelo Estado e pela própria sociedade, e dar transparência aos dados sobre os resultados e à sua avaliação. Portanto, a essência da atividade de avaliação, que tem, basicamente, três finalidades não excludentes entre si:

- a) identificar os resultados que podem ser atribuídos à intervenção;
- b) compreender os mecanismos que determinaram seu sucesso (ou fracasso), em relação aos objetivos pré-estabelecidos; e
- c) investigar a eficiência da intervenção.

Em consequência do mandamento regimental, em 24 de março de 2015 foi recebido na 11^a Reunião Extraordinária da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) o Requerimento (RRA) nº 13, de 2015¹, de iniciativa do Senador Donizeti Nogueira, subscrito também pela Senadora Ana Amélia, Presidente da Comissão, para avaliação da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária (PNATER), desenvolvida no âmbito do Poder Executivo Federal. O RRA nº 13, de 2015, foi lido e aprovado e, na mesma ocasião, foram apresentados² pelo Senador Donizeti Nogueira Proposta de Plano de Trabalho para avaliação da PNATER e os Requerimentos (RRA) nº 24 a 27, que solicitam a realização de audiências públicas para instruir os trabalhos.

O Plano de Trabalho e os requerimentos de realização das audiências para avaliação da PNATER foram aprovados na 15^a Reunião Extraordinária da CRA, realizada em 30/04/2015. As audiências públicas requeridas foram as seguintes:

1. Requerimento (RRA) nº 24, de 2015³ - audiência pública realizada em 14 de maio de 2015, na 17^a Reunião Extraordinária da CRA, para discutir o contexto histórico, situação atual e metas de curto e longo prazo para a PNATER, e teve como participantes:
 - 1) Luiz Rangel, Diretor do Departamento de Infraestrutura, Logística e Parcerias Institucionais da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA);

¹ Reproduzido nos anexos deste Relatório. Disponível em:
<http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/120253>.

² Reproduzidos nos anexos deste Relatório. O Requerimento nº 22, de 2015, de autoria do Senador Wellington Fagundes, apresentado na mesma ocasião, tratava também de análise da PNATER.

³ Disponível em: <http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/120882>.

- 2) Hur Ben Corrêa da Silva, Coordenador-Geral de Relações Institucionais do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA);
 - 3) Alexandre Luís Giehl, Coordenador-Geral de Assistência Técnica, Capacitação e Cooperativismo de Pesca e Aquicultura do Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA); e
 - 4) Dr. César Aldrighi, Diretor de Desenvolvimento de Projetos de Assentamentos, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).
2. Requerimento (RRA) nº 25, de 2015⁴ - audiência pública realizada do dia 16/07/2015 na 26^a Reunião Extraordinária da CRA, com a finalidade de apresentar e discutir os achados de auditoria realizada em 2012 pelo Tribunal de Contas da União quanto à execução da PNATER, voltada para o público do Plano Brasil Sem Miséria, e acompanhamento das determinações e recomendações, com a participação dos seguintes convidados:
- 1) Guilherme Varques Tavira - Assessor da Coordenação do Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural (DATER), do MDA;
 - 2) Ronaldo José Ribeiro - Chefe de Gabinete da Secretaria da Agricultura Familiar do MDA e representando o Incra;
 - 3) Dagomar Henriques Lima - Secretário de Métodos Aplicados e Suporte à Auditoria do Tribunal de Contas da União - TCU;
 - 4) Sr. Cláudio Antonio Almeida Py - Diretor de Auditoria da Área de Produção e Comunicações da Controladoria Geral da União (CGU).

⁴ Disponível em: <http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/120883>.

3. Requerimento (RRA) nº 26, de 2015⁵, de audiência pública destinada a apresentar e discutir os desafios à implementação da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (ANATER), seus desafios, plano de ação, e cenários futuros, quanto à execução da PNATER, com os seguintes convidados:
 - 1) Representante do MDA;
 - 2) Representante da Casa Civil;
 - 3) Representante da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA);
 - 4) Representante da ANATER.
4. Requerimento (RRA) nº 27, de 2015⁶ – de audiência pública destinada a apresentar e discutir questões relacionadas à execução nos estados e municípios da PNATER, com os seguintes convidados:
 - 1) Representante do Conselho Nacional dos Secretários de Estado de Agricultura (CONSEAGRI);
 - 2) Representante da Associação Brasileira das Entidades Estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural (ASBRAER);
 - 3) Representante da Federação Nacional dos Trabalhadores da Assistência Técnica e Extensão Rural e do Setor Público Agrícola do Brasil (FASER);
 - 4) Representante do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR);
 - 5) Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG).

⁵ Audiência pública não realizada. Disponível em: <http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias-/materia/120884>.

⁶ Audiência pública não realizada. Disponível em: <http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias-/materia/120885>.

O gabinete parlamentar também encaminhou requerimentos⁷ de informações aos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Pesca e Aquicultura, do Desenvolvimento Agrário, ao Incra, à CGU e ao Banco Central.

Para a consecução dos objetivos deste Relatório, na seção seguinte é apresentado um breve histórico da institucionalização dos serviços de assistência técnica e extensão rural no Brasil. Na terceira seção, é apresentada a origem da primeira versão da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER), implantada entre 2004 e 2009. Na quarta seção é apresentada a sua versão legal atual, denominada Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária, e discutida sua implantação entre 2010 e 2015. Na quinta seção são apresentados alguns dados de execução do orçamento da União em ações da Política. Na sexta seção são comentados achados de auditoria realizada pelo TCU em 2012 e recomendações do Tribunal, e na seção sete é apresentado breve relato de trabalho de avaliação realizado pela CGU. Na penúltima e oitava seção é apresentada lei da Anater e na última são feitas considerações finais acerca da execução da Política, bem como apresentadas recomendações de ação por parte do Senado Federal.

2. Histórico das ações de assistência técnica e extensão rural no Brasil

Embora ações de caráter extensionista estejam registradas na história da Antiguidade, contemporaneamente o termo extensão teve origem nas ações praticadas pelas universidades inglesas na segunda metade do século XIX.

⁷ Os requerimentos de informações estão reproduzidos nos Anexos deste Relatório.

O conceito de extensão rural evolui com o tempo e de acordo com as mudanças conjunturais e particularidades da dinâmica e estrutura socioeconômica e cultural de cada país. Para fins didáticos, propõe-se que o termo extensão rural possa ser conceituado de três formas diferentes: como *processo*, como *instituição* e como *política*. Como *processo*, extensão rural pode ser entendida como um processo educativo e continuado de comunicação⁸ de conhecimentos de qualquer natureza, sejam conhecimentos técnicos ou não. No segundo sentido, como *instituição* ou *organização*, frequentemente encontramos textos referindo-se às entidades ou organizações públicas oficiais estaduais, prestadoras dos serviços de Ater, cuja origem é comentada adiante.

O termo “extensão rural” também pode ser entendido como uma *política pública*. Neste caso referimo-nos às políticas de extensão rural, elaboradas pelos governos (federal, estaduais ou municipais) ao longo do tempo, através de dispositivos legais ou programáticos, mas que podem ser executadas por organizações públicas e/ou privadas.

Diferentemente da extensão rural, a assistência técnica objetiva apenas informar sobre a solução pontual de um problema (produtivo ou não) de origem técnica. As indústrias produtoras de insumos e equipamentos, as revendas agropecuárias e as agroindústrias (processadoras de matéria-prima agropecuária) em geral prestam serviços melhor caracterizados como assistência técnica, através de suas atividades de vendas, pós-vendas ou de compras. Seu público alvo é composto, em geral, de médios a grandes produtores rurais, mais tecnificados e capitalizados, com melhor nível de instrução e que melhor se enquadram na

⁸ Paulo Freire já levantava em 1968 (FREIRE, 1982) a crítica ao processo de extensão rural, por se caracterizar como unidirecional e unilateral, defendendo um processo comunicativo, dialógico e emancipador (ou empoderador, como mais recentemente defendido), a ser estabelecido entre o técnico e o produtor rural.

categoria de agricultores patronais, mas também por agricultores familiares, sobretudo os mais integrados às agroindústrias processadoras e às cadeias produtivas mais bem estruturadas e coordenadas.

Há uma relação entre a política, o modelo ou sistema de extensão rural resultante, adotado por um país, e as estruturas institucionais que se consolidam para a prestação desse serviço. Conforme uma ou outra forma de prestação do serviço seja privilegiada (pelo Estado e/ou pela sociedade), é possível identificar o modelo adotado que, em linhas gerais, pode ser público ou privado, pago ou gratuito. Nesse sentido, há quatro modelos básicos possíveis, mas que podem coexistir: público e gratuito; público e pago; privado e gratuito; e privado e pago. No Brasil privilegiou-se, ao longo do tempo, o primeiro modelo (público e gratuito), hoje direcionado prioritariamente para os agricultores familiares e exercido pelas instituições estaduais de Ater.

Conforme Peixoto (2009), no Brasil há registros legais do século XIX de que instituições como os Imperiais Institutos de Agricultura, criados na Bahia e Pernambuco, em 1859, e no Rio de Janeiro e Sergipe, em 1860, previam realização de exposições, concursos de produtividade e a publicação de periódicos com os resultados das pesquisas.

Outras ações governamentais de extensão rural no século XX são registradas por diversos autores. A Semana do Fazendeiro, realizada anualmente desde 1929 pela então Escola Superior de Agricultura de Viçosa (atual Universidade Federal de Viçosa), com diversos cursos de extensão, é um exemplo. Segundo Olinger (1996), na década de 40 técnicos ministram palestras durante “semanas ruralistas”, através de cooperação entre as secretarias de agricultura dos estados e o Ministério da Agricultura, que na mesma época criara mais de 200 Postos Agropecuários, com a

finalidade de se constituírem como pequenas fazendas demonstrativas de tecnologias agropecuárias. Mal administrados e com excesso de empregados, tiveram curta duração, e os últimos postos foram doados, em 1960, a prefeituras, cooperativas e mesmo empresas particulares.

O Decreto-Lei nº 7.449, de 9 de abril de 1945⁹, que dispôs sobre a organização da vida rural, obrigou cada município a possuir uma associação rural, composta de proprietários de estabelecimentos rurais, cuja sede, chamada Casa Rural, seria também órgão técnico consultivo dos governos municipal, estadual e federal. E no final da década, em 1949, foram criadas as missões rurais, propostas e patrocinadas pelos Ministérios da Agricultura, Educação e Saúde, com a filosofia do desenvolvimento de comunidades através de processos educativos e assistenciais.

Não obstante tais iniciativas, serviços institucionalizados de assistência técnica e extensão rural, tal como existem até hoje, surgiram ao longo das décadas de 50 e 60, com a criação das associações de crédito e assistência rural (ACAR¹⁰) nos estados, coordenadas pela Associação Brasileira de Crédito e Assistência Rural (ABCAR), criada em 1956. As Acar eram entidades civis, sem fins lucrativos, que prestavam serviços de extensão rural e de elaboração de projetos técnicos para obtenção de crédito rural junto aos agentes financeiros. Diante do sucesso inicial, o Sistema Abcar¹¹ começou a ser estatizado através da Lei nº 6.126, de 6 de novembro de 1974¹², que autorizou o Poder Executivo a instituir a Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMBRATER),

⁹ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/De7449.htm.

¹⁰ A primeira ACAR surgiu em Minas Gerais, em fins 1948, após gestões do representante da Associação Internacional Americana (AIA), Nelson Rockefeller, junto ao governo mineiro de Juscelino Kubitschek.

¹¹ Então também era conhecido como Sistema Brasileiro de Extensão Rural (SIBER).

¹² Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1970-1979/lei-6126-6-novembro-1974-357673-publicacaooriginal-1-pl.html>.

empresa pública, vinculada ao Ministério da Agricultura, com personalidade jurídica de direito privado e patrimônio próprio.

A Embrater foi efetivamente criada pelo Decreto nº 75.373, de 14 de fevereiro de 1975¹³, tendo absorvido a estrutura da Abcar, com a função principal de fomentar e integrar o Sibrater, sobretudo através da capacitação de extensionistas e repasse de recursos de programas federais de apoio ao setor rural. No modelo proposto as estruturas das Acar foram absorvidas pelos governos de cada estado, dando origem às empresas de assistência técnica e extensão rural (chamadas EMATER), ou a estruturas com função semelhante. O novo Sistema Brasileiro de Assistência Técnica e Extensão Rural (SIBRATER) substituiu seu antecessor, e passou a agregar também organizações não-governamentais de Ater.

Nos anos 60 a 80, os serviços de assistência técnica e extensão rural, associados ao crédito rural e à pesquisa agropecuária, tiveram papel fundamental no processo de modernização de significativos contingentes de produtores rurais, contribuindo para o desenvolvimento dos complexos agroindustriais brasileiros, principalmente no Sul e no Sudeste.

O Sibrater enfrentou problemas de financiamento durante a crise fiscal dos anos 80 e críticas por não ter sido eficiente na universalização dos serviços, entre outras. Mas, ainda no final da década, a nova Constituição Federal de 1988 fixou no art. 187, IV que:

a política agrícola será planejada e executada na forma da lei, com a participação efetiva do setor de produção, envolvendo produtores e trabalhadores rurais, bem como dos setores de comercialização, de armazenamento e de transportes, levando em conta, especialmente (...) a assistência técnica e extensão rural.

¹³ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1970-1979/D75373impressao.htm.

No entanto, no contexto de reformas neoliberalizantes que caracterizaram os anos 80, e diante das dificuldades econômicas e de natureza fiscal enfrentadas pelo Governo Federal, a Embrater foi extinta, através do Decreto nº 99.192, de 15 de março de 1990, junto com outras estatais.

A resposta das instituições estaduais de Ater foi a criação da Associação Brasileira das Entidades Estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural (ASBRAER), em 21 de março de 1990, a qual só viria a desempenhar um papel mais relevante da articulação dos serviços de Ater na década seguinte. Assim, nos anos 90 a redução da disponibilidade de recursos federais, dos quais dependiam muitas entidades estaduais, levou à desorganização do Sibrater, provocando nos estados extinções, fusões, mudanças de regime jurídico, sucateamentos e, principalmente, a perda de organicidade e de articulação entre as diversas instituições executoras do serviço.

Na legislação pós-Constituição de 1988, os serviços de assistência técnica e extensão rural só receberam um tratamento específico, embora limitado, na Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a Política Agrícola. Conhecida como Lei Agrícola, seu Capítulo V trata da Assistência Técnica e Extensão Rural e estabelece que:

Art. 16. A assistência técnica e extensão rural buscarão viabilizar, com o produtor rural, proprietário ou não, suas famílias e organizações, soluções adequadas a seus problemas de produção, gerência, beneficiamento, armazenamento, comercialização, industrialização, eletrificação, consumo, bem-estar e preservação do meio ambiente.

Art. 17. O Poder Público manterá **serviço oficial de assistência técnica e extensão rural, sem paralelismo na área governamental ou privada**, de caráter educativo, garantindo atendimento **gratuito aos pequenos produtores** e suas formas associativas, visando:

I – **difundir tecnologias** necessárias ao aprimoramento da economia agrícola, à conservação dos recursos naturais e à melhoria das condições de vida do meio rural;

II – estimular e apoiar a **participação e a organização** da população rural, respeitando a organização da unidade familiar bem como as entidades de representação dos produtores rurais;

III – identificar **tecnologias alternativas** juntamente com instituições de pesquisa e produtores rurais;

IV – disseminar **informações conjunturais** nas áreas de produção agrícola, comercialização, abastecimento e agroindústria.

Art. 18. A ação de assistência técnica e extensão rural deverá estar **integrada à pesquisa agrícola**, aos produtores rurais e suas entidades representativas e às comunidades rurais. [grifos nossos]

Observe-se que o art. 16 da Lei Agrícola, ao não conceituar ‘assistência técnica e extensão rural’, permite interpretar os termos empregados nos sentidos de *processo, política ou organização*, diferenciados no início deste Relatório. Já o art. 17 prevê a manutenção pelo Poder Público de uma *política*, um serviço oficial de Ater (no sentido de *organização*), mas sem esclarecer se este será atribuição dos governos federal, estaduais, ou municipais. Tradicionalmente, entretanto, são serviços tipicamente estaduais, e assim permaneceu a interpretação corrente.

Ainda nos anos 90 foi criado o Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural (DATER), pelo Decreto nº 1.261, de 4 de outubro de 1994¹⁴, na estrutura do então Ministério da Agricultura, Abastecimento e Reforma Agrária (MAARA). Entretanto, o Dater não conseguiu desempenhar o importante papel que a Embrater exerceu no passado, devido não só à carência de recursos humanos e financeiros, como também à pouca representatividade política das entidades estaduais executoras de serviços de Ater no Ministério, prolongando assim a crise do Sibrater.

¹⁴ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/D1261.htm.

Com a edição do Decreto nº 3.527, de 28 de junho de 2000¹⁵, o Dater foi substituído pelo Departamento de Infraestrutura e Extensão Rural (DIER), extinto pouco depois, pelo Decreto nº 4.629, de 21 de março de 2003¹⁶, que tratavam da estrutura regimental do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Não há registros na Internet das ações desenvolvidas entre 1994 e 2003 pelo Dater ou pelo Dier no âmbito do Mapa, sendo provável que quase nada tenha sido feito.

Diante da imobilidade do Mapa relativamente ao desenvolvimento de políticas de Ater, a década de 90 assistiu uma pressão crescente de movimentos sociais e organizações como a Asbraer no sentido de que o MDA assumisse a responsabilidade pelas políticas de Ater. Nesse contexto, uma interessante iniciativa foi a emissão da Resolução nº 26, de 28 de novembro de 2001¹⁷ pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável¹⁸ (cuja sigla era então CNDRS), que aprovou a (primeira) Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar, no âmbito do MDA, ao qual o Conselho estava ligado. Entretanto, não há registros de que a Política não chegou a ter uma proposta formulada e implantada.

Destaque-se também a realização, em 2002, de uma inovadora pesquisa sobre o Perfil das Instituições de Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultores Familiares e Assentados no Brasil, resultante de

¹⁵ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3527.htm.

¹⁶ Disponível em: <http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=236339>.

¹⁷ Publicada no D.O.U. de 17/01/2002, Seção 1, páginas 106-108. Disponível em: [http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/user_arquivos_64/26.%20Sobre%20a%20Pol%C3%ADtica%20Nacional%20de%20ATER%20para%20AF%202001.%20\(formato%20pdf\).pdf](http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/user_arquivos_64/26.%20Sobre%20a%20Pol%C3%ADtica%20Nacional%20de%20ATER%20para%20AF%202001.%20(formato%20pdf).pdf). Acesso em 10/12/2015.

¹⁸ Criado originalmente pelo Decreto nº 3.200, de 6 de outubro de 1999, pelo Decreto nº 3.992, de 30 de outubro de 2001, a ASBRAER passou a ter assento no CNDRS. O Decreto nº 4.854, de 8 de outubro de 2003, dispôs mais uma vez sobre o Conselho, manteve-lhe o nome, mas alterou a sigla para CONDRAF, em referência à agricultura familiar.

Projeto de Cooperação Técnica MDA-FAO, cujo Relatório Nacional¹⁹ foi oficialmente apresentado em julho de 2003.

Pouco antes da divulgação do Relatório desta Pesquisa o Decreto nº 4.739, de 13 de junho de 2003²⁰, efetuou a transferência da competência relativa à assistência técnica e extensão rural, do Mapa para o MDA, embora tais competências continuassem sendo mantidas também nas atribuições regimentais do Mapa. Menos de um ano depois, o Decreto nº 5.033, de 5 de abril de 2004²¹, que aprovou nova estrutura regimental do MDA, recriou o Dater na estrutura da Secretaria de Agricultura Familiar (SAF). As atuais competências do Dater, dispostas no Decreto nº 6.813, de 3 de abril de 2009²², são as seguintes:

I - contribuir para a formulação da política agrícola, no que se refere à assistência técnica e extensão rural;

II - formular, coordenar e implementar as políticas de assistência técnica e extensão rural, capacitação e profissionalização de agricultores familiares;

III - supervisionar a execução e promover a avaliação de programas e ações no que diz respeito à assistência técnica e extensão rural;

IV - fomentar a inovação tecnológica na agricultura familiar;

V - implementar ações, elaborar, promover e avaliar a execução de programas e projetos de fomento específicos no que diz respeito à assistência técnica e extensão rural;

VI - promover a integração entre os processos de geração e transferência de tecnologias adequadas à preservação e recuperação dos recursos naturais;

VII - coordenar o serviço de assistência técnica e extensão rural; e

¹⁹ Disponível em:

http://portal.mda.gov.br/dotrn/clubs/redestematicasdeater/formadeagentesdeater/contents/bug?format=table&f_state=54&bug_number=10.

Acesso em 10/12/2016.

²⁰ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/D4723.htm#art6.

²¹ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Decreto/D5033.htm#art6.

²² Revigorado pelo Decreto nº 7.280, de 31 de agosto de 2010. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Decreto/D6813impressao.htm.

VIII - promover a compatibilidade das programações de pesquisa agropecuária e de assistência técnica e extensão rural.

3. A primeira fase da PNATER – 2004-2009

Ainda ao longo de 2003, antes da criação efetiva do Dater, foi construída pelo MDA uma nova **Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER)**²³, de forma mais democrática e participativa que a versão formulada dois anos antes pelo CNDRS, em articulação de diversos setores do Governo Federal com os segmentos da sociedade civil, lideranças das organizações de representação dos agricultores familiares e dos movimentos sociais. Lançada em maio de 2004, a Pnater sugeria a (re)instituição de um Sistema Nacional Descentralizado de Ater Pública (ao qual também denominava Sibrater) do qual fariam parte os seguintes prestadores de serviços de Ater:

- as instituições públicas estatais de Ater (municipais, estaduais e federais);
- as empresas de Ater vinculadas ou conveniadas com o setor público;
- os serviços de Extensão Pesqueira;
- as organizações dos agricultores familiares que atuam em Ater;
- as organizações não-governamentais que atuam em Ater;
- as cooperativas de técnicos e de agricultores que executam atividades de Ater;
- estabelecimentos de ensino que executem atividades de Ater na sua área geoeducacional;
- as CFR (Casas Familiares Rurais), EFA (Escolas Família Agrícola) e outras entidades que atuem com a Pedagogia da Alternância e que executem atividades de Ater;
- redes e consórcios que tenham atividades de Ater;
- outras, que atuem dentro dos princípios e diretrizes desta Política.

²³ Disponível em: http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/user_arquivos_64/Pnater.pdf. Acesso em 11/12/2015.

A Pnater de 2004 definiu ainda as diretrizes para a elaboração do **Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PRONATER)**, cuja primeira versão²⁴ foi publicada em 1º de março de 2005. O Pronater de 2005 possuía como subprogramas os de:

- 1) *Formação de Agentes de Ater* – que teve como metas principais, entre outras: formação de 200 estudantes de ciência agrárias; formação de 5.400 técnicos de Ater em agroecologia; capacitação de 540 técnicos de Ater em métodos participativos; formação de 150 técnicos de Ater em nível de especialização em Extensão Rural para o Desenvolvimento Sustentável;
- 2) *Capacitação de Agricultores Familiares* – meta de capacitar 67 mil produtores e suas organizações em processos de produção, beneficiamento, agroindustrialização, comercialização, com vistas a transição para agriculturas de base ecológica;
- 3) *Programas Estaduais de Ater* – elaborados por meio de articulação com os setores estatais, de representação dos agricultores familiares e da sociedade civil organizada, e submetidos ao respectivo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável ou fórum equivalente, órgão responsável pela gestão do programa estadual. Apresentou como meta a construção de 27 programas e atendimento de 1,6 milhão de agricultores familiares²⁵;

²⁴ Disponível em: <http://www.faser.org.br/anexos/Pronater.doc>. Acesso em 10/12/2015.

²⁵ Não encontramos registros de quantos programas estaduais foram de fato elaborados. Em tese, a elaboração do programa seria uma condição para que o estado recebesse recursos federais da Pnater. Também não encontramos registros de quantas famílias de agricultores foram de fato atendidas entre 2004 e 2009 devido às ações do Pronater apoiadas pela Pnater.

- 4) *Ater Setorial* – programado para propor mecanismos metodológicos apropriados à prestação de serviços de Ater para agricultores familiares enquadrados nas categorias de extrativistas (10 mil), populações indígenas (6 projetos), quilombolas (100 comunidades), mulheres (40 mil), pescadores artesanais e aquicultores (20 mil).

O Pronater de 2005 também previa estratégias de articulação institucional, que envolveriam os integrantes do Sistema Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (novo nome proposto para o Sibrater); o Comitê de Assistência Técnica e Extensão Rural do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (CONDRAF) e seus congêneres nos estados, municípios e territórios; o Conselho Nacional de Empresas de Pesquisa Agropecuária e os Conselhos Estaduais e Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentável.

Mas não há no site do MDA na Internet informações da implantação do Pronater nos anos subsequentes à sua criação, em 2005. As ações desenvolvidas em anos anteriores à criação da Pnater em 2004 se deram, principalmente, por meio dos convênios de prestação de serviços de Ater, com recursos da linha de financiamento chamada “Capacitação de Agricultores Familiares”, do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF²⁶) e das ações desenvolvidas junto às entidades de Ater e aos governos estaduais.

Conforme Pettan (2010²⁷) o processo de implementação da Pnater se deu pelo estabelecimento de parcerias com repasse de recursos

²⁶ Criado por decreto em 1996, atualmente o Pronaf é regulado pelo Decreto nº 3.991, de 30 de outubro de 2001,. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2001/D3991.htm.

²⁷ Em sua tese de doutorado Pettan não se dedica a investigar por que o Pronater é tão pouco referenciado, debruçando-se sobretudo sobre a execução da Pnater.

financeiros, por meio de convênios ou contratos do Dater/MDA, com entidades governamentais estaduais e não governamentais de Ater envolvidas em atividades de capacitação de agricultores familiares, com lideranças das suas organizações e dos movimentos sociais, com instituições de ensino formal e informal, em todos os estados, e com os diversos setores do governo federal.

Até o ano de 2007, o orçamento para Ater ainda era dependente de linhas de ação dentro do Pronaf. Com o crescimento e avanço das ações da Pnater, o Programa 1427 - Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar, foi incluído no Plano Plurianual 2008-2011. Já na safra 2006/2007 se verifica um crescimento significativo na disponibilidade de recursos orçamentários, que quase dobraram em relação à safra anterior.

Orçamento federal de ATER da SAF/DATER

Ano safra	R\$ em milhão
2001/2002	3
2002/2003	2
2003/2004	18
2004/2005	47
2005/2006	58
2006/2007	109
2007/2008	168
2008/2009	397
2009/2010	626

Fonte: Adaptado de Pettan (2010)

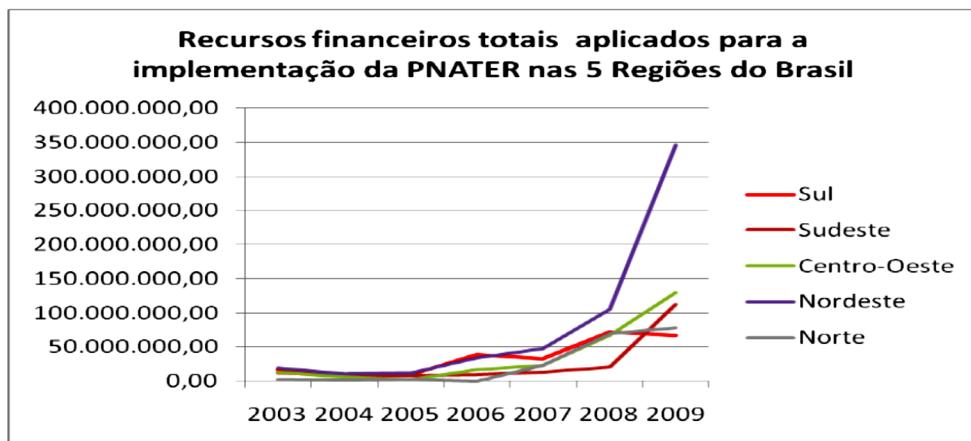
Nos dois primeiros anos de implantação (2004 a 2006) a principal estratégia de implementação da Pnater foi realizar uma ampla divulgação, por meio da realização de seminários em todos os estados, com a proposta de que estes elaborassem também seus programas estaduais de Ater (PEATER) e implementassem redes de prestadores destes serviços,

realização de cursos e eventos (encontros, fóruns, seminários e congressos) de Agroecologia.

Não obstante a Pnater tenha sido lançada em 2004, somente com a Portaria Conjunta MDA/Incra nº 10, de 11 de agosto de 2005, passou-se a estabelecer que o credenciamento das entidades que prestariam serviços de Ater, seria realizado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável (CEDRS), ou similar, em cada Estado, e homologado pelo Dater. Somente quase seis meses depois, a Portaria SAF nº 21, de 2 de fevereiro de 2006, instituiu a Comissão de Análise do Credenciamento, destinada a examinar e apresentar propostas ao Dater sobre a decisão a ser adotada em relação à homologação do credenciamento realizado pelos CEDRS ou similares. Isso indica um possível retardamento no início da implantação das ações de prestação de serviços de Ater previstas no Pronater. De fato, as ações do MDA, nesta fase, se concentraram na capacitação/formação de técnicos, por meio de Oficinas de Nivelamento Conceitual, convênios com escolas agrotécnicas e universidades, cursos de curta duração para 200 Agentes de Ater/extensionistas, conforme relatado por Pettan (2010).

Em todas as regiões do Brasil, no período 2003-2009, a disponibilização de recursos financeiros totais para a implementação da Pnater foi crescente no período estudado e destaca o Nordeste como o maior recebedor destes recursos.

Recursos financeiros totais aplicados por Região nos anos de 2003 a 2009.



Fonte: Pettan (2010)

Pettan (2010) analisou a distribuição de recursos alocados à Pnater entre os estados de cada região e concluiu ter havido significativa desigualdade, não havendo proporcionalidade ao número de agricultores familiares de cada estado. Os valores diferenciados se deram, possivelmente, em função da capacidade de cada estado em apresentar projetos para captação dos recursos.

Os recursos financeiros do Dater/SAF/MDA eram transferidos para as entidades e instituições executoras privadas credenciadas por meio de contratos, sendo a Caixa Econômica Federal (CEF) incumbida de gerenciar a aplicação dos recursos; ou por meio de convênios realizados diretamente entre o Ministério com as entidades e instituições executoras oficiais estaduais de Ater, sem outra instituição intermediadora.

Depois de um patamar médio de 150 parcerias realizadas anualmente entre 2003 e 2005, no ano de 2006 o número de parcerias realizadas para a implementação da Pnater saltou para 325. No ano seguinte, 2007, caiu para o menor valor da série, 98 parcerias; em 2008 subiu para 215 parcerias e em 2009 desceu novamente, para 175.

A menor contrapartida das parceiras foi na região Centro-Oeste com valor aproximado de R\$ 17,7 milhões e a maior ocorreu na região Nordeste aportando mais de R\$ 54 milhões para a implementação da Pnater. Quanto aos recursos colocados pelo governo federal, principalmente do MDA, o menor valor foi de R\$ 154 milhões transferidos para as regiões Sudeste e o maior valor, aproximadamente R\$ 519 milhões foi para a região Nordeste.

Recursos financeiros aplicados pelo MDA e parceiras por região 2003 a 2009

Aplicação (R\$) - 2003 a 2009			
Região	Parceiras	MDA	Total
S	32.668.561,60	212.731.291,81	245.399.853,41
SE	30.684.350,06	154.635.729,77	185.320.079,83
CO	17.750.246,73	240.412.731,67	258.162.978,40
NE	54.558.512,94	519.595.283,55	574.153.796,49
N	16.421.653,65	159.212.623,77	175.634.277,42
Total	152.389.921,11	1.286.587.660,57	1.438.977.581,68

Fonte: Pettan (2010)

Conforme Pettan (2010) “o MDA transferiu, durante os 7 primeiros anos de implementação da Pnater, o valor total de R\$ 1,286 bilhão às parceiras de todas as regiões do país e estas contribuíram como contrapartida com recursos próprios na casa dos R\$ 152 milhões.”

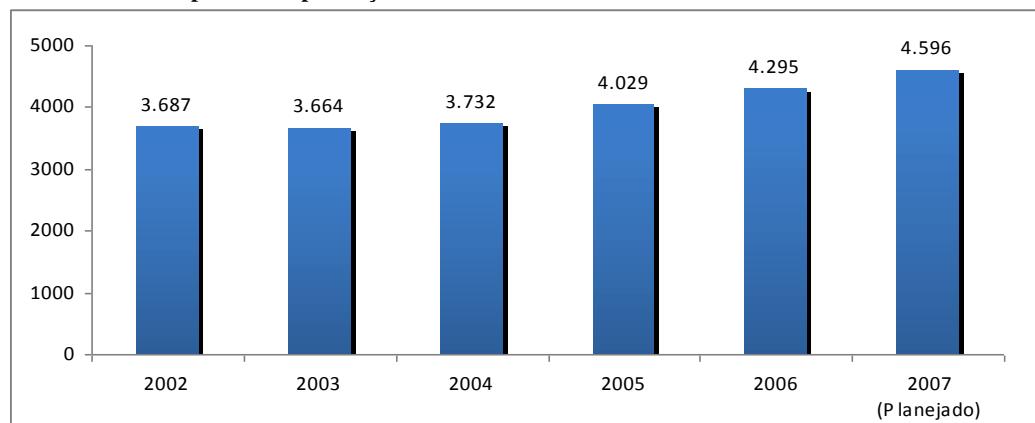
Mas esses recursos próprios foram, provavelmente, uma pequena contrapartida dos estados para recebimento dos recursos federais. Em 2007, durante o lançamento na Câmara dos Deputados da Frente Parlamentar de Defesa da Extensão Rural, o então Presidente da EMATER-MG e da Asbraer, atual Deputado José Silva Soares, afirmou que os recursos anualmente despendidos pelos estados com as entidades estaduais alcançavam entre R\$1,2 e 1,7 bilhão. O Presidente da Asbraer afirmava que

o ideal seria que o Governo Federal aportasse, no mínimo, igual valor à Pnater anualmente.

Pelos números apresentados por Soares (2007²⁸), os municípios atendidos pelas associadas da Asbraer foram 3.687 (66% dos 5.560 existentes), em 2002, e 4.295 (77%), em 2006.

Se assumirmos que em 2010 os estados gastaram 1,7 bilhão, somado aos R\$ 626 milhões gastos pelo Governo federal, teremos R\$ 2,326 bilhões que, divididos pelos 4.596 municípios supostamente atendidos no mesmo ano, contabilizam um montante de gasto de R\$ 506 mil por ano em cada município. Considerando que esse não é o valor despendido na ponta, na prestação do serviço, pois há gastos administrativos e com a manutenção da infraestrutura, o valor é ainda muito baixo e insuficiente para que a ATER oficial atenda todos os agricultores familiares de cada município.

Gráfico 1 – Municípios com a presença das Associadas da ASBRAER



Fonte: Pesquisa Perfil das Associadas ASBRAER 2007 In, Soares (2007).

²⁸ Nesse contexto destaca-se a constituição, em outubro de 2007, da Frente Parlamentar Mista pela Extensão Rural, que contou com 220 deputados e 14 senadores. Relançada em 2012, a Frente Parlamentar da Assistência Técnica e Extensão Rural conta com 171 deputados integrantes.

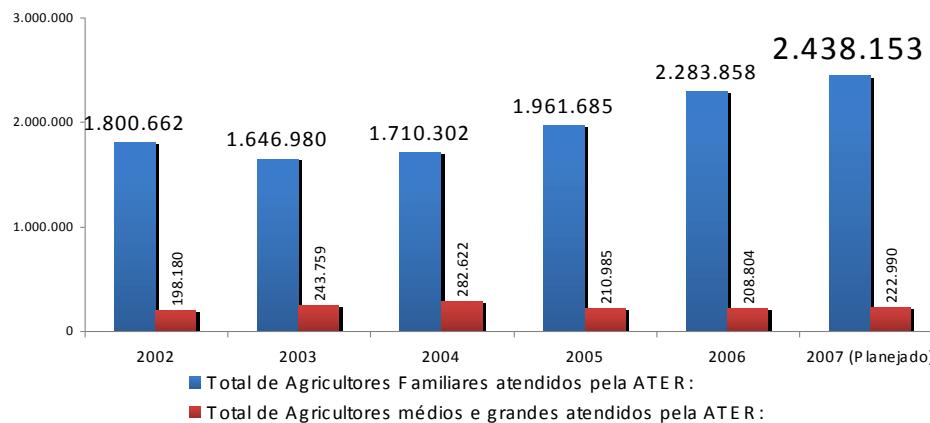
Conforme Soares (2007), o número de funcionários das entidades associadas à Asbraer teria saltado de 20.599, em 2002, para 26.877, em 2006, dos quais cerca de 16 mil seriam técnicos. No entanto, Pettan (2010) apontou que em junho de 2009 eram 12.435 os técnicos, sendo 6.792 de nível superior 5.643 de nível médio, quando o número ideal de extensionistas seria de 35 mil, segundo Soares (2011), incluídos aí profissionais de diversas formações.

Soares (2007) destacou ainda o problema dos baixos salários médios iniciais percebidos à época pelos extensionistas: R\$ 989 (nível médio) e R\$ 1.749 (nível superior). E o salário médio dos profissionais de nível superior era de R\$ 2.188. As baixas remunerações são um problema historicamente crônico no sistema público de Ater, com resultados evidentemente negativos sobre a motivação, o tempo de permanência na carreira e o desempenho dos extensionistas. É certamente um desafio a ser superado pelos governantes estaduais.

Conforme Soares (2007) o número de agricultores familiares atendidos²⁹ teria subido de 1,8 milhão para 2,28 milhões, entre 2002 e 2006. Adicionalmente, 208 mil médios e grandes produtores teriam recebido assistência técnica (Gráfico 3). Pettan (2010) contabilizou 15,79 milhões de atendimentos entre 2003 e 2009, mas destacou que somente a partir 2010 o MDA começou a registrar o CPF dos atendidos pelos serviços de Ater. Antes disso os dados não eram confiáveis, pois poderiam registrar como únicos atendimentos, na verdade, repetidos.

²⁹ Em geral é considerado atendido o produtor que recebeu visita técnica ou participou de alguma atividade grupal promovida pelo serviço de Ater. Não raro, entretanto, esse atendimento é insuficiente para se atingir os objetivos esperados pelos produtores.

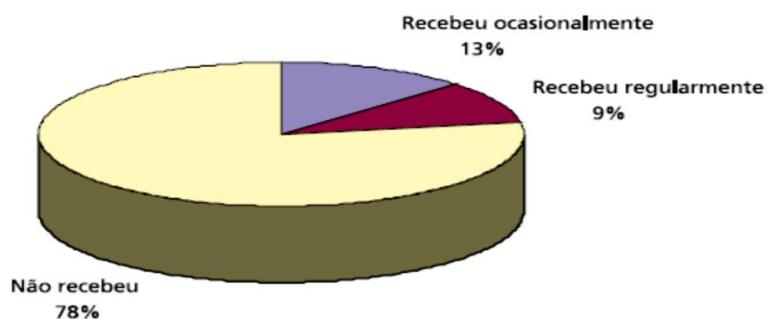
Evolução do PÚBLICO atendido pelas Associadas da ASBRAER



Fonte: Pesquisa Perfil das Associadas ASBRAER 2007 In, Soares (2007).

Há um desencontro entre os números informados pelos autores acima e os revelados pelo Censo Agropecuário de 2006 (divulgado somente em 2009), que detectou a existência de 5,17 milhões estabelecimentos rurais. Na análise dos dados realizada por Vieira Filho (2010) 4,03 milhão (77,8%) dos estabelecimentos afirmaram não ter recebido nenhuma orientação técnica durante o ano. Outros 662,5 mil (12,8%) declararam tê-la recebido apenas ocasionalmente, e outros 482,4 mil (9,3%) a receberam regularmente. Ocorre que do total de estabelecimentos, 4,367 milhões são de agricultores familiares, e cerca de 810 mil são médios produtores. É de se imaginar que boa parte dos agricultores familiares se enquadrem entre os que declararam não ter recebido nenhuma orientação técnica, ou tê-la recebido apenas ocasionalmente (e, portanto, de forma descontínua ou insuficiente).

Percentual dos dirigentes de estabelecimentos agropecuários em relação ao recebimento de orientação técnica (2006)



Fonte: Censo Agropecuário 2006 (IBGE, 2009b), *In* Vieira Filho (2010).

O próprio Plano Safra da Agricultura Familiar 2009/2010, divulgado pelo MDA (2009), sinalizava que estariam sendo atendidos pelos serviços de Ater, em 2010, 1,2 milhão (ou 27,4 %) dos 4,36 milhões de agricultores familiares detectados pelo Censo Agropecuário de 2006. Isso mostra que, a despeito do aumento de produtividade alcançado por alguns setores do agronegócio nas duas décadas passadas, ainda há um amplo conjunto, sobretudo de agricultores familiares, que não têm tido acesso adequado às inovações geradas pela pesquisa, entre outras causas, por falta de assistência técnica. O Censo já apontava, portanto, os enormes desafios a serem superados para se atingir a universalização do acesso a serviços de Ater³⁰.

Portanto, para que um produtor seja computado oficialmente como beneficiário da Pnater, não seria necessário que este tenha recebido assistência técnica contínua. Usualmente, ainda que o produtor tenha apenas

³⁰ O orçamento federal para 2015 não previu recursos para a execução do Censo Agropecuário, que deveria ser realizado a cada 5 anos. Conforme notícia publicada na Revista Globo Rural (disponível em: <http://revistaglororural.globo.com/Noticias/Agricultura/noticia/2015/09/ibge-garante-censo-agropecuario-2016.html>) é possível que seja preparado em 2016 e somente realizado em 2017, mas se sua divulgação levar tempo, conforme o último realizado, deverá ocorrer somente em 2019 ou 2020, e qualquer análise somente subsidiará novas políticas públicas que sejam implantadas no ano seguinte. Ainda assim, é possível, e até provável, que o número de produtores atendidos pelo Sibrater tenha aumentado, em relação ao Censo de 2006. No entanto, que a frequência e qualidade desse atendimento, assim como os resultados, são ainda desconhecidos.

participado de uma reunião ou dia de campo, este será considerado assistido, entrando para as estatísticas de atendimento oficiais, seja da Ater pública oficial ou de organizações não governamentais, o que não é aceitável, pois um serviço descontínuo não é eficiente. Assim, os dados deveriam separar, como faz o Censo Agropecuário, quem recebe serviços de Ater contínua ou apenas ocasionalmente.

Ademais, é pertinente a crítica de que número de produtores assistidos não é o melhor indicador de resultados dos serviços de Ater, uma vez que o que se objetiva é o seu desenvolvimento sustentável. Assim uma série de indicadores de resultados de Ater seria necessária para atestar a eficácia dos serviços. O indicador de renda, dentre outros, talvez seja o mais importante. Mas não existem dados estatísticos oficiais relacionando diretamente os serviços de Ater com uma eventual elevação da renda simplesmente por que não há trabalhos sistemáticos e padronizados de monitoramento desses resultados e sua avaliação.

Essa disparidade entre os dados registrados pelo Censo e outras fontes sugere a importância de não se limitar os indicadores de resultados dos serviços de Ater ao volume de recursos despendidos, ao número de municípios onde os serviços estão presentes, ou ao número de produtores atendidos. Urge adotar novos indicadores (e definir as respectivas metas) de resultados, que levem em consideração os objetivos, por exemplo, de melhoria da gestão técnica, administrativa e social, o aumento da produtividade, da sustentabilidade da renda e do bem-estar do produtor. Também devem ser adotados mecanismos de monitoramento de resultados e avaliação, que incluem a participação dos próprios produtores interessados, e a comunicação dos dados e informações obtidos à sociedade são fundamentais para se assegurar, no longo prazo, a continuidade e a

sustentação financeira dos serviços, sejam públicos ou privados (se financiados publicamente). A discussão sobre indicadores de Ater vem sendo feita há alguns anos³¹ e tem evoluído, mas ainda necessita de aprimoramento e melhor *accountability* (que significa o nível de sujeição do agente público à avaliação pelos beneficiários de uma política pública).

4. A segunda fase da PNATER – 2010-2015

O MDA, ao longo da primeira fase de implantação da Pnater, foi frequentemente pressionado pelo Tribunal de Contas da União (TCU) a rever a sistemática de contratação dos prestadores de serviços de Ater, a fim de enquadrar-se nos ditames da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações).

A dificuldade da aplicação pelo MDA dos recursos orçamentários apenas por meio de convênios com as entidades estaduais e organizações não governamentais (ONGs) prestadoras de serviços de extensão, levou a Presidência da República a apresentar ao Congresso, em regime de urgência constitucional³², o Projeto de Lei nº 5.665, de 03 de agosto de 2009, para instituir a Pnater em bases legais.

Resultante do Projeto supracitado, a **Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010**, que *institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária - PNATER, cria o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura*

³¹ A própria Asbraer organizou, em 18 de outubro de 2007, um Seminário Indicadores de Resultados de Assistência Técnica e Extensão Rural, durante a Conferência Latino-Americana sobre Meio Ambiente e Responsabilidade Social (ECOLATINA)

³² Conforme o art. 64 da Constituição Federal, o Presidente da República poderá solicitar urgência para apreciação de projetos de sua iniciativa. Se a Câmara dos Deputados e o Senado Federal não se manifestarem sobre a proposição, cada qual sucessivamente, em até 45 dias, sobrestar-se-ão todas as demais deliberações legislativas da respectiva Casa, com exceção das que tenham prazo constitucional determinado. Portanto, similarmente às medidas provisórias, a tramitação em urgência constitucional também implica em menor tempo para a discussão da proposição, tanto pela sociedade quanto pelo Congresso Nacional.

Familiar e na Reforma Agrária – PRONATER, ficou conhecida como Lei Geral da Ater.

Uma das principais inovações promovidas pela Lei Geral de Ater foi a alteração da Lei das Licitações, para dispensar do processo licitatório a contratação de instituição ou organização, pública ou privada, com ou sem fins lucrativos, para a prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural no âmbito do Pronater. No lugar da licitação, a Lei estabelece critérios de credenciamento e contratação, por meio de chamada pública das entidades executoras do Pronater.

Com um texto muito mais sucinto que o da Pnater lançada em 2004, a Pnater aprovada em 2010 em seu artigo 1º dispõe que a destinação dos recursos financeiros no orçamento federal deve ser priorizada para as entidades e aos órgãos públicos e oficiais de Ater.

É interessante destacar que, contrariamente ao senso comum, o art. 2º, para fins da Lei, embute a assistência técnica no conceito usualmente atribuído ao processo de extensão rural:

I - Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER: serviço de educação não formal, de caráter continuado, no meio rural, que promove processos de gestão, produção, beneficiamento e comercialização das atividades e dos serviços agropecuários e não agropecuários, inclusive das atividades agroextrativistas, florestais e artesanais;

A Lei Geral de Ater traz no seu art. 3º como princípios o desenvolvimento rural sustentável; a gratuidade (ratificando o comando já disposto na Lei Agrícola de 1991), qualidade e acessibilidade aos serviços; a adoção de métodos participativos; a adoção de princípios da agricultura de base ecológica; a equidade de gênero, geração, raça e etnia; e a segurança alimentar.

Conforme o art. 5º, são beneficiários da Pnater os assentados da reforma agrária, os povos indígenas, os remanescentes de quilombos e os demais povos e comunidades tradicionais; e os agricultores familiares ou empreendimentos familiares rurais, os silvicultores, aquicultores, extrativistas e pescadores, que se enquadram nos termos³³ da Lei nº 11.326, de 2006, que *estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais.*

Como objetivos, o art. 4º da Lei Geral de Ater estabelece

- I - promover o desenvolvimento rural sustentável;
- II - apoiar iniciativas econômicas que promovam as potencialidades e vocações regionais e locais;
- III - aumentar a produção, a qualidade e a produtividade das atividades e serviços agropecuários e não agropecuários, inclusive agroextrativistas, florestais e artesanais;
- IV - promover a melhoria da qualidade de vida de seus beneficiários;
- V - assessorar as diversas fases das atividades econômicas, a gestão de negócios, sua organização, a produção, inserção no mercado e abastecimento, observando as peculiaridades das diferentes cadeias produtivas;
- VI - desenvolver ações voltadas ao uso, manejo, proteção, conservação e recuperação dos recursos naturais, dos agroecossistemas e da biodiversidade;
- VII - construir sistemas de produção sustentáveis a partir do conhecimento científico, empírico e tradicional;
- VIII - aumentar a renda do público beneficiário e agregar valor a sua produção;
- IX - apoiar o associativismo e o cooperativismo, bem como a formação de agentes de assistência técnica e extensão rural;
- X - promover o desenvolvimento e a apropriação de inovações tecnológicas e organizativas adequadas ao público beneficiário e a integração deste ao mercado produtivo nacional;

³³ Que não detenha área maior que 4 módulos fiscais, utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento, dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família, e tenha percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento, na forma definida pelo Poder Executivo

XI - promover a integração da Ater com a pesquisa, aproximando a produção agrícola e o meio rural do conhecimento científico; e

XII - contribuir para a expansão do aprendizado e da qualificação profissional e diversificada, apropriada e contextualizada à realidade do meio rural brasileiro.

A definição dos objetivos é o ponto de partida fundamental para o estabelecimento de indicadores de avaliação de resultados, das metas a serem atingidas em relação aos indicadores estabelecidos, e para o monitoramento dos resultados, a fim de se avaliar se as metas foram cumpridas.

Alguns indicadores intermediários poderiam ser adotados tais como, por exemplo, número de famílias, beneficiários ou municípios atendidos, frequência do atendimento, valor total efetivamente gasto, valor por beneficiário, número de contratos de crédito realizados, melhoria da infraestrutura de atendimento, variação do número e perfil de técnicos, tipo e número de ações executadas (visitas técnicas individuais, reuniões, cursos, excursões, demonstrações práticas, etc.), número de planos de desenvolvimento comunitário ou territorial elaborados.

Dentre indicadores de resultados finais, poderíamos elencar, a título de exemplo, a redução da taxa de migração, a redução de incidência de doenças humanas e desnutrição, o aumento da produtividade das atividades agropecuárias e não agrícolas, o aumento da renda das famílias, o aumento do número de organizações rurais e da participação dos agricultores nestas organizações, a melhoria da infraestrutura (estradas, energia, comunicações, obras rurais, etc.) e serviços públicos, o aumento do acesso a outras políticas públicas, melhoria nas condições de saneamento, de acesso a água potável, melhorias ambientais, entre outros. Tais indicadores podem ser padronizados a fim de que se obtenha dados e estatísticas oficiais em nível nacional.

Embora o MDA tenha contratado à Unicamp estudo para definição de indicadores, estes ainda não foram selecionados e muito menos implementados, o que torna mais difícil o estabelecimento de metas de resultados.

O Capítulo II da Lei institui no art. 6º o **Pronater como principal instrumento de implementação da Pnater**, mas no art. 7º condiciona a consecução dos seus objetivos à disponibilidade orçamentária e financeira.

Na ausência de indicadores de resultados que permitissem apontar as metas de resultados a serem alcançados, metas intermediárias poderiam ser definidas e poderiam ser a base da implantação do Pronater. Porém, pelo art. 8º, o Pronater deve ser elaborado pelo MDA, tendo por base as deliberações da Conferência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (CNATER), coordenada pelo Condraf.

A 1ª Cnater foi realizada entre 23 e 26 de abril de 2012, em Brasília, mais de dois anos após a promulgação da Lei. Assim, a elaboração do Pronater pelo MDA, conforme disposto pela Lei, só teria sido possível depois emanadas as diretrizes da Conferência. Supondo-se que o Pronater, com indicadores e metas, entre outras informações, tenha sido elaborado ainda em 2012, é provável que sua implantação tenha se dado durante os anos de 2013 e 2015. No entanto, não se tem informação de um documento que tenha em 2012 orientado a execução do Pronater nos anos seguintes.

Em obediência ao disposto na Lei Geral de Ater, o planejamento das ações do Pronater para implantação da Pnater deverão então ser um desafio para a 2ª Conferência Nacional de Assistência Técnica e Extensão na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária³⁴. As etapas municipais e

³⁴ Convocada *ad referendum* do Plenário do CONDRAF nos termos da Resolução nº 103, de 22 de junho de 2015 do, alterada pela Resolução nº 107, de 09 de setembro de 2015; Disponível em:

intermunicipais, opcionais, e as territoriais da 2^a Cnater iriam até dezembro de 2015, conforme notícia publicada no sítio na Internet do MDA³⁵. Já e as etapas temáticas estão previstas para serem realizadas até março, e as etapas as estaduais ou do Distrito Federal até o dia 15 de abril de 2016. A 2^a Conferência Nacional de Ater³⁶ da está prevista para ser realizada nos dias 30 de maio a 3 de junho de 2016, em Brasília. A 2^a CNATER será norteada pelos seguintes eixos temáticos e transversais:

Eixos temáticos:

1. Sistema Nacional de ATER – Fortalecimento Institucional, Estruturação, Gestão, Financiamento e Participação Social;
2. Ater e Políticas Públicas para a Agricultura Familiar;
3. Formação e construção de conhecimentos na ATER..

Eixos transversais:

Os eixos transversais serão trabalhados em toda a Conferência, contando com metodologia própria, garantindo seus debates e proposições. São eles:

- A. Ater para mulheres rurais
- B. Ater para jovens rurais
- C. Ater para povos e comunidades tradicionais

Entretanto, cumpre destacar como preocupante o fato de no Manual de Orientações da 2^a Cnater³⁷ não haver nenhuma menção expressa ao Pronater. Uma leitura da ata da 61^a reunião do Condraf, realizada nos dias 22 e 23 de

³⁵ http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/user_arquivos_627/Resolu%C3%A7%C3%A3o%20%20Convoca%20a%20a%20CNATER%20-%20alterada%20pela%20106%20e%20107.pdf.

³⁶ BONTEMPO, Gabriella. **MDA lança site da 2^a Cnater**. MDA : Brasília, 28 Setembro, 2015. Disponível em: <http://www.mda.gov.br/sitemda/noticias/mda-lan%C3%A7a-site-da-2%C2%AA-cnater#sthash.q3gFVJ66.dpuf>

³⁷ O MDA anunciou a criação um sítio na internet para a Conferência, em <http://www.cnater.gov.br/>, mas ao se tentar acessar, no momento da elaboração deste Relatório, o sítio estava fora de funcionamento.

³⁷ CONDRAF. **Manual de Orientações da 2^a Conferência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e Reforma Agrária - 2^a CNATER - “ATER, agroecologia e alimentos saudáveis.** MDA: Brasília/DF, outubro de 2015, 51p. Disponível em: <http://www.fetaesc.org.br/wp-content/uploads/2015/12/094-Anexo-3-Manual-de-orienta%C3%A7%C3%A3o%C3%A7%C3%A3oB5es.pdf> e <https://drive.google.com/file/d/0B6snQGKFGmjHamRVTUN3UkJlbjA/view?pli=1>.

junho de 2015³⁸, também permite visualizar que a avaliação e atualização do Pronater não é uma preocupação explícita do Conselho, pois sequer foi mencionado.

O art. 10 define que o Pronater será implementado em parceria com os Conselhos Estaduais de Desenvolvimento Sustentável e da Agricultura Familiar ou órgãos similares, enquanto o art. 11 estabelece que as Entidades Executoras do Programa compreendem as instituições ou organizações públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, previamente credenciadas, segundo requisitos estabelecidos na Lei. Já o art. 12 dispõe sobre a necessidade dos conselhos nos estados firmarem Termo de Adesão ao Pronater, para dele poderem participar.

O Capítulo III da Lei Geral de Ater trata dos critérios de credenciamento e descredenciamento de Entidades Executoras do Pronater, a cargo dos conselhos estaduais (que aderirem ao Programa) ou do próprio MDA. Vários requisitos devem ser preenchidos para o credenciamento da entidade executora, tais como ter a Ater no objeto social; estar constituída a mais de cinco anos; possuir base geográfica de atuação no Estado em que solicitar o credenciamento; contar com corpo técnico multidisciplinar de profissionais registrados nas respectivas entidades de controle da profissão. O Capítulo IV trata dos processos de contratação das entidades executoras pelo MDA ou Incra, por meio de chamada pública.

Merece especial atenção o Capítulo V da Lei, que dispõe sobre o acompanhamento, controle, fiscalização e a avaliação dos resultados da

³⁸ Disponível em:
<http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/anexos/Ata%2061%C2%AA%20Reuni%C3%A3o%20Assinada.pdf>.

execução do Pronater ainda que este não tenha sido efetivamente elaborado. Trata-se de preocupação louvável e raramente vista na legislação ordinária que trata da instituição de políticas públicas. A Lei Geral de Ater prevê que os contratos e todas as demais ações do Pronater serão objeto de controle e acompanhamento por sistema eletrônico. Para dar cumprimento a essa disposição o MDA instituiu, então, o Sistema de Informações de Ater (SIATER). Embora o parágrafo único do art. 21 da Lei determine que “os dados e informações contidos no sistema eletrônico deverão ser plenamente acessíveis a qualquer cidadão por meio da Internet”, a única informação disponibilizada é a relação de entidades credenciadas³⁹.

Observe-se que o art. 24 da Lei dispõe que “a metodologia e os mecanismos de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação dos resultados obtidos com a execução de cada serviço contratado serão objeto de regulamento”.

O art. 25 da Lei estabelece que “os relatórios de execução do Pronater, incluindo nome, CNPJ e endereço das Entidades Executoras, bem como o valor dos respectivos contratos e a descrição sucinta das atividades desenvolvidas, serão disponibilizados nas páginas do MDA e do Incra na internet”. Entretanto, a disponibilização de tais informações não vem sendo cumprida.

O art. 26 determina ao MDA que encaminhe ao Condraf, para apreciação, relatório anual consolidado de execução do Pronater, abrangendo tanto as ações de sua responsabilidade como as do Incra. Não é possível saber se tais relatórios foram de fato elaborados e encaminhados ao Condraf, pois

³⁹ Na Internet, em março de 2014, o link <http://sistemas.mda.gov.br/sys/siater/public> dava acesso à relação de entidades credenciadas (com respectivo CNPJ, unidade da federação, número de registro e situação do credenciamento), e informava existirem 838 registros. Como há vários casos de uma mesma entidade registrada para mais de um estado, o número total de entidades é inferior ao de registros. Atualmente a página do Siater, acessível em <http://siater.mda.gov.br/>, permite acesso a fiscais, às entidades contratadas e às que desejam se credenciar ou realizar consultas públicas. Entretanto, mais nenhum dado ou informação sobre a execução do Pronater é disponibilizado

não lhes foi dada publicidade. Entretanto, seriam fundamentais para a avaliação do Programa.

O Governo Federal regulamentou a Lei Geral de Ater por meio do **Decreto nº 7.215, de 15 de junho de 2010**⁴⁰, especificamente para dispor sobre o Pronater. O Decreto é sucinto, com apenas 14 artigos, e ratifica diversos dispositivos da Lei Geral de Ater, dispondo que o Programa deve ser implementado pelo MDA e o Incra, juntamente com os conselhos estaduais de desenvolvimento rural sustentável ou similares, que ficam responsáveis pelo credenciamento das Entidades Executoras do Programa.

Entre outras disposições que regulamentam a Lei, o art. 7º do Decreto impõe que os beneficiários do Pronater deverão atestar o recebimento dos serviços de assistência por meio de formulário próprio numerado e devidamente assinado pelo agricultor familiar ou representante legal do empreendimento familiar rural. O formulário deve ser encaminhado eletronicamente pela Entidade Executora, facultando-se a utilização de digitalização, para fins de elaboração do Relatório de Execução dos Serviços Contratados e seu lançamento em sistema eletrônico, para fins de liquidação de despesa, conforme determinado na Lei nº 12.188, de 2010.

Entretanto, o Decreto que regulamenta a Lei dispõe apenas que servidores do MDA ou do Incra devem ser designados para acompanhamento dos contratos firmados, e que o monitoramento e fiscalização deve ser feito na forma a ser disposta por tais órgãos, periodicamente e à distância, por meio de sistema eletrônico; e que a fiscalização deve ser realizada *in loco* e por meio de critérios de amostragem.

⁴⁰ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7215.htm.

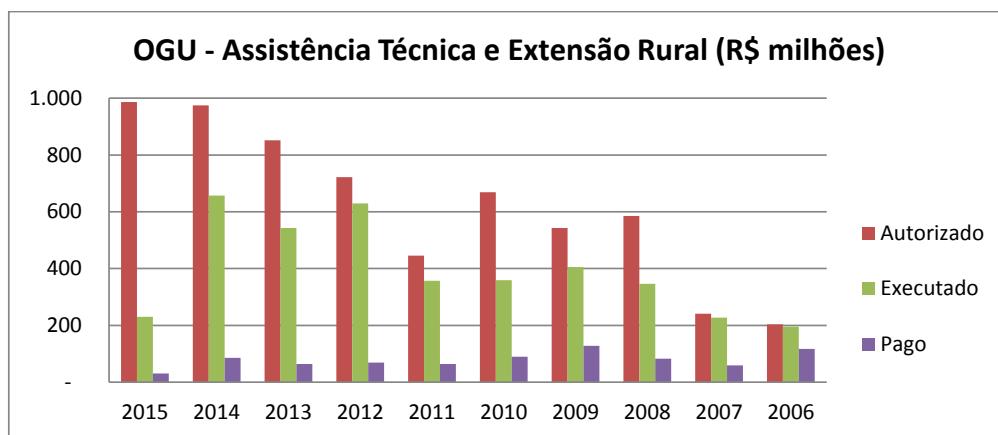
5. Execução de despesas com ATER no Orçamento Geral da União

Nesta seção apresentamos dados das despesas com ATER executadas no Orçamento Geral da União, elaborados pela Consultoria de Orçamento, Fiscalização e Controle do Senado Federal, (CONORF). Nos anexos deste Relatório são reproduzidas tabelas de execução orçamentária para cada ano, no período de 2006 a 2015.

É possível visualizar que houve significativa oscilação na execução dos recursos autorizados, entre 54 %, em 2010 (ano de lançamento da Pnater) e 96 %, em 2006. É digno de nota o fato da execução nos últimos anos ter sido relativamente baixa, da ordem de 65 %. No ano de 2015

Orçamento da União - Despesas com Assistência Técnica e Extensão Rural (R\$ milhões)

Exercício	Autorizado	Executado	Pago	Executado/Autorizado %
2015	987	230	31	23
2014	975	657	85	67
2013	851	543	64	64
2012	722	629	69	87
2011	445	358	64	80
2010	669	359	90	54
2009	543	405	127	75
2008	585	346	83	59
2007	241	227	59	94
2006	204	195	117	96



6. Achados de auditoria e recomendações do TCU em 2012

O montante de recursos destinados às ações de ATER tem crescido significativamente nos últimos anos, mas não encontramos estudos que apontem qual o volume de recursos necessários para se atingir a universalização do acesso dos agricultores familiares mais pobres aos serviços de extensão rural. Cumpre destacar, no entanto, que além do volume de recursos, há outros problemas a serem enfrentados pelo Governo federal na implantação do Pronater. Parte deles é abordado na cuidadosa e reveladora Auditoria Operacional realizada entre 15/10 e 14/12/2012 pelo Tribunal de Contas da União (TCU), com objetivo de verificar se a estratégia de implementação dos serviços de Ater está consistente com os objetivos pretendidos no Plano Brasil Sem Miséria (PBSM) e se atende aos princípios estabelecidos na Pnater. Segundo notícia publicada pelo TCU (2013):

De acordo com o relatório, o MDA tem conseguido avanços na coordenação dos serviços de Ater, mas ainda enfrenta desafios significativos para o aperfeiçoamento das atividades. As entidades contratadas para prestar a assistência, por exemplo, apresentam dificuldades para manter a continuidade dos serviços devido ao curto prazo dos contratos.

O incremento da Ater também exige maior estruturação do Ministério, segundo a avaliação da auditoria. O acompanhamento feito pelo MDA sofre com dificuldades operacionais, na gestão e na avaliação dos contratos. O relatório destaca o tamanho da equipe

de fiscalização, considerada reduzida, e a falta de uniformidade, de métodos e de procedimentos. Os profissionais ainda têm dificuldade de acesso às localidades atendidas devido à falta de equipamentos, instalações físicas, motoristas e veículo apropriado.

Entre as medidas recomendadas, está a busca de beneficiários que não estão no Cadastro Único ou que não possuem a Declaração de Adaptação ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, para que os excluídos dos programas governamentais passem a ser incluídos e a receber os benefícios a que têm direito. Como mais de 60% das famílias entrevistadas não dispõem de água suficiente para consumo humano, o TCU recomendou que ações de Ater sejam articuladas com outras relacionadas a fornecimento de água.

Conforme Peixoto (2014) TCU destacou que não cabe apenas à União a responsabilidade de proporcionar os serviços de Ater à população. Contudo, o fato de o Governo Federal estar realizando as chamadas públicas para proporcionar esses serviços de Ater à população rural indica que os estados e municípios não estão conseguindo atender adequadamente a essas famílias.

Para o Tribunal, entre inúmeros outros fatores que influenciam na qualidade dos serviços de Ater, diversos são os achados de auditoria no modelo de chamadas públicas para as entidades participantes do Pronater, dos quais destacamos:

- 1) o curto prazo de vigência dos contratos;
- 2) cumprimento do conjunto de atividades contratadas de modo a garantir seu pagamento ao final do ajuste, prejudicando a qualidade do serviço ofertado;
- 3) o formato das chamadas públicas possui limitações diversas;
- 4) prejuízo à credibilidade das entidades prestadoras de serviços para com os agricultores, criando-se resistência por parte das famílias em participar de novos programas;
- 5) famílias beneficiadas por determinada chamada pública do MDA não podem, segundo as regras vigentes do Programa, ser beneficiadas novamente;
- 6) opinião majoritária de 67% dos técnicos entrevistados de que, após o término dos contratos oriundos das chamadas públicas, as famílias ficam desassistidas, ao tempo em que 31% dos representantes das entidades compartilham da mesma opinião;

- 7) o próprio MDA informou que 47% dos contratos já vencidos não conseguiram atingir o percentual de execução de 90% das atividades previstas (sendo que em 30% desses contratos há processo punitivo instalado por irregularidades na prestação dos serviços de Ater);
- 8) o fato de o Governo Federal estar realizando as chamadas públicas para proporcionar esses serviços à população rural indica que os estados e municípios não estão conseguindo atender adequadamente a essas famílias;
- 9) os contratos vigentes não têm sido renovados devido à ausência dos requisitos legais para caracterizá-los como de natureza continuada, conforme previsto no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993;
- 10) diversas deficiências nos sistemas informatizados Siater e Siga Livre que prejudicam o trabalho dos fiscais de contrato e dos extensionistas;
- 11) dificuldades encontradas pelos fiscais de contratos para monitorar os contratos de Ater via sistemas;
- 12) baixa articulação entre o MDA, os estados e outros ministérios;
- 13) intempestividade da liberação das parcelas do crédito-fomento; e
- 14) falhas na identificação e seleção das famílias beneficiárias.

O Relatório de Auditoria do TCU desnudou as dificuldades e problemas na execução dos serviços de Ater prestados no âmbito da Pnater e do Pronater para os beneficiários do PBSM. A pesquisa realizada, embora aprofundada, não se debruçou sobre o universo dos agricultores familiares que não se enquadram como beneficiários do PBSM. Seria importante que o Pronater fosse avaliado considerando esse público e, mais, que os dados do Siater fossem de fato disponibilizados para o grande público, bem como os relatórios de execução e o relatório anual consolidado de execução do Pronater, conforme previsto nos arts. 25 e 26 da Lei Geral de Ater.

7. Achados de auditoria da CGU em avaliação da execução do Pronater em 2014

Em atendimento ao inciso II do Art. 74, da Constituição Federal de 1988, de acordo com o qual cabe ao Sistema de Controle Interno: “comprovar

a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal”, a Controladoria Geral da União (CGU) realizou, no período de 01/09/2014 a 12/09/2014, trabalho de Avaliação dos Resultados da Gestão na Secretaria de Agricultura Familiar⁴¹, na Sede do MDA, em Brasília-DF, com o objetivo de responder às seguintes questões:

1. Os sistemas informacionais utilizados pelo MDA na operacionalização da Ater são adequados/suficientes para o controle à distância da ação?
2. Os sistemas informacionais utilizados pelas empresas executoras para a prestação de contas/cadastro de atividades de assistência técnica é eficiente (ágil e intuitivo)?
3. O tratamento e a análise dos dados sobre os agricultores familiares coletados por meio do serviço de Ater subsidia o planejamento de novas Chamadas Públicas?
4. Os recursos (humanos, materiais, financeiros e informacionais) implementados pelo MDA no acompanhamento, monitoramento e fiscalização dos contratos de Ater são adequados e suficientes para que os objetivos da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Pnater) sejam alcançados?
5. O procedimento empregado no acompanhamento, monitoramento e fiscalização (manuais, check lists, capacitações) é efetivo em garantir que sejam respeitadas as condições do contrato e da Chamada Pública, as condições técnicas e as condições administrativas declaradas pelas empresas executoras na contratação?
6. Há parâmetros objetivos de qualidade utilizados pelo fiscal para aprovação da prestação do serviço?
7. Há indicadores de qualidade para avaliação do programa?
8. Há mecanismos para a avaliação da efetividade da Ater em promover o aumento da renda e da melhoria da qualidade de vida das famílias?

A CGU verificou, por meio do presente trabalho, que o macroprocesso de Acompanhamento e fiscalização do Programa de Assistência Técnica e

⁴¹ O Relatório de Avaliação dos Resultados da Gestão da SAF/MDA foi encaminhado ao gabinete do Senador Donizeti Nogueira, em resposta ao Requerimento de Informações (RQS) nº 57, de 2015, encaminhado ao Ministro-Chefe da Controladoria Geral da União.

Extensão Rural” apresenta os seguintes aspectos que contribuem para o alcance da missão da unidade:

- a) Utilização do Manual de Acompanhamento dos contratos de Ater,
- b) Utilização do sistema Siater para monitoramento à distância.

Contudo, verificou a CGU que há fragilidades nos sistemas informatizados utilizados para o controle à distância da ação e no procedimento de avaliação do Programa, que tornam vulnerável o processo de acompanhamento e fiscalização da ação pelo gestor.

Nesse contexto, concluiu a CGU que, para mitigar tais fragilidades, é necessário:

- a) Aprimorar o manual de acompanhamento de contratos de Ater, sistematizando o processo de trabalho das empresas de apoio à fiscalização e incluindo procedimentos de acompanhamento à distância da qualidade do trabalho realizado pelas entidades executoras.
- b) Criar sistema informatizado ou módulo de registro de informações de campo das entidades de Ater e dos fiscais de Ater.
- c) Implementar rotinas de controle mais rígidas quanto ao trabalho das empresas de apoio à fiscalização.
- d) Construir indicadores de qualidade e de eficiência do programa de Ater.

8. A criação da ANATER – uma terceira fase da execução da PNATER – 2015-2020?

Durante a Conferência Rio+20, em 2012, a Presidente Dilma Rousseff anunciou a disposição da recriação de uma entidade nacional de coordenação da extensão rural no Brasil. Ao longo daquele ano, após intensos debates e disputas que envolveram o MDA, o Mapa, a Embrapa e instituições

representantes de produtores e trabalhadores rurais, das entidades estaduais de Ater, dos extensionistas rurais, entre outras, o Governo enviou à Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 5.740, 10 de junho de 2013, também em regime de urgência constitucional, para a autorizar *o Poder Executivo federal a instituir Serviço Social Autônomo denominado Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – ANATER*.

Como resultado, foi promulgada a **Lei nº 12.897, de 18 de dezembro de 2013**. A Anater não tem funções de agência reguladora, mas sim de fomento, com o status de um serviço social autônomo (pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública), nos moldes das entidades do Sistema S (Senai, Senar, Senac, etc)⁴². Tem como competências promover, coordenar e implantar programas de Ater voltados prioritariamente para agricultores familiares (conforme definidos na Lei nº 11.326, de 2006), e médios produtores rurais (que seriam 810 mil, conforme o Censo de 2006), em articulação com órgãos públicos e entidades privadas, governos estaduais e consórcios municipais, monitorando e avaliando o resultado das ações.

Observando os objetivos e princípios da Lei Geral de Ater, a Anater deverá credenciar, acreditar e contratar entidades públicas e privadas prestadoras de serviços de Ater; promover a integração entre o sistema de pesquisa agropecuária e o sistema de assistência técnica e extensão rural; apoiar a utilização de tecnologias sociais e o conhecimento tradicional dos produtores rurais; e promover a qualificação de profissionais de Ater.

⁴² Outras agências também criadas como Serviço Social Autônomo são a Agência de Promoção de Exportações do Brasil - APEX-Brasil (2003) e a Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial – ABDI (2005).

A Anater⁴³ será gerida por uma Diretoria Executiva, um Conselho de Administração, e um Conselho Fiscal, e assessorada por um Conselho Assessor Nacional, tendo como base os termos de um contrato de gestão firmado com o Poder Executivo federal, contendo os objetivos, prazos e responsabilidades para execução das ações, e os critérios para avaliação da aplicação dos recursos a serem repassados.

O Poder Executivo federal também aprovará o orçamento-programa da Anater e apreciará o relatório do contrato de gestão, sobre ele emitindo parecer. A Lei da Anater estabelece ainda como obrigações a apresentação de relatório circunstanciado sobre a execução do contrato de gestão; e remessa ao TCU das contas da gestão anual aprovadas pelo Conselho de Administração, para sua fiscalização, e a divulgação na Internet dados atualizados sobre a execução física e financeira dos seus contratos e convênios.

A Anater terá diferentes fontes de receitas, entre elas, dotações orçamentárias e a venda de tecnologias, produtos e serviços. A Agência ainda regulamentará o credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços ou execução de projetos de Ater, e o regulamento de licitações e contratos, convênios e instrumentos congêneres relativos a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações.

⁴³ A Diretoria Executiva será composta pelo presidente e 3 diretores executivos, nomeados pelo Presidente da República, com mandato de 4 anos. O Conselho de Administração será integrado (com mandatos de 2 anos) pelos Presidentes da Anater e da Embrapa, e representantes titulares e suplentes: 4 do Poder Executivo federal, 1 de governos estaduais, 1 da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG), 1 da Federação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar (FETRAF), 1 da Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) e 1 da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), ao qual caberá a aprovação do estatuto da Anater. O Conselho Fiscal será composto por representantes, titulares e suplentes, sendo 2 do Poder Executivo federal e 1 da sociedade civil, escolhidos conforme regulamento, com mandato de 2 anos. O Conselho Assessor Nacional será composto por representantes da Agência, dos Poderes Executivos federal, estadual e municipal, de universidades e centros federais de ensino agropecuário, da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira (CEPLAC), de entidades de classe e das categorias sociais do meio rural, de organizações econômicas da agricultura familiar, de representação sindical dos trabalhadores na pesquisa agropecuária e na extensão rural, entre outras, conforme disposto em regulamento.

Notícia publicada no sítio na Internet do MDA estimava que “o custo da sua estrutura será de aproximadamente R\$ 22 milhões, com a previsão inicial de 131 funcionários” (MDA, 2013).

A Anater foi efetivamente criada pelo Decreto nº 8.252, de 26 de maio de 2014, mas só em junho de 2015 seu presidente foi indicado, e nomeado em 10 de dezembro de 2015⁴⁴. No sítio na Internet do MDA é possível constatar uma extensa agenda de reuniões realizadas no final de 2015, tratando, por exemplo, do Estatuto Social da Anater; contrato de gestão, com seus anexos; quadro de pessoal; e estrutura remuneratória, tendo em vista a estruturação.

Entretanto, a Agência, de fato, ainda não foi implantada, para isso sendo demandada mais vontade política e agilidade do Governo Federal, que deverá ainda realizar concurso público para admissão de profissionais qualificados para o seu quadro de funcionários.

A Anater terá uma estrutura pequena, com baixo impacto no orçamento da União. Mas poderá gerir valores que ultrapassem a casa do bilhão de Reais, necessários à implantação da Pnater.

9. Considerações finais

Há, comumente, uma confusão com relação ao que significa uma política pública e os mecanismos para sua implantação. No caso da política em análise, a Pnater estabelece diretrizes ou princípios, objetivos, beneficiários, fontes de recursos e indica os responsáveis e os mecanismos para sua implantação. Já o plano ou programa, são o resultado do planejamento da implantação da política pública.

⁴⁴ **Publicada nomeação de Paulo Guilherme Cabral, ao cargo de presidente da ANATER** – Disponível em: <http://www.mda.gov.br/sitemda/publicada-nomea%C3%A7%C3%A3o-de-paulo-guilherme-cabral-ao-cargo-de-presidente-da-anater#sthash.K8Nf6o2t.dpuf>.

Nesse sentido, o Pronater deve apresentar o diagnóstico da situação ou realidade a ser alterada; as ações a serem desenvolvidas e os respectivos envolvidos na sua execução; o prazo ou cronograma de desenvolvimento das ações; os indicadores intermediários e de resultados finais; as metas a serem atingidas tendo em vista a mudança pretendida na realidade diagnosticada; os mecanismos e responsáveis pelo monitoramento dos resultados e sua avaliação; e a comunicação à sociedade das informações resultantes desse monitoramento e avaliação.

Nos parece que é fundamental que o MDA implemente integralmente a Lei Geral de ATER, elaborando um Pronater com vigência ao menos decenal, com indicadores e metas de resultados, a partir das diretrizes emanadas da Conferência Nacional de Ater, e adote os mecanismos de monitoramento e avaliação, divulgando à sociedade as informações resultantes de forma acessível no Siater.

Não obstante, a implantação da Anater tem sido lenta, muito em função da falta de vontade política e agilidade do Poder Executivo. Mas seu maior desafio talvez venha a ser a escassez de recursos orçamentários federais para a implantação da Pnater e do Pronater, razão pela qual, apresentamos nos anexos minuta de PLS a fim de proporcionar mais recursos para a implantação da Pnater e para o pleno funcionamento da Anater.

O PLS em questão muda também o paradigma do crédito rural, que usualmente destina recursos para aquisição de tecnologias físicas (insumos, equipamentos, instalações) e comercialização, mas poucos recursos para a aquisição de conhecimento pelos produtores, por meio do financiamento público de serviços de Ater ou da contratação destes serviços no mercado. Vincula-se então percentual do montante de recursos destinados

ao Plano Agrícola e Pecuário, do Mapa, e ao Plano Safra da Agricultura Familiar, do MDA, para o financiamento exclusivamente da oferta e contratação de serviços de assistência técnica e extensão rural. Desvincula-se a Ater da aquisição obrigatória de insumos e equipamentos, tornando o acesso ao conhecimento, esse sim, o insumo fundamental ao desenvolvimento dos agricultores familiares e médios produtores, da agropecuária e do meio rural brasileiro.

Por fim, recomendamos à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, monitoramento e avaliação contínua da implantação da Pnater ao longo de 2016, uma vez que a expectativa é de que a Anater finalmente comece a atuar e a assumir as responsabilidades que a lei lhe conferiu.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. FREITAS Igor Vilas Boas de, TANCREDI ,Márcio, CAVALCANTE FILHO, João Trindade, Fernando B. MENEGUIN Avaliação de Políticas Públicas no Senado Federal: Proposta de abordagem. Senado Federal: Brasília, Agosto/2013, 34p. Disponível em: <http://www12.senado.leg.br/publicacoes/estudos-legislativos/tipos-de-estudos/outras-publicacoes/avppsf/avaliacao-de-politicas-publicas-no-senado-federal-1>. Acesso em 09/12/2015.
2. MDA. Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural: Versão Final: 25/05/2004. Ministério do Desenvolvimento Agrário : Brasília. 20p. Disponível em: <http://comunidades.mda.gov.br/portal/saf/arquivos/view/ater/Pnater.pdf>. Acesso em 28/02/2014.
3. _____. **Plano Safra da Agricultura Familiar 2009/2010**. Ministério do Desenvolvimento Agrário: Brasília, 12p. Disponível em: http://www.mda.gov.br/portal/publicacoes/download_orig_file?pageflip_id=3638087. Acesso em 27/09/2011.
4. _____. **Presidenta aprova criação da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural**. Ministério do Desenvolvimento Agrário: Brasília, 19/12/2013 09. Disponível em: http://portal.mda.gov.br/portal/saf/noticias/item?item_id=15469156. Acesso em 27/02/2014.
5. OLINGER, Glauco. **Ascensão e decadência da extensão rural no Brasil**. Florianópolis : EPAGRI, 1996. 523p.
6. PEIXOTO, Marcus. **A Extensão Privada e a Privatização da Extensão: uma Análise da Indústria de Defensivos Agrícolas**. 2009. 331f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais). Programa de Pós-graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, 2009. Disponível em: http://r1.ufrrj.br/cpda/wp-content/uploads/2011/08/tese_marcus_peixoto.pdf. Acesso em 28/03/2014.
7. _____. **AVALIAÇÃO DA PNATER**: uma análise do Relatório de Auditoria do TCU. Congresso da SOBER - Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural Goiânia - GO, 27 a 30 de julho de 2014, 16p. Disponível em: <http://sober.org.br/congresso2014/>. Acesso em 14/12/2015.
8. PETTAN, Kleber Batista. **A Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER)**: percepções e tendências. 2010. 393f . Tese

(Doutorado em Engenharia Agrícola) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas [s.n.], 2010. Disponível em: <http://www.bibliotecadigital.unicamp.br/document/?code=000769739>. Acesso em 28/03/2014.

9. SOARES, José Silva. **Extensão Rural**. In: Audiência Pública da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – CAPADR, da Câmara dos Deputados, 25 de outubro de 2007. Apresentação em Power Point. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/capadr/audiencias-publicas/audiencias-2007/rap251007josesilva.pdf>. Acesso em 26/02/2014.
10. _____. **Entrevista - Deputado Zé Silva (PDT-MG)**. ASBRAER: Brasília (2011?). Disponível em: <http://www.asbraer.org.br/entrevista01.php>. Acesso em 28/02/2014.
11. TCU. **TCU recomenda medidas para melhorar assistência técnica a famílias rurais**. Tribunal de Contas da União: Brasília, 24/09/2013. Disponível em : http://portal2.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/imprensa/noticias/detalhes_noticias?noticia=4851279. Acesso em 27/02/2014.
12. _____. **Relatório, voto e Acórdão 2.395/2013**. Auditoria operacional. avaliação das ações adotadas pela administração pública federal acerca das Políticas de Assistência Técnica e Extensão Rural – Ater. diversas falhas na condução do programa. recomendações. Determinação. Tribunal de Contas da União : Brasília, 2013, 45p. Disponível em: http://portal2.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/comunidades/programas_governo/areas_atuacao/organizacao_agraria/Relat%C3%B3rio%20Voto%20Ac%C3%B3rd%C3%A3o%202395-2013.pdf. Acesso em 27/02/2014.
13. VIEIRA FILHO, José Eustáquio Ribeiro. Trajetória tecnológica e aprendizado no setor agropecuário. In GASQUES, José Garcia, VIEIRA FILHO, José Eustáquio Ribeiro, NAVARRO, Zander. **A Agricultura Brasileira : desempenho, desafios e perspectivas / organizadores** : - Brasília : Ipea, 2010. 298 p.

ANEXOS

PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2015

Altera a Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965, e a Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, para dispor sobre o financiamento e a prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o fortalecimento das políticas de financiamento e de prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural, públicos e privados.

Art. 2º A Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º.....

.....
V – garantir a universalização do acesso dos produtores rurais ou suas organizações, legalmente instituídas, a serviços públicos ou privados de assistência técnica ou extensão rural, por meio da oferta de linha de crédito subsidiado específica para esse fim.”
(NR)

“Art. 6º.....

.....
Parágrafo único. O disposto no inciso I deste artigo levará em consideração o envolvimento da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – ANATER, a que se refere a Lei nº 12.897, de 18 dezembro de 2013.” (NR)

“Art. 7º.....

§ 4º A Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – ANATER, a que se refere a Lei nº 12.897, de 18 dezembro de 2013, será vinculada ao sistema nacional de crédito rural.” (NR)

“Art. 16.....

§ 1º Todo e qualquer fundo, já existente ou que vier a ser criado, destinado especificamente a financiamento de programas de crédito rural, terá sua administração determinada pelo Conselho Monetário Nacional, respeitada a legislação específica, que estabelecerá as normas e diretrizes para a sua aplicação.

§ 2º Às atividades de contratação de serviços de assistência técnica e extensão rural da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – ANATER, a que se refere o art. 1º da Lei nº 12.897, de 18 de dezembro de 2013, serão assegurados no mínimo 1% (um por cento) dos recursos referidos no *caput*.” (NR)

“Art. 20. O Conselho Monetário Nacional, anualmente, na elaboração da proposta orçamentária pelo Poder Executivo, incluirá dotação destinada ao custeio da contratação de serviços públicos e privados de assistência técnica ou de extensão rural aos beneficiários do crédito rural.

Parágrafo único. Os recursos da dotação referida no *caput* serão alocados em linha de crédito exclusiva para os fins deste artigo em montante nunca inferior a 2% (dois por cento) do total de recursos a que se refere o art. 16 desta Lei, e independe da alocação de recursos destinados à contratação de serviços assistência técnica, obrigatórios ou não, relacionados a outras linhas ou programas de crédito, sejam de custeio ou de investimento.” (NR)

Art. 3º A Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

VI – o processo de desenvolvimento agrícola deve proporcionar ao homem do campo o acesso aos serviços essenciais: saúde, educação, crédito rural, assistência técnica e extensão rural, segurança pública, transporte, eletrificação, comunicação, habitação, saneamento, lazer e outros benefícios sociais.” (NR)

“Art. 3º

VIII - promover e estimular o desenvolvimento da ciência e da tecnologia agrícola pública e privada, em especial inovações voltadas para a utilização mais eficiente dos fatores de produção internos à propriedade, e a sua efetiva comunicação aos produtores rurais;

.....” (NR)

“**Art. 15-A.** Para os fins desta Lei, entende-se:

I – extensão rural: processo educativo voltado para a capacitação técnica e social dos produtores rurais, seus familiares e suas organizações;

II – assistência técnica: comunicação de informações para a solução de problemas de natureza técnica.

Art. 15-B. As políticas públicas, as ações de assistência técnica e a extensão rural deverão buscar, para consecução de seus objetivos, o apoio e a integração de instituições e organizações que exerçam atividades de interesse dos produtores rurais, a saber:

I – as instituições públicas de assistência técnica e extensão rural, pesqueira ou florestal;

II – as instituições públicas e privadas de pesquisa agropecuária, pesqueira ou florestal;

III – as organizações dos agricultores familiares que atuam em assistência técnica e extensão rural;

IV – as organizações não governamentais que atuam em assistência técnica e extensão rural;

V – as cooperativas que executam atividades de assistência técnica e extensão rural;

VI – estabelecimentos de ensino que executam atividades de assistência técnica e extensão rural;

VII – as Casas Familiares Rurais (CFR), Escolas Família Agrícola (EFA) e outras entidades afins e que executam atividades de assistência técnica e extensão rural;

VIII – redes e consórcios que tenham atividades de assistência técnica e extensão rural;

IX – agentes financeiros que, em suas ações de fiscalização de contratos de crédito rural, executem assessoramento técnico;

X – as empresas privadas de assistência técnica e extensão rural, em especial aquelas dedicadas a difundir os sistemas integrados de produção;

XI - outras entidades que prestem serviços de assistência técnica e extensão rural permanente e continuada;

XII – indústrias de insumos e equipamentos, agroindústrias e revendas agropecuárias que prestem serviços de assistência técnica e extensão rural.

Parágrafo único. As instituições referidas neste artigo integrarão o Sistema Brasileiro de Assistência Técnica e Extensão Rural – SIBRATER, cujo funcionamento e coordenação serão definidos em regulamento, considerando-se o disposto na alínea “n”, do inciso I, do art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, na Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010, e na Lei nº 12.897, de 18 de dezembro de 2013.”

“Art. 17. O Poder Público manterá serviço oficial de assistência técnica e extensão rural de caráter educativo, garantindo atendimento gratuito aos agricultores familiares ou empreendedores familiares rurais e suas formas associativas, conforme definidos na Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, visando:

.....

Parágrafo único. Sem prejuízo do disposto no *caput*, o Poder Público proverá dotação de recursos na lei orçamentária anual destinada à criação de linha de crédito rural específica para, conforme regulamento, financiar a contratação pelos agricultores familiares ou empreendedores familiares rurais, conforme definidos na Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, pelos médios produtores rurais, e suas formas associativas, de serviços privados de assistência técnica e extensão rural.” (NR)

“Art. 48.

.....

II - favorecer o custeio oportuno e adequado da contratação de serviços de assistência técnica e extensão rural, da produção, do extrativismo não predatório e da comercialização de produtos agropecuários;

.....

IX – financiar a contratação de serviços públicos ou privados de assistência técnica ou extensão rural aos produtores rurais ou suas organizações legalmente instituídas, através de linha de crédito subsidiado específica para esse fim.

.....

§ 3º Quando destinado a agricultor familiar ou empreendedor familiar rural, conforme definidos nos termos do art. 3º da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, o crédito rural para contratação de serviços privados de assistência técnica e extensão terá taxa de juros zero, podendo ainda ser concedidos rebates, conforme o regulamento.” (NR)

§ 4º Relativamente aos recursos totais previstos para os planos de safra referidos no art. 8º desta Lei, a Lei Orçamentária Anual preverá dotação de no mínimo 2% (dois por cento) para serem geridos pela Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – ANATER, a que se refere a Lei nº 12.897, de 18 de dezembro de 2013, e no mínimo 1% (um por cento) por meio da oferta de linhas de crédito rural para contratação pelos produtores rurais de serviços privados de assistência técnica e extensão rural.” (NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A maioria dos 4,36 milhões de agricultores familiares identificados no Censo Agropecuário de 2006 relatou não ter recebido assistência técnica, ou tê-la recebido apenas ocasionalmente. Ainda que as verbas do orçamento federal destinadas à contratação pelo Governo Federal de serviços de ATER tenham crescido nos últimos anos, o volume de recursos ainda está longe de proporcionar a necessária e rápida universalização do acesso pelos agricultores familiares a tais serviços. Igualmente, grande parte dos cerca de 810 mil produtores rurais de porte médio relatou não ter recebido, naquele ano, assistência técnica adequada.

São evidentes os riscos do financiamento da aquisição de insumos, máquinas e equipamentos pelos produtores rurais, sem a imprescindível orientação técnica para seu uso correto. Danos ambientais e socioeconômicos podem advir do uso incorreto dessas tecnologias. Ademais, se é verdade que um significativo contingente de setores da agropecuária nacional, ou de produtores rurais, alcançou elevados níveis de produtividade e competitividade, tornando-se exemplo para o mundo, também é verdade que a maioria dos produtores rurais, ainda pode melhorar muito tais índices.

Para tanto, é necessário que seja significativamente acelerado o acesso a serviços de ATER para todos os produtores rurais. Tais serviços deveriam ser gratuitamente garantidos pelo Estado aos pequenos produtores e suas formas associativas, como estabelecido pelo art. 17 da Lei Agrícola (Lei nº 8.171, de 1991). As entidades públicas estaduais de ATER (e eventualmente algumas prefeituras) historicamente têm assumido esse papel junto, sobretudo, aos agricultores familiares. Mais recentemente essas entidades, paralelamente com organizações não governamentais

privadas, vêm sendo apoiadas pelo Governo Federal, por meio das chamadas públicas no âmbito da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária – PNATER, e do Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária – PRONATER, instituídos pela Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010.

Mas a maioria dos produtores rurais, sejam agricultores familiares ou médios produtores, ainda não tem acesso a serviços de ATER contínuos e de qualidade. É urgente aperfeiçoar o marco regulatório dos serviços de ATER e acelerar o acesso dos produtores rurais a tais serviços, tanto visando a elevação dos níveis de produtividade da agropecuária, quanto da renda dos produtores e, portanto, da sustentabilidade da atividade. Adicionalmente, em muitas regiões, devido ao isolamento geográfico de muitos produtores, o serviço público de ATER é o único, dada a natureza da sua missão junto ao seu público, com capilaridade e capacidade de levar à população rural os benefícios das demais políticas públicas.

Recentemente, a Lei nº 12.897, de 18 de dezembro de 2013, autorizou o Poder Executivo a criar a Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – ANATER. Criada efetivamente pelo Decreto nº 8.252, de 26 de maio de 2014, a ANATER deverá exercer um papel preponderante na execução das políticas públicas de promoção da oferta de serviços assistência técnica e extensão rural (ATER). Conforme o art. 2º da Lei, a “ANATER dará prioridade às contratações de serviços de assistência técnica e extensão rural para os agricultores familiares e empreendedores familiares rurais, e para os médios produtores rurais”. A ANATER, portanto, utilizando sobretudo recursos públicos do orçamento federal, contratará junto a organizações públicas ou privadas, a prestação de serviços gratuitos de ATER para os produtores rurais.

O art. 18 da Lei nº 12.897, de 2013, dispõe sobre as receitas da ANATER, destacando-se “os recursos que lhe forem transferidos em decorrência de dotações anuais consignadas no orçamento geral da União, créditos adicionais, transferências ou repasses”. Entretanto, esta Lei não garante que as dotações orçamentárias serão suficientes para que a Agência desenvolva com eficácia as ações para que foi criada.

Neste Projeto de Lei do Senado pretendemos assegurar, no art. 20 da Lei de Crédito Rural, que no mínimo 2% de todos os recursos destinados ao financiamento das atividades agropecuárias objeto dos Planos Agrícola e Pecuário (PAP), elaborado pelo Ministério da

Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), e Safra da Agricultura Familiar, elaborado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) sejam alocados em custeio da contratação de serviços públicos e privados de assistência técnica ou de extensão rural aos beneficiários do crédito rural.

O PLS também garante, no art. 16 da Lei de Crédito Rural, que metade (no mínimo 1%) desses recursos sejam destinados às atividades de contratação de serviços de assistência técnica e extensão rural pela ANATER. Por exemplo, o PAP 2015/2016 prevê um montante total de R\$ 187,7 bilhões e o Plano Safra 2015/2016 prevê outros R\$ 28,9 bilhões em financiamento. Somados, serão R\$ 216,6 bilhões. Considerando o proposto no art. 20 do PLS, que altera o art. 3º da Lei de Crédito Rural, desse montante no mínimo R\$ 4,33 bilhões (2%) teriam de ser destinados ao financiamento da contratação de serviços públicos ou privados de assistência técnica e de extensão rural aos beneficiários do crédito rural. Destes R\$ 4,33 bilhões, conforme o art. 5º do PLS, cerca de R\$ 2,15 bilhões seriam geridos pela ANATER, montante este superior aos R\$ 1,3 bilhão destinados a tais serviços, no orçamento de 2015 do MDA.

Os outros R\$ 2,15 bilhões seriam disponibilizados por linhas de crédito para contratação de serviços privados de ATER pelos produtores rurais ou suas organizações diretamente no mercado. Ainda que subsidiados, com possibilidade de concessão de rebates, o fato de tais serviços serem financiados permite o retorno de parte dos recursos aos cofres públicos. Trata-se de uma estratégia de recuperação de custos (de financiamento do sistema) que é uma tendência mundial e que tornará a política de universalização do acesso pelos produtores aos serviços de ATER menos dependente da alocação de novos recursos públicos e do orçamento federal.

Diversos outros artigos do PLS aperfeiçoam a Lei Agrícola, ao conceituar os termos “assistência técnica” e “extensão rural”, algo ainda inexistente no marco regulatório de ATER. Também o PLS inova ao trazer para a Lei Agrícola os tipos de organizações e instituições cuja atuação integrada deve ser uma preocupação e um princípio fundamental no planejamento e execução das políticas públicas voltadas para o campo, incluindo as políticas de ATER.

O art. 17 da Lei Agrícola é alterado e modernizado, para excluir a objeção à existência de outros modelos e serviços de ATER públicos ou privados, diferentes do serviço oficial. Esta pluralização do perfil dos provedores de serviços de ATER é também uma tendência

mundial, recomendada no caso brasileiro, sobretudo considerando-se a grande heterogeneidade do meio rural, tanto de produtores, quanto de atividades econômicas e realidades socioculturais. A preocupação com a oferta de serviços de ATER diferenciados para indígenas, quilombolas, mulheres, jovens, pescadores, extrativistas, assentados de reforma agrária é um exemplo dessa heterogeneidade.

As alterações do art. 48 da Lei Agrícola, no Capítulo que trata do Crédito Rural, também procuram garantir o custeio oportuno de serviços de ATER, que devem anteceder o crédito de custeio da aquisição de insumos e de investimento em máquinas e equipamentos. Ademais, garante taxa de juros zero para o agricultor familiar ou empreendedor familiar rural, e ainda a possibilidade da concessão de rebates, conforme o regulamento. Coloca entre os objetivos do crédito rural, estabelecidos na Lei Agrícola, o financiamento da “contratação de serviços públicos ou privados de assistência técnica ou extensão rural aos produtores rurais ou suas organizações legalmente instituídas, através de linha de crédito subsidiado específica para esse fim”.

Finalmente, a Lei Agrícola é também alterada para garantir que a Lei Orçamentária Anual preveja recursos orçamentários destinados ao financiamento da contratação de serviços de assistência técnica e extensão rural em um montante de, no mínimo, 3% dos recursos totais previstos para os planos de safra referidos no art. 8º da Lei, a serem repassados pelos agentes financeiros de crédito oficial, sendo, desse percentual, no mínimo 2% geridos pela ANATER, e no mínimo 1% por meio da oferta de linhas de crédito rural para contratação de serviços privados de assistência técnica e extensão rural. Trata-se de dispositivo semelhante, mas não idêntico ao que garante recursos à ATER na Lei de Crédito Rural, uma vez que nesta Lei as fontes dos recursos do Sistema Nacional de Crédito Rural não se restringem ao orçamento federal.

Sendo estas as razões para a apresentação da presente Proposição, peço a aprovação de meus pares, na certeza de que a efetiva implantação destas medidas pelo Poder Público proporcionará aos produtores rurais o tão desejado e necessário rápido acesso a serviços de assistência técnica e extensão rural, continuados e de qualidade.

Sala das Sessões,

Senador DONIZETI NOGUEIRA

REQUERIMENTO N° 52, DE 2015⁴⁵

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando o Plano de Trabalho da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária para avaliação da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária – PNATER, instituída pela Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010, requeiro sejam prestadas pelo Exmo. Sr. Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, as seguintes informações relativas à atuação da Embrapa:

- Descrição das normas internas, ações e procedimentos de transferência de tecnologia adotadas pela empresa
- Descrição das estratégias de promoção da integração entre a pesquisa agropecuária e as organizações de prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural adotadas entre 2010 e 2015, conforme preconizadas no inciso I do art. 12 e no art. 18 da Lei nº 8.171, de 1991, e no inciso XI do art. 4º da Lei nº 12.188, de 2010.
- Descrição dos recursos efetivamente gastos entre 2010 e 2015 nas ações de transferência de tecnologia, relativamente ao orçamento executado da Empresa.

JUSTIFICAÇÃO

As informações requeridas são fundamentais para a realização da avaliação da execução das ações da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária – PNATER, instituída pela Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010, e que foram aprovadas conforme o Plano de Trabalho aprovado pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

⁴⁵ Disponível em: <http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/122705>.

REQUERIMENTO N° 53, DE 2015⁴⁶

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando o Plano de Trabalho da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária para avaliação da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária – PNATER, instituída pela Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010, requeiro sejam prestadas pelo Exmo. Sr. Ministro do Desenvolvimento Agrário, as seguintes informações:

- Documento oficial atualizado do PRONATER, com indicadores, metas, critérios de avaliação, identificação dos responsáveis pela gestão do Programa no MDA, previsão de gastos/custos.
- regulamento dispondo sobre a metodologia e os mecanismos de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação dos resultados obtidos com a execução de cada serviço contratado, conforme disposto no art. 24 da Lei nº 12.188, de 2010.
- relatórios de execução do Pronater, incluindo nome, CNPJ e endereço das Entidades Executoras, bem como o valor dos respectivos contratos e a descrição sucinta das atividades desenvolvidas, conforme disposto no art. 25 da Lei nº 12.188, de 2010.
- relatórios anuais consolidados de execução do Pronater em 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014, elaborados pelo MDA, abrangendo tanto as ações de sua responsabilidade como as do Incra, encaminhará ao Condrad, para apreciação, conforme disposto no art. 26 da Lei nº 12.188, de 2010.
- Relação de entidades credenciadas e de entidades contratadas pelas chamadas públicas do PRONATER/ PNATER, com número de técnicos contratados e agrupados por tipo de formação profissional (nível médio e superior e área de formação: agronomia, zootecnia, veterinária, etc) e local (município) de execução dos serviços.
- Descrição dos procedimentos e itens de monitoramento por sistema eletrônico dos serviços contratados para execução do PRONATER,

⁴⁶ Disponível em: <http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/122710>.

conforme disposto no inciso I do §1º do art. 8º do Decreto nº 7.215, de 15 de junho de 2010.

- Relação das ações de fiscalização realizadas in loco, entre 2010 e 2015, conforme disposto no inciso II do §1º do art. 8º do Decreto nº 7.215, de 15 de junho de 2010.
- Esclarecimentos sobre quais são os procedimentos complementares para execução do PRONATER definidos conforme art. 13 do Decreto nº 7.215, de 15 de junho de 2010.
- Relação dos itens cadastrais que devem constar do SIATER e dos procedimentos de acesso pelo cidadão a tais informações, conforme Parágrafo único do art. 21 da Lei nº 12.188, de 2010.
- Relação dos indicadores técnicos de ATER utilizados nos procedimentos de monitoramento e avaliação de resultados do PRONATER.

JUSTIFICAÇÃO

As informações requeridas são fundamentais para a realização da avaliação da execução das ações da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária – PNATER, instituída pela Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010, e que foram aprovadas conforme o Plano de Trabalho aprovado pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

REQUERIMENTO N° 54, DE 2015⁴⁷

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando o Plano de Trabalho da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária para avaliação da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária – PNATER, instituída pela Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010, requeiro sejam prestadas pelo Exmo. Sr. Ministro do Desenvolvimento Agrário, as seguintes informações relativas ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária:

- Base legal e dados estatísticos de execução do Programa ATES no âmbito da Lei nº 12.188, de 2010, nos anos de 2010 a 2015 (número de entidades, número de técnicos contratados e agrupados por tipo de formação profissional (nível médio e superior e área de formação: agronomia, zootecnia, veterinária, etc) e local (assentamento/município) de execução dos serviços; número de assentados beneficiários dos serviços e percentual de beneficiários assistidos em relação ao total de assentados existentes no País).
- Volume anual de recursos despendidos de 2010 a 2015 com ações de ATER, por assentamento/município e média por assentado.
- Relatórios de execução e de avaliação de resultados do Programa ATES.

JUSTIFICAÇÃO

As informações requeridas são fundamentais para a realização da avaliação da execução das ações da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária – PNATER, instituída pela Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010, e que foram aprovadas conforme o Plano de Trabalho aprovado pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

⁴⁷ Disponível em: <http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/122711>.

REQUERIMENTO N° 55, DE 2015⁴⁸

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando o Plano de Trabalho da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária para avaliação da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária – PNATER, instituída pela Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010, requeiro sejam prestadas pelo Exmo. Sr. Ministro da Pesca e Aquicultura, as seguintes informações:

- Base legal e dados estatísticos de execução do Programa ATES no âmbito da Lei nº 12.188, de 2010, nos anos de 2010 a 2015 (número de entidades, número de técnicos contratados e agrupados por tipo de formação profissional (nível médio e superior e área de formação: agronomia, zootecnia, veterinária, etc.) e local (assentamento/município) de execução dos serviços; número de assentados beneficiários dos serviços e percentual de beneficiários assistidos em relação ao total de assentados existentes no País).
- Relação e documentos de programas e ações de ATER pesqueira passados e em execução, de 2010 a 2015, executados no âmbito da Lei nº 12.188, de 2010 e em cumprimento do art. 29 e do §3º do art. 30 da Lei Nº 11.959, DE 29 DE JUNHO DE 2009, que Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca.
- Volume anual de recursos despendidos de 2010 a 2015, com ações de ATER pesqueira, por ação/programa orçamentário e por município e média por beneficiário.
- Evolução dos dados estatísticos, entre 2010 e 2015, do número de pessoas físicas e/ou jurídicas contratadas no âmbito do PRONATER para prestação de serviços de ATER pesqueira, discriminadas por nível (médio e superior) e tipo (profissão) de formação profissional, e por município, e do número médio de beneficiários assistidos por técnico contratado.

⁴⁸ Disponível em: <http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/122712>.

JUSTIFICAÇÃO

As informações requeridas são fundamentais para a realização da avaliação da execução das ações da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária – PNATER, instituída pela Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010, e que foram aprovadas conforme o Plano de Trabalho aprovado pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

REQUERIMENTO N° 56, DE 2015⁴⁹

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando o Plano de Trabalho da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária para avaliação da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária – PNATER, instituída pela Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010, requeiro sejam prestadas pelo Exmo. Sr. Presidente do Banco Central, as seguintes informações, referentes à atuação do Banco do Brasil SA, Banco do Nordeste do Brasil e Banco da Amazônia SA como agentes financeiros do crédito rural:

- Número de contratos de crédito contratados entre 2010 e 2015 que preveem a prestação de serviços de assistência técnica obrigatória, por programa/linha de financiamento, por localização (município e estado) do estabelecimento rural beneficiário do contrato, atividade financiada (cultura e/ou criação), valor do contrato de crédito, valor de cada contrato de assistência técnica.
- Número de contratos de crédito contratados entre 2010 e 2015 que preveem a prestação de serviços de assistência técnica facultativa efetivamente contratada e não contratada, por programa/linha de financiamento, por localização (município e estado) do estabelecimento rural beneficiário do contrato, atividade financiada (cultura e/ou criação) e valor do contrato de crédito, valor de cada contrato de assistência técnica.
- Relação de pessoas físicas e jurídicas (entidades/organizações) prestadoras de serviços de assistência técnica credenciadas pelo Banco para oferta de tais serviços
- Quais os procedimentos eventualmente adotados pelo Banco para acompanhamento do cumprimento pelos tomadores de crédito da adoção das tecnologias preconizadas no projeto técnico exigido para a contratação do empréstimo.

⁴⁹ Disponível em: <http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/122713>.

JUSTIFICAÇÃO

As informações requeridas são fundamentais para a realização da avaliação da execução das ações da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária – PNATER, instituída pela Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010, e que foram aprovadas conforme o Plano de Trabalho aprovado pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

REQUERIMENTO N° 57, DE 2015⁵⁰

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando o Plano de Trabalho da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária para avaliação da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária – PNATER, instituída pela Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010, requeiro sejam prestadas pelo Exmo. Sr. Ministro-Chefe da Controladoria Geral da União, as seguintes informações:

- Fornecimento dos relatórios de atividades controle e avaliação de execução/gestão de ações relacionadas à implantação da PNATER no período 2010 a 2015.
- Relação de procedimentos e itens fiscalizados/avaliados pela CGU relativos às atividades de execução/gestão de ações relacionadas à implantação da PNATER no período 2010 a 2015.

JUSTIFICAÇÃO

As informações requeridas são fundamentais para a realização da avaliação da execução das ações da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária – PNATER, instituída pela Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010, e que foram aprovadas conforme o Plano de Trabalho aprovado pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

⁵⁰ Disponível em: <http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/122714>.



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Donizeti Nogueira

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE ATER

EXECUÇÃO DAS AÇÕES RELATIVAS À EXTENSÃO RURAL NO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006

Orçamento Fiscal e da Seguridade - Em R\$
1,00

Órgão (Cod/Desc)	Programa (Cod/Desc)	Ação (Cod/Desc)	Autorizado	Despesa Executada	Pago
	0137 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA REFORMA AGRÁRIA	4470 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CAPACITAÇÃO DE ASSENTADOS - RECUPERAÇÃO	64.541.603	60.807.684	41.546.507
	0150 - IDENTIDADE ÉTNICA E PATRIMÔNIO CULTURAL DOS POVOS INDÍGENAS	2178 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL EM ÁREAS INDÍGENAS	480.000	479.470	211.944
		4260 - FOMENTO À ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA AGRICULTORES FAMILIARES	110.267.739	108.047.378	54.650.952
49000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	0351 - AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF	4448 - CAPACITAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES	13.621.638	12.657.968	8.495.124
		2109 - ASSISTÊNCIA SOCIAL, TÉCNICA E JURÍDICA ÀS FAMÍLIAS ACAMPADAS	9.200.000	8.538.570	7.066.587
	1120 - PAZ NO CAMPO	6952 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA	5.841.573	4.876.287	4.683.589
	1350 - EDUCAÇÃO DO CAMPO (PRONERA)		203.952.553	195.407.356	116.654.702
Total					

**EXECUÇÃO DAS AÇÕES RELATIVAS À EXTENSÃO RURAL NO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007**

Orçamento Fiscal e da Seguridade - Em R\$ 1,00

Órgão (Cod/Desc)	Programa (Cod/Desc)	Ação (Cod/Desc)	Autorizado	Despesa Executada	Pago
	0137 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA REFORMA AGRÁRIA	4470 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CAPACITAÇÃO DE ASSENTADOS - RECUPERAÇÃO	51.687.304	51.680.722	37.656.371
	0150 - IDENTIDADE ÉTNICA E PATRIMÔNIO CULTURAL DOS POVOS INDÍGENAS	2178 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL EM ÁREAS INDÍGENAS	450.000	438.759	0
	0351 - AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF	4260 - FOMENTO À ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA AGRICULTORES FAMILIARES	168.715.000	164.606.064	16.753.609
49000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO		4449 - CAPACITAÇÃO DE AGENTES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	9.849.000	5.028.613	1.242.807
	1120 - PAZ NO CAMPO	2109 - ASSISTÊNCIA SOCIAL, TÉCNICA E JURÍDICA ÀS FAMÍLIAS ACAMPADAS	8.300.000	5.604.271	3.496.543
	1350 - EDUCAÇÃO DO CAMPO (PRONERA)	6952 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA	2.400.000	0	0
Total			241.401.304	227.358.429	59.149.331

**EXECUÇÃO DAS AÇÕES RELATIVAS À EXTENSÃO RURAL NO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2008**

Orçamento Fiscal e da Seguridade - Em R\$ 1,00

Órgão (Cod/Desc)	Programa (Cod/Desc)	Ação (Cod/Desc)	Autorizado	Despesa Executada	Pago
20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	1344 - GESTÃO DA POLÍTICA AQUÍCOLA E PESQUEIRA	8888 - APOIO À ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO PESQUEIRA	4.500.000	2.442.879	1.249.463
		8889 - APOIO À EXTENSÃO AQUÍCOLA	4.750.000	2.628.853	541.236
1120 - PAZ NO CAMPO		2109 - ASSISTÊNCIA SOCIAL, TÉCNICA E JURÍDICA ÀS FAMÍLIAS ACAMPADAS	12.886.058	9.011.101	7.645.839
1350 - EDUCAÇÃO DO CAMPO (PRONERA)		6952 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA, PEDAGÓGICA E SOCIAL	6.480.000	399.852	0
		2178 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL EM ÁREAS INDÍGENAS	4.240.000	3.446.566	1.000.000
		2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	5.750.000	3.788.165	3.567.067
49000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO		4260 - FOMENTO À ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA AGRICULTORES FAMILIARES	364.059.943	150.153.922	20.650.687
	1427 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL NA AGRICULTURA FAMILIAR	4448 - FORMAÇÃO DE AGENTES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	7.770.000	5.160.085	999.315
		4470 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CAPACITAÇÃO DE ASSENTADOS	153.933.607	152.501.704	45.657.029
		8326 - FOMENTO À PRODUÇÃO DE TECNOLOGIAS E DE CONHECIMENTO APROPRIADOS PARA A AGRICULTURA FAMILIAR	5.400.000	4.289.582	536.784

8332 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MULHERES RURAIS	9.500.000	6.643.122	214.838
8358 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA COMUNIDADES QUILOMBOLAS	4.080.000	3.497.267	157.790
8996 - APOIO A PROJETOS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR NO SEMI-ARIDO	2.000.000	1.828.140	492.980
Total	585.349.608	345.791.237	82.713.028

**EXECUÇÃO DAS AÇÕES RELATIVAS À EXTENSÃO RURAL NO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009**

Orçamento Fiscal e da Seguridade - Em R\$ 1,00

Órgão (Cod/Desc)	Programa (Cod/Desc)	Ação (Cod/Desc)	Autorizado	Despesa Executada	Pago
20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	1344 - GESTÃO DA POLÍTICA AQUÍCOLA E PESQUEIRA	8888 - APOIO À ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO PESQUEIRA	6.600.000	4.727.987	3.244.225
		8889 - APOIO À EXTENSÃO AQUÍCOLA	6.100.000	3.415.045	1.645.137
1120 - PAZ NO CAMPO		2109 - ASSISTÊNCIA SOCIAL, TÉCNICA E JURÍDICA ÀS FAMÍLIAS ACAMPADAS	13.314.196	7.051.761	6.174.380
1350 - EDUCAÇÃO DO CAMPO (PRONERA)		6952 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA, PEDAGÓGICA E SOCIAL	10.456.009	857.694	0
		2178 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL EM ÁREAS INDÍGENAS	3.999.600	3.998.854	143.836
		2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	7.826.000	7.553.747	5.286.550
49000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO		4260 - FOMENTO À ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA AGRICULTORES FAMILIARES	259.752.520	246.285.227	58.939.144
	1427 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL NA AGRICULTURA FAMILIAR	4448 - FORMAÇÃO DE AGENTES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	7.175.000	5.322.265	2.493.173
		4470 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CAPACITAÇÃO DE ASSENTADOS	202.389.217	112.106.999	47.545.996
		8326 - FOMENTO À PRODUÇÃO DE TECNOLOGIAS E DE CONHECIMENTO APROPRIADOS PARA A AGRICULTURA FAMILIAR	5.000.000	3.356.169	647.687

8332 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MULHERES RURAIS	11.749.000	5.131.070	1.040.747
8358 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA COMUNIDADES QUILOMBOLAS	6.520.305	3.745.322	0
8996 - APOIO A PROJETOS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR NO SEMI-ARIDO	2.000.000	1.790.559	303.502
Total	542.881.847	405.342.699	127.464.378

**EXECUÇÃO DAS AÇÕES RELATIVAS À EXTENSÃO RURAL NO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010**

Orçamento Fiscal e da Seguridade - Em R\$ 1,00

Órgão (Cod/Desc)	Programa (Cod/Desc)	Ação (Cod/Desc)	Autorizado	Despesa Executada	Pago
	1120 - PAZ NO CAMPO	2109 - ASSISTÊNCIA SOCIAL, TÉCNICA E JURÍDICA ÀS FAMÍLIAS ACAMPADAS	13.632.683	6.480.112	5.834.412
	1350 - EDUCAÇÃO DO CAMPO (PRONERA)	6952 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA, PEDAGOGICA E SOCIAL	4.000.000	1.749	0
		2178 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL EM ÁREAS INDÍGENAS	3.999.600	735.769	705.413
		2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	10.000.000	8.769.779	7.247.104
49000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO		4260 - FOMENTO À ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA AGRICULTORES FAMILIARES	264.632.520	165.213.313	9.452.795
	1427 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL NA AGRICULTURA FAMILIAR	4448 - FORMAÇÃO DE AGENTES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	19.230.000	10.681.072	5.029.559
		4470 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CAPACITAÇÃO DE ASSENTADOS	311.050.000	140.497.010	55.639.189
		8326 - FOMENTO À PRODUÇÃO DE TECNOLOGIAS E DE CONHECIMENTO APROPRIADOS PARA A AGRICULTURA FAMILIAR	5.000.000	4.541.681	1.800.321
		8332 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MULHERES RURAIS	5.100.000	5.051.924	7.549

58000 - MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA	1344 - GESTÃO DA POLÍTICA AQÜÍCOLA E PESQUEIRA	8358 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA COMUNIDADES QUILOMBOLAS	4.670.000	2.613.266	3.912
		8996 - APOIO A PROJETOS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR NO SEMI-ÁRIDO	2.000.000	1.500.000	1.130.637
		8888 - APOIO À ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO PESQUEIRA	12.257.254	8.121.322	2.286.373
		8889 - APOIO À EXTENSÃO AQÜÍCOLA	13.074.404	4.893.172	739.067
		Total	668.646.461	359.100.168	89.876.331

**EXECUÇÃO DAS AÇÕES RELATIVAS À EXTENSÃO RURAL NO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011**

Orçamento Fiscal e da Seguridade - Em R\$ 1,00

Órgão (Cod/Desc)	Programa (Cod/Desc)	Ação (Cod/Desc)	Autorizado	Despesa Executada	Pago
		2109 - ASSISTÊNCIA SOCIAL, TÉCNICA E JURÍDICA ÀS FAMÍLIAS ACAMPADAS	11.196.024	3.413.213	2.664.716
	1120 - PAZ NO CAMPO	6952 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA, PEDAGOGICA E SOCIAL	6.000.000	4.382.227	1.126.669
		2178 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL EM ÁREAS INDÍGENAS	3.000.000	386.733	0
		2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	8.000.000	4.601.951	4.113.183
		4260 - FOMENTO À ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA AGRICULTORES FAMILIARES	160.864.071	158.747.913	5.410.246
49000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	1427 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL NA AGRICULTURA FAMILIAR	4448 - FORMAÇÃO DE AGENTES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	9.200.000	7.899.251	2.109.331
		4470 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CAPACITAÇÃO DE ASSENTADOS	218.964.000	159.674.907	47.815.466
		8326 - FOMENTO À PRODUÇÃO DE TECNOLOGIAS E DE CONHECIMENTO APROPRIADOS PARA A AGRICULTURA FAMILIAR	7.920.000	6.206.471	439.200
		8332 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MULHERES RURAIS	4.668.761	4.668.761	312.985

58000 - MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA	1344 - GESTÃO DA POLÍTICA AQÜÍCOLA E PESQUEIRA	8358 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA COMUNIDADES QUILOMBOLAS	4.212.031	4.120.703	0
		8996 - APOIO A PROJETOS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR NO SEMI-ÁRIDO	1.250.005	200.000	81.830
		8888 - APOIO À ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO PESQUEIRA	6.525.001	1.705.782	0
		8889 - APOIO À EXTENSÃO AQÜÍCOLA	3.494.000	1.500.077	0
		Total	445.293.893	357.507.990	64.073.626

**EXECUÇÃO DAS AÇÕES RELATIVAS À EXTENSÃO RURAL NO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012**

Orçamento Fiscal e da Seguridade - Em R\$ 1,00

Órgão (Cod/Desc)	Programa (Cod/Desc)	Ação (Cod/Desc)	Autorizado	Despesa Executada	Pago
49000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	2012 - AGRICULTURA FAMILIAR	20SY - APOIO À ESTRUTURAÇÃO DAS ENTIDADES ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	47.224.729	33.211.029	0
		2100 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA AGRICULTURA FAMILIAR	3.333.333	0	0
		2178 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL EM ÁREAS INDÍGENAS	3.000.000	149.782	0
		4260 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA AGRICULTORES FAMILIARES E SEUS EMPREENDEDIMENTOS	354.381.471	338.044.922	3.156.571
		4448 - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE AGENTES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	15.318.200	11.838.704	6.157.464
		4470 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA REFORMA AGRÁRIA	268.763.100	227.059.760	56.722.064
		8332 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MULHERES RURAIS	11.748.000	6.045.204	0
		2109 - ASSISTÊNCIA SOCIAL, TÉCNICA E JURÍDICA ÀS FAMÍLIAS ACAMPADAS	4.500.000	2.202.081	1.430.714
		6952 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA, PEDAGÓGICA E SOCIAL	5.200.000	2.029.449	28.695
58000 - MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA	2052 - PESCA E AQUICULTURA	2011 - APOIO À ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO	8.599.150	8.598.744	1.107.277

PESQUEIRA E AQUICOLA

Total	722.067.983	629.179.675	68.602.785
-------	-------------	-------------	------------

**EXECUÇÃO DAS AÇÕES RELATIVAS À EXTENSÃO RURAL NO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013**

Orçamento Fiscal e da Seguridade - Em R\$ 1,00

Órgão (Cod/Desc)	Programa (Cod/Desc)	Ação (Cod/Desc)	Autorizado	Despesa Executada	Pago
		20SY - APOIO A ESTRUTURACAO DAS ENTIDADES ESTADUAIS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL	13.113.500	13.113.500	0
	2012 - AGRICULTURA FAMILIAR	2100 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA AGRICULTURA FAMILIAR	484.041.624	251.260.543	4.010.140
49000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO		210S - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA REFORMA AGRÁRIA	353.264.209	277.711.962	58.941.031
	2066 - REFORMA AGRÁRIA E ORDENAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA	6962 - CONCESSAO DE BOLSAS DE CAPACITACAO E FORMACAO PROFISSIONAL EM ASSISTENCIA TECNICA, PEDAGOGICA E SOCIAL	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Total			851.419.333	543.086.005	63.951.171

**EXECUÇÃO DAS AÇÕES RELATIVAS À EXTENSÃO RURAL NO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014**

Orçamento Fiscal e da Seguridade - Em R\$ 1,00

Órgão (Cod/Desc)	Programa (Cod/Desc)	Ação (Cod/Desc)	Autorizado	Despesa Executada	Pago
		2100 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA AGRICULTURA FAMILIAR	579.845.248	285.393.341	5.179.403
49000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	2012 - AGRICULTURA FAMILIAR	2105 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA REFORMA AGRÁRIA	395.011.428	371.638.245	79.977.251
Total			974.856.676	657.031.586	85.156.655

**EXECUÇÃO DAS AÇÕES RELATIVAS À EXTENSÃO RURAL NO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015**

Orçamento Fiscal e da Seguridade - Em R\$ 1,00

Órgão (Cod/Desc)	Programa (Cod/Desc)	Ação (Cod/Desc)	Autorizado	Despesa Executada	Pago
		2100 - ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL PARA AGRICULTURA FAMILIAR	631.307.500	59.294.145	1.062.995
49000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO	2012 - AGRICULTURA FAMILIAR	2105 - ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL PARA REFORMA AGRARIA	355.367.085	170.683.057	29.926.808
Total			986.674.585	229.977.202	30.989.803

Até outubro de 2015



Requerimento nº 13, de 2015 - CRA
 em 26/3/2015

Barcode
 SF/15735.65023-61

Requeiro, nos termos do art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), consoante à Resolução do Senado Federal nº 44, de 2013, que *altera o Regimento Interno do Senado Federal para estabelecer procedimento de avaliação de políticas públicas no âmbito do Senado Federal*, que a política pública a ser avaliada por esta Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), no exercício de 2015, seja a **Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária (PNATER)**.

JUSTIFICAÇÃO

A Resolução nº 44, de 2013, estatuiu, para as comissões permanentes do Senado Federal, o dever de selecionar, na área de sua competência, políticas públicas desenvolvidas no âmbito do Poder Executivo para serem avaliadas, sendo que, ao final da sessão legislativa, cada comissão apresentará relatório com as conclusões da avaliação realizada.

Em 2014, primeiro ano de implementação da Resolução ora mencionada, esta Comissão já avaliou o planejamento, a execução e o controle do crédito rural no País e as políticas públicas sobre recursos hídricos para a agricultura na região semiárida nordestina.

Para o segundo ano desse ciclo de avaliações, é fundamental que seja avaliada a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária (PNATER). Essa prioridade justifica-se pelo volume orçamentário destinado a essa ação, que, apenas no âmbito federal, monta aproximadamente R\$ 1 bilhão no Projeto de Lei Orçamentária (PLOA) de 2015, e, também, pela relevância social, com meta de assistência a oitocentos mil agricultores familiares e assentados da reforma agrária, conforme PLOA de 2015.

Página: 1/2 23/03/2015 16:36:35

f2001dbe0a2f59e70544aff8eb77e6489ebbf51

Assinatura



A Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater) tem papel imprescindível no processo de disseminação das tecnologias para a agricultura, especialmente aquelas geradas no âmbito do Sistema Nacional de Pesquisa Agropecuária (SNPA). A atuação da assistência técnica e extensão rural, todavia, não se restringe ao apoio à produção, mas tem por objetivo assessorar as diversas fases das atividades econômicas desenvolvidas no campo, auxiliando, por exemplo, no planejamento da atividade produtiva, na obtenção de recursos para o custeio da produção, investimentos e comercialização, e quanto às estratégias de inserção do produtor no mercado.

Dada a importância da Ater enquanto instrumento da política agrícola nacional, o art. 187, *caput* e inciso IV, da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB) determina que o planejamento e a execução da política agrícola nacional leve em conta esse instrumento. Apesar disso, não obstante sua importância para o desenvolvimento rural, a Ater tem, ainda, alcance muito limitado junto aos produtores rurais brasileiros. Conforme dados do Censo Agropecuário de 2006, apenas 24% dos estabelecimentos agropecuários contavam com serviços de Ater.

Recentemente, a Ater passou por reformulações decorrentes da aprovação da Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010, que instituiu a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária (PNATER), e da criação da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Anater), autorizada pela Lei nº 12.897, 18 de dezembro de 2013, e instituída pelo Decreto nº 8.252, de 26 de maio de 2014, que tem, entre outros, o objetivo de coordenar, executar e monitorar essa política.

Por fim, é importante destacar que essa é uma política cujas implicações extrapolam a esfera ordinária de atuação da União, exigindo estreita coordenação junto às empresas públicas estaduais de assistência técnica e extensão rural (Emater) e às organizações privadas que prestam esse serviço.

Essas são as razões que, a meu ver, impõem para esta Comissão o dever de proceder à avaliação dessa relevante política, fundamental para o desenvolvimento rural brasileiro.

Sala da Comissão,

Senador DONIZETI NOGUEIRA
PT/TO

Senadora ANA AMÉLIA

|||||
SF/15735.65023-61

Página: 2/2 23/03/2015 16:36:35

f2001dbe0a2f59e70544aff8eb7b7ee489ebbf51





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

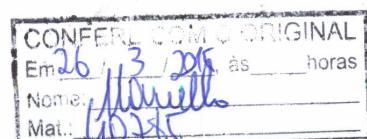
Reunião: 11ª Reunião, Extraordinária, da CRA

Data: 26 de março de 2015 (quinta-feira), imediatamente após a 10ª reunião.

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)	
Acir Gurgacz (PDT)	1. Paulo Rocha (PT)
Donizeti Nogueira (PT)	2. Lasier Martins (PDT)
Zeze Perrella (PDT)	3. VAGO
Delcidio do Amaral (PT)	4. VAGO
Ana Amélia (PP)	5. Benedito de Lira (PP)
Bloco da Maioria(PMDB, PSD)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. José Maranhão (PMDB)
Rose de Freitas (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Dário Berger (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	4. Luiz Henrique (PMDB)
VAGO	5. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)	
Ronaldo Caiado (DEM)	1. Wilder Morais (DEM)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
VAGO	3. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
José Medeiros (PPS)	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
Wellington Fagundes (PR)	1. Douglas Cintra (PTB)
Blairo Maggi (PR)	2. Elmano Férrer (PTB)





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

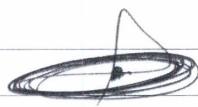
Reunião: 11ª Reunião, Extraordinária, da CRA

Data: 26 de março de 2015 (quinta-feira), imediatamente após a 10ª reunião.

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13

NÃO MEMBROS DA COMISSÃO

Davi Alcolumbre





SENADO FEDERAL
 SECRETARIA-GERAL DA MESA
 SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR - SERERP
 COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES - CORCOM
CRA (17^a Reunião Extraordinária) SF - 1
14/05/2015

(Texto com revisão.)

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Declaro aberta a 17^a Reunião Extraordinária da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal da 1^a Sessão Legislativa Ordinária da 55^a Legislatura.

Requeiro a dispensa, aos colegas Senadores, da leitura da ata da reunião anterior que, com a anuência do Plenário, é dada como aprovada.

A reunião de hoje se destina à realização de uma audiência pública, em cumprimento ao Requerimento nº 22, de 2015, de autoria do Senador Wellington Fagundes, e ao Requerimento nº 24, de 2015, de autoria do Senador Donizeti Nogueira, com a finalidade de expor o contexto histórico, situação atual e metas de curto e longo prazos para a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária.

Comunico que esta audiência pública é parte do processo de avaliação da política pública referente ao Requerimento nº 13, de 2015, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, no exercício de 2015.

Eu queria convidar os senhores representantes dos Ministérios que integram o setor: Dr. Luiz Rangel, Diretor do Departamento de Infraestrutura, Logística e Parcerias Institucionais da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo (MAPA); Hur Ben Corrêa da Silva, Coordenador-Geral de Relações Institucionais do MDA – obrigada pela presença! –; Dr. Alexandre Luís Giehl, Coordenador-Geral de Assistência Técnica, Capacitação e Cooperativismo de Pesca e Aquicultura do MDA; e Dr. César Aldrighi, Diretor de Desenvolvimento de Projetos de Assentamentos, que é representante do Incra.

Eu queria, antes de mais nada, agradecer a presença dos senhores convidados, dos caros colegas Senadores e saber se têm algum questionamento, antes de iniciarmos a exposição, relacionado a este tema que vai ser a fundamentação do estabelecimento desta Comissão de Agricultura e Reforma Agrária para a política pública nacional que interessa a todo o País numa área extremamente importante, relevante que é a extensão rural.

Tanto o Senador Moka quanto o Senador Donizeti sabe da relevância desse tema para os agricultores em qualquer nível. A gente sempre fala que os pequenos e médios precisam mais, pelas carências, pelas necessidades. Hoje a produção empresarial, assim chamada, dispõe de mecanismos de assistência, porque contrata profissionais especializados nessas áreas ou mesmo cria, através das suas organizações, das suas entidades, um grupo técnico para prestar esse esclarecimento. O sistema cooperativista também tem cuidado com a extensão rural, com seus cooperativados. São sistemas distintos. Então, penso que não é demais sempre salientar a relevância disso.

Queria consultar o Senador Donizeti Nogueira, que é autor do requerimento, se tem alguma observação a fazer antes que os nossos convidados iniciem as suas exposições.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Bom dia, Presidenta; bom dia, Alexandre, Luiz.

Quero só agradecer a presença – esperamos que os demais compareçam – e lembrar que é uma determinação do nosso Regimento aqui do Senado que



SENADO FEDERAL
 SECRETARIA-GERAL DA MESA
 SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR - SERERP
 COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES - CORCOM
CRA (17ª Reunião Extraordinária)

SF - 2

14/05/2015

anualmente cada Comissão Permanente acompanhe políticas públicas no âmbito do Governo Federal. E o que nós estamos iniciando aqui hoje, a partir deste momento, como já disse a Senadora Presidenta Ana Amélia, é o começo desse processo de avaliação da política de assistência técnica e extensão rural.

Ao longo dos debates aqui na Comissão uma coisa tem ficado patente: que a assistência técnica é um gargalo para a ascensão, elevação da qualidade de vida, melhoria da produção, da produtividade da agricultura familiar. Então, a assistência técnica e a extensão rural estão em debate durante todo o ano aqui na Comissão de Agricultura.

Esta é a primeira audiência pública e a gente agradece a presença de vocês.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) - Obrigada, Senador Donizeti.

Vale lembrar também que nós temos investimentos aqui. A Comissão tem cuidado muito da manutenção do orçamento para a Embrapa, que é a nossa, digamos, principal empresa pública de pesquisa agropecuária.

A Embrapa, através dos seus cientistas e pesquisadores, tem feito um trabalho extraordinário na evolução genética, no campo vegetal e no campo animal, e esses conhecimentos gerados no âmbito da pesquisa pela Embrapa nem sempre são transmitidos ou levados à ponta, que é a terra. Então, é exatamente também nesses aspectos que nós estamos tentando ajustar para que aquele conhecimento gerado pelos pesquisadores seja aplicado no campo. Porém, para isso, precisa-se exatamente da extensão rural.

Com muito prazer, convido para fazer uso da palavra o Dr. Luiz Rangel, que representa o Ministério da Agricultura e Pecuária do País, para, em dez minutos, fazer sua exposição.

O SR. LUIZ RANGEL - Bom dia, Senadora, a quem agradecemos o convite.

Bom dia, Senadores presentes e todos os demais, colega Giehl, colegas de governo.

O Ministério da Agricultura se sente muito honrado com o convite.

A Ministra Kátia Abreu e o Secretário Caio Rocha pediram que a gente viesse aqui para tratar deste importante assunto, um assunto que, embora já seja, pela lei, atribuição do Ministério da Agricultura, ganhou muito corpo com a criação da Anater. E o Ministério da Agricultura vem se preparando para essa nova missão.

Nós já temos, na Presidência da República, um decreto de alteração de estrutura do Ministério da Agricultura, que deve ser publicado nos próximos dias, já com uma estrutura de uma coordenação geral para tratar da questão da assistência técnica e também da questão da capacitação.

Agora, na discussão do PPA 2016-2019 a gente também fez questão de deixar um objetivo específico dentro do Ministério da Agricultura, um objetivo, Senadora, em que a gente está no mesmo programa da Embrapa. Nós fizemos questão, por entender a importância da difusão dessas pesquisas... O Programa 2042, que era um programa de inovação para a agropecuária agora passa a ser de pesquisa e inovação, virá, depois para cá junto com o PPA. Mas a gente já está colocando lá dentro um objetivo junto com a inovação, um



objetivo junto justamente com a questão da extensão rural. Nós estamos procurando, dentro desse objetivo, inclusive, abranger todas as ações de extensão que a gente tem dentro da questão da irrigação, tudo que está nas atribuições do Ministério dentro desse mesmo objetivo. Então, o Ministério tem se preparado, a gente está aguardando que o decreto seja republicado.

Pelas atribuições do decreto, a gente tem bastante definidos os públicos de cada um dos ministérios em relação ao MDA e ao MAPA. Mas aguardamos, logicamente, a forma que... No nosso entendimento, a gente deveria ter tratado isso com contratos de gestão a parte, com um contrato de gestão para cada ministério, se fosse o caso, em vez de... Acho que isso tem causado um pouco de atraso na forma como vai ser implementada essa questão.

Mas, da nossa parte, do Ministério, há uma expectativa muito grande de que a gente tenha isso regulamentado. Nós iniciamos algumas atividades. Já ao final de 2013, a gente teve uma expansão no limite de movimentação de empenho de R\$5 milhões, quando a Presidenta lançou o Plano Safra Semiárido. Fizemos algumas ações já, com algumas EMATERs, na questão do Semiárido, já no final de 2013.

No ano passado, também ampliamos com alguns convênios. Tivemos, depois, uma série de problemas na questão do orçamento e acabamos não conseguindo implementar a totalidade, que ficou que ficou para este ano, mas também muitas ações na questão do pessoal do leite, de bacias leiteiras.

Então, o Ministério está se preparando, está preparado, está ansioso para essa política. Acho que a Anater é uma ferramenta muito importante. A sua construção foi muito sábia porque ela consegue, para o Ministério da Agricultura, dar agilidade e a possibilidade de fazer uma extensão diferenciada para o médio produtor, cuja produtividade já é acima da média, mas que tem que melhorar. Então é outra formação, outra difusão, outra tecnologia que tem que ser levada. Com certeza, com a ferramenta da Anater, com a agilidade que vamos poder ter, o que temos feito agora é nos preparar para poder demandar a Anater.

Temos colocado, dentro do PPA, iniciativas de monitoramento das ações, para podermos realmente avaliar o impacto que vamos ter. Acho que é uma ação muito importante, não podemos perder esse foco, mas temos de avaliar e monitorar, para que possamos ter certeza de que essas ações estão dando resultados. A coisa não pode simplesmente se reduzir em quatro visitas anuais. Isso é algo que sabemos que temos de enxergar lá na frente.

Paralelamente a isso, uma série de ações da Anater e da própria extensão rural acabam casando muito com a política que a Ministra Kátia Abreu está propondo, que é a questão da classe média no campo. Com certeza, uma parte desse público, que é uma parte comum, logicamente, será uma fatia importante que vamos atender dentro desse programa.

Se quisermos evoluir um pouco mais, podemos ter depois outras apresentações, se acharem necessário.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) - Eu agradeço muito a sua gentileza, Dr. Luiz Rangel, que foi econômico no tempo, mas que agora, no debate, pode ampliar os questionamentos a respeito disso.



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR - SERERP

COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES - CORCOM

CRA (17ª Reunião Extraordinária)

SF - 4

14/05/2015

Eu convido agora, para fazer uso da palavra, o Dr. Alexandre Luís Giehl, Coordenador-Geral de Assistência Técnica, Capacitação e Cooperativismo da Pesca e Aquicultura.

O SR. ALEXANDRE LUÍS GIEHL - Bom dia, Senadora Ana Amélia; bom dia aos demais Senadores, aos demais presentes.

Primeiramente, gostaria de ressaltar que, para o Ministério da Pesca e Aquicultura, é um prazer ter sido convidado para esse evento. Avaliamos que é um tema de extrema relevância e que todo debate feito sobre esse tema contribui na qualificação do mesmo.

Farei uma breve apresentação, para conduzir um pouco a minha fala. A ideia aqui é tratar um pouquinho da trajetória, dos desafios e perspectivas da assistência técnica e extensão pesqueira e aquícola.

Para falarmos de extensão, é sempre importante retomar um pouquinho do histórico. Embora muitos de vocês já tenham ouvido falar, já tenham intimidade com esse tema, sempre é bom retomar o histórico de como é que se deu o processo de estruturação da extensão como um todo e, em especial, que queremos ressaltar aqui, é a extensão pesqueira e aquícola.

Na década de 40, se implantam os primeiros serviços de extensão no Brasil. Em 56, cria-se a ABCAR (Associação Brasileira de Crédito e Assistência Rural), que é um órgão não estatal, mas que tem por objetivo organizar o serviço que já havia surgido em vários Estados.

Nas décadas de 60 e 70, cria-se e estrutura-se esse sistema de extensão rural na maioria dos Estados do País. Paralelo a isso, em 1962, é criada a Sudepe (Superintendência do Desenvolvimento da Pesca), que é o órgão do Governo Federal responsável por fomentar o setor pesqueiro e aquícola.

No âmbito da Sudepe, cria-se, já no final da década de 60, início da década de 70, o Pescart, que é o projeto destinado a construir meios de viabilizar assistência técnica para pescadores principalmente; pescadores e aquicultores, mas o foco central era os pescadores.

Esse processo vai-se desenvolvendo até que, em 1974, cria-se a Embrater (Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural), aí, sim, o órgão estatal responsável por organizar, articular e fomentar o serviço de extensão, abrangendo inclusive alguns serviços estaduais de extensão, pesqueira e aquícola. E, na década de 70, por sua vez, esse sistema entra numa crise, muito por conta do seu perfil de atuação, das suas finalidades, e passa a sofrer uma desestruturação.

Até que, por fim, no período de 1989, extingue-se a Sudepe e, em 1990, a Embrater. Isso acarreta um desmantelamento dos serviços estaduais de assistência técnica e extensão rural e principalmente na extensão pesqueira e aquícola. Costumo dizer que, se a extensão rural como um todo foi desmantelada, depois disso, pela falta de uma política federal de apoio a esse setor, a extensão pesqueira e aquícola praticamente foi extinta. Havia alguns serviços estaduais que, em sua maioria, ou foram fundidos aos órgãos de Ater (Assistência Técnica e Extensão Rural) geral ou simplesmente foram extintos.

Do início dos anos 90 até o início do ano 2000, o Estado passa sem ter uma política mais organizada, estruturada para a extensão rural e também, da mesma forma, para o setor pesqueiro. O setor pesqueiro e aquícola fica carente



SENADO FEDERAL
 SECRETARIA-GERAL DA MESA
 SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR - SERERP
 COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES - CORCOM
CRA (17^a Reunião Extraordinária)

SF - 5

14/05/2015

de uma política que fomente, que organize o setor. Então, a partir de 2003, começa o que a gente poderia chamar de um processo de reconstrução tanto do sistema de extensão rural quanto da política pesqueira. E isso se dá através da reestruturação do Dater, o Dater passa para o MDA até o momento que acontece o MAPA, e passa por um processo de reestruturação de efetivamente ter corpo para tocar suas ações. E cria-se a Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca (Seap), vinculada à Presidência da República, que passa a gerir ou a dar os primeiros passos para organizar a política pesqueira e aquícola.

Em 2004, tem-se então a construção e o lançamento da Política Nacional de Ater, que define as diretrizes e princípios e linhas de ação da assistência técnica e extensão rural. Consonante a isso, em 2008, a Seap debate com a sociedade e constrói o Plano Nacional de Atepa, de Assistência Técnica e Extensão Pesqueira e Aquícola, que tem vinculação com a PNATER, que tem vinculação com grande parte dos princípios da PNATER.

Em 2009, então, tem-se a criação do Ministério, a transformação da Seap em ministério e, nesse processo de transformação, já foi previsto na estrutura do MPA a criação de uma coordenação geral responsável por esse tema, por entender que seria necessário que o MPA abordasse também esse tema, que qualquer processo de desenvolvimento do setor pesqueiro e aquícola passava necessariamente pela disponibilização de serviço de Ater e de extensão pesqueira e aquícola.

Em 2010, então, a gente tem a promulgação da lei de Ater, que reorganiza a execução do serviço de Ater por parte do Governo Federal e, finalmente, em 2013, a criação da Agência Nacional de Ater, que o meu colega Rangel já comentou anteriormente.

Bom, por assistência técnica, extensão pesqueira e aquícola, o MPA entende como sendo o serviço de educação não formal, ou seja, é um serviço de educação, mas não é uma educação formal feita nos bancos escolares, de caráter continuado, necessariamente tem que ser um serviço que tenha continuidade, não pode ser algo pontual, não bastam as visitas pontuais, como foi comentado, não basta uma capacitação pontual, é um serviço continuado, que busca qualificar os processos de organização, gestão, produção, beneficiamento e comercialização desenvolvidos pelos pescadores e aquicultores. Então, ele atua em todas as etapas da cadeia produtiva, no caso da extensão pesqueira aquícola, na cadeia produtiva da pesca, do pescado, e tem por finalidade melhorar os sistemas produtivos, aumentar a produção, melhorar a qualidade do produto, e principalmente melhorar a qualidade de vida do público atendido.

Entendemos, o MPA entende e tem feito investimentos na extensão pesqueira e aquícola nos últimos anos por entender que ela resulta em ações positivas para o público, para a sociedade.

Uma das ações é a melhoria do processo de organização desse público; o acesso a novas tecnologias, a novas atividades, como tem sido feito ultimamente com o estímulo e o fomento à produção do pescado via aquicultura, então isso se dá por meio do trabalho da Ater também; o acesso a políticas públicas; a facilitação do acesso ao mercado; o acesso ao crédito de forma qualificada, não basta acessar o crédito, é necessário que seja de forma



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR - SERERP

COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES - CORCOM

CRA (17ª Reunião Extraordinária)

SF - 6

14/05/2015

qualificada; a inclusão produtiva das comunidades rurais e, com o benefício para a sociedade, a Ater tem impacto sobre a questão ambiental, a produção de alimentos, equidade social e outros que a gente poderia citar aqui.

Uma compilação de dados feita a partir do censo agropecuários de 2006 demonstra que os agricultores que recebem a Ater com relativa frequência têm uma renda média por hectare cultivado até três vezes maior do que os produtores que declararam não haver recebido nenhum tipo de Ater. Então, isso demonstra que a Ater tem um potencial de melhoria das condições de renda e, por consequência, das condições de vida desse público atendido.

O Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) tem atuado de 2012 a 2015, no período de vigência do Plano Safra da Pesca e Aquicultura, que é o plano que organizou grande parte das ações do MPA, basicamente com três estratégias de disponibilização de assistência técnica e extensão: através de convênios, articulação de parcerias e a realização de chamadas públicas de Ater. Vou falar rapidamente sobre cada uma delas.

A primeira estratégia, que, na verdade, já vinha sendo usada desde 2003, é a celebração de convênios com entidades públicas e privadas que atuam nesse meio. Então, é um mecanismo, um instrumento usado pelos demais órgãos também, até porque o MPA não realiza ações diretas de extensão pesqueira aquícola, não tem corpo técnico para isso, mas celebra convênios para a realização desse tipo de serviço.

Outra estratégia tem sido a articulação de parcerias, principalmente com os órgãos estaduais que trabalham com o serviço de Ater, e as parcerias dão-se por meio da capacitação de técnicos vinculados a essas instituições, por meio também do apoio à estruturação dessas entidades que, por sua vez, em contrapartida, prestam serviços para o público para o qual o MPA atende e executa suas funções.

Por fim, após praticamente dez anos de execução de ações via convênios e via parcerias, mas o principal mecanismo eram os convênios, nos deparamos com a dificuldade de ampliar esses serviços pelos entraves burocráticos, pela dificuldade de operacionalizar esse mecanismo convênio. Ele é bom para uma série de ações, mas a avaliação que se fazia era de que ele era inadequado para esse tipo de serviço. A Ater é um serviço dinâmico, descentralizado, pulverizado, eventualmente você tem técnicos atendendo comunidades que sequer têm um supermercado registrado, formalizado que possa emitir uma nota fiscal, por exemplo, que é um documento que se exige para prestação de contas de convênios.

Então, muito por conta disso, se criou a lei de Ater, em 2010, que estabelecia que os executores desta lei eram o MDA e o Incra. Por meio de um acordo de cooperação celebrado em 2012, esse mecanismo passou também a ser acessível ao MPA; celebramos uma parceria com o MDA para que pudéssemos também usar esse mecanismo das chamadas de Ater, que geram contrato que, no nosso entender, tem muito mais agilidade na implementação do serviço.

Aqui, brevemente, não vou me Ater, porque é só um fluxograma de como é que se dá a execução dessas chamadas de Ater da parceria MDA/MPA. A definição das ações é feita pelo MPA. A execução da chamada, MDA e após



isso, o acompanhamento novamente, de responsabilidade do Ministério da Pesca.

Então, as estratégias de disponibilização de assistência técnica e extensão para o PPA 2016 a 2019 levam em conta três linhas básicas. Uma é a continuidade de estabelecimento de parcerias, com instituições de Ater, principalmente para estruturação e formação de extensionistas em pesca e aquicultura; a outra é qualificação do acesso ao crédito, fortalecendo o mecanismo do Pronaf Produtivo Orientado, ou seja, um mecanismo que já existe e que possibilita o acesso à assistência técnica para quem acessa o crédito, e a contratação de serviços de Ater por meio da Anater.

(Soa a campainha.)

O SR. ALEXANDRE LUÍS GIEHL - A Anater é formada por Diretoria Executiva, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Conselho Assessor. O MPA faz parte do Conselho Assessor, em que os pescadores têm uma representação de suas comunidades e faz parte do Conselho de Administração dessa entidade. Por isso, entendemos que ela deve ser estratégia prioritária para o próximo período.

Já indo para a conclusão da minha fala, percebemos que a Anater traz alguns avanços para o setor, principalmente a possibilidade de articulações dos vários ministérios e de realizar uma execução centralizada. Hoje em dia, há regiões, há casos em que há sobreposição de ações de mais de uma instituição. E, por outro lado, há muitas regiões que são descobertas de serviços de extensão. Isso se dá também por uma dificuldade de planejamento centralizado desse serviço. Esse é um dos avanços que, certamente, a Anater nos trará.

Outro avanço que eu gostaria de destacar é a possibilidade de fazer planejamento de médio e longo prazo para o setor, o que possibilita, obviamente, resultados mais efetivos.

Alguns desafios para a pesca ante a Anater: um deles é construir dinâmicas, métodos, serviços adequados para esse público, que passou longo período sem nenhum tipo de serviço mais estruturante e massivo, já que há carência de métodos e dinâmicas adequadas; e promover a inclusão produtiva de pescadores artesanais principalmente. É um público que tem grande parcela em situação de vulnerabilidade social.

Para finalizar, as notas metas para esse PPA. Com recursos próprios do MPA, temos a perspectiva de atender a 60 mil famílias de pescadores e aquicultores. Esse é o atendimento com recursos do MPA, recurso bastante restrito diante da demanda. Há expectativa de que consigamos, com a articulação de algumas parcerias, chegar a um número próximo a cem mil parcerias, principalmente com outros órgãos de governo. Outra meta é a formação de extensionistas, obviamente, como já foi comentado; e também, por meio da Ater, apoiar e fomentar o extrativismo e cooperativismo nesse setor.

Era isso. Meu muito obrigado.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) - Muito obrigada, Sr. Alexandre Luís Giehl.



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR - SERERP

COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES - CORCOM

CRA (17ª Reunião Extraordinária)

SF - 8

14/05/2015

Informo aos Srs. Senadores que tanto a exposição do Dr. Luiz Rangel quanto a do Dr. Alexandre Luís Giehl estão disponibilizadas, em cópias, para os senhores.

Convido, agora, para fazer uso da palavra o representante do MDA, o Dr. Hur Ben Corrêa da Silva, Coordenador-Geral de Relações Institucionais, que também, como os demais expositores, terá dez minutos.

Agradecemos ao Senador nosso Vice-Presidente, Acir Gurgacz, aos Senadores Donizeti e Moka pelo prestígio à nossa audiência pública.

O SR. HUR BEN CORRÊA DA SILVA - Bom dia a todos e a todas. Saudações à Senadora e aos colegas.

Nós, no MDA, estamos fazendo a gestão, na verdade, da política de assistência técnica e extensão rural para a agricultura familiar a partir de 2003. Na verdade, trabalhamos juntos, o Incra e o Ministério da Pesca, e, então, muitas informações que o Alexandre nos passou são válidas também para o MDA.

Eu gostaria de projetar um PowerPoint, por favor.

Eu gostaria de dividir em três partes essa fala. Inicialmente, falo um pouco da perspectiva histórica da extensão rural, o que é muito importante para entendermos o estágio em que se encontra hoje essa política no Brasil. Depois, vou discorrer sobre o que está sendo feito e sobre as expectativas e desafios que temos pela frente na nossa percepção.

Sabemos que a extensão rural é antiga no Brasil, tem mais de 60 anos. Esse serviço teve papel fundamental para alavancar a modernização da agricultura no País juntamente com a pesquisa agropecuária, o crédito subsidiado, o cooperativismo, a agroindústria. Enfim, a extensão é um pilar importante de política pública para fazer com que o Brasil seja o que é hoje a agricultura.

Como disse o Alexandre, tivemos o nascimento do Sistema ABCAR na perspectiva da aliança para o progresso, modernização no campo, desenvolvimento comunitário. Ele se transformou, na década de 70, junto com a pesquisa agropecuária, quando nasce a Embrater ao lado da Embrapa, num serviço essencial para a modernização, efetivamente, da agricultura.

Agora, nisso houve um declínio. Nós tivemos, em 1990, a extinção da Embrater, o que significou um processo progressivo de desmonte da estrutura que foi criada e consolidada até a década de 70. Então, nos anos 80, começa haver crise econômica, mudança do panorama mundial de políticas para o desenvolvimento, mudança no Estado, nos países, culminando com a extinção da Embrater, o que levou a uma desaceleração e ao chamado desmonte da extensão rural.

Em 2003, temos um marco importante, porque, com o governo Lula, há uma retomada dessa política por parte do Governo Federal. Então, o Departamento de Extensão Rural, que estava no Ministério da Agricultura e que tinha um orçamento irrisório, pois era uma política que o Governo Federal não vinha tocando há mais de uma década, vai, então, para o MDA, que fez um movimento com a sua base, com os seus clientes no sentido de criar então a Política Nacional de Extensão Rural, uma política contemporânea, muito diferente da política da modernização.



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR - SERERP

COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES - CORCOM

CRA (17ª Reunião Extraordinária)

SF - 9

14/05/2015

Essa política progrediu, e, em 2010, o Congresso aprovou uma lei que consolidou essa política, criando outros instrumentos, como as chamadas públicas para operacionalização dos serviços.

E, agora, em 2013, nós tivemos, por força de lei, a criação da Agência Nacional, que está regulamentada.

A política nacional – e vou dizer rapidamente – tem conceitos, como eu disse, contemporâneos, que divergem muito, ou seja, são muito diversos, diferentes daquilo que foi a extensão rural dos anos 60, 70 e 80. Sim; mas que política de extensão é essa? É que foram introduzidos elementos conceituais, estratégicos e metodológicos e, essencialmente, a visão de desenvolvimento sustentável, que vem sendo construída ao longo das décadas e que culmina, na década de 90, com a consolidação dessa política. E, a partir de 2003, passa a ser uma política que permeia todas as políticas públicas brasileiras.

Um elemento importante para o qual eu gostaria de chamar a atenção é que a PNAter traz um pluralismo que não existia antes, pois se trabalha com instituições estatais e privadas, com ou sem fins lucrativos, e alguns outros elementos que estão aí – e não preciso repetir o que está no eslaide –, que mostram que mudou muito a extensão com a política nacional de Ater a partir de 2003.

Também, como houve o desaparecimento da Embrater, o MDA tem feito um esforço muito grande de fazer com que a gestão dessa política se dê através de uma visão republicana. Então, os Conselhos Estaduais de Desenvolvimento Rural Sustentável têm um papel importante no credenciamento, inclusive, das instituições que podem vir a se candidatar as recursos do MDA, do Ministério da Pesca e do Incra, para fazer extensão rural, portanto, com recursos públicos. E essa política está vinculada também ao Conselho Nacional do Desenvolvimento Rural Sustentável, que tem um comitê específico, desde 2004, para tratar e subsidiar a questão da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural.

Alguns elementos para ter uma visão atual.

Nós temos um sistema, a partir da lei que eu já mencionei, de credenciamento das instituições; e nós temos algo próximo a 700 instituições de extensão rural, sendo 52 públicas e o restante privadas, credenciadas para se candidatar e concorrer aos certames para acessar os recursos públicos da Ater, para fazer a Ater; e temos, nesse sistema, em torno de 13 mil técnicos registrados e atendendo. Temos, atualmente, mais de 230 mil famílias em contrato vigente, mas, desde 2010, nós temos registradas mais de 435 mil famílias.

É importante dizer que, em relação a esse número de famílias, mais da metade está na Região Nordeste. E aqueles 57% ali referem-se ao item abaixo: 57% do público são mulheres.

Isso demonstra uma mudança muito substancial no público da extensão rural, tendo em vista que a extensão rural anterior tinha a mulher muito no serviço social, como dona de casa, que cuidava da nutrição, da higiene, da educação das crianças. E nós temos uma perspectiva muito diferente de uma mulher que é produtiva e em igualdade de condições com o homem. Ela está,



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR - SERERP

COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES - CORCOM

CRA (17ª Reunião Extraordinária)

SF - 10

14/05/2015

inclusive, em maioria no público da extensão rural hoje. As nossas chamadas têm como regra que pelo menos 50% do público sejam mulheres.

Um elemento importante é que a extensão rural passou a ser um instrumento importante de implementação de políticas públicas, porque as políticas para o rural cresceram muito a partir de 2003 – Pronaf é um exemplo –, seguro, mercado institucional. Com esse crescimento da política, a extensão assumiu um papel muito importante na implementação de política pública. Ela também se afastou um pouco da questão da tecnologia. Ou seja, com a estrutura que a extensão tem e tinha na década passada, ela foi muito absorvida para fazer a implementação de política pública e o fez muito intensamente – mais de 80% do Pronaf, por exemplo, é implementado pelas instituições públicas de Ater.

Aqui uma visão um pouco do BSM, 180 mil famílias de 2011 a 2014. O mapa mostra onde estão situados os Municípios que foram atendidos no BSM: 1.557 Municípios. A cor mais escura é onde há mais famílias. E uma projeção agora para 2015 do Brasil sem Miséria, numa perspectiva de incluir famílias que não estão somente na extrema pobreza, que estão na pobreza – que seria de R\$70 a R\$140 por mês por pessoa. A extrema pobreza é abaixo de R\$70. Então, a perspectiva é de 116 mil famílias, agregando 502 Municípios nessa perspectiva do Brasil sem Miséria.

Aqui é uma situação nossa de 2004, em que os recursos do MDA ...

(Soa a campainha.)

O SR. HUR BEN CORRÊA DA SILVA – ...estão chegando a esse número de famílias da agricultura familiar, indígenas quilombolas, mulheres. E temos uma perspectiva para 2015 desses novos contratos. Mas, agregando mais 50 mil famílias, continuam aquelas 230 mil, agregando mais indígenas. Aí uma perspectiva de atender aos jovens, 22 mil jovens. Na área do Garantia Safra, basicamente Semiárido, agregar 50 mil famílias, que estão no Garantia Safra com assistência técnica, então. Uma chamada para fortalecer a transição agroecológica, apoiando o Plano Nacional e a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica. E uma chamada específica para o Norte.

É a primeira vez e vem vindo na perspectiva de um Plano Safra que tenha foco regional. Então, nós teremos essa do Garantia Safra, que é Semiárido; e teremos uma chamada na Região Norte.

A Anater, como Alexandre já falou, a grande expectativa, uma conquista importante a aprovação da lei, sua regulamentação. O MDA é responsável pelo contrato de gestão com a interveniência do MAPA. E esse contrato de gestão, então, vai albergar os recursos dos Ministérios que quiserem operar com a Anater.

Também o MDA está como Presidente do Conselho de Administração da Anater e a expectativa é a nomeação da diretoria e o início dos serviços da Anater para apoiar os Ministérios. A nossa expectativa é que, com a Anater, realmente esse sistema de extensão rural público se consolide no País.

Um dos desafios que nós percebemos muito importante com a Anater é que, então, consolide o sistema público de Ater, que significa um sistema plural com todos os segmentos e capacidades que fazem a extensão, organizados e coordenados com diretrizes "consensadas" numa visão federativa, republicana,



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR - SERERP

COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES - CORCOM

CRA (17ª Reunião Extraordinária)

SF - 11

14/05/2015

digo, na perspectiva de que cheguemos à universalização dos serviços, seja nos médios agricultores, seja na agricultura familiar.

Hoje, na agricultura familiar, a nossa abrangência está em um pouco mais de 40%. Temos um desafio enorme pela frente, em que a Anater poderá ser muito importante nesse avanço da abrangência da extensão.

Como mencionei aqui a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica, é um desafio para todos nós é fazer uma matriz produtiva limpa e, para isso, o esforço não envolve só extensão, mas também educação. Obviamente, a extensão sendo melhor, nós qualificaremos as políticas públicas.

Obrigado.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Muito obrigada ao Dr. Hur Ben pela exposição bastante clara.

Agora, para encerrar a parte das exposições, convido o Dr. César Aldrichi, Diretor de Desenvolvimento de Projetos de Assentamentos do Incra.

Com a palavra, também por dez minutos, como os demais expositores.

O SR. CÉSAR ALDRIGHI – Bom dia, Senadora Ana Amélia; bom dia, representantes do Ministério da Agricultura, Alexandre e o Hur Ben, que me antecederam.

A atuação da assistência técnica nos assentamentos de reforma agrária vem muito articulada com a política de assistência, já relatada aqui pelo Alexandre e pelo Hur Ben. Então, em algumas lâminas, certamente vou passar com um pouco mais de agilidade.

Por gentileza, próxima lâmina.

A assistência técnica nos assentamentos evolui conforme evoluiu a reforma agrária no Brasil e o número de assentamentos. O Incra é que organiza. Nós temos uma sede, aqui em Brasília, com 30 superintendências regionais e 40 unidades avançadas. Então, quem opera as políticas de assistência técnica são as superintendências regionais, supervisionadas e orientadas por nós aqui, na sede, em Brasília.

Pode passar.

Aqui, um pouco a evolução da reforma agrária, de forma muito breve. Esse quadro é de 1985. Tínhamos 61 Municípios com assentamentos, 67 projetos de assentamento em 1985, com 9,8 milhões de hectares.

Aqui, o quadro em 2003: 1.512 Municípios com assentamentos, 4.800 projetos; em 2014, com 2.027 Municípios, 9.109 projetos de assentamentos, 88 milhões de hectares, 957 mil famílias, aproximadamente, a um milhão.

Estes são os números gerais da reforma agrária: temos 9 mil assentamentos, no primeiro gráfico de pizza, a grande maioria dos assentamentos na Região Nordeste. No segundo gráfico de pizza, esses assentamentos em número de famílias. Então, nós temos no Nordeste a grande maioria dos assentamentos com número pequeno de famílias e, na Região Norte, maior número de famílias – 44% da reforma agrária do Brasil está na Região Norte; 35%, aproximadamente, na Região Nordeste; demais, nas outras regiões.

Um pouco da assistência técnica na reforma agrária – foi solicitado, no pedido, um pouco do histórico –, os assentamentos evoluíram. De 1985 a 1995,



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR - SERERP

COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES - CORCOM

CRA (17ª Reunião Extraordinária)

SF - 12

14/05/2015

a assistência técnica era prestada por articulações do Incra com os governos estaduais, com as empresas estaduais. Em alguns casos, não aconteceu assistência técnica no período e anterior ao projeto Contacap, que foi financiado pelo BNB. Foi uma experiência inicial que deu origem ao projeto Lumiá em 1996/1999, que foi extinto no ano 2000. De 2000 a 2003, seguindo o histórico que o Hur Ben colocou, nós não tivemos assistência técnica.

Retomando, em 2003, temos três grandes ciclos da assistência técnica nos assentamentos. Em 2003 e 2007, com instrumentos de convênios, foi sendo esgotado. Não é um instrumento de contratação dos serviços adequados à complexidade e à diversidade da necessidade de contratação.

Em 2008/2009, com a entrada do Siconv, já se começa também a desenhar alguns contratos. Em 2010, já começa a Lei de Ater, relatada pelo Hur Ben. O Incra é um dos executores da Política Nacional de Assistência Técnica e operamos da mesma forma que o Hur Ben relatou; e, em 2015, a Anater.

O que está previsto na nossa ação é a viabilização de assistência técnica, lá no PPA, para as famílias assentadas, além da formação e capacitação, por meio de contratos com entidades públicas, privadas ou entidades sem fins lucrativos. Também temos apoio, com acordos de cooperação, com instituições públicas federais, que são as universidades, para aproximar o ensino e a pesquisa da nossa extensão na reforma agrária.

Assistência técnica na reforma agrária. O assentamento é uma comunidade em implantação. Então, o técnico da assistência técnica passa a ser um articulador das políticas públicas.

Na base ali, os créditos de instalação do Incra, previstos na Lei nº 13.001, aprovada no ano passado; a política de microcrédito, de agroindustrialização, de mercados institucionais, dos créditos como Pronaf, Bolsa Verde nos assentamentos da Região Norte, em especial; e uma das ações que tomam muita importância, do trabalho dos técnicos nos assentamentos, é o Cadastro Ambiental Rural, com vista à gestão ambiental dos assentamentos.

Aqui, de forma muito protocolar, o Alexandre já se referiu ao fluxo, mas a gente tem um Programa Nacional de Assistência Técnica, com instrumentos da política do PNATER (Política Nacional de Ater). O fluxo de contratação e a operacionalização têm o credenciamento das entidades feitos pelo MDA. O instrumento de contratação são as chamadas públicas, que contratam aquelas entidades que apresentam propostas àquelas entidades credenciadas; é feita uma comissão, com critérios objetivos, publicados no edital, seleciona as entidades.

Na base, contratam-se os serviços, que são executados. Está previsto na lei e no decreto o acompanhamento e o monitoramento por sistema eletrônico, com laudo, com ateste dos beneficiários de que receberam o serviço, liquidação das despesas e finalização do fluxo.

Esse é o quadro atual da assistência técnica no Brasil. A gente atende hoje aproximadamente 400 mil famílias, que estão distribuídas nesses percentuais. A gente tem uma cobertura maior nas regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste, em torno de 86% no Sul; 57%, Sudeste; 47% Centro-Oeste; 39%



SENADO FEDERAL
 SECRETARIA-GERAL DA MESA
 SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR - SERERP
 COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES - CORCOM
CRA (17ª Reunião Extraordinária)

SF - 13

14/05/2015

na Região Nordeste; e 26% na Região Norte, onde a gente tem o maior número de assentamentos. Esse percentual é feito dentro de cada região.

Em nível de Brasil, a gente tem 31% dos técnicos contratados - em torno de 4 mil técnicos - na Região Norte; 37%, no Nordeste, Centro-Oeste, Sul e Sudeste como colocado.

Os grandes desafios solicitados para 2015: assistência técnica, pelo Decreto nº 8.256, a partir da Lei nº 13.001, do ano de 2014 - os créditos de instalação para as famílias assentadas são operados pela assistência técnica. Então, a gente tem em torno de 120 mil famílias sem receber os créditos de instalação e que necessitam da contratação de assistência técnica. Então, para este ano, de acordo, obviamente, com os limites orçamentários que forem disponibilizados, nosso desafio é ampliar para essas famílias que necessitam do crédito.

Estamos num processo de construção do PPA 2016/2019, onde buscamos a universalização dos serviços para as famílias assentadas.

Aqui, a nossa equipe, meu e-mail.

Muito obrigado.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) - Muito obrigada, Dr. César Aldrighi, Diretor de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento dentro do foco, do tema que abordamos aqui, que se destina a fundamentar o desenho do Plano de Políticas Públicas da Comissão de Agricultura e Reforma e Agrária, específicos para extensão rural, cuja relatoria está confiada ao Senador Donizeti Nogueira, que, como Relator do Requerimento nº 13, de 2015, que tratou deste tema, tem a preferência, seguido do Senador Wellington Fagundes, autor do Requerimento nº 22, de 2015. Em seguida, os demais Senadores, nosso Senador Acir Gurgacz, Senador Moka, Senador Dário Berger.

Concedo a palavra ao Senador Donizeti Nogueira.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) - Agradeço as exposições, muito esclarecedoras.

Quero dirigir algumas perguntas a cada um, com o objetivo de clarear algumas coisas que considero, assim como nossa consultoria, que não estão muito claras.

Primeiro, Dr. Luiz Rangel, conforme expresso na Lei nº 12.188, o Plano Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural é uma Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural voltada apenas para a agricultura familiar e reforma agrária.

E os pequenos agricultores que não se enquadram como agricultores familiares? E os médios produtores? Como atenderemos a esse público que em tese não está enquadrado no plano nacional? Que montante de recursos estão destinados a essas ações? Que percentual, do total de médios produtores hoje existentes, tem sido atendido? E quais resultados temos alcançado?

Para o Ministério do Desenvolvimento Agrário é Hur Ben ou Ben Hur?

O SR. HUR BEN CORRÊA DA SILVA (Fora do microfone.) - Hur Ben.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) - Hur Ben.

Em 2002, Dr. Hur Ben, o MDE conduziu a ampla e inédita pesquisa sobre o perfil das instituições prestadoras de serviço de Ater. Considerando que não



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR - SERERP

COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES - CORCOM

CRA (17ª Reunião Extraordinária)

SF - 14

14/05/2015

foram previstos recursos no Orçamento da União para o senso agropecuário... Porque já faz nove anos e certamente no ano que vem teria que ser refeito, mas parece que não tem esse recurso previsto ainda para execução do senso, o MDA está pensando em fazer novamente essa pesquisa?

A Lei 12.188 estabelece o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária (Pronater) como instrumento de implantação do plano nacional. O art. 24 da lei dispõe que a metodologia e os mecanismos de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação dos resultados obtidos com a execução de cada serviço contratado serão objeto de regulamento. Entretanto, o Decreto nº 7.215, de 15 de junho de 2010, que regulamenta a lei, prevê a avaliação dos resultados somente pelos Conselhos Estaduais de Desenvolvimento Rural Sustentável. O MDA tem acesso a essas avaliações dos conselhos estaduais? Essas avaliações são tornadas públicas?

O art. 25 da lei que estabelece os relatórios de execução do Pronater, incluindo toda essa qualificação das empresas, tais como CNPJ, endereço, entidade executora, serão disponibilizados nas páginas do MDA e do Incra, na internet. Entretanto, somente são disponibilizados, na página do sistema informatizado de Ater, a razão social e o CNPJ da unidade, a federação e a situação de credenciamento das entidades executoras. Os relatórios de execução, o valor dos contratos e o número de beneficiados não são disponibilizados. O que tem dificultado o cumprimento do art. 25, nesse caso?

Ao Alexandre Luís Giehl, do Ministério da Pesca. A Lei 11.959, de 29 de junho de 2009, dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca, mas pouco trata de assistência técnica a pescadores e aquicultores. Em seu art. 29, dispõe que a capacitação da mão de obra será orientada para o desenvolvimento sustentável da atividade pesqueira e cabe ao Poder Público e à iniciativa privada a promoção e o incentivo à pesquisa e à capacitação da mão de obra.

A Lei do Plano Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural enquadra os aquicultores e os pescadores também como beneficiários. Nesse sentido, quais são os programas e políticas do MPA que contenham ações de assistência técnica e extensão pesqueira e aquícola? Qual o volume dos recursos disponibilizado para esse fim, no orçamento do MPA para 2015? Quais beneficiários serão atendidos em 2015? Quais indicadores de resultados e metas de atendimentos foram estabelecidos para este ano?

Bem, como eu disse no início – ainda tem aqui o Incra, o César Aldrighi, vou aprendendo esses nomes difíceis, viu, César? –, a pergunta principal que eu ia lhe fazer você já respondeu, que é sobre o número de famílias, quantas são assistidas. Essas já estão respondidas. Há algumas que fiz aqui também que já foram respondidas.

Que percentuais do total de assentamentos e do total de famílias assentadas que hoje estão sob a responsabilidade do Incra recebem os serviços de Assessoria Técnica, Social e Ambiental à Reforma Agrária (Ates)?

Qual o montante dos recursos orçamentários previsto para a safra e qual foi o executado?



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR - SERERP

COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES - CORCOM

CRA (17ª Reunião Extraordinária)

SF - 15

14/05/2015

Na verdade, acho que a gente precisa saber aqui os que não estão sendo atendidos e por que não estão sendo atendidos. Porque, como a gente acompanha isso - eu acompanho bastante isso lá no meu Estado -, há uma parte boa que não está sendo atendida. E, como para nós, e nesta Comissão, tem sido debatido permanentemente que a assistência técnica é um gargalo que impede o desenvolvimento e o crescimento da renda, da ascensão social das famílias que estão assentadas, o que precisamos fazer para que todas as famílias sejam alcançadas?

Outra coisa relacionada à assistência técnica é que ela não tem conseguido ser dinâmica como ela precisa ser. Aí talvez esteja explicado este processo de licitação problemático, demorado, etc. Com a expectativa de que, agora, com a Ates, a gente supere isso, a gente vai poder em que período chegar a atender a todas as famílias?

Basicamente, é isso.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) - Obrigada, Senador Donizeti Nogueira, autor do primeiro requerimento.

Passo, imediatamente, a palavra ao Senador Wellington Fagundes, informando aos colegas Senadores que esta audiência está sendo transmitida ao vivo pela TV Senado. O Brasil inteiro está nos acompanhando. Eu queria apenas lembrar aos caros colegas Senadores esses aspectos da comunicação e também aos nossos expositores.

Com a palavra o Senador Wellington Fagundes.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco União e Força/PR - MT) - Bom dia, Senadora Ana Amélia, nossa Presidente, e aqui cumprimento também os companheiros Senadores.

Bom, inicialmente, eu queria aqui me dirigir ao Incra, dizer que, principalmente lá no nosso Estado, a gente tem repetido que o Incra tem o nome de "incravado", porque as coisas não acontecem ou, quando acontecem, acontecem muito de forma atabalhoada.

Os assentamentos, a grande maioria... E eu já queria fazer uma pergunta: quais são, percentualmente, os assentamentos, no Brasil e, em especial, no Mato Grosso, que têm sua emancipação definida? Principalmente no caso de Mato Grosso, que tem um número muito grande de assentados, eu gostaria de ter essa informação.

E também, sobre essa questão dos assentamentos que não foram ainda documentados, ou seja, que não tiveram sua conclusão, qual é o critério que vocês estão tomando ou tomarão para regularizar esses assentamentos? Vou ser bem claro. Muitos assentamentos, a maioria dos assentados, já não são mais, digamos, do primeiro ato de assentamento. Foram vendidos, foram passados etc. e tal. Além disso, muitos desses assentamentos hoje estão próximos a cidades, se transformaram em chácaras de lazer ou investimentos privados os mais variados possíveis. Portanto, muitos deles não são da clientela da reforma agrária. Eu gostaria de um exemplo específico de que vocês retomaram ou tiveram a ação... Porque a gente tem informação de que o Incra prefere não mexer nisso, porque é uma caixa de abelhas. E vai deixando passar o tempo.



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR - SERERP

COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES - CORCOM

CRA (17ª Reunião Extraordinária)

SF - 16

14/05/2015

Mas, deixando passar o tempo, vão se consolidando mais ainda os investimentos daqueles que compraram de boa-fé ou de má-fé. Aí, qual é realmente a linha do Incra nesse aspecto?

Em relação também a novos assentamentos, qual é a programação do Incra? V. S^a falou aí da questão da dotação orçamentária. Muitos desses assentamentos geraram uma expectativa para os que não foram assentados, famílias que estão na beira das rodovias. Enfim, foi prometido, o Incra já foi lá, já levantou a área, já definiu que essas famílias seriam assentadas, ficam lá à espera, num compasso de espera, e isso não acontece.

Também a gente vê uma certa desarmonia, ou seja, a atuação do Governo não é conjunta – os organismos, inclusive, estão aqui à Mesa. De repente, vai lá o Incra e faz, mas falta assistência técnica. A gente procura o Incra e ele diz: "Esse não é nosso papel, a assistência técnica é das EMPAERs da vida." Chega lá, falta gasolina; tem técnico, mas não tem gasolina. Enfim, a gente percebe que são muitos organismos para fazerem, digamos, a mesma finalística, mas não existe a finalística, porque ficam no meio, há falta de condições de órgãos. Às vezes, um tem até a condição de fazer a medição, mas o outro não tem a condição de acompanhar. Enfim, há toda essa dificuldade. Eu gostaria de uma análise de V. S^a sobre este aspecto: o que poderia ser feito para a gente unificar esse trabalho?

Sobre o fato de haver vários agentes, às vezes, até Ministérios com outra linha, principalmente, por conta do Ministro – por exemplo, o Ministério do Desenvolvimento Agrário e o Ministério da Agricultura, às vezes, os Ministros não falam a mesma língua, um Ministro tem uma prioridade num momento e o outro tem outra –, eu gostaria de saber de vocês, essa pergunta pode ser geral, que vocês dissessem qual é a angústia de vocês, o que a gente poderia fazer para que esse recurso público, que não é pouco, efetivamente atenda o cidadão.

Na questão da saúde também, e isso vale para todos, porque hoje, com saúde indígena, a gente vê o volume de recursos que é gasto. É muito dinheiro, principalmente na área da saúde, e, efetivamente, a gente não vê, lá na ponta, a atenção, esse dinheiro chegando à atenção. Da mesma forma, isso vale para os assentamentos. Então, é uma pergunta também sobre esse aspecto.

Especificamente para o Ministério do Desenvolvimento Agrário, para o Hur Ben: também muitos financiamentos do Banco da Terra, ou seja, do crédito fundiário foram feitos, foram assentadas as pessoas, mas não foi dada continuidade. Às vezes, compraram a terra, foram assentadas as pessoas, mas não tiveram os recursos complementares para infraestrutura. Foram atendidos alguns, na questão de energia, pelo Luz para Todos, mas, enfim, e a infraestrutura completa? Quando vão lá fazer um assentamento pelo crédito fundiário, o que se promete é fazer assentamento com começo, meio e fim. Mas a gente percebe que isso também tem acontecido pelo crédito fundiário: muitos que foram feitos não foram concluídos.

Eu vou especificar um caso lá de Mato Grosso, da minha cidade, que eu gostaria que o senhor anotasse, que é o da Fazenda Esperança, no Município de Rondonópolis, na MT-270, saída de Rondonópolis para Guiratinga. Esse assentamento tem 14 anos e até hoje as pessoas estão lá. Esta semana



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR - SERERP

COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES - CORCOM

CRA (17ª Reunião Extraordinária)

SF - 17

14/05/2015

mesmo, no final de semana, tivemos uma reunião em que os assentados vieram me cobrar, porque muitos deles pagaram.

E o Banco do Brasil alega que esse recurso, na verdade, está lá no banco, mas não se sabe onde ele está, porque ele não foi pago efetivamente, não houve a conclusão do pagamento dos assentados. E não tem nem a infraestrutura concluída... Inclusive, a água que foi colocada lá foi contratada, na época, por um convênio com a prefeitura. A empresa - eu me lembro bem - fez o serviço, mas não pôde pagar, e, até hoje, essas pessoas estão sem concluir, sem ter documento, muitos pagaram, alguns não pagaram, e o banco não consegue dar uma resposta. E o Ministério do Desenvolvimento Agrário também diz que não, não é com o banco.

Na minha cidade, Rondonópolis, eu trabalhei um recurso junto ao Ministério de Desenvolvimento Agrário. Acho que foi o primeiro ou um dos primeiros centros de apoio da agricultura familiar. Foi liberado um recurso, à época, de R\$2 milhões, na cidade de Rondonópolis, um convênio com a prefeitura. Inclusive, esse projeto envolveu a Universidade Federal e o Instituto de Pesquisa do Estado. No início da construção, foi comprada uma área ao lado do campus da Universidade Federal. E faz, aproximadamente, 12 ou 15 anos que essa obra começou, foram comprados equipamentos, mas estão todos lá abandonados.

E nós já fizemos muitas visitas ao Ministério de Desenvolvimento Agrário para cobrar uma fiscalização, para cobrar uma decisão, para que aquilo sirva para a Universidade, como pesquisa, porque tem laboratórios, tem toda uma estrutura, para que sirva também à extensão, para que possa servir à sociedade, mas não conseguimos fazer com que o recurso público seja aproveitado pela sociedade. É um projeto muito bem feito. À época, o Ministro atendeu prontamente à liberação do recurso.

Para nós, Senadora, a coisa mais difícil é a gente trabalhar e conseguir os recursos, o que não é fácil. Aí o recurso vai, e não há fiscalização para, efetivamente, termos o resultado. Eu já fui ao Ministério do Desenvolvimento Agrário para cobrar muitas vezes, inclusive por escrito, porque depois, lá na ponta, como a gente já falou em entrevista, as pessoas cobram: quem desviou o dinheiro? Por que isso não está sendo atendido? E, nesse caso, mais forte ainda, porque a intenção era de um convênio com a Universidade para servir de base para o curso de Zootecnia daquela Universidade Federal.

Eu poderia continuar falando... Acho que vamos ter mais tempo. Vejo a angústia da Presidente com o tempo...

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) - Muito obrigada.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco União e Força/PR - MT) - Então, eu vou deixar...

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) - Não, não é angústia. É que as questões são realmente relevantes, Senador Wellington, e essa é a preocupação de todos os Senadores, que querem, democraticamente, também participar do debate.

Eu queria informar, antes de passar a palavra ao Senador Moka, por que fizemos a inscrição, pela ordem de chegada, para a manifestação dos



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR - SERERP

COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES - CORCOM

CRA (17ª Reunião Extraordinária)

SF - 18

14/05/2015

Senadores Moka, Acir Gurgacz, Dário Berger e Lasier Martins. Eu gostaria de dizer, numa correspondência que encaminharemos ao Dr. Osmar Dias, que ele tem sido sempre muito atento a todas as demandas desta Comissão de Agricultura. Isto aconteceu na gestão do Presidente Acir Gurgacz, na gestão passada, do Senador Benedito de Lira, e acontece agora, para todas as demandas. Ele está sempre presente, sempre responde na hora, atende ao telefone. Então, eu queria destacar que, talvez pelo fato de ele ter sido Senador, ele tenha mais sensibilidade ainda de saber que, quando um Senador procura o Presidente, é porque uma causa legítima e justa está em curso.

Então, estamos encaminhando aqui, até a pedido dos Senadores, uma solicitação de informação para avaliar o impacto que a aprovação do PLC nº 15 pode determinar, uma vez que houve a inclusão, no PLC nº 15, que tratou do indexador da dívida dos Estados e dos Municípios com a União, de uma emenda que é, na verdade, um projeto de lei inteiro do Senador Serra, acolhido pela Relatora *ad hoc*, Senadora Marta Suplicy, que teve como Relator original o nosso inesquecível Luiz Henrique. Esse projeto permitiu que fossem aplicados 70% dos depósitos judiciais e administrativos usados pelos Estados para fazer frente aos compromissos com a União ou a outros compromissos.

E isso, claro, vai impactar os depósitos compulsórios dos bancos, especialmente do Banco do Brasil, que é o depositário desses recursos, e isso tem a ver com o recurso para o crédito rural.

Então, a informação que temos é que há uma avaliação do Banco do Brasil sobre os efeitos sobre o crédito rural dessa medida aprovada pelo Senado Federal. Gostaria muito - já fiz a assinatura - que o Marcello Varella, que é o Secretário Executivo da Comissão, passasse para pedir a assinatura dos demais Senadores, para dar uma validade realmente democratizada nessa correspondência.

Com isso, passo a palavra ao Senador Waldemir Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) - Srª Presidente, Senadora Ana Amélia, Dr. Alexandre, Dr. Hur Ben, Dr. Luiz Rangel e Dr. César, eu quero lembrar - e é importante que eu diga isso - que as comissões permanentes, como é o caso, escolham um ou dois temas para fazerem uma avaliação da política pública. Então, os senhores estão aqui, e nós estamos iniciando. O Relator é o Donizete e também o Wellington...

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) - Não, é o Donizete só.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) - Só o Donizete.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) - O Senador Dario Berger é sobre defesa sanitária. São dois temas.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) - Então, a Comissão vai ter que fazer uma análise da política pública que é a extensão rural. E, aí, eu não sei, Senadora, porque, pode ser muito tranquilo, mas precisamos aprofundar, porque, senão, nós vamos sair daqui sem que o Relator possa perceber. Então, nós temos que avaliar a política.

Eu percebi que, no MAPA, não existe extensão rural. A expectativa do MAPA é, após a Anater, vocês adotarem uma política de extensão rural. Quer dizer, ele falou no PPA, na implantação, no decreto que vai regulamentar a



14/05/2015

Anater, mas a impressão que o senhor me passou, Dr. Rangel, é que especificamente o Ministério da Agricultura não tem a chamada extensão rural.

Eu ouvi aqui o Dr. Alexandre fazendo o histórico. Eu sou desta geração da Embrater e tal. Eu acho que o senhor é muito novo. Evidentemente, o senhor foi buscar a história. Agora, a Embrater era uma coisa que funcionava, tinha a extensão rural. Eu ouvi, por exemplo, o Dr. Hur Ben falando da extensão rural. Mas é basicamente o quê? Administração de contrato e de convênio. Não é o técnico, o chamado extensionista, aquele que está lá orientando como plantar ou melhorando o manejo do gado, o custeio. Isso é extensão rural, e não você ter técnicos, não sei se o número... Estão preocupados em formalizar o convênio, orientar como se faz isso. Não estou criticando, mas estou dizendo que os técnicos estão muito absorvidos, Senadora Ana Amélia, na parte administrativa da operacionalização do crédito. Mas não tem ninguém.

Por exemplo, eu não ouvi em momento algum. Parece que, em uma ou em outra citação, alguém falou da Embrapa. A parceria da Embrapa com a extensão rural é fundamental. A Embrapa gera pesquisa. E essa pesquisa gerada pela Embrapa, aliás, nos últimos anos, tem beneficiado muito o pequeno agricultor, mas, se não tiver o extensionista que conheça, que absorva essa pesquisa e que a leve lá para a ponta, não adianta. Quem a pesquisa acaba sempre beneficiando? Aquele produtor que já tem acesso, porque ele já tem acesso.

E aqui nós estamos tratando de uma política pública que teria, em tese, o objetivo de beneficiar exatamente o papel do extensionista. Não sei se ainda há, mas havia um vício. Ficavam essas empresas de extensão rural, com a cabeçona grande na capital e, nos Municípios, não havia técnico. Cheio de gente pós-graduada, com pós-graduação e não sei o quê, só que lá, com o pequeno, não tinha ninguém, nenhum técnico agrícola.

Havia o chamado extensionista, que não era um técnico. Acho que a verdadeira extensão rural... Lembro-me de que, na Câmara, votamos isso. O pessoal dizia isso, participou disso, e fiz um esforço porque ali era uma briga, uma - acho uma coisa absurda - polarização entre a grande agricultura e a agricultura familiar. Sempre achei isso um desperdício de tempo.

Quando presidi, naquela época, tinha a figura do João, o João Grandão, e fizemos um pacto: "Vamos fazer o seguinte, vamos parar com isso e fazer o que é bom para a extensão rural". Acho que não tem como se falar em agricultura pequena ou média sem falar na figura do extensionista. A extensão rural é a coisa mais importante que há. Lembro-me da Ministra Kátia Abreu falando da Anater, dessa agência, e houve tanta disputa sobre se ficava no MAPA ou no MDA que acabou ficando diretamente ligada à Presidência da República. Corrija-me se eu estiver errado.

Então, essas coisas temos que... Gente, isso é importante, porque o pequeno, se tiver um técnico agrícola, está bem. Imaginem se tiver um engenheiro agrônomo mesmo, ali, na ponta, ou ainda um técnico agrícola experiente, capaz.

Ana Amélia, conheço uma, da minha geração, que ensinava a fazer doces, comida, a aproveitar tudo, além de dar toda a parte da orientação técnica. Então, quero ouvir dos senhores a preocupação, porque, ao final, Senador



SENADO FEDERAL
 SECRETARIA-GERAL DA MESA
 SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR - SERERP
 COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES - CORCOM
CRA (17^a Reunião Extraordinária) SF - 20
14/05/2015

Donizeti, nós vamos ter que votar um relatório para avaliarmos o desempenho, o dinheiro que se gasta ou que já se gastou com isso, qual o retorno disso e se essas políticas públicas estão funcionando e se estão chegando ao público-alvo, que é exatamente o pequeno agricultor. Porque, senão, faz-se o assentamento, o agricultor fica recebendo o Pronaf, mas não evolui do ponto de vista do agricultor, porque dez hectares com técnica, com tudo...

Vou dar só um exemplo: erva-mate. Estamos importando erva-mate no Mato Grosso do Sul. Um hectare de erva-mate rende, lá dentro - a indústria vai pegar lá na propriedade -, dez a doze mil hectares por ano. Um hectare!

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) - Dez mil reais.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) - De R\$10 mil a R\$12 mil. Um hectare! Olha a proporção.

Então, é claro que a erva-mate vai demorar cinco anos para a primeira poda, a primeira coleta, mas se poderia fazer exatamente o papel de extensionista: durante esses três ou quatro anos, fazer com que o produtor tivesse um custeio para plantar outra coisa até que possa ter realmente o retorno disso que seria, entre aspas, um "investimento".

Fica aqui essa minha preocupação.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) - Obrigada.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) - Acho fundamental colocarmos para eles, que estão aqui hoje, e isto será colocado no relatório: qual é a extensão rural? Para mim, quando se fala em extensão rural, penso na figura do extensionista, aquele que ia lá, que ficava na propriedade, às vezes, chegava até a dormir, ficava ali, junto. Seria uma coisa continuada.

Quero, depois, especificamente, perguntar para o Dr. Hur Ben: como é essa chamada pública? Como é isso? É contratação de identidade, de pessoas? Sempre são as mesmas? Porque, quando se faz uma chamada pública - eu queria entender melhor isso -, depois, isso é contínuo? A extensão rural pressupõe uma orientação técnica que tenha continuidade.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) - Obrigada, Senador Moka.

Passo a palavra ao Senador Acir e, depois, ao Senador Lasier.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) - Senadora, pela ordem.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) - Senador Lasier.

Pela ordem, Senador Donizeti.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) - Senador Moka, agradeço a preocupação. Lembro que vamos ter, no mínimo, mais cinco ou seis audiências públicas dessas.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) - É, vamos ter que fazer uma racionalização delas, Senador, porque isso tem que ser feito até o final do ano, e a gente precisa compatibilizar com sessões deliberativas desta Comissão.



SENADO FEDERAL
 SECRETARIA-GERAL DA MESA
 SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR - SERERP
 COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES - CORCOM
CRA (17^a Reunião Extraordinária)

SF - 21

14/05/2015

Então, hoje, eu acho que foi dada por eles uma visão muito clara da extensão rural no Brasil: como é a estrutura e como ela vai ser desenhada e está sendo desenhada a partir da criação da Anater. É a institucionalização em cada área. E, nesse aspecto, o fundamental é se vamos ter de fato funcionando a Anater, se vamos ter no orçamento o recurso assegurado para isso. O ponto é que estamos diante de uma situação de ajuste fiscal em que estão cortando tudo, estão cortando o Fies para os estudantes - 100 mil estudantes sem Fies! Uma questão imediata porque vai ser o estudante quem fazer extensão rural eventualmente, Senador.

Estamos diante de um dilema grave que se resume a crise financeira e orçamento. Aqui estaremos discutindo o ideal, os projetos que já foram feitos, muito importantes, relevantes, mas nós vamos ter que, depois, com o nosso Relator, fazer uma racionalização dessas audiências para o esclarecimento completo sobre o que é. E a relevância disso, como disse não só o Senador Donizeti, mas o Senador Wellington, sobre os assentamentos do Mato Grosso. Não adianta se fazer um assentamento se não se der o preparo técnico - isso foi salientado também pelo Senador Moka. Isso é fundamental.

Não adianta pensar em agricultura sem dar assistência técnica. O Senador deu o exemplo da erva-mate. Outras culturas e a diversificação da agricultura também vão propiciar, mas isso só acontece com uma boa extensão rural, com uma boa assistência técnica no campo. Não há o que discutir em relação a isso, do ponto de vista da necessidade e da importância. Não é, Senador?

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) - Claro. E certamente a gente vai conciliar. É óbvio que precisamos ter a visão dos dois lados do balcão. Hoje, a gente está conversando com os executores da política; e temos que...

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) - Ouvir os que recebem, se estão satisfeitos - a chamada clientela.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) - Ouvir os que recebem, os pesquisadores que estão na área. E, ao final, termos uma avaliação de forma a contribuir com o Governo e com aqueles que demandam a política.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) - Que são a fonte principal, que é a clientela que vai receber.

Senador Acir Gurgacz, com a palavra.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT - RO) - Sr^a Presidente, nossos convidados, já aqui nominados, colegas Senadores que participam desta audiência pública, ouvi atentamente aqui a explanação de todos os senhores. Eu não vou particularizar Ministérios, mas colocar de uma forma genérica a questão da assistência rural. Entendo que nós já debatemos isso, Senador Moka, aqui nesta Comissão muitas e muitas vezes, assim como se fez também lá na Câmara dos Deputados, junto com os demais Deputados.

Em outubro de 2013, nós debatemos e aprovamos a Anater, e criou-se uma expectativa muito grande com relação à assistência técnica rural para os nossos agricultores. No meu entendimento, já muito tarde, porque os assentamentos acontecem há muitos anos. Eu não sei lá no seu Rio Grande do



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR - SERERP

COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES - CORCOM

CRA (17ª Reunião Extraordinária)

SF - 22

14/05/2015

Sul, no Rio Grande do Sul do nosso amigo Lasier, como é a assistência técnica aos assentamentos e aos agricultores, principalmente os pequenos. Mas, lá no meu Estado de Rondônia, essa assistência técnica nunca aconteceu, nunca chegou. Não acontece.

Infelizmente, a gente diz que são um depósito de famílias esses assentamentos. Colocam-se as famílias nos assentamentos, e não se dá assistência técnica, não se faz nenhum acompanhamento, e as pessoas que se virem. E aí acontece o que vem acontecendo nos assentamentos mais antigos: as pessoas vendem as suas terras, fazem um dinheiro ali, voltam para as cidades, e as pessoas acabam por não produzir.

Então, há uma diferença muito grande do que nós ouvimos aqui nas explanações, nos números muito bem colocados... As pessoas que nos assistem pela TV Senado e que não conhecem a zona rural ficaram maravilhadas. Eu sugiro, Senador Donizeti, que haja uma diligência em alguns assentamentos - pelo menos uma - para ver, de fato, como é que essa assistência técnica acontece. Entendo que isso é importante.

Não houve uma aproximação do Governo com nossos agricultores. Eu tenho acompanhado muito a agricultura familiar no Estado de Rondônia, e o que mais tem ajudado a agricultura familiar é a Escola da Família Agrícola (EFA). Em Rondônia, temos várias EFAs, que dão assistência, ensinando os filhos de agricultores e, automaticamente, dando assistência aos agricultores.

Mas nem a EFA tem tido o apoio do Governo, seja através do MDA, do Incra. Não há essa preocupação de dar continuidade à formação de técnicos específicos daquela região, porque o que se planta - V. Exª não conhece o meu Estado - , por exemplo, em Colorado do Oeste, é diferente do que se planta em Nova Mamoré, em Guajará-Mirim, que são do outro lado do Estado. Quem sabe disso? São os agricultores. As Escolas da Família Agrícola vivenciam isso no dia a dia. Isto eu não vejo acontecer: essa assistência aos nossos agricultores.

É importante o nosso Ministério da Pesca, mas não somente para a entrega de tratores. Não seria necessário o Ministério da Pesca para fazer isso. Onde nós vimos um técnico junto com os nossos agricultores, ensinando, dando direções, qualificando nosso produtor para ver como podemos aumentar a produção de pescado do País?

Nosso Estado de Rondônia passou de 5 mil toneladas para 80 mil toneladas/ano de produção de pescado. O pescado está lá, mas não há como industrializá-lo. Infelizmente, até hoje, nós transportamos para Goiás, e ali ele é beneficiado, uma parte em Mato Grosso também, e aí distribuído para o País.

Então, não há um acompanhamento do Ministério com relação a toda a cadeia da produção. Há uma preocupação de, talvez, fazer com que o financiamento chegue até o agricultor.

De todas as colocações que o senhor fez aqui, eu queria só perguntar o que é acesso ao crédito de forma qualificada? O que é eu sei. Mas como se faz isso?

Eu nunca vi, no Estado de Rondônia, alguém fazer uma qualificação, porque, de fato, Sra Presidente, o técnico agrícola que vai estar com o agricultor tem de estar junto no dia a dia. Não adianta ficar aqui em Brasília. Ele tem de sujar a botina junto com o agricultor. É desse técnico agrícola que o



14/05/2015

Brasil precisa. Nós precisamos. E não adianta continuarmos a fazer reforma agrária sem assistência técnica funcionando.

Há uma expectativa grande dos agricultores, e a cobrança é grande conosco, porque nós, aqui, discutimos, debatemos. Aqui, na Comissão, fizemos audiências públicas em várias localidades, mas as coisas não acontecem; não chegam até o agricultor.

Entendo que este momento de fazer essa avaliação é da maior importância. Agora, é importante ir até o local, Sr^a Presidente e Senador Donizeti, para saber de que forma isso está acontecendo; se está chegando.

No meu Estado de Rondônia, assistência técnica é algo que o Município tenta fazer, o Estado tenta fazer, mas alguém do Ministério ou do MDA, ou da Agricultura, ou da Pesca, o Incra...

Como é no Mato Grosso? "Incravado"?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT - RO) - "Incravado".

(Risos.)

É uma situação delicada, e há o sentimento de toda a população.

Então, só para registrar nosso pensamento com relação...

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) - Penso que sua sugestão, Senador, é extremamente prática, objetiva e dá um retrato daquilo para o que o Senador Donizeti havia alertado: que não basta ouvirmos aqui os planos, os técnicos, as autoridades, mas ouvir a clientela lá na ponta.

Então, o Senador Wellington abordou o caso específico de um assentamento no Mato Grosso que não está recebendo. Então, esse seria um caso bom. No Estado de Rondônia, V. Ex^a poderia nos ajudar e poderia cada um dos Senadores trazer com uma avaliação técnica, talvez, solicitando o apoio do Tribunal de Contas da União, digamos, uma participação junto com o técnico do próprio Senado Federal.

Penso que assim teríamos a segurança de um trabalho sem nenhum contágio de qualquer tipo de interesse, mas uma avaliação objetiva e prática desse ponto de vista, claro que isso depende também do Relator, que tem autoridade para o encaminhamento.

Queria também fazer um esclarecimento, Senador. O Rio Grande do Sul, que eu tenho a honra de representar juntamente com o Senador Lasier Martins, tem uma empresa muito bem estruturada chamada Emater/RS, que atende a praticamente todos os 497 Municípios - quase todos eles.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT - RO) - Ótimo.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) - Numa parceria com os Municípios.

Eu tive a oportunidade de conhecê-la, e ela esteve em risco - está em iminência - por uma questão judicial, há o risco de se retirar a filantropia da Emater.

A Emater não faz apenas extensão rural; faz também a distribuição de todos os programas sociais do Governo, inclusive Bolsa Família. Então, ela dá uma assistência mais ampla porque já estava estruturada, já conhece a realidade.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT - RO) - Sem dúvida.



14/05/2015

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) - E eu estive, como o Senador Moka falou, assistindo a uma feira no Município de Frederico Westphalen, na região noroeste do Rio Grande do Sul. E, lá, numa parceria da prefeitura com a Emater do Município, criaram um programa de aproveitamento de resíduos plásticos, de resíduos de lixo para fazer objetos de uso de casa: tapetes, vassouras etc.

Então, há uma questão que aqui foi dada pelo Dr. Hur Ben - é tão incomum a inversão do nome do mitológico Ben Hur - sobre a sustentabilidade. E é sustentabilidade quando se faz um aproveitamento daquilo que contamina o ambiente, transformando em utilidade - um tapete ou uma vassoura. Então, existe a Emater no Rio Grande do Sul com um excelente trabalho.

Há o risco daquela ação judicial, cujo valor é de R\$2 bilhões, praticamente todo o patrimônio existente na empresa que funciona muito bem. E, felizmente, agora, o Advogado-Geral da União, Ministro Luís Adams, encontrou um caminho jurídico para que a empresa possa respirar e continuar o seu trabalho. Então, nós anularíamos isso.

Eu fico grata pela provocação.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT - RO) - Só para encerrar, Sr^a Presidente, em Rondônia, também nós temos a Emater, que de fato é um órgão muito importante. É um órgão estadual. Todos os Estados têm a sua Emater.

Eu me refiro à atuação do Governo Federal, seja através do MDA, seja através do Ministério da Pesca, da Agricultura, com relação à Anater, a assistência técnica e a extensão rural diretamente com o nosso agricultor, o qual precisa da atuação do Governo Federal.

Se formos fazer através das Emater, o.k. Então, vamos fazer um convênio dos Ministérios todos com a Emater. De repente é uma saída utilizarmos a Embrapa junto à Emater, e vamos direcionar as verbas todas via Emater.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) - Pelo menos lá no Tocantins já existe isso. O que está acontecendo no Tocantins é que a empresa, que é a Ruraltins, tem devolvido o dinheiro, pois não tem conseguido executar o dinheiro dos convênios com o Ministério. Desestruturaram a empresa de tal forma... E ela tem uma capilaridade de praticamente 100% dos Municípios. Mas os governos que passaram desestruturaram a empresa, que está praticamente inanimada.

Agora, esse Governo que assumiu está tentando recuperá-la, porque é uma saída muito positiva. É o que restou daquilo que foi destruído com o fechamento da Embrater. Sobraram as Emater, que no meu Estado chama-se Ruraltins. E acho que é um caminho excelente para a reestruturarmos.

Nós temos um diálogo com o Ministro Patrus Ananias sobre a questão do Ruraltins nos próximos dias, para ver se recuperamos logo.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT - RO) - Peço a palavra para concluir. Depois, o senhor dá continuidade, Senador Donizeti.

É importante que se faça um detalhamento, Sr^a Presidente e Senador Donizeti, de todas essas ações, para que não passemos aqui como avalistas das ações que o Governo está fazendo e não estão chegando até os nossos agricultores. E peço mais uma vez - eu não sei qual Ministério, mas talvez o



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR - SERERP

COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES - CORCOM

CRA (17ª Reunião Extraordinária)

SF - 25

14/05/2015

MDA - para assumirmos a Escola Família Agrícola. A EFA tem dado um retorno muito grande aos nossos agricultores no Estado de Rondônia. Creio que em outros Estados também, mas Rondônia é um Estado novo, um Estado jovem, e precisa desses técnicos.

Então, fica aqui essa minha preocupação de que nós não apenas façamos um bate-bola, aqui, um bate-papo. Não é esse o ponto. Temos que ir a fundo, porque temos responsabilidade com os nossos agricultores, com a população dos nossos Estados, para que possamos fazer com que esses programas que são importantes realmente aconteçam e façam a diferença na agricultura brasileira.

Obrigado, Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) - Obrigada, Senador Acir.

Só para informar que, em março de 2014, Senador Moka, no ano passado, em uma audiência pública do ciclo de debates, às sextas-feiras, na Cotrijal, em Não-Me-Toque, dedicamos o debate sobre o problema da extensão rural dando foco à Anater e também ao problema da Emater, no Rio Grande do Sul, que poderia se estender aos outros Estados.

Senador Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) - Eu estava falando exatamente da política nacional, e V. Ex^a falou especificamente. No Mato Grosso do Sul, graças a Deus, tem a Agraer, que é o pessoal que faz extensão rural, com pouca estrutura, com pouco recurso, nos limites orçamentários de cada Estado. Então, quero ressalvar, aqui, assim como V. Ex^a fez, o que tem funcionado. Disse bem o Senador Donizeti, foi desestruturada a Embrater, que, na verdade, mantinha e pagava os funcionários, e ficou a herança. No Mato Grosso do Sul, era a Empaer, que foi extinta, e, depois, a Agraer, que é o que funciona hoje.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) - No Mato Grosso do Sul.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) - No Mato Grosso do Sul.

Mas o que estou dizendo, e volto a repetir, é que o papel de extensionista é pegar as pesquisas, o que tem de bom, principalmente envolver a Embrapa, e levar isso ao pequeno agricultor, para aumentar a produtividade e melhorar o custeio e o manejo, enfim, o que se chama técnica agrícola.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) - Obrigado, Senador Moka.

Passo a palavra para o último questionamento ao Senador Lasier Martins e, em seguida, para as respostas dos nossos palestrantes.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) - Obrigado.

Presidente Ana Amélia, quero invocar para nós, desta Comissão, o mérito da persistência, para esta Comissão e para os nossos convidados que com tão boa vontade vêm aqui, porque, neste início de Legislatura do Senado, temos acompanhado uma procissão de lamúrias em todas as Comissões em que trabalhamos, mas não vamos desistir. No setor da agricultura, como disse aqui



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR - SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES - CORCOM
CRA (17^a Reunião Extraordinária)

SF - 26

14/05/2015

o Senador Acir, temos que documentar, requerer, insistir e, apesar de nos conformarmos com a lentidão dos atendimentos, buscar soluções.

No momento que estamos atravessando nessas últimas três semanas, nas várias Comissões, só vimos dificuldades. Faltam recursos. Sempre o tema gira em torno deste problema: contingenciamento. No que tange ao nosso Estado, as estradas não podem ser atendidas. Esteve na Comissão de Infraestrutura o Ministro dos Transportes. Tudo parado. Na Saúde, também é o que se vê. Anteontem, tivemos uma reunião aqui, e está para ser reduzido pela metade o maior complexo hospitalar de Porto Alegre das Santas Casas, por falta de recursos. O Fies está pela metade. Os aeroportos regionais não podem ser levados adiante, porque a verba das taxas aeroportuárias tem que ser recolhida para o superávit primário.

Na agricultura, que é a base da economia brasileira, muito particularmente do nosso Estado do Rio Grande do Sul, ressalvada a Emater, que realmente tem prestado um trabalho muito bom, não vemos aquele atendimento necessário. Vivemos situações constrangedoras no Rio Grande do Sul. Por exemplo, aquele acampamento dos sem-terra, próximo de Charqueadas, enorme, miserável, constrangedor, há anos, continua a mesma coisa. Visitei dois assentamentos em Charrua e em Tupanciretã, e é algo de se chorar a pobreza, a tristeza, que se vive por lá.

Então, temos de persistir na nossa luta, buscando onde der para consertar uma palavra de esperança, também nesse atendimento a essa área da assistência, especialmente a agricultura familiar, a assistência técnica etc.

Vou limitar-me a uma única pergunta, já foi abordada por alto, que veio da nossa liderança na área da agricultura familiar do Rio Grande do Sul, do Elton Weber, que pede informações sobre a implantação imediata da Anater, conjugando recursos humanos e financeiros, entre eles federados e a sociedade civil, contribuindo para a implementação das políticas públicas e melhoria da qualidade de vida dos agricultores e da agricultura familiar.

Era o que tinha a ponderar.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) - É uma boa questão do nosso agora Deputado Estadual Elton Weber, que teve uma grande atuação em defesa da agricultura familiar.

Agora, já que os Senadores Wellington Fagundes e Donizeti Nogueira falarão, passo a palavra ao representante do Incra e, em seguida, ao representante do MPA, ao Dr. Alexandre e ao Dr. Luiz Rangel.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) - Pela ordem. Eu tenho uma consideração rápida.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) - Pela ordem, Senador Donizeti.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) - Eu tenho uma leitura em relação à reforma agrária. Queria colocar essa consideração antes.

Lá atrás, via essa questão da reforma agrária da seguinte forma: pegava aqueles que estavam aqui, criando problema, colocava na terra e deixava lá *ad infinitum*, sem nenhum tipo de apoio. Ou seja, vamos tirá-lo da nossa frente, porque o que os olhos não veem o coração não sente.



SENADO FEDERAL
 SECRETARIA-GERAL DA MESA
 SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR - SERERP
 COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES - CORCOM
 CRA (17^a Reunião Extraordinária)

SF - 27

14/05/2015

Tenho de reconhecer que melhorou - e ninguém é mais governista do que eu -, mas preciso dizer para os companheiros do nosso Governo que, em relação à assistência técnica, estamos devendo muito. É o gargalo principal. Se superarmos isso... E a Ministra Kátia Abreu anunciou ontem, lá no Tocantins, que o MAPA vai fazer um trabalho com 100 mil famílias este ano, em relação à assistência técnica, um trabalho que envolve um investimento muito grande.

Aí, Dr. Rangel, gostaria que o senhor falasse sobre isso aqui. Então, a minha visão é a de que melhorou, mas estamos devendo muito. E a experiência dos locais onde as prefeituras assumiram a assistência técnica é extremamente positiva. Em diligência, podemos até fazer esse balanço, Senadora Ana Amélia, de visitar onde deu certo e onde não está dando certo, para ver o que contribuiu para as duas coisas.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) - Obrigada, Senador Donizeti Nogueira.

Passo a palavra ao Dr. César Aldrighi para os questionamentos. Vamos tentar fazê-los com cinco minutos para cada um nas respostas.

O SR. CÉSAR ALDRIGHI - Obrigado, Senadora Ana Amélia.

Começando, Senador Donizeti, qual é o percentual? Mostrei ali. Acho que a apresentação vai ser disponibilizada. Temos, hoje, em torno de 40% das famílias, no Brasil, com assistência técnica, com cobertura maior nas Regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste, enquanto, no Nordeste e Norte, esse percentual diminui.

Certamente, o Hur Ben vai abordar a questão de como são feitas as chamadas públicas, mas essa cobertura, como V. Ex^a comentou, aumentou muito, nestes últimos anos, mas ainda precisa aumentar.

Primeiro, os recursos são insuficientes para 100%. Temos, hoje, em torno de 352 milhões para serem gastos com contratação de assistência técnica para os assentamentos no Brasil todo. As chamadas públicas são processos públicos, abertos, e as Emater citadas aqui, todas elas, disputam os chamamentos.

Então, temos participação das Emater na assessoria técnica aos assentamentos no Rio Grande do Sul - a Emater do Rio Grande do Sul trabalha com os assentamentos -, no Mato Grosso do Sul, a Agrae, em Rondônia.

As entidades que prestam serviços - o Hur Ben, certamente, falará com mais propriedade - são credenciadas pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário a partir do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável. Então, é este conselho que credencia as entidades que conhecem a realidade local. E essas entidades, ali credenciadas, é que disputam o chamamento.

Os recursos não são suficientes - os que estão disponibilizados - para que nós possamos universalizar. A gente tem o pleito, agora na discussão do PPA, de ampliação dos recursos.

Há algumas regiões, Senador Donizeti, onde a oferta das entidades credenciadas é pequena, e os profissionais que saem das universidades para entrar no mercado e prestar o serviço na assistência técnica são profissionais que ainda precisam de formação.

No caso de Tocantins, o seu Estado, Senador, nós tínhamos convênios e contratos com a Ruraltins; tínhamos convênios com cooperativas e



SENADO FEDERAL
 SECRETARIA-GERAL DA MESA
 SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR - SERERP
 COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES - CORCOM
CRA (17^a Reunião Extraordinária) SF - 28
14/05/2015

associações, mas nós tivemos sérios problemas de execução, com ação do Tribunal de Contas, o TCU. E, lá, há um problema sério de instituições para acessarem as chamadas públicas. Nós passamos três, quatro anos sem abrir chamadas públicas por conta desse histórico.

Então, são dificuldades que a gente precisa superar: diálogo com as prestadoras, maior volume de recursos. Certamente, um diálogo das Superintendências do Incra com as instituições, mas a dinâmica dos assentamentos precisa do técnico presente, do início até o final.

O processo de contratação.

Eu tentei, brevemente, fazer o histórico de 2003 a 2008, via convênios, o que demonstrou não ser um instrumento que permitisse a continuidade dos serviços. Havia muita descontinuidade de pagamento, e os técnicos acabavam achando outro trabalho. E havia, ainda, muitas instituições também com problemas de execução.

Então, esse processo de 2003 a 2010 foi de um aprendizado muito grande. Em relação às chamadas públicas e à sua forma de executar, Senador, embora possa parecer bastante burocrática, com a prestação de relatórios, a gente foi caminhando para isso.

Acho que precisamos avançar muito na desburocratização do serviço. Acho que esse é um dos grandes desafios da Anater para que a gente possa ter um serviço contratado com uma boa e regular aplicação dos recursos públicos, que possa ser devidamente fiscalizada pelos órgãos de controle e que, ao mesmo tempo, permita a flexibilidade que o serviço exige: um profissional presente, no momento que o assentamento precisa e de forma contínua, com as condições de carro e combustível para poder se deslocar. São desafios!

A gente tem belíssimas experiências no Brasil. Poderia citar aqui inúmeras delas, em vários Estados. Temos, contudo, ainda outras que precisam amadurecer e fazem parte da relação que o Incra, o Governo Federal trava com os governos estaduais e com as prestadoras de serviços. É um serviço complexo, e a gente só vai melhorá-lo com o processo, avaliando os processos, avaliando a execução, avaliando os recursos aplicados e tentando melhorar para o passo seguinte.

A nossa execução procura fazer, quando fecha o exercício, um processo de avaliação para planejar o próximo exercício, para que a assistência técnica seja contínua. Nem sempre isso é possível, mas é isso que a gente busca.

Com relação à sua última questão, é tentar fazer com que esse técnico contratado realmente viva a dinâmica necessária para o desenvolvimento do assentamento.

Com relação à indagação do Senador Wellington Fagundes, posso dizer que, hoje, algo em torno de 11% dos assentamentos já passaram pela consolidação...

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco União e Força/PR - MT. *Fora do microfone.*) – No Brasil?

O SR. CÉSAR ALDRIGHI – Sim; no Brasil.
 Os assentamentos.



É um normativo antigo que prevê a sua regulamentação. Os critérios eu não os tenho aqui, Senadora, mas me disponho a encaminhar ao seu gabinete e aqui à Mesa todos os critérios exigidos para a regularização de uma família em um assentamento.

Todas as regulamentações para a consolidação, Senadora, devem, brevemente, ser reorganizadas. Eu acho que a Presidenta do Incra, Drª Lúcia Falcón, está disposta a fazer o diálogo sobre a regulamentação da Lei nº 13.001 no que tange à titulação e à consolidação dos assentamentos. Está previsto esse debate.

A lei é do ano de 2014, e esses aspectos da consolidação e titulação carecem, neste momento, da regulamentação, que vai rever os critérios de consolidação. Muitos assentamentos estão consolidados.

O critério é, basicamente, que o Incra tenha concluído a aplicação dos recursos de estrada, água, energia elétrica e créditos. Tivemos, por uma série de situações...

Senador, tentei mostrar no mapa que havia algumas pintinhas vermelhas e, depois, ele foi ficando todo vermelho. Tivemos um grande número de assentamentos criados, especialmente nos últimos anos do governo Fernando Henrique Cardoso e, depois, no governo Lula.

E a velocidade com que as famílias chegaram ao assentamento não foi a mesma da necessidade dos recursos para o desenvolvimento. Então, temos, de um período longo, um passivo de infraestrutura. Transformar uma área de uma grande propriedade em uma área de agricultura familiar exige que se façam investimentos basicamente em estradas, energia elétrica e água para que aquelas famílias tenham condições de vida digna. Nem sempre conseguimos chegar no tempo que se necessitaria.

No Mato Grosso, temos 90 mil famílias assentadas. É um Estado grande, temos, desde próximo a Cuiabá até Confresa, Peixoto de Azevedo, no norte, muitos assentamentos com situação que o senhor certamente conhece mais do que nós, de carências. Precisamos, com recursos organizados, planejar as ações.

Estive no Mato Grosso, em Santo Antônio do Leverger - corro o risco de falar o nome errado -, onde há um assentamento que eu gostaria que... A Lei nº 13.001 organiza os ciclos de aplicação dos créditos para que o agricultor do assentamento, quando pega o Pronaf A, que é para investir no seu projeto produtivo, tenha tido as condições e não precise usar o recurso do Pronaf A (que é para o apoio produtivo) para comer. Às vezes, não há uma correta implantação. Em muitos casos, não conseguimos tê-la, e poderíamos avaliar, em outro momento, o porquê, ora por falta de recurso... Por exemplo, neste ano, estamos com o orçamento sendo liberado no mês de maio para trabalharmos

Então, há um conjunto de situações que levaram a que o crédito não chegasse no momento correto. Falo do crédito de implantação. A família chega ao assentamento, para ser corretamente implantada, deve ter créditos para sua cidadania, créditos para iniciar um processo produtivo, créditos para organizar onde vai investir o Pronaf, recurso que vai existir para o investimento. Na Lei nº 13.001, isso está devidamente organizado.



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR - SERERP

COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES - CORCOM

CRA (17ª Reunião Extraordinária)

SF - 30

14/05/2015

Nesses assentamentos, Em Santo Antônio do Leverger e no Município de Vila Bela da Santíssima Trindade há também oito assentamentos onde fizemos a correta aplicação. Acho que é um exemplo para não deixarmos o passivo acontecer.

E a dinâmica dos assentamentos - a venda e tal - é um tema sobre o qual podemos conversar. Ora acontece porque a infraestrutura não chegou no tempo correto, ora por uma dinâmica normal das famílias, de não querer ficar mais ali, de querer sair. Temos, por exemplo, nos programas habitacionais urbanos, o fato de que nem todo mundo fica no apartamento. Então, há uma dinâmica local. Há também um assédio. O assentamento, digamos assim, reflete o entorno daquilo que se produz. Então, quando o assentado não consegue se inserir na dinâmica produtiva local, também representa um desses fatores. Se não tem infraestrutura, não consegue se inserir na produção, é um fator que o faz buscar outra atividade.

No Mato Grosso, os dados de rotatividade são maiores que nos outros Estados, chegam a 30%, 40%. Em São Paulo, a presença da assistência técnica nos dá esses números.

Então, nos Estados em que temos universalizada a assistência técnica, Senadora Ana Amélia, temos um levantamento mensal da situação dos assentamentos. Essa dinâmica não passa de 5% ou 7%. Temos isso tabulado. Não conseguimos chegar: no caso, Tocantins, Mato Grosso, onde tivemos assistência técnica com o Empaer, mas hoje não temos mais. A Empaer teve também os seus problemas. A presença da assistência técnica ajuda muito na gestão dos assentamentos. Então, apostamos muito na política de extensão rural para fazer melhor gestão dos assentamentos.

Há uma série de questões levantadas, que nos dispomos, Senadora, a responder. Sei que o tempo é curto.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) - O Senador Wellington pontuou uma questão, se ele está satisfeito com...

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco União e Força/PR - MT) - Difícil estar satisfeito, não é, Presidente, porque existe muita complexidade aí. Quero deixar a pergunta mesmo que não dê tempo de responder. Temos a questão da Operação Terra Prometida.

O SR. CÉSAR ALDRIGHI - Sim.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco União e Força/PR - MT) - Até agora, não temos nenhuma solução. Muita gente foi presa, e está uma certa confusão criada na região. As pessoas vêm nos perguntar também. Acho que o Incra precisaria... Se bem que isso é uma ação do Ministério Público...

O SR. CÉSAR ALDRIGHI - E da Polícia Federal.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco União e Força/PR - MT) - E da Polícia Federal, mas o que a gente pode fazer também para resolver aquilo lá.

Ainda a gleba Coqueiral, lá no Município de Nobres, que é como Bonito, há todo um potencial, mas, como é um assentamento do Incra e ele não tem a emancipação, as pessoas não têm como ter a documentação e aí vira toda essa complexidade. Município de Nobres. Aceito uma resposta depois, com o tempo.



14/05/2015

Como ficou claro aqui, Presidente, há muita gente assentada, mas não há a conclusão. Então, do que adianta assentar novas áreas e ficar essa situação de comercialização e sem produção - o que é pior -, como o Senador Moka colocou? Para a economia do pequeno, o que precisa é eles terem condições de produzir e comercializar a sua produção. Daí o papel da assistência técnica.

No Mato Grosso, temos orgulho de dizer que somos o maior produtor de soja, o maior rebanho, o maior produtor de algodão, só que, na verdade, o Mato Grosso importa hortifrutigranjeiros. Isso é um absurdo! Por quê? Porque falta assistência técnica. Porque falta uma política unificada no Brasil.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) - Integrada.

Como a gente está discutindo a questão da extensão no âmbito de políticas públicas, as questões pontuais de V. Ex^a, Senador Wellington Fagundes, para o Mato Grosso, nos problemas de assentamentos, eu gostaria de pedir ao Dr. César Aldrighi que fizesse uma análise das questões levantadas por ele e até, eventualmente, num encontro no Incra com o Senador Wellington, para apresentar o que está acontecendo. Isso pode ajudar muito na compreensão e no que o Senado, esta Comissão, provocada pelo Senador, podem fazer para ajudar o Incra na solução e no encaminhamento desse tema.

O SR. CÉSAR ALDRIGHI - Faço uma pergunta: a nossa assessoria parlamentar pode entrar em contato com o senhor, Senador, e a gente ir passando as informações.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) - E como a assessoria está presente nesta sessão...

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco União e Força/PR - MT) - Se o senhor puder voltar aqui e V. Ex^a, Presidente, dizer que a nossa audiência teve sucesso porque o Incra me deu resposta.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) - Como aconteceu com a Ministra da Agricultura em relação às vacinas, lá no seu Estado.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco União e Força/PR - MT) - Exatamente. Que foi muito bem, ótimo, prontamente a Ministra Kátia Abreu atendeu.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) - Nós teremos mais gosto ainda de anunciar o atendimento, Senador Wellington.

Passo a palavra, agora, ao Dr. Hur Ben Corrêa da Silva, do MAPA. Em seguida, ao Dr. Alexandre e ao Dr. Luiz Rangel.

O SR. HUR BEN CORRÊA DA SILVA - Obrigada, Senadora.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) - Antes, Dr. Hur Ben, o Senador Moka parece que poderia ter assinado um artigo e peço licença apenas para ver a sintonia fina.

V. Ex^a sublinhou aqui e aí quando eu fiz a advertência sobre a Emater, são os Estados que fazem isso. E no seu Estado, também, como a Emater, eu falei da excelência.

O senhor deve conhecer, e sem dúvida conhece, o Presidente do Sistema de Cooperativas do Rio Grande do Sul, do Sescoop do Rio Grande do Sul, Prof.



SENADO FEDERAL
 SECRETARIA-GERAL DA MESA
 SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR - SERERP
 COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES - CORCOM
 CRA (17^a Reunião Extraordinária)

SF - 32

14/05/2015

Vergílio Perius. Ele escreveu um artigo hoje no *Jornal do Commercio* em que faz uma análise desse tema tocando exatamente no que disse V. Ex^a.

Eu vou ler uma parte só:

Cabe ao Congresso legislar sobre a Política Agrícola, que integra o capítulo III, do Título VII (Ordem Econômica e Financeira). O inciso IV, do art. 187, legislou sobre a Ater, como reza o Texto Constitucional, art. 187. A política agrícola será planejada e executada na forma da lei, com a participação efetiva do setor de produção, envolvendo produtores e trabalhadores rurais, bem como dos setores de comercialização, de armazenamento e de transportes, levando em conta a assistência técnica e extensão rural. A Lei Maior, no art. 23, confere à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios competência comum. Esse artigo não delegou a matéria da Ater, o que significa que os serviços de assistência técnica e extensão rural são da competência da União, e cabe a esta [a União] o custeio. [É exatamente o que disse V. Ex^a.] O Governo Federal, em 1992, não entendeu o dever da União, relativamente ao inciso IV, quando extinguiu a Embrater, empresa estatal responsável nacionalmente pela Ater. Quanto à pesquisa, a Embrapa até hoje cumpre sua função, mas ao dissolver a Embrater, a União não seguiu a CF.

Não importa a extinção da Embrater, pois a União continua vinculada e obrigada a manter o custeio da Ater, inclusive nos Estados. Assim, só resta uma conclusão sobre a matéria: o Estado deve exigir da União [no caso, os Estados] não só a filantropia [para essas entidades], mas todo custeio da Ater, fixado no Orçamento para o ano de 2015 em R\$202 milhões.

Então, aqui está consubstanciado num texto, digamos, objetivo do Prof. Frederico Perius, que é Presidente do Sistema Ocergs-Sescoop do Rio Grande do Sul, aquilo que o Senador Moka, com muito senso de oportunidade, pontuou, quer dizer, continua a Constituição rezando.

Assim, passo a palavra ao Dr. Hur Ben.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – É que eu sou da velha guarda. Eu conheço isso, e não de ouvir dizer. Eu vivi isso daí. Conheço.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Está com a lição na ponta da língua, Senador Moka.

Está com a palavra o Dr. Hur Ben.

O SR. HUR BEN CORRÉA DA SILVA – Obrigado, Senadora.

Eu vou me permitir iniciar pelo Senador Wellington, que trouxe para nós essas duas questões: uma, do assentamento, do crédito fundiário; e a outra, do Centro de Apoio à Agricultura Familiar ligado à universidade, que provavelmente foi fruto do Pronaf-Infraestrutura, na questão territorial na época em que foi criado.

Senador, como eu não estou nesse campo de implementação dessas políticas, eu gostaria de contar com sua compreensão de que eu vou levar essas preocupações e nós vamos retornar a V. Ex^a com uma resposta do MDA,



talvez, da mesma forma, através do nosso assessor parlamentar, para que possamos tratar essas duas questões.

Eu fiquei com alguma dúvida sobre essa questão do Centro de Apoio à Agricultura Familiar em relação a qual é o papel do MDA após a criação, construção, colocar os equipamentos lá. Quer dizer, isso requer um convênio com o Governo, com a Prefeitura, com a universidade. É o MDA que ficou, digamos assim, responsável? Qual é o papel do MDA? Qual é a expectativa e qual seria a responsabilidade do MDA para dar continuidade a esse centro, que me parece de suma importância, junto com a universidade, que faz pesquisa e pode fazer extensão, pelo que entendi?

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco União e Força/PR - MT) - Senador, eu vou responder, na verdade, a pergunta para a qual eu quero a resposta. O Centro de Apoio à Agricultura Familiar foi um recurso aportado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário num convênio com a Prefeitura de Rondonópolis. O Ministério repassou o recurso, faz mais de 7 anos, R\$2 milhões à época - hoje daria R\$5 milhões, R\$6 milhões, corrigidos -, e a responsabilidade de execução da obra é da Prefeitura. Só que a fiscalização da aplicação do recurso é do Ministério. Eu já fui ao Ministério inúmeras vezes, a vários Ministros, cobrar essa fiscalização para que conclua a obra, inclusive, há dinheiro na conta do Município. Ou seja, o Ministério fez a parte de repassar o recurso. O Ministério não fez a parte de fiscalização, mas já foram a técnicos e não me dão resposta, não cobram, não finalizam. Ou seja, vocês têm instrumentos, num convênio, para exigir do órgão conveniado a responsabilidade.

Presidenta, eu gostaria de colocar mais um assunto em relação ao MDA: a distribuição das máquinas. Foram distribuídas muitas máquinas no Brasil, retroescavadeiras, enfim, todo tipo de equipamento, a gente percebe, hoje, muito mais para estimular a indústria do que para atender o pequeno. Por quê? Porque a gente percebe que não há, também, um acompanhamento pelo órgão. O MAPA faz também essa distribuição e esses equipamentos vão para lá sem a tecnologia, sem os técnicos para acompanhar. E aí, talvez, a própria assistência técnica, que poderia ser feita pelas próprias empaers da vida, não sei, porque as máquinas vão lá, e não há pessoas capacitadas para fazerem funcionar uma máquina com a tecnologia que existe hoje. Aí, mal tocada, aquilo já estraga o equipamento, já fica abandonado. Então, milhões de reais aplicados tanto pelo Ministério da Agricultura como pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário não estão tendo utilidade. É mais um exemplo de dinheiro público que, se não tiver um acompanhamento, uma fiscalização, acaba-se perdendo.

Então, eu gostaria de saber, também, se já há um levantamento desses equipamentos: o que está sendo produzido?

Penso que esta Comissão poderia debruçar-se sobre isso também, porque, afinal de contas, o dinheiro público tem de ser utilizado.

Porque o pequeno, não adianta; se ele não tiver assistência e condições para ir lá fazer com que a máquina funcione... E isso acontece muito com as prefeituras; elas são desviadas para outras finalidades que não aquela fim, que é o de que estamos falando, a produção.



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR - SERERP

COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES - CORCOM

CRA (17ª Reunião Extraordinária)

SF - 34

14/05/2015

Para o meu Estado, como disse, a gente não pode dizer hoje que tem orgulho de assistência ao pequeno. O pequeno até recebeu o equipamento, pelas prefeituras ou por outro modelo, mas não consegue produzir, porque não tem assistência.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) - Se o Dr. Hur Ben estiver com as informações... Senão, da mesma forma, com relação aos outros dados solicitados pelo Senador Wellington, o senhor pode preparar esses dados, pois são dados técnicos específicos de uma outra área, a questão da distribuição das máquinas agrícolas, e peço que informe o mais rápido possível ao Senador, à Comissão...

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco União e Força/PR - MT) - É o Brasil inteiro, Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) - A Comissão está interessada e dará divulgação a essas informações. Agradeço ao Senador Wellington pela contribuição valiosa.

O Senador Moka queria...

O senhor concluiu as suas respostas?

O SR. HUR BEN CORRÊA DA SILVA - Não, ainda não.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) - Por favor.

O SR. HUR BEN CORRÊA DA SILVA - O. K., Senadora Ana Amélia. Então, assumimos esse compromisso e vamos conversar com essas áreas. Vamos encaminhar às áreas e faremos chegar essas informações.

Eu sei que as máquinas se defrontam com esse problema e sei que o ministério tomou algumas atitudes em relação a fazer com que as máquinas cheguem à agricultura familiar. Vamos levantar isso e vamos trazer os dados para o senhor.

Senador Donizeti, suas perguntas, aqui, foram sobre fiscalização, sobre controle, sobre o censo, sobre o perfil das instituições. O tema "Anater" é central aqui no debate, obviamente, e acho que muitas perguntas se respondem justamente na perspectiva da implementação da Anater.

A Anater surge efetivamente como um ente que vem solucionar limites e gargalos com que a extensão rural está se defrontando. É importante a fala do Senador Moka. Eu tive a felicidade... Quando a gente vai ganhando algum tempo de idade, a gente vai passando por muitos lugares. Tive a felicidade de estar numa audiência com o então Deputado Moka, com o Asbraer em 2003. Vimos a esta Casa buscar apoio para a extensão rural. E o senhor nos recebeu muito bem, discutimos, vimos a sua visão.

Esta Casa tem sido muito importante nesse processo de evolução e reconstrução da extensão rural, porque, sem esta Casa, não teríamos os avanços que tivemos no Orçamento, certamente. Quer dizer, o Governo foi sentindo-se seguro para colocar recursos na extensão em função de o marco legal ter avançado, não só na extensão, mas em outras: na segurança alimentar, na agricultura familiar - não me recordo outros. São importantes marcos legais que esta Casa proporcionou, e a extensão está calcada nesse avanço.



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR - SERERP

COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES - CORCOM

CRA (17ª Reunião Extraordinária)

SF - 35

14/05/2015

O Governo aumentou os recursos consideravelmente. Hoje, temos próximo de R\$1 bilhão, Incra e MDA, contando ainda com o MPA, e começamos com R\$5 milhões em 2003, porque não era uma política importante, como a Senadora acabou de ler o artigo.

Então, a Anater é uma evolução da reconstrução. A questão das Ematers é fundamental. Muitas Ematers avançaram, algumas Ematers, melhor dizendo, avançaram nessa parceria com o MDA; outras já eram fortes e ficaram mais fortalecidas. Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, Minas Gerais são instituições fortes, e continuaram fortes. Inclusive, a cabeça grande da Emater na capital, a Epagri, fez, e acho que este é o caminho, recentemente, uma reestruturação... O meu colega Alexandre é funcionário da Epagri e eu sou funcionário da Emater do Paraná. Somos funcionários de carreira. Então, a cabeça grande da extensão em Santa Catarina fez uma aposentadoria incentivada e saíram justamente os seniores, e a reposição do quadro foi descentralizada. Isto em Santa Catarina. É um ótimo caminho.

As Ematers são centrais. Então, o MDA sempre trabalhou em parceria com as Ematers, até chegar a lei, em 2010. O MDA dizia assim: "Você põe um real na extensão e o governo estadual, nós colocamos outro. Então, nós damos carro, computador, gasolina, custeio, e você contrata a gente. Nós ajudamos a construir escritório..." E isso, de fato, aconteceu em muitos Estados. Houve uma minoria que não conseguiu avançar porque a extensão disputa recursos com outras áreas: segurança, educação, saúde. Por isso a importância de esta Casa trazer este tema, de avaliar essa política. Eu acho que este é um momento importante para nós. No que nós pudermos contribuir enquanto governo, Senadora Ana Amélia, a gente faz por prazer, por dever de ofício, porque é uma política importante, sem a qual as outras políticas no campo não chegam, como disse o Senador Moka.

Quando chegou a lei da Ater, o Estado passou a participar desses certames, que é a chamada de extensão rural. Ele é um certame que a lei proporcionou sem... Não é contratado pelo menor valor, mas por capacidade técnica. É isso que a Lei da Ater diferenciou da Lei nº 8.666. Aí a Emater também compete nesse certame com o setor privado, o que a Anater já mudou. A Anater vai operar com recursos dos ministérios e vai contratar o Estado por um termo de adesão do Estado. O Estado não vai competir com a iniciativa privada. E a iniciativa privada vai continuar participando dos certames. Essa é uma inovação importantíssima da Anater, porque não tem sentido o Estado disputar recurso público com a iniciativa privada. Aquilo foi uma deformação que aconteceu em função do desaparecimento da Embrater.

A Embrater, em alguns Estados, especialmente no Nordeste, financiava 80% dos serviços de extensão rural. Então, houve uma derrocada nessas regiões, que dependiam muito do Governo Federal, mas vocês viram aqui - eu apresentei - que 53% do nosso povo assistido com o nosso recurso de extensão está justamente no Nordeste, o que significa que há um esforço de estruturação importante do serviço de extensão no Nordeste. Mas a Anater também vem trazer um alento para nós dos limites que nós temos hoje, Senador Donizeti, na fiscalização, por exemplo. Na lei da Ater, a fiscalização tem que ser feita por servidor do MDA. Como os contratos e os recursos



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR - SERERP

COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES - CORCOM

CRA (17ª Reunião Extraordinária)

SF - 36

14/05/2015

cresceram, nós precisamos de mais fiscais, e esse é um gargalo. Nós sabemos das dificuldades de ampliar quadros no Estado. Então, a Anater vem poder contratar fiscalização. A sua flexibilidade de contratação vai nos permitir sair do processo, como falou o César, da burocracia que hoje nós encontramos em cada contrato. Aumenta o contrato, aumenta a burocracia, e o Ministério não está preparado para essa burocracia. Então, a Anater vai ter essa flexibilidade.

As chamadas também trouxeram um elemento muito importante. Levaram de volta a contratação da pessoa jurídica de extensão. Para o extensionista executar o serviço no campo, levou o extensionista de volta para a propriedade do agricultor, porque o contrato diz quantas visitas ele tem que fazer para a família, quantas reuniões ele tem que realizar na comunidade e diz o teor dessas visitas, se é diagnóstico, se é orientação técnica... Ele elege os sistemas que ele vai assistir... Então, trouxe de volta o extensionista para o campo. É suficiente? Ainda não. Porque a chamada também elevou o custo da extensão, porque, como nós o fazemos ir ao campo, várias vezes durante o ano na mesma propriedade, como ele tem que ir ao campo para fazer reunião, aumentou o custo por família. Está em torno de R\$1.200,00 por ano. Antes, sem a chamada, nós fazíamos um convênio e contávamos com um esforço da conveniada, digamos assim, de poder realizar um serviço que nós não tínhamos muito controle dos indicadores de esforço que ela ia realizar. Então, a chamada trouxe esse elemento muito importante, que é voltar o extensionista para o campo.

Outro elemento que a Anater nos traz é a possibilidade de coordenarmos – isso é fundamental para nós hoje, na extensão – as capacidades existentes de extensão rural.

Nós temos o Senar, o Sebrae, temos as Ematers, temos as cooperativas e temos as empresas de extensão rural com fins lucrativos e as ONGs. Metade dos recursos nossos hoje vão para o setor privado, desde sempre, desde 2003. Foi um acordo com as Braer, com os Estados: meio a meio, vamos fortalecer os dois setores.

A Anater vai possibilitar a esse universo, a essa capacidade que existe, que os recursos que existem nos governos federal, estadual e municipal sejam organizados em torno de diretrizes. E partiremos, certamente, para um sistema em que nós teremos uma mesa de conversação para fazer um plano de extensão rural para o Estado, porque hoje cada um se esforça como pode. Essa é a grande realidade.

Então a Anater tem uma função importante de fazer parte de um sistema em que os Ministérios terão um papel muito importante de negociação federativa com o Estado e com o Município. E a Anater será a operadora dessa negociação. Ela vai contratar aquilo que for acordado por esses entes, incluindo a iniciativa privada.

Então é um grande alento a expectativa da Agência, porque nos dá, no nosso entendimento, a perspectiva de consolidarmos um sistema que não é mais o sistema da Embrater, que era estatal, único. Será um sistema plural e muito amplo.

Vou dar só uma ideia. Nós colocamos, só no ano passado, nas universidades públicas, 17 milhões via edital do CNPq para fortalecer a ação de



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR - SERERP

COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES - CORCOM

CRA (17ª Reunião Extraordinária)

SF - 37

14/05/2015

pesquisa, ensino e extensão e agroecologia. Nós temos mais de 100 núcleos no País com dinheiro do MDA, tem outros núcleos em parceria com o MAPA, com o Ministério de Ciência e Tecnologia e com o MEC. Esses núcleos estão sendo ligados com a pesquisa e com a extensão.

Colocamos, só no ano passado, R\$8 milhões na Embrapa para construir um plano de inovação Embrapa, extensão rural e ensino na perspectiva da agricultura familiar. Por que a gente está fazendo isso com a Embrapa? No alento do nascimento da Anater, porque a Embrapa está na Anater junto com a extensão, junto com os Ministérios e a sociedade civil. OCB, CNA, Contag e Fetraf estão na Anater.

O MDA tomou uma iniciativa, temos um plano de inovação com a Embrapa e estamos fazendo nos Estados - é bom dizer isso nesta Casa - reuniões de concertação entre Embrapa, ensino, Emater, organizações estaduais de pesquisa na perspectiva de criarmos um ambiente de construção de um plano de extensão rural conectado à pesquisa, com o ensino participando, para a agricultura. Agora então com a Anater para a agricultura familiar e para os médios agricultores.

Eu não vou me alongar muito aqui. Deixe-me ver se não esqueci nada assim muito relevante.

Rondônia. É importante o que o Senador Acir levanta. As Efas têm sido um esforço muito grande do MDA em fortalecer a pedagogia da alternância. Elas têm um papel fundamental junto aos jovens rurais, mas as Efas carecem de uma... É bom dizer isso aqui. Ela precisa ser reconhecida pelo MEC como uma instituição de ensino. E ela teria um crescimento enorme no País, inclusive participando do Pronatec, do qual ela não pode participar hoje como ofertante.

O censo. Eu não posso lhe informar, Senador, se a gente tem esse recurso alocado para o censo, perfil das instituições, mas a Anater certamente fará esse papel no sentido de levantarmos a capacidade de extensão no Brasil.

Nós temos recursos significativos de extensão rural no Brasil. É o país que mais tem recursos em extensão rural no mundo, sem sombra de dúvida. Também temos o serviço de extensão rural mais consistente, público, no mundo.

É importante dizer isso, porque é fruto, como eu disse, de esforços múltiplos de governo e sociedade. E deste Legislativo, porque nós temos um serviço de extensão... Com a Anater, a nossa expectativa, de todos nós, no Governo, e creio que da sociedade, é consolidar um sistema de extensão rural público no País.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) - Muito obrigada, Dr. Hur Ben, pela sua participação.

Eu vou passar a palavra ao Dr. Alexandre e, em seguida, ao Senador José Medeiros.

O SR. ALEXANDRE LUÍS GIEHL - Certamente é um desafio muito grande responder a esse grande número de questões no...

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) - O senhor me desculpa, Dr. Alexandre. Eu só queria saudar a presença do Prefeito de Colniza, do Estado do Mato Grosso, e também do Senador Wellington Fagundes, do Senador José Medeiros e do Senador Blairo Maggi, que não está



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR - SERERP

COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES - CORCOM

CRA (17ª Reunião Extraordinária)

SF - 38

14/05/2015

aqui porque está participando de um painel em outro ambiente aqui de Brasília, também relacionado à produção sustentável. O Prefeito Assis Raupp, desse Município de Colniza, do Mato Grosso, é muito bem-vindo aqui. Aliás, essa família Raupp se estende do Mato Grosso a Rondônia e ao Rio Grande do Sul e a outros Estados. Tem até craque de futebol? Ah, olhe aí, mais um. Essa família Raupp está...

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco União e Força/PR - MT) - Presidenta, é um imperialismo. Ele foi para Mato Grosso, o Raupp o levou para lá, e no mesmo ano já foi eleito prefeito.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) - É, veja só.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco União e Força/PR - MT) - Lá tem o maior assentamento do Mato Grosso. São 400 e poucos mil hectares de assentamento. São 45 mil pessoas assentadas nesse Município de Colniza.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) - No cartão de apresentação está a sede do Município de Colniza. Há um distrito de Colniza chamado Guariba. Fica a 150 quilômetros da sede. E o distrito de Três Fronteiras fica a 320 quilômetros da sede. Isso é para dar uma ideia do tamanho, da extensão de área territorial do Município de 32 mil habitantes.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) - Desculpe, Senadora. Eu ouvi bem? Quatrocentos mil hectares é o assentamento?

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco União e Força/PR - MT) - Dá no Município. São vários assentamentos no mesmo Município.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) - Ah, é no mesmo...

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco União e Força/PR - MT) - São sete assentamentos que contêm 450 mil hectares.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) - Em Colniza?

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco União e Força/PR - MT) - Em Colniza.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) - Nossa! Então...

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco União e Força/PR - MT) - Quarenta e cinco mil pessoas.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) - Justificada a razão do Prefeito aqui, acompanhando este debate.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco União e Força/PR - MT) - É maior do que o Estado de Sergipe.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) - É. E é impressionante.

Então seja bem-vindo, Prefeito Assis Raupp.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco União e Força/PR - MT) - Presidenta, eu queria acrescentar uma pergunta ao Alexandre.

Lá no Mato Grosso, hoje nós já somos o maior produtor de peixe de cativeiro. E o Ministério da Pesca desenvolveu, em parceria com os Municípios do Médio Norte, que é uma região garimpeira em Nortelândia... Temos lá o Presidente da AMM atual, o Prefeito Neurilan, que inclusive está nos assistindo.



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR - SERERP

COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES - CORCOM

CRA (17ª Reunião Extraordinária)

SF - 39

14/05/2015

Ele me ligou agora e pediu... Ele está junto com os prefeitos, vários prefeitos da região. É uma região bastante empobrecida, porque era um garimpo de diamantes em Nortelândia, Arenápolis e Alto Paraguai. E o garimpo de diamantes praticamente acabou. A senhora sabe que o garimpo deixa o rastro, principalmente das doenças, o rastro das complicações sociais. E lá foi feito um grande projeto com o Ministério da Pesca, que é um grande projeto de piscicultura para aproveitar exatamente as áreas degradadas de onde foi retirado o material, criando vários lagos que se tornam naturais e podem muito bem ser aproveitados para a piscicultura.

Esse projeto já está aprovado no Ministério da Pesca com toda a complexidade da fábrica de ração, enfim. E, claro, é importante que tenha toda a cadeia, um frigorífico médio, porque hoje, Presidenta, grande parte do nosso pescado vai para o Estado de Tocantins, para ser beneficiado no Estado de Tocantins. Não que a gente não queira valorizar o Estado de Tocantins, mas o passeio do produto acaba tornando-o mais caro.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) - O Senador Raupp também falou que vinha lá de Rondônia para ser beneficiado no seu Estado ou em Tocantins também.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco União e Força/PR - MT) - Então eu gostaria também que o senhor respondesse a essa questão específica. Se não tiver a informação, o senhor pode também marcar. E os prefeitos do Médio Norte cobram, inclusive aqui, que marque essa audiência com o Ministro ou com a área técnica, porque os projetos já estavam desde o ano passado, foi criada uma grande expectativa, o Ministro anterior, o nosso Ministro Crivella foi lá, lançou o programa, mas ainda está nessa situação. E eu gostaria de um posicionamento, porque foi criada realmente muita expectativa na região.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) - Muito obrigada, Senador Wellington Fagundes.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) - Só para aproveitar a carona, nessa questão específica, o Ministro nosso colega, o Crivella, fez um grande trabalho, nunca ouvi se falar tanto em pescado e em pesca. Ele foi aos Estados, desenvolveu convênio, fez aprovar nas câmaras municipais para que os Municípios pudessem receber o que chamavam de *kit*. No final do ano, ele não teve recurso. Isso criou uma expectativa tão grande e não aconteceu. Na hora em que ele for responder ao Wellington, quanto a Mato Grosso, eu também queria receber, porque nós estamos na mesma situação. E o pior é que nós apostamos nisso, nós estimulamos também o Ministro.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) - O Ministro Helder Barbalho esteve aqui, eu lamentei não estar, porque estava numa missão no Vietnã. Pelas informações que recebi, ele foi muito bem também, continua esse trabalho do Ministro Crivella. Eu queria que o Dr. Alexandre levasse essa mensagem e um retorno dessas questões. Já que nós interrompemos as respostas, eu passo a palavra ao Senador José Medeiros para a colocação que faz. Em seguida, a resposta do Dr. Alexandre.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) - Sr^a Presidente, palestrantes, eu estava aqui no dia em que o Ministro esteve aqui. Realmente, ele está bem intencionado, quer continuar o programa, mas o que



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR - SERERP

COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES - CORCOM

CRA (17ª Reunião Extraordinária)

SF - 40

14/05/2015

me parece é que ele está sofrendo do mesmo problema que o Ministro Crivella sofreu, falta de dinheiro. Ficaram bem claras aqui as boas intenções, mas é o que o Senador Moka está dizendo aqui. Criou-se uma grande expectativa com aquele programa, ele acabou não se concretizando, assim como outros programas no País inteiro. Ontem eu até falei na tribuna, Senadora Ana Amélia, sobre a expectativa nossa no Mato Grosso, da abertura das vias. Criou-se uma expectativa grande que agora é extremamente frustrada. Essas coisas...

Mas eu queria aproveitar, nós estamos falando da...

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) - Extensão rural.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) - ... da extensão rural e, obviamente, eu queria colocar um tema aqui para a gente refletir e talvez tomar algumas ações.

Eu estive andando no Estado de Mato Grosso e em algumas reuniões com pequenos agricultores. Eu diagnostiquei um problema, com certeza, talvez já de conhecimento de vocês, o endividamento desses pequenos, Senadora Ana Amélia, principalmente de pessoas que pegaram recursos do Pronaf e não houve o segundo momento disso. Essas pessoas estão... Há gente que deve 70 mil, outros devem 80 mil, outros devem 100 mil. Parece pequeno, mas essas pessoas não têm a mínima condição, elas têm, no máximo, um galinheiro. Tudo aquilo que tinha sido projetado não aconteceu. Penso - e queria deixar como sugestão - em propormos aqui, começarmos alguma coisa no estilo de securitização. Às vezes nos preocupamos com o agricultor maior, mas esse degrau de baixo fica... Eles não têm nem muita voz, é muito grave o problema. Eu queria propor de, num dado momento, fazermos em conjunto todos...

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) - Senador, para ajudá-lo, penso que esse tema é vital, é muito importante. Ele se agrava à medida que a renda cai por motivos de desaceleração econômica, perda de poder aquisitivo do consumidor e aumento dos custos da sua produção. Aí, também resulta um pouco da falta da extensão rural, que estamos discutindo aqui, que dá a ele uma produtividade menor. Eu gostaria que sua questão fosse assumida pela Comissão, encaminhada Hur Ben Corrêa da Silva, que é do MDA (Ministério do Desenvolvimento Agrário), para que o Ministério veja já que é o Ministério que cuida do Pronaf, onde está o grande problema, para fazer uma avaliação, um levantamento e que forneça ao Ministério. Vamos oficializar isso diretamente ao MDA. Deixamos que o Dr. Hur Ben informe que nós encaminharemos essa solicitação de V. Ex^a para uma informação. Não sendo suficiente, faremos uma audiência aqui para debatermos essa questão do endividamento da agricultura familiar.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) - Isso. Muito obrigado.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) - Penso que esse é um tema muito importante. Agradeço a V. Ex^a.

Passo a palavra ao Dr. Alexandre para as conclusões e para as respostas que foram dadas. Depois, ao Dr. Luiz Rangel.

O SR. ALEXANDRE LUÍS GIEHL - Obrigado, Senadora Ana Amélia.



14/05/2015

Bom, se o desafio de responder esse número de questões em cinco minutos já era grande, aumentou ainda com algumas questões a mais, mas vamos lá.

Senador Donizeti, V. Ex^a perguntou em relação aos programas e políticas que o MPA tem para essa questão da Ater. Especificamente, temos um programa ação orçamentária de extensão pesqueira aquícola, que tem um orçamento, como falei, bastante modesto, diante da necessidade, mas é um orçamento de aproximadamente R\$20 milhões para este ano.

Então, temos uma programação de crescimento para os próximos quatro anos. Estamos trabalhando com isso, mas o orçamento atual é de aproximadamente R\$20 milhões, com uma meta de atendimento direto de em torno de 15 mil famílias de pescadores e aquicultores. Esse é basicamente o nosso público, que é atendido com essas ações, com esses recursos.

Obviamente, temos também outros convênios e contratos já em vigência, que vêm de anos anteriores, que aumentam um pouco o número total de pessoas de famílias que estão sendo atendidas. Esse é o número que vai entrar novo para esse sistema.

A meta para os próximos 4 anos é de R\$60 mil. Então, é mais ou menos isto: aproximadamente R\$15 mil por ano, embora saibamos que haja uma demanda maior. E, para isso, temos articulado parcerias com outros órgãos federais e também com instituições estaduais.

O Senador Wellington Fagundes, primeiramente, levantou a questão da existência de vários órgãos com essa atribuição, podendo caracterizar-se exatamente numa sobreposição de ações em alguns momentos.

Esse talvez seja um dos modos da criação da Anater. Um dos fatores de criação da Anater foi justamente a percepção de que vários órgãos operam políticas de Ater, no entanto não havia um diálogo prévio sobre isso.

A Anater vai possibilitar por centralizar esse caminho de execução. Ela vai centralizar as ações desses vários ministérios. A maioria deles estará reunida no Conselho de Administração e no Conselho Assessor da Anater, onde haverá um espaço, para que possa evitar sobreposições.

Vou citar um exemplo. Temos fomentado a piscicultura em regiões de concentração de assentamentos, por exemplo, que, por sua vez, são de responsabilidade do Incra. A Anater possibilitará que, em vez de o Ministério da Pesca e Aquicultura alocar recursos para a Ater nessas regiões, e o Incra também alocar recursos para a Ater com outras finalidades, somemos os esforços e, com um único recurso, atendamos tantas as demandas que o Incra já desenvolve quanto as demandas do MPA de fomento à piscicultura nessas regiões.

Em relação ao caso de Nortelândia, esse talvez seja um exemplo de como temos buscado questionamento, se não me engano, apontado pelo Senador Acir Gurgacz, no sentido de que há um descolamento, muitas vezes, das ações de infraestrutura e das demais ações dos órgãos federais, no caso do MPA, principalmente de assistência técnica.

A região de Nortelândia, do Alto Araguaia, é um exemplo de como pretendemos mudar um pouco esse enfoque. A partir do momento em que se definiu que haveria esse investimento, estruturação desse sistema de



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR - SERERP

COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES - CORCOM

CRA (17ª Reunião Extraordinária)

SF - 42

14/05/2015

produção, naquela região, também definimos que aquela região deveria ser atendida na chamada de Ater. Assim o foi em 2013. O contrato foi celebrado com a Inpaer, no ano passado, que está começando as primeiras etapas da execução. Então, a perspectiva é a de que consigamos articular isso para as demais áreas também.

Em relação específica à situação da deliberação de recursos, infelizmente, não tenho a situação, mas me comprometo, se V. Ex^a puder, o contato de sua assessoria depois, verificar isso, inclusive ajudando a intermediar o diálogo dos prefeitos com as áreas consideradas do Ministério.

O Senador Waldemir Moka levantou também o questionamento em relação às máquinas, podemos nos comprometer da mesma forma, no sentido de buscar essa informação e repassá-la à assessoria do Senador, assim que possível.

O Senador apontou a questão de que tipo de Ater o Governo Federal apoia e relata a importância tanto da Embrapa quanto das Emateres. Gostaria de ressaltar que, de forma alguma, desconsideramos isso; muito pelo contrário. Inclusive, no caso da Embrapa e da pesquisa, é entendido como elemento fundamental no trabalho da Ater a sua articulação com a pesquisa.

No nosso caso, no caso da MPA, também é entendido como fundamental o fomento à pesquisa no setor pesqueiro aquícola. Tanto é que a Lei que cria o MPA também autoriza a criação da Embrapa, Pesca e Aquicultura. A Lei, assinada em 2009, além de criar o Ministério da Pesca e Aquicultura, autoriza a criação da Embrapa, Pesca e Aquicultura, e assim o foi.

Atualmente, no Estado de Tocantins, Senador Donizeti, temos, lá, em fase ainda de estruturação a Embrapa, Pesca e Aquicultura, que tende a ser um dos grandes centros de geração de tecnologias para esta área. E, no caso das Emateres, temos o entendimento de que são fundamentais para a execução da política da Ater, até porque o Governo Federal não executa diretamente as ações de extensões. Ele o faz através de parcerias com os órgãos estaduais de Ater, ou via contratação em entidades privadas ou empresas executoras de Ater.

No nosso caso, há convênios e parcerias com várias instituições de Ater. Algumas delas são contratadas via chamadas de Ater e com outras temos convênios, como é o caso, por exemplo, Senadora Ana Amélia, da Amater-RS. Um dos maiores convênios de estruturação atualmente vigente é justamente com a Emater, porque entendemos que esta tem ampla capacidade de atender ao nosso público. Faltavam algumas estruturas adicionais, que foram viabilizadas via convênio.

Para finalizar, quanto aos questionados encaminhados diretamente ao MPA, o Senador Acir Gurgacz questiona sobre o entendimento do que seria acesso ao crédito de forma qualificada. Quando falamos em acesso ao crédito, normalmente, entende-se que há, por trás disso, a elaboração de um projeto técnico, que, às vezes, só permanece como tal, o que se quer, tanto por meio das chamadas de Ater quanto outros mecanismos viabilizados, é que o agricultor com acesso ao crédito vá ter um acompanhamento constante da assistência técnica e não apenas na elaboração do projeto.

Então, espero ter respondido a todas as questões.



14/05/2015

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Aliás, todos responderam muito bem.

Agora, para finalizar, Dr. Luiz Rangel, que foi o primeiro a abrir a nossa audiência pública.

O SR. LUIZ RANGEL – Está certo. Senadora, penso que o Senador Donizeti iniciou com uma pergunta importante, porque, na verdade, havia um dilema quanto à questão do público.

Temos o entendimento de que o Decreto que regulamentou a Lei da Anater, de nº 8.252, deixou isso bem pacificado. No nosso entendimento, lá no Ministério da Agricultura, estamos falando de trabalhar com os médios, que são o familiar não "pronafiano" e o pessoal do módulo fiscal, que é a classe média e o produtor.

V. Ex^a deve receber uma apresentação um pouco extensa, que deixamos de fazer, mas estamos entendendo em termos de 22% da área, o que equivale à mesma área da agricultura familiar. Estamos falando de um público que tem 10% do número de estabelecimentos, aproximadamente 520 mil estabelecimentos, que é mais ou menos o mesmo número dos estabelecimentos da agricultura profissional, o tal do agronegócio, alguma coisa que soma, no valor da produção, a 19%, equivalente também ao valor da produção da agricultura familiar.

Então, neste ano, o Ministério tem alguma coisa na faixa de 45 milhões, e também temos uma ação específica, que não tínhamos até então. Penso que o resultado de alguns convênios que fizemos, ainda em 2013, ainda não poderíamos apontar, mas poderíamos encaminhar, depois, para o Gabinete do Senador, todos os convênios públicos firmados, a expectativa ou exatamente o objetivo de todos eles.

Penso que, assim como estamos aqui, esta Comissão, de uma maneira muito oportuna, está trabalhando e fazendo uma avaliação do sistema da Ater. Acho que o Hur Ben colocou muito a nossa expectativa quanto à questão.

Finalmente, o Governo enxergou, criou e fez a figura da Anater, com a importante presença de todo o Congresso, colocando bem essa questão da articulação que esperamos.

Acho que o Alexandre também colocou bem a questão da expectativa que temos, no sentido de organizar melhor, não haver uma sobreposição dos próprios órgãos federais, para estar fazendo essa extensão.

Vamos ter uma condição de avaliar, monitorar. Algo muito importante na questão da Anater é que ela vai propiciar, principalmente ao pessoal da Embrapa, que consigamos captar a real demanda e orientar a pesquisa.

Hoje, temos muita pesquisa de prateleira de que não temos certeza se passou por uma unidade demonstrativa ou colocada em prática. A Anater vai ter essa grande possibilidade de fazermos nascer dali a real necessidade, para podermos direcionar parte das nossas pesquisas feita hoje pela Embrapa.

Isso é de grande valia. Fizemos questão, agora no PPA 2016-2019, de ficar com um objetivo colado na Embrapa, porque, através da extensão, conseguiremos fazer toda essa riqueza de que estamos falando aqui. Coincidemente a isso, a Anater foi um catalisador muito importante dentro do Ministério da Agricultura. Nós, funcionários de carreiro do Ministério, com 30



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR - SERERP

COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES - CORCOM

CRA (17ª Reunião Extraordinária)

SF - 44

14/05/2015

e tantos anos de Ministério da Agricultura, enxergamos, pela própria Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo, que a área de fomento do Ministério da Agricultura sempre foi muito esquecida.

O Ministério da Agricultura sempre foi muito voltado à questão só da defesa, da fiscalização, daquele poder de Polícia. Hoje, o Ministério da Agricultura, com a Anater, embora regimentalmente esteja atribuída ao Ministério da Agricultura, realmente é uma área em que o nosso Ministério estava carente de atenção.

É muito oportuno o que esta Comissão tem feito. Gostaríamos de acompanhar todo o trabalho desta Comissão, porque ele vai ser muito importante para direcionar as políticas que vamos ter de desenhar ao longo desses próximos anos.

Agradeço o convite em nome do Ministério da Agricultura, do Secretário Caio Rocha e da Ministra Kátia Abreu.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) - Dr. Luiz Rangel, muito obrigada pela sua manifestação. Consulto o Senador Donizeti Nogueira se está satisfeito.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) - Estou muito satisfeito. Como o Ciro está aqui, ele fica incumbido, depois, de fazer contato com os senhores...

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) - Muito importante a iniciativa na construção.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) - Para ajudar-me a receber essas informações. Só queria aproveitar para dizer aos Senadores aqui presentes que, no dia 29, vamos ter audiência pública sobre agricultura de baixo carbono, aquicultura e pesca, em Palmas, e visita à unidade de etanol da batata doce, na Universidade Federal.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) - Mas, antes disso, Senador, aqui, no dia 21, teremos a Embrapa, numa audiência pública nossa, na próxima 5^a feira. No dia 28, estará aqui o Ministro Patrus Ananias e, no dia 29, estaremos lá em Palmas, em Tocantins, por um requerimento do Senador Donizeti Nogueira.

Passo a palavra ao Senador Blairo Maggi, que nos dá a alegria da presença, porque, como já tinha antecipado aqui aos colegas e aos convidados, o Senador estava num Painel, debatendo agricultura sustentável e questões relacionadas a clima e a meio ambiente.

Com a palavra o Senador Blairo Maggi.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT) - Obrigada, Presidente Ana Amélia. Queria saudar também ao Alexandre Luiz, que é da Coordenador-Geral de Assistência Técnica do MPA, ao Hur Ben Corrêa da Silva, e o César Aldrighi, do Incra.

Na verdade, só para cumprimentá-los e saudar e agradecer a presença de V. S^{as} aqui, na nossa Comissão, uma comissão que está sendo presidida pela Senadora Ana Amélia, com muita competência. Temos feito bons debates e bons embates também, aqui, nesta Comissão, procurando atender a todas as demandas, desde agricultura familiar, agricultura empresarial, enfim, porque nós entendemos, eu entendo que todos os setores da agricultura são



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR - SERERP

COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES - CORCOM

CRA (17ª Reunião Extraordinária)

SF - 45

14/05/2015

importantes porque o alimento que chega ao nosso prato, a nossa mesa, não tem carimbo de onde ele veio. Ele é alimento. Produzido ...

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) - São muitas mãos.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT) - São muitas mãos, são vários sistemas. Eles são complementares.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) - Muitas cabeças.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT) - Então, gostaria de cumprimentar vocês pela presença. Não pude acompanhar, infelizmente. Tenho sido frequentador assíduo da Comissão, mas infelizmente hoje não deu porque fui convidado a participar, Senadora Ana Amélia, de uma...

Na verdade, quando chego cinco minutos atrasado, eles já estranham porque sou pontual.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT) - Na verdade, quando chego cinco minutos atrasado, eles já estranham porque sou pontual.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) - É muito pontual.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT) - Então, fui convidado para a abertura de um evento e um simpósio de etanol de milho. Acabei de vir de lá, da CNA, onde estamos discutindo a possibilidade, como a da batata no Tocantins, também de dar uma nova dimensão à produção de milho no Brasil, que é bastante grande, tem um superávit enorme. Vendemos 20 milhões de toneladas de milho para o exterior. É bom vender, é bom exportar ...

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) - Mas etanol dá mais valor agregado.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT) - É, mais valor agregado porque você faz etanol e deixa de trazer gasolina, e deixa de vender milho barato para outros países que competem...

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) - E melhora o meio ambiente.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT) - ...com o nosso sistema de produção de frangos, de suínos, e basicamente quem faz é o pequeno produtor, é o integrado. E me lembra o Senador Medeiros de que ele é muito mais sustentável ambiental e socialmente, porque, se você conseguir colocar toda essa cadeia a funcionar, a gente consegue inclusive aumentar a produção de aves e suínos, pois vamos deixar de vender o milho barato para o exterior, para os competidores nossos que não têm milho para fazer. Então, é um negócio muito bacana que, se bem trabalhado, vai embora.

As primeiras experiências com o etanol de milho foram feitas em Mato Grosso a partir das usinas que chamamos de flex, ou seja, a mesma usina de etanol de milho, desculpem-me, de etanol de cana é complementada com etanol de milho nos períodos. Então, você trabalha 330 dias por ano, em vez de 120, 130 dias. É um negócio...



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR - SERERP

COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES - CORCOM

CRA (17ª Reunião Extraordinária)

SF - 46

14/05/2015

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) - Na entressafra de uma faz a outra.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT) - Exatamente. Uma e outra usam o mesmo equipamento, só mudando, em vez de entrar cana, entra milho. É claro que tem um processo industrial diferente, mas de fermentação, as mesmas dornas, os mesmos tanques, os mesmos...

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) - Muda alguns parafusos. (*Risos.*)

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT) - É, muda alguns parafusos.

Então, nesse sentido que nós estamos trabalhando e fazendo isso, também desmistificando essa história de que o alimento compete com o combustível ou vice-versa. Essas coisas não são assim porque nós temos um excedente muito grande.

É claro que nenhum de nós que está aqui ou que está nos ouvindo vai concordar, se tivermos uma tonelada de milho, em fazer combustível em lugar de dar alimento para animais ou para as pessoas. É óbvio que você vai dar alimento e não vai fazer combustível. O problema é que está sobrando, e, como disse, quando sobra aqui, a gente vende barato para quem vem concorrer com a gente nas outras atividades. Então, é uma coisa sobre a qual devemos, inclusive, fazer um debate aqui...

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) - De novo. Isso é importante, Senador.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT) - ...nesta Comissão para sensibilizar as pessoas, criar um ambiente favorável no Governo, para que a gente possa levar adiante. Por isso...

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) - Muito valioso, Senador Blairo Maggi, o seu depoimento por, de novo, narrar isso e sublinhar que o integrado na produção de aves e de suínos é o pequeno produtor, o médio agricultor. Na raiz de tudo, está aquilo que nós debatemos aqui: a extensão rural, que é levar o conhecimento para aumentar a produtividade e, dentro dela, os processos de diversificação econômica na lavoura. Essa é uma alternativa superinteligente, ambientalmente sustentável e com reflexos sociais muito importantes, e na economia, nem se fala. Estamos aqui com a autoridade de um grande conhecedor da matéria, o Senador Blairo Maggi, que é um ativo participante desta Comissão.

Eu queria, Senador, em nome do Donizeti e do Senador Wellington, que foram os requerentes desta audiência pública, do Senador Blairo, do Senador José Medeiros, mas também em nome do Senador Waldemir Moka, Senador Acir Gurgacz, Senador Dário Berger e Senador Lasier Martins e em nome da Presidência desta Comissão, agradecer ao Dr. Luiz Rangel, que é Diretor do Departamento de Infraestrutura, Logística e Parcerias Institucionais da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo, do Ministério da Agricultura; ao Dr. Hur Ben Corrêa da Silva, Coordenador-Geral de Relações Institucionais do MDA; ao Dr. Alexandre Luís Giehl, Coordenador-Geral de Assistência Técnica, Capacitação e Cooperativismo da Pesca e Aquicultura do MPA; e ao Dr. César Aldrigui, Diretor de Desenvolvimento de Projetos e de



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR - SERERP

COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES - CORCOM

CRA (17ª Reunião Extraordinária)

SF - 47

14/05/2015

Assentamentos do Incra, que aqui falaram sobre as políticas públicas para a extensão rural em nosso País, por requerimento do Senador Donizeti Nogueira, aqui responsável pela relatoria da política pública para o ano de 2016 até 2019 em relação à extensão rural.

Agradeço muito ao Senador e a todos os expositores.

Estão dispensados.

Queria, antes de encerrar, informar que, como disse, no dia 21 de maio, teremos aqui o Presidente da Embrapa; no dia 28 de maio, o Ministro Patrus Ananias, do MDA; no dia 16 de junho, uma audiência pública sobre florestas plantadas, por requerimento do Senador Waldemir Moka; no dia 18 de junho, uma deliberativa; e, no dia 25 de junho, políticas públicas em defesa sanitária. Esta é a agenda para o final de maio e também o mês de junho.

Muito obrigada a todos.

Está encerrada a presente audiência pública.

(Iniciada às 8 horas e 4 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 57 minutos.)



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR - SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES - CORCOM
CRA (26^ª Reunião Extraordinária) SF - 1
16/07/2015

(*Texto com revisão.*)

O SR. PRESIDENTE (Donizeti Nogueira. Bloco Apoio Governo/PT - TO) - Bom dia, senhores e senhoras; Senadores e Senadoras; Senador Waldemir Moka, sempre presente no horário regimentalmente marcado.

Declaro aberta a 26^ª Reunião da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal da 1^ª Sessão Legislativa Ordinária da 55^ª Legislatura.

Requeiro a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, que, com a anuência do Plenário, será dada como aprovada.

Os Srs. Senadores que concordam permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovada.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, há sobre a mesa dois requerimentos.

Requerimento nº 50, de 2015, de autoria do Senador Waldemir Moka.

ITEM 1

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

Nº 50, de 2015

- Não terminativo -

Requer, nos termos do disposto no art. 58, §2º, II, da Constituição Federal, combinado com o art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária - CRA, para debater, em relação ao setor de energia elétrica, o atual sistema de bandeiras tarifárias e suas implicações por conta do aumento de custo para a agricultura irrigada e para a aquicultura, conforme previsão contida no Art. 3º do Decreto nº 8.401, de 2015. Para tratar do tema, solicita que seja convidado o Ministro de Minas e Energia, Ex^{mo} Sr. Eduardo Braga; o Diretor Presidente da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, Sr. Romeu Donizete Rufino; a Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, Ex^{ma} Sr^a Kátia Abreu; o Ministro da Pesca e Aquicultura - MPA, o Ex^{mo} Sr. Helder Barbalho; e o Presidente da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA, o Sr. João Martins da Silva Júnior.

Autoria: Senador Waldemir Moka

Relatoria:

Relatório:

Observações:

Brasília, 15 de julho de 2015.

Com a palavra, o Senador Waldemir Moka, para falar sobre o requerimento.

O SR. WALDEMAR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) - Sr. Presidente, o requerimento, por si só, se justifica.

Na verdade, a chamada bandeira, sobretudo a bandeira vermelha, traz esse custo que estamos vendo no setor urbano, mas, em relação à produção, esse custo está inviabilizando algumas produções.



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR - SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES - CORCOM
CRA (26^a Reunião Extraordinária)

SF - 2

16/07/2015

O requerimento pretende, junto com essas autoridades, criar alternativas para isso. Nós temos um sistema de produção irrigada, por exemplo, que está praticamente inviável com o custo, sobretudo, da chamada bandeira vermelha.

Então, o requerimento tem a finalidade de debater o assunto com a representação da CNA, do Ministério da Agricultura e do Ministério da Pesca e também com o Ministro de Minas e Energia, para que encontremos uma solução para esses produtores, especialmente os que utilizam energia - a maioria utiliza -, principalmente na irrigação, porque eles estão sofrendo muito com esse sistema.

Portanto, a audiência pública tem esse objetivo.

O SR. PRESIDENTE (Donizeti Nogueira. Bloco Apoio Governo/PT - TO) - Senador Moka, eu quero ponderar também que é importante esse debate neste momento.

Em um Estado produtor de energia, como o Estado do Tocantins, que produz e exporta energia, e outros, precisa haver uma diferenciação nessa situação. Se ele está produzindo e exportando energia, também não seria justo que fosse... Se são necessárias as bandeiras, esses Estados produtores e exportadores de energia teriam que ter um tratamento diferente.

Pelo que se observa nos debates em outras comissões de que já participei, Estados produtores, em alguns lugares, estão pagando mais caro do que Estados importadores de energia.

Então, a matéria é muito relevante.

Coloco em votação o requerimento.

Aqueles que concordam permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovado o requerimento.

Vamos ao segundo requerimento.

ITEM 2

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA Nº 51, de 2015

- Não terminativo -

Requer a realização de Ciclo de Palestras e Debates, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, em conjunto com a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural da Câmara dos Deputados, no Município de Esteio, Estado do Rio Grande do Sul, no dia 4 de setembro de 2015, durante a realização da EXPOINTER 2015, que acontece de 29 de agosto a 6 de setembro do corrente ano.

A reunião tem por objetivo debater o Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA), que faz parte do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA). Para tanto sugere que sejam convidados: Srª Kátia Abreu - Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); Sr. Ernani Polo - Secretário de Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul; Sr. Rodrigo Marques Lorenzoni - Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV-RS); Sr. Melvis Barrios Junior - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA-RS); Sr. Francisco Saraiva Júnior - Presidente da União Nacional dos Fiscais Agropecuários (UNAFA); Sr. Luiz Carlos Folador - Presidente da Federação das Associações de



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CRA (26^ª Reunião Extraordinária) SF - 3
16/07/2015

Municípios do Rio Grande do Sul (FAMURS); Sr. Carlos Rivaci Sperotto – Presidente da Federação da Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul (FARSUL); Sr. Carlos Joel da Silva – Presidente da Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Rio Grande do Sul (FETAG-RS); Sr. Ronei Luxen - Presidente do Sindicato da Indústria de Carnes e Derivados no Rio Grande do Sul (SICADERGS); Sr. José Roberto Fraga Goulart – Presidente do Sindicato das Indústrias de Produtos Suínos do Estado do Rio Grande do Sul (SIPS); Sr. Nestor Freiberger – Presidente da Associação Gaúcha de Avicultura (ASGAV); Sr. Alexandre Guerra – Presidente do Sindicato da Indústria de Laticínios do Estado do Rio Grande do Sul (SINDILAT-RS).

Autoria: Senadora Ana Amélia e outros

Relatoria:

Relatório:

Observações:

Assina o requerimento a Senadora Ana Amélia. Como ela não pôde estar aqui hoje por motivos de viagem, o requerimento é subscrito pelo Senador Waldemir Moka.

Passo a palavra ao Senador Waldemir Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Sr. Presidente, como todos nós da Comissão sabemos, há uma prática nesta Comissão de, às sextas-feiras, se deslocar para fazer essas audiências públicas em vários Estados.

A Senadora Ana Amélia, que, por motivo de viagem – acho que está em uma missão oficial –, não pôde estar presente, pediu que eu subscrevesse esse requerimento, que prevê, na verdade, mais uma das atividades desta Comissão.

Como o requerimento traz na sua justificativa, trata-se de uma audiência pública para discutir exatamente essa questão da vigilância sanitária.

Ela convida, no requerimento, os principais interessados, desde os presidentes de associações e entidades de suinocultura e avicultura até os representantes de entidades de classe, como o Conselho Regional de Medicina Veterinária e o Conselho Regional de Agronomia.

Acho que é uma oportunidade interessante e importante, porque também coincide com a exposição agropecuária de Esteio.

Não tenho dúvida de que a Senadora Ana Amélia comandará isso com sua habitual competência e determinação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Donizeti Nogueira. Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Senador Moka, esses ciclos de palestras têm sido muito relevantes, e a Comissão tem realizado um por mês. Já realizamos um em Palmas, que reuniu mais de 250 técnicos, produtores, empresários e cientistas, para discutir a agricultura de baixo carbono e a piscicultura.

Então, certamente essa audiência em Esteio vai ser muito importante. Como o senhor disse, a Senadora Ana Amélia vai conduzir, como ninguém, com a competência que tem, mais esse ciclo de palestras realizado por esta Comissão, o que é importante para o debate aqui no Senado, para os trabalhos



SENADO FEDERAL
 SECRETARIA-GERAL DA MESA
 SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
 COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
 CRA (26^ª Reunião Extraordinária) SF - 4
 16/07/2015

que vimos realizando e para o Brasil. Então, será um sucesso certamente. Espero que possamos estar lá com ela nessa oportunidade.

Então, coloco em votação o requerimento.

Aqueles que aprovam permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovado o requerimento.

Nós vamos dar sequência à presente reunião, que se destina à realização de audiência pública, em cumprimento ao Requerimento nº 25, de 2015, de autoria do Senador Donizeti Nogueira, que tem por finalidade apresentar e discutir os achados de auditoria realizada em 2012 pelo Tribunal de Contas da União quanto à execução da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária (PNATER), voltada para o público do Plano Brasil Sem Miséria, e acompanhamento das determinações e recomendações.

A audiência pública é parte do processo de avaliação da política pública referente ao Requerimento nº 13, de 2015, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, no exercício de 2015, cujo Relator é o Senador Donizeti Nogueira.

Comunico a presença dos seguintes convidados e os convido para comporem a Mesa conosco nesta manhã: Sr. Ronaldo José Ribeiro, Chefe de Gabinete da Secretaria da Agricultura Familiar do Ministério do Desenvolvimento Agrário – por favor, Sr. José; Sr. Guilherme Vasques Tavira, Assessor da Coordenação do Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA); Sr. Antônio Almeida Py, Diretor de Auditoria da Área de Produção e Comunicações da Secretaria Federal de Controle Interno da CGU; e, por último, Sr. Dagomar Henriques Lima, Secretário de Métodos Aplicados e Suporte à Auditoria do Tribunal de Contas da União (TCU).

Devo informar que estamos ao vivo pela TV Senado e pela Rádio Senado e que também podemos receber contribuições dos ouvintes e dos telespectadores pelo e-Cidadania do Senado, programa que permite essa interação com a sociedade brasileira. Através do e-Cidadania, nós podemos receber perguntas, observações e considerações nos trabalhos da Comissão.

Ainda não tenho, Senador Moka, a habilidade da Senadora Ana Amélia para conduzir a reunião, mas vamos aprendendo.

Quero, então, para dar início aos nossos trabalhos, tecer aqui alguns breves comentários.

Em 2012, o TCU realizou auditoria com o objetivo de verificar se a estratégia de implementação dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater) está consistente com os objetivos pretendidos no Plano Brasil Sem Miséria e se atende aos princípios estabelecidos na Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER).

Faremos essa segunda audiência para a instrução da avaliação da PNATER no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado.

Na primeira, ouvimos entidades do Governo Federal ligadas à execução da PNATER, com o objetivo de elaborar um panorama geral da política com o histórico, a situação atual e as perspectivas futuras.



SENADO FEDERAL
 SECRETARIA-GERAL DA MESA
 SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
 COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
 CRA (26^ª Reunião Extraordinária) SF - 5
 16/07/2015

Nesta segunda audiência pública, o objetivo é verificar o esforço feito pelo MDA e pelo Incra para aprimorar a execução da PNATER, de acordo com as recomendações feitas pelo TCU na auditoria realizada em 2012.

As principais recomendações da auditoria, para citar algumas, foram: desenvolver alternativas capazes de garantir efetivamente a natureza de continuidade do serviço de Ater; fortalecer as atividades de supervisão dos fiscais, inclusive mediante a padronização de procedimentos de monitoramento e de fiscalização de contratos; aperfeiçoar os sistemas informatizados Siater e Siga Livre BSM, de modo que apresentem maior integração, melhor desempenho, bem assim para que disponham de ferramentas voltadas ao uso gerencial das informações e que permitam a vinculação de mais de um técnico a um único grupo de famílias.

Há mais uma série de observações feitas pela auditoria do TCU, mas vou resumi-las um pouco: buscar, com o Ministério do Desenvolvimento Social, a alteração do Decreto nº 7.644, de 19 de dezembro de 2011, que regulamenta o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais, a fim de flexibilizar a liberação das parcelas do crédito-fomento, conforme as necessidades específicas de viabilização de cada projeto produtivo; divulgar, de forma clara e suficiente, para as entidades executoras de Ater os procedimentos para liberação das parcelas do crédito-fomento, a fim de evitar a ocorrência de atrasos nos pagamentos devidos; consultar os Estados-membros antes do lançamento das chamadas públicas, de modo a aperfeiçoar a lista dos Municípios a serem atendidos e das famílias beneficiárias; na elaboração das próximas chamadas públicas, ajustar o tamanho dos lotes de beneficiários, tanto em número de famílias quanto em número de Municípios, de modo a melhorar a eficiência da prestação do serviço de Ater; incluir mecanismos de incentivo à realização de atividades de mobilização – atividades iniciais prévias à realização de diagnóstico das famílias – e à inclusão das famílias em programas e serviços públicos, principalmente aqueles relacionados com a área agrícola, mas também nos de saúde, educação e assistência social; determinar o número total de atividades a executar nos contratos de Ater, estabelecendo número mínimo de cada tipo de atividade – individual ou coletiva – e definindo novos e aperfeiçoados procedimentos de controle e de execução dessas atividades; e, por fim, revisar o questionário de diagnóstico aplicado nas chamadas do programa Brasil Sem Miséria, de modo a simplificá-lo e adaptá-lo à linguagem e à realidade do público-alvo, bem como as ferramentas disponíveis para acompanhamento por meio de indicadores e outros instrumentos da situação inicial e final dos beneficiários após a execução dos contratos de Ater.

Bem, senhoras e senhores, Senador Waldemir Moka, nós vamos iniciar a apresentação dos nossos convidados, dando dez minutos, prorrogáveis por mais cinco, para cumprirmos o nosso horário e termos um bom aproveitamento dos trabalhos.

Então, começo pelo Sr. Guilherme Tavira, Assessor de Coordenação do Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural do MDA, para fazer a sua apresentação.



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CRA (26^ª Reunião Extraordinária) SF - 6
16/07/2015

Vamos controlar o tempo. Quando apitar, venceram os dez minutos. Aí vêm os próximos cinco minutos, se necessário.

Com a palavra, Guilherme Tavira.

O SR. GUILHERME VASQUES TAVIRA – Obrigado.

Primeiramente, quero dar um bom-dia, em especial, ao Senador Donizeti Nogueira e também aos representantes, na Mesa, do TCU e da CGU, ao Chefe de Gabinete do MDA e aos demais presentes nesta audiência pública.

Meu nome é Guilherme Tavira e trabalho com Assistência Técnica e Extensão Rural no MDA desde 2011. Vou apresentar um pouco o que é o trabalho de assistência técnica, sobretudo com imagens, numa apresentação mais visual, e vou explicar um pouco como é o trabalho, como a gente já desenvolveu, com o apoio do TCU e da CGU, várias das recomendações que foram feitas ao Ministério e como foi desenvolvido o programa de Ater no âmbito do Plano Brasil Sem Miséria.

Só para reforçar, para Assistência Técnica e Extensão Rural a gente utiliza a sigla Ater, a fim de simplificar o discurso e a compreensão.

Pode passar para o próximo eslaide.

A Assistência Técnica e Extensão Rural é uma das ações que compõem o Plano Brasil Sem Miséria. Para tanto, é um pouco importante explicar o que foi esse Plano Brasil Sem Miséria no primeiro mandato do Governo Dilma.

O censo do IBGE de 2010 demonstrou a existência de um mapa de pobreza com 16 milhões de pessoas em situação de vulnerabilidade, com renda *per capita* de até R\$70. Para superar essas condições de vulnerabilidade, o Governo Federal criou três eixos de ação.

Há um eixo específico para a garantia de renda. Então, as famílias com pobreza extrema muito dura têm acesso ao Bolsa Família e a outras ações de alívio imediato da pobreza. Existe também um eixo de acesso a serviços públicos, que são ações para mitigar a pobreza em outras dimensões da vulnerabilidade, com acesso à energia elétrica, acesso à água para consumo e produção, acesso a serviço de educação e saúde. Então, o Governo Federal contou com ações de diversos ministérios para mitigar, com serviços públicos, a pobreza. E há ainda ações do eixo de inclusão produtiva, em que entra a Assistência Técnica e Extensão Rural. Ela entra no eixo de inclusão produtiva do Plano Brasil Sem Miséria, especificamente para o rural.

Qual é o objetivo da Ater? Como explico para a minha família, de forma mais simples e resumida, a Ater trabalha com agrônomos, com especialistas em ciências agrárias e em outras áreas para acompanhar as famílias num projeto de estruturação produtiva. Paralelamente, a Ater tem um crédito-fomento, como foi mencionado, no valor de R\$2,4 mil, que auxilia as famílias num projeto produtivo. Uma família extremamente vulnerável passa a ter um acompanhamento técnico – utilizo a metáfora da vara de pescar e do ensinar a pescar – do nosso técnico de Ater e o crédito-fomento, que é a nossa vara de pescar. Então, famílias que antes da rota estavam em situação de extrema pobreza, com produção insuficiente e em situação de insegurança alimentar, recebem infraestrutura de água e luz, apoio com a Ater e com o crédito-fomento para que possam, porreira para dentro, produzir mais, melhorar a alimentação, melhorar a renda. Porreira para fora, paralelamente a Ater



SENADO FEDERAL
 SECRETARIA-GERAL DA MESA
 SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
 COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
 CRA (26^ª Reunião Extraordinária) SF - 7
 16/07/2015

também articula para que haja a ampliação dos canais de comercialização via Programa de Aquisição de Alimentos, Programa Nacional de Alimentação Escolar e outros mercados institucionais, para além da venda privada. Então, esse é um resumo da rota de inclusão produtiva rural do Brasil Sem Miséria, em que entra a Assistência Técnica.

Colocando os conceitos de forma bastante pontual, há um macroproblema: de 16 milhões de pessoas em situação de pobreza, 7,5 milhões estão no meio rural.

O problema específico que a gente enfrenta é o de agricultores familiares com capacidade produtiva reduzida. Então, o objetivo do programa é aumentar as capacidades e as oportunidades desses agricultores. O público-alvo são agricultores familiares com renda *per capita*, hoje atualizada, de até R\$77. Então, o programa chega às famílias mais vulneráveis e mais humildes e tem um foco bastante específico.

Os beneficiários são encontrados por meio de lista dos cadastros do Governo Federal: a DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) – documento do MDA – e o Cadastro Único, com renda até R\$77, do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS). Então, o MDA entrega uma lista fixa de famílias, com quem está nos cadastros governamentais, e ainda abre espaço para uma busca ativa, que é a procura por agricultores familiares e famílias que não estão nos registros governamentais – é o público vulnerável e invisível ao Estado. Então, a ação de Ater chega a ambos os públicos: o conhecido e o público ainda desconhecido.

A meta, no período anterior, de 2011 a 2014, foi de 250 mil famílias e já foi efetivamente ultrapassada em contratos de Ater. Até o presente momento, 185 mil famílias já tiveram o projeto produtivo – o projeto de superação da vulnerabilidade elaborado – e receberam o crédito-fomento.

Quais são as ações mais direcionadas da inclusão produtiva rural? A nossa Ater atua com atividades individuais por meio do acompanhamento de cada família e com atividades coletivas. Há também o fomento, que é a transferência de R\$2,4 mil. Além disso, a Ater promove a integração de outras políticas públicas. A Ater é a grande política pública para o meio rural, porque ela auxilia na chegada das políticas de assistência social e de outras políticas de desenvolvimento agrário, com a resolução, inclusive, de outros problemas sociais que as famílias tenham.

O prazo do serviço de Ater tinha, inicialmente, a duração de 15 meses. Com o próprio apoio do TCU e da CGU, a gente conseguiu ampliar o prazo de contrato, que hoje chega a até cinco anos, e a gente já chegou a fazer contrato de quatro anos de serviços de Ater.

A gente tem vários resultados esperados com esse programa. Em vez de falar um pouco deles, vou mostrar em fotos.

Primeiramente, a gente vê aqui um mapa do Brasil com uma graduação de cores entre amarelo e vermelho, conforme o número de famílias em cada Município. O censo do IBGE demonstrou que o grosso da pobreza está na Região Norte e na Região Nordeste. Quando a gente olha o mapa de atendimento, nessas regiões a Ater ficou mais fortalecida e chegou a um maior número de famílias.



SENADO FEDERAL
 SECRETARIA-GERAL DA MESA
 SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
 COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
 CRA (26^ª Reunião Extraordinária) SF - 8
 16/07/2015

A estratégia foi para o Brasil inteiro, mas, infelizmente, como a gente pode ver no mapa, em alguns Estados os contratos tiveram um início atrasado e ainda não estão produzindo resultado; em outros Estados, o regime de edital de competição deu lote vazio. Então, nenhuma empresa, nenhuma instituição foi vencedora e não existe Ater acontecendo nesses Estados. Por isso, algumas regiões do mapa estão sem presença de Municípios. Mas a gente já chegou a um número maior que 250 mil famílias atendidas por Ater do MDA e por assistência técnica do Incra.

Aqui a gente tem o primeiro resultado qualitativo, que é a chegada do público invisível, como eu comentei. Para além do público que é conhecido pelo MDA e pelo MDS, os Ministérios utilizaram instrumentos inovadores. Aqui há o exemplo de um barco para mutirão de documentação na Região Norte. Então, famílias que não tinham os documentos necessários para acessar a política pública contaram com a emissão de documentos da DAP, do NIS, entre outros, para que fosse possível o acesso à política de Ater.

Outro resultado qualitativo, já com o apoio das ações de Ater e com essas ações qualificadas pela gestão e pelo aprimoramento da Ater junto com o TCU e a CGU, foi a autonomia produtiva de famílias, a diversificação da produção – produção de mais de um produto agrícola – e o aumento da produção e renda.

Essa família eu visitei pessoalmente – é a família da Rosa Maria. Ela construiu um galinheiro rústico, simples, porque os recursos do fomento são limitados, e construiu uma horta suspensa.

Essa família...

(Soa a campainha.)

O SR. GUILHERME VASQUES TAVIRA – Dez minutos. Vou agilizar.

Essa família participou do primeiro ano do programa, no início da implementação e do aprimoramento do programa. A família recebeu a primeira parcela do fomento de mil reais, realizou todo esse investimento e, antes mesmo de receber a segunda parcela – no primeiro ano, a gente ainda tinha dificuldades –, ela já conseguiu a sustentabilidade econômica, ela produzia. Comprou os pintos, a alimentação animal, fez o galinheiro, o bebedouro, e, depois de dois, três meses, já estava vendendo a galinhada.

Ela agregou valor ao produto produzido e, com esse valor agregado, foi possível que ela conseguisse reproduzir o ciclo antes mesmo de chegar outras parcelas do fomento. Então, ela já conseguiu a sustentabilidade econômica.

Esse sorriso na cara dela não é à toa. Quando eu a visitei, ela já estava conseguindo com parte dos recursos ampliar a produção, o número de galinhas, e ampliar, inclusive, a moradia dela, melhorar a moradia dela, que é um dos principais desejos das famílias em situação de vulnerabilidade.

Aqui outro resultado é a melhoria da segurança alimentar e nutricional e o acesso aos mercados institucionais. Outra família que eu visitei e que tem uma horta comunitária, feita com outros integrantes da comunidade e aqui uma reunião coletiva em que as famílias têm a oportunidade de aprender um pouco com técnicos que vão para além da questão produtiva, trabalham a questão da segurança alimentar e da melhoria da nutrição com as famílias.



Aqui, um agricultor que tem uma horta e foi beneficiário também da cisterna e ele vende para o PAA, se não me engano para o PAA ou para o PNAE.

Aqui outro resultado qualitativo, que é a melhoria da infraestrutura produtiva; aqui, uma pocilga de porcos e, aqui, um galinheiro rústico também. Mas uma tecnologia simples, que é a mera cobertura do galinheiro para o período noturno já evita, por exemplo, que as galinhas peguem alguma doença, se contaminem, além de ficarem protegidas do frio. Então, diminui a mortalidade animal. São pequenos detalhes que a Ater chega junto ao produtor e produz efeito.

Aqui, outro dado qualitativo é o acesso a outras políticas públicas. Aqui uma família de Minas Gerais, a Cleia, que foi beneficiária também do PNHR (Programa Nacional de Habitação Rural), recebeu uma casa. É o programa que oferece o principal objeto de desejo das famílias em situação de vulnerabilidade, e o agricultor com sua cisterna calçadão. A cisterna calçadão é como se fosse uma quadra de futebol de salão em que a água da chuva cai e ela é direcionada para uma cisterna que auxiliar na produção, no caso, de horticultura. Com a cisterna, com a Ater, com o fomento, a aplicação de todas essas políticas públicas produz um resultado muito maior para as famílias do rural.

Aqui, projetos não agrícolas. O programa de fomento também admitiu projetos do rural não agrícola, que abrangeu realização de sonhos. A Srª Maria Helena tem uma horta no quintal, além de galinhas, e parte dos recursos ela utilizou para construir um salão de beleza. Como ela mora em uma comunidade extremamente isolada, o salão de beleza dela, nesse regime de chuvas escassas, no contexto de seca que houve no último período, ele ajudou no aumento de renda e foi uma expressão pessoal mesmo de sonho dela de trabalho.

Um outro resultado qualitativo, que é o fim da invisibilidade social e elevação da autoestima, aqui a gente tem uma habitação que foi objeto de um mutirão, no Rio Grande do Sul, de embelezamento. Era um mutirão de limpeza do quintal, de limpeza das casas, uma ação específica que não tem tanto a ver com produção, mas que tem um impacto pessoal na autoestima das famílias.

Aqui é o caso de uma família do Piauí, que eu visitei, técnica Isaura, agricultora Isabel. Essa agricultora relatou que, nas primeiras visitas do técnico, ela tinha muita vergonha de ir à rua, o fato de chegar uma moto ou um carro, ela sequer ia se comunicar, conversar. Com a chegada do técnico, ela foi adquirindo habilidades sociais, aumentou muito a autoestima, fez um projeto que ela considerava muito bonito e de que ela tinha muito orgulho de apresentar e ela passou a participar de atividades coletivas e mutirões com outros integrantes da comunidade, mostrando outros efeitos pessoais, internos dessa política pública.

Aqui, nesses dois últimos eslaides, a adoção de práticas agroecológicas. Aqui foram utilizados defensivos naturais, diluição da urina do boi para proteger a plantação de milho em vez de utilizar defensivos tóxicos. E, aqui, esse agricultor para a pocilga dele, construiu uma fossa bananeira para proteger os lençóis freáticos.



SENADO FEDERAL
 SECRETARIA-GERAL DA MESA
 SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
 COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
 CRA (26^ª Reunião Extraordinária) SF - 10
 16/07/2015

Por último, tecnologias sustentáveis, que também foram adotadas em alguns Estados, que é a construção de bacias de captação das chuvas e curvas de nível, que protegem o assoreamento dos rios com o lençol freático e mantém a qualidade do solo para a produção.

Eu não entrei muito no detalhe das recomendações do TCU, porque acho que vai ser possível ser dialogado e específico durante a audiência pública.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Donizeti Nogueira. Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Nós é que agradecemos a sua contribuição, Dr. Guilherme Tavira.

Vamos ouvir agora o Dr. Ronaldo José Ribeiro, Chefe de Gabinete da Secretaria de Agricultura Familiar do MDA para sua exposição também no mesmo tempo.

O SR. RONALDO JOSÉ RIBEIRO – Muito obrigado. Gostaria muito de agradecer o convite da Comissão e agradecer ao Senador Donizeti, agradecer a presença de todos e todas.

Nós optamos, durante a nossa apresentação do MDA, lembrando também que, a pedido da Presidente do Incra, Maria Lúcia Falcón, estamos aqui representando também o Incra. Por um compromisso anteriormente estabelecido, o diretor do Incra de desenvolvimento, Dr. César Aldrichi, não pode estar presente nesta audiência pública e, por determinação da Presidente do Incra, nós estamos aqui representando a nossa autarquia, o Incra, que cuida dos programas de reforma agrária no Brasil.

Eu queria agradecer muito o convite, chamar a atenção de todos os participantes desta audiência pública para um aspecto que nós consideramos muito importante, além de tudo aqui que já foi aqui explicado pelo Tavira, que é um técnico que trabalha conosco nessa área e, pela explanação dele, já é possível observar como isso é feito de uma maneira apaixonada pelo nosso Ministério e pelos nossos técnicos.

Quer dizer, há um compromisso muito grande com esse programa social, principalmente no seu objetivo que é o de retirar essas famílias dessa situação de vulnerabilidade social e de extrema pobreza. Mas também – e isso é o que cabe a mim – chamar muito a atenção e de uma maneira bastante positiva o fato de que essa audiência pública se dá em razão de uma auditoria do TCU, mas que, na verdade, é uma auditoria diferente daquela que nós estamos acostumados quando a gente ouve falar de auditorias de órgãos de controle, tanto o TCU como a CGU.

Trata-se, na verdade, de uma auditoria de caráter operacional. Desculpem-me os representantes do TCU e da CGU utilizando assim uma linguagem bastante popular. Como nós costumamos receber esse tipo de auditoria, é uma auditoria de pegar na mão, de parceria. É diferente das auditorias das auditorias que estamos acostumados, que são aquelas de pegar no pé. Neste caso, os órgãos de controle estão em uma situação de igual para igual, de parceria, ajudando o Ministério a compreender o programa que está sendo implementado, o plano que está sendo implementado, verificando quais são as dificuldades. Isso é que significam os achados dessa auditoria, mostrando onde estão as oportunidades e os desafios de melhoria.



SENADO FEDERAL
 SECRETARIA-GERAL DA MESA
 SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
 COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
 CRA (26^a Reunião Extraordinária) SF - 11
 16/07/2015

Ao ler o relatório final dessa auditoria que foi feito em 2011/2012, a gente observa as dificuldades que foram apontadas pelo TCU e que, de uma maneira muito clara, permitiram que o MDA e, principalmente, o Dater, que é nossa Diretoria de Assistência Técnica e Extensão Rural, tomasse medidas, tomasse iniciativas no sentido de melhorar e aperfeiçoar o programa.

Com o relatório final, foi apresentado um plano de ação ao TCU. Esse plano de ação já está na sua quarta versão e nós já estamos preparando uma quinta versão do nosso relatório, que demonstra a evolução das nossas ações no sentido de atender às recomendações do TCU. Elas foram fundamentais para que nós pudéssemos aperfeiçoar o nosso programa. O Senador citou algumas dessas recomendações, alguns desses achados no início da sua apresentação, do objetivo desta audiência, e aspectos relacionados às dificuldades operacionais, aos sistemas utilizados para o desenvolvimento do programa, ao tamanho dos lotes, ao número de técnicos que deverão trabalhar em cada uma dessas ações.

A preocupação do TCU e da CGU com relação à descontinuidade do programa: aquele técnico que começa a atender a uma comunidade e, por finalização do contrato, há uma período de descontinuidade. Contratos nossos que eram de 24 meses foram ampliados para 36 meses; agora são contratos de 40 meses.

E já existem as possibilidades. Nós já estamos consultando a nossa consultoria jurídica no sentido de fazer contrato de até 60 meses, que permitem a continuidade do atendimento, que é fundamental para o sucesso do programa, como foi aqui apresentado pelo Guilherme Tavira.

Nesse aspecto, quer dizer, a posição do MDA, que também é a posição do Incra, é no sentido de que a política pública e o MDA ganharam muito com a realização dessa auditoria operacional, porque nos permitiu, a partir de uma visão de fora, de nós que estamos envolvidos com esse trabalho, verificar quais eram pontos de estrangulamento, quais eram as nossas dificuldades e como é que nós podíamos trabalhar no sentido de superá-las e de melhorá-las.

Esses relatórios estão todos disponíveis e são encaminhados periodicamente ao TCU, mas cabe aqui afirmar que, de todas as recomendações do TCU, temos uma avaliação no MDA e no Incra de que nós avançamos muito no sentido de atendê-las e de melhorar e aperfeiçoar o nosso programa. Então, nós optamos aqui por apresentar primeiro o conteúdo do programa, que foi o que o Guilherme fez, mas não poderíamos deixar de registrar o nosso contentamento do MDA e do Incra com essa auditoria operacional que foi realizada e, de uma maneira muito tranquila, agradecemos, principalmente, ao TCU, que nos permitiu através desse trabalho, aperfeiçoar ainda mais o nosso programa.

Acredito, e nós acreditamos também, que esse é o espírito desta audiência pública. O Senado está aqui para conhecer o problema, conhecer a auditoria e, também, em uma posição colaborativa de nos ajudar a aperfeiçoar essa política pública, que tem grande significado para as famílias, como a gente pode observar nos relatos apresentados pelo Guilherme.

Muito obrigado, Senador. Era isso.



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR - SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES - CORCOM
CRA (26^ª Reunião Extraordinária) SF - 12
16/07/2015

O SR. PRESIDENTE (Donizeti Nogueira. Bloco Apoio Governo/PT - TO) - Obrigado, Dr. Ronaldo.

Vamos ouvir aqui, agora, para dar continuidade, o Dr. Dagomar Henriques Lima, Secretário de Métodos Aplicados e Suporte de Auditoria do TCU, para falar também sobre auditoria e responder - que é importante para a nossa avaliação - sobre o andamento dos procedimentos já tomados pelo MDA e encaminhado ao TCU.

O SR. DAGOMAR HENRIQUES LIMA - Bom dia a todos.

Ex^{mo} Sr. Presidente, Senador Donizeti Nogueira, Srs. e Sr^{as} Parlamentares presentes, senhores e senhoras, eu gostaria primeiro de agradecer a oportunidade com o requerimento do Senador Donizete para que o TCU apresente o trabalho que, no nosso entender, é uma das principais funções do TCU, dar esse auxílio ao Congresso na discussão da política pública e de dizer que é diretriz do nosso Presidente sempre atender aos convite e vir apresentar dos trabalhos técnicos do TCU.

Eu queria também agradecer a contextualização do Dr. Ronaldo e do Dr. Guilherme sobre o programa e sobre a auditoria. Por isso vou-me concentrar mais sobre alguns pontos principais das deliberações do TCU. Complementando o que o Dr. Ronaldo falou, essa é uma auditoria operacional e o objetivo da auditoria é examinar a eficiência do programa, como estão sendo os resultados produzidos pelo programa para melhorar o serviço prestado à população. Então, o objetivo da auditoria é melhorar o serviço, o benefício social do programa.

O TCU vem fazendo esses trabalhos de auditoria operacional há muitos anos; foram introduzidos na Constituição de 1988, e, hoje em dia, todas as secretaria do tribunal executam esse tipo de trabalho. Também complementando o que o Dr. Guilherme falou sobre a contextualização do programa, o TCU selecionou esse programa para ser auditado com base nas declarações de prioridades do Governo. Então, o Governo disse que esse programa era prioritário, era uma das principais ações da vertente de inclusão produtiva do Programa Brasil Sem Miséria.

E a gente usa como critério para selecionar tanto o volume de recursos que são aplicados no programa, a possível ocorrência de eventos que prejudiquem o alcance dos objetivos do programa, como também, a relevância, no caso, a relevância social e também política do programa.

O marco legal que nós utilizamos foram vários, mas, principalmente, a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER) e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Pronater), na agricultura familiar e na reforma agrária.

Então, o objetivo geral, como o Senador Donizeti já adiantou, foi verificar se a estratégia de implementação do programa estava consistente com o Programa Brasil Sem Miséria e se atendia aos princípios da política, a PNATER. Nós focamos o trabalho no exame de três pontos principais. Primeiro, a qualidade dos serviços de Ater prestados aos agricultores familiares, a atuação do MDA para dar cumprimento à política e, por fim, a questão de equidade: como estava sendo feita a identificação e a seleção da famílias beneficiárias; se estava mesmo atendendo as famílias mais vulneráveis.



SENADO FEDERAL
 SECRETARIA-GERAL DA MESA
 SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
 COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
 CRA (26^a Reunião Extraordinária) SF - 13
 16/07/2015

Nós fizemos o que a gente chama de triangulação de método, ou seja, utilizamos vários métodos para corroborar as conclusões, envolveu estudos de caso no Distrito Federal, em Minas Gerais, na Bahia, Ceará, Pernambuco e Piauí. Nós vamos efetivamente às comunidades, no interior. Entrevistas com diversos atores envolvidos, como os representantes da secretaria estaduais de agricultura, representantes de entidades prestadoras de serviço, que são não somente prestadoras públicas, mas também ONGs, sindicatos e empresas que se dedicam a essa atividade de extensão rural, fiscais do MDA, os extensionistas e os agricultores.

Nós também fizemos pesquisa eletrônica com representantes dessas entidades prestadoras de serviços com os fiscais do MDA, com os extensionistas, grupos focais, com fiscais, com agricultores também e, por fim, análise de banco de dados do Siater do Siga Livre BSM e do IBGE. A gente vai falar sobre que sistemas são esses daqui a pouco.

Com relação às deliberações, o Senador Donizeti já adiantou algumas delas, e eu vou apenas destacar as principais e tentar dar significado a essas deliberações. Então, como o Dr. Ronaldo também adiantou, a nossa principal questão levantada pela auditoria foi a questão da continuidade. Então, o serviço de Ater, segundo a PNATER, é um trabalho de educação não formal. Esse trabalho precisa ter continuidade para produzir os efeitos.

A gente constatou, à época, que existiam contratos de 12, 18, até, meses – já havia um caso –, mas que devido a diversos fatores, como por exemplo, o número de famílias no lote vencido pela empresa, as grandes distâncias, as dificuldades de, por exemplo, fazer atividades coletivas, às vezes, a empresa não conseguia prestar o serviço de maneira adequada.

Então, no caso, 47%, praticamente a metade das empresas, não conseguiam cumprir 90%, pelo menos, das atividades que estavam previstas no contrato. Portanto, cerca de metade das empresas não conseguiam chegar a ultrapassar 90% das atividades previstas por causa dessas questões que eu mencionei, de distância, dificuldade de reunir as pessoas para atividades coletivas, quantidade famílias nos lotes. Isso ocorria na época da auditoria, em 2012.

Há a questão, que também foi ilustrada, da criação de laços de confiança com os agricultores para poder convencê-los de implantar projetos produtivos, mudar práticas. Isso demora, exige tempo e era um fator que preocupava na questão da produção de efeitos do programa.

Havia uma questão legal envolvida, que também já foi destacada pelo Dr. Ronaldo, sobre o entendimento do que seria um serviço continuado, porque a lei de licitações não permite para contratos que ultrapassem o exercício do orçamento para serviços que não são de natureza continuada, mas já existe o entendimento de que não, que esse serviço seria de natureza continuada, inclusive a própria política fala que é um serviço de educação continuada. Então, esse problema tem sido superado.

Por fim, a questão da articulação com os Estados, porque o serviço de Ater não é exclusividade do Governo Federal. Então, ele também deve ser prestado pelos Estados. A gente percebeu necessidade de maior coordenação



SENADO FEDERAL
 SECRETARIA-GERAL DA MESA
 SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
 COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
 CRA (26^a Reunião Extraordinária) SF - 14
 16/07/2015

antes da abertura de chamadas públicas para novos contratos, com os Estados para poder aumentar a eficiência da cobertura das famílias.

Com relação à questão da fiscalização das atividades, havia uma série de dificuldades com relação aos mesmos motivos que mencionei no que diz respeito à prestação de serviço, questão de distâncias, grande quantidade de famílias a serem supervisionadas. Havia também uma questão de alguns casos de atraso de repasses do fomento, a questão da utilização das informações coletadas nos diagnósticos que são feitos no programa...

(Soa a campainha.)

O SR. DAGOMAR HENRIQUES LIMA – ...e o uso pelos fiscais, assim como falta de indicadores de desempenho para poder acompanhar se os projetos estão realmente produzindo efeitos.

Eu vou citar o Siater e o Siga Livre, que são instrumentos feitos justamente para acompanhar os contratos e para registrar a situação social das famílias. Esses programas, na época, tinham diversos problemas. Eles eram muito lentos, os extensionistas precisavam entrar com dados nesses sistemas para obter o repasse de recursos, por exemplo, e, às vezes, tinham que fazer isso de madrugada porque não conseguiam entrar no sistema durante o dia. Os sistemas não eram integrados, eles não permitiam fazer cruzamento de dados, emitir relatórios... Então, havia uma limitação no uso desses sistemas.

Há a questão da associação dos técnicos aos lotes, que o Senador também mencionou quando estava lendo as deliberações. Normalmente, existe a necessidade do trabalho de até ser multidisciplinar. Então, além do extensionista rural, também as empresas alocam assistentes sociais, pessoas da área social, que vão ajudar o acesso a outros programas sociais, não só programas rurais, mas também programas na área de educação, de saúde, como também foi destacado pelo Guilherme. Um problema operacional, às vezes, não permitia você associar mais de um técnico àquele grupo de famílias.

Quanto a essa recomendação de alteração do decreto para a flexibilização das parcelas, houve a mudança do decreto – depois, acredito que o MDA poderá dar algum detalhe sobre isso – para poder flexibilizar os recursos para adaptar aos diversos tipos de projetos produtivos. Então, o Guilherme deu aquele exemplo dos galinheiros, mas também, existe o caso da pocilga, por exemplo, se você compra os animais e, depois, não tem dinheiro para comprar a ração... Houve casos de agricultores que tiveram de vender animais para conseguir dinheiro para a ração por causa de um problema de atraso na liberação de parcelas. Isso também ocorre devido a desconhecimento sobre como é o mecanismo para fazer a liberação.

Com relação a essa deliberação seguinte, uma recomendação para esclarecer melhor como é esse mecanismo. Então, é necessário entrar como laudo no sistema de acompanhamento do projeto produtivo para mostrar que o projeto está caminhando e, aí sim, liberar a segunda e a terceira parcela. Isso, às vezes, que causava o atraso.



SENADO FEDERAL
 SECRETARIA-GERAL DA MESA
 SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
 COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
 CRA (26^ª Reunião Extraordinária) SF - 15
 16/07/2015

A questão da busca ativa, que também foi encaminhada e identificada pelo TCU. Havia casos, por exemplo, na Bahia, por exemplo, é prática, de previsão de 20% das famílias serem identificadas por intermédio de busca ativa. Vou esclarecer o que é busca ativa.

No caso do Brasil Sem Miséria, há uma lista de famílias a serem atendidas e que era obtida do Cadastro Único e também do cadastro do Pronaf. Mas algumas famílias não estão contempladas no CAD único e no Pronaf. Então, há necessidade... E normalmente são as famílias mais vulneráveis. Daí a necessidade de dar uma margem para o prestador de serviço buscar, ir atrás dessas famílias, que são invisíveis, como o Guilherme falou.

No caso, também, essas listas demandavam, às vezes, um atraso no serviço por que havia necessidade de substituição das famílias de até 25% em alguns casos, e um outro aspecto que foi mencionado, com relação à mobilização para outros programas sociais, acesso a outros programas sociais.

A gente fez uma pesquisa com as entidades e 8% das empresas prestadoras de serviço entendiam que o programa efetivamente permitia acesso a outros programas sociais, e 20% dos extensionistas. Quer dizer, um número baixo de extensionistas e empresas entendia que o programa estava sendo efetivo na intermediação do acesso das famílias a outros programas sociais além da Ater, na área de saúde, educação. Isso também parece que está sendo visto pelo MDA.

A questão do acesso a água, porque – também dados do sistema do MDA – 30,6% das famílias tinham um problema de acesso a água para consumo humano; 48% para uso na agricultura; e 74% para uso animal, para as criações. Então, é necessário articular o programa com programas de melhoria de acesso a água, senão, fica inviabilizada a atividade produtiva.

Resumidamente, era isso que eu gostaria de apresentar e, para finalizar, quero dizer que o MDA está informando o TCU sobre as atividades que estão sendo desenvolvidas periodicamente. Já mandaram três planos de implementação para a gente. O MDS também tem informado ao TCU. O TCU vai fazer o monitoramento da implementação das deliberações até março de 2016 e vai novamente a campo, fazer novos exames *in loco*, para verificar, realmente, o efeito na prática, provavelmente, no ano que vem, mas isso ainda vai depender de uma programação, que será baseada nos planos de implementação do MDA.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Donizeti Nogueira. Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Nós é que agradecemos, Dr. Dagomar, por sua contribuição.

Para concluir a exposição preliminar aqui na Mesa, vamos passar agora ao Dr. Cláudio Py, Diretor de Auditoria da Área de Produção e Comunicações da CGU (Controladoria-Geral da União). O senhor tem o mesmo tempo. Se for como o Dr. Ronaldo, econômico, é bom; se não, não tem problema. Nós estamos aqui para ouvir e trabalhar.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Estou achando tudo muito interessante, sobretudo a exposição do Dagomar em relação à eficiência desse programa.



SENADO FEDERAL
 SECRETARIA-GERAL DA MESA
 SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
 COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
 CRA (26^ª Reunião Extraordinária) SF - 16
 16/07/2015

O SR. CLÁUDIO ANTONIO ALMEIDA PY – Eu queria saudar aqui o Presidente da Comissão, Senador Donizeti Nogueira – acabei de promovê-lo, que é a Dra Ana Amélia. Quero saudar, também, o Dr. Ronaldo, Chefe de Gabinete; o Assessor Guilherme; nosso colega Dagomar, do TCU; Srs. Senadores, membros aqui presentes, bom dia a todos.

É uma grande satisfação vir falar aqui sobre esse programa, uma política importante, em que a população assistida é aquela de extrema pobreza. Então, as políticas públicas chegando a essa população é muito importante. Inicialmente, eu queria fazer uma apresentação da Controladoria-Geral da União, dentro de um sistema de controle do Governo Federal, o sistema de controle interno, onde a CGU está, de onde eu faço parte, os controles internos onde estão os órgãos e o controle externo, o Congresso Nacional, aqui esta Comissão e o TCU. Então, as funções da CGU, prevenção e combate à corrupção, a ouvidoria, a correição e a auditoria, da qual faço parte.

Dentro da Controladoria-Geral da União, a Secretaria Federal de Controle Interno é a unidade responsável em fazer as auditorias governamentais no âmbito federal. A Diretoria de Auditoria de Produção e Comunicação, o nome confunde um pouco porque tem sete pastas. Na verdade, eu sou responsável por coordenar trabalhos envolvendo a área de agricultura, pesca, turismo, esporte, cultura, comunicações e desenvolvimento agrário, logicamente. E a Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Desenvolvimento Agrário tem como coordenador o Cristiano, que está ali presente; o Breno é o chefe de divisão e a Marina é a auditora que acompanha esse assunto.

Só para ter uma ideia, uma cobertura, nós estamos acompanhando esses programas, essas ações, ou seja, dá um grau de cobertura de 67% do orçamento de diversos programas, em parceria com nossos gestores. Então, basicamente vocês teriam uma dimensão do que nós temos feito lá com a coordenação.

Sobre isso não precisa falar nada. Trata-se do financeiro realizado e desempenhado das metas físicas até 2012/2014. A gente vê aí os recursos gastos.

E aqui, eu gostaria de falar das principais ações do controle no âmbito do programa. Na verdade, a gente montou a estratégia de falarmos um pouco do trabalho em parceria com o TCU. Nós acordamos, no ano passado, que nós iríamos monitorar as implementações das recomendações contidas nesse acordão. Segundo, um trabalho específico para verificar a questão das fiscalizações, como o Ministério está fazendo e também três contratos que foram feitos pelo Ministério em apoio ao processo de fiscalização. Por último, também falar da metodologia, um pré-projeto já aprovado para execução em 2016 de uma avaliação de todos os pontos críticos existentes envolvendo essa ação também, inclusive sabendo que o tribunal também tem intenção, a gente precisa sentar e conversar para não haver duplicidade do trabalho.

A nossa ideia é, efetivamente, verificar a efetividade da política, ou seja, na verdade, a gente quer comprovar se esses esforços todos, se essas parcerias todas estão de fato contribuindo para a questão da segurança alimentar, aumento da produção e melhoria da renda. A gente precisa saber se essas populações assistidas de fato estão recebendo os recursos, se esses



SENADO FEDERAL
 SECRETARIA-GERAL DA MESA
 SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
 COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CRA (26^ª Reunião Extraordinária) SF - 17
 16/07/2015

recursos estão tendo os efeitos necessários. Reforçando aquilo que já colocado anteriormente pelos palestrantes, precisamos ter uma noção de todo o esforço demandado até hoje. Essa é a informação mais importante desse processo.

Inicialmente, só para definir, na auditoria de contas deste ano que está em curso, ou seja, na verdade, nós, em conjunto como tribunal, delimitamos um tema e entre eles está a verificação do atingimento do resultado quantitativo e qualitativo dessa ação. A gente quer verificar tanto os indicadores quantitativos do programa como os qualitativos do programa, os resultados deles, bem como a implementação do Acórdão do TCU nº 2.395, de 2013.

A avaliação da consistência técnica de coleta armazenada de coleta, armazenagem e utilização dos indicadores apresentados no relatório de gestão é o nosso objetivo. Esse trabalho está em curso, ou seja, já temos alguns resultados ainda preliminares, que eu devo apresentar cada ponto daquele trabalho que foi apresentado pelo tribunal, referente ao acórdão.

Nós consideramos já implementadas seis decisões, ou seja, determinações do tribunal; seis estão parcialmente implementadas – há ainda alguns aspectos envolvendo esse processo, que tem toda uma complexidade –; e duas ainda são incipientes para a gente considerá-las em andamento.

Sobre a primeira, desenvolver alternativas capazes para garantir a efetividade da natureza e a continuidade do Ater, realmente, o trabalho do tribunal focou muito que, antes, os contratos eram de um ano a até 18 meses. Na verdade, o Ministério já avançou nessa questão, isto é, o tribunal falava de ser, no mínimo, de três anos e isso já foi, digamos assim, atendido. A contratação se dá até pelo período de cinco anos.

O que a gente entende aqui ainda não foi alcançado é a forma de contratação e de empreitada global, porque quando terminam esses contratos, as famílias não podem ser contratadas novamente. Na verdade, por ser uma política continuada, a gente não vê esse limite de cinco, a gente entende que essa assistência tem que ser permanente. É nesse sentido. Mas naquilo que o tribunal solicitou e concebeu em seu relatório houve um atendimento completo.

Quanto à elaboração das próximas chamadas, ajustar-se o tamanho dos lotes, o tamanho do número de famílias quanto ao número de Municípios de modo a melhorar a eficiência da prestação de Ater. Nisso também já houve flexibilização dos lotes, a gente consegue enxergar que nessas novas chamadas públicas já houve esse atendimento. Mas a gente identificou que ainda há necessidade desses novos chamados terem elaboração quantitativa e número mínimo de cada tipo de atividade concebida no relatório. A gente não deu como totalmente atendida por essa questão.

Isso tudo que estou falando é uma discussão que estamos fazendo com o Ministério. De repente, há novos elementos apresentados. Isso está sendo construído com os órgãos.

(Soa a campainha.)

O SR. CLÁUDIO ANTONIO ALMEIDA PY – O próximo item, incluir mecanismos de incentivos à realização da atividade de mobilização, a gente



também considera parcialmente implementada porque já houve a mobilização. A nossa única questão é que, do que foi recomendado pelo tribunal, existe um impedimento legal com a qual a gente concorda com o Ministério. Na verdade, não tem como remunerar essas atividades, esse incentivo financeiro. Então, já há uma decisão nesse sentido e a gente precisa buscar, o Ministério tem pensado nisso, outras formas de incentivar que não sejam por essa remuneração. A gente identificou isso também.

Determinar um número total de atividades executadas no contato da Ater, estabelecendo um número limite de cada tipo de atividade. A gente também entende que isso daí foi atendido parcialmente. Houve a flexibilização e a gente acha que só está faltando também para a chamada do Plano Brasil Sem Miséria, que a gente não identificou essa flexibilização também.

O item 9.2: recomendar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e ao Ministério da Integração Nacional que busquem realizar as ações de Ater da forma mais articulada possível com os programas e ações de fornecimento de água. A gente também considerou esse como parcialmente atendido. Já está havendo uma articulação, mas de qualquer forma, não foi apresentada a ação contínua de integração do programa Ater com o fornecimento de água. A gente entende que precisa avançar essa questão.

Item 9.1.8: - consultar os Estados-membros antes das chamadas públicas, de modo a aperfeiçoar a lista dos Municípios a serem atendidos e das famílias beneficiárias. A gente também considerou parcialmente porque entendeu que nas chamadas está acontecendo, só que precisa que isso seja feito rotineiramente. E não identificamos a rotina disso. É uma questão de a gente estar intensificando em todos esse aspecto.

Item 9.1.3: aperfeiçoar os Sistemas Siater e Siga Livre BSM, para que apresentem maior integração, melhor desempenho, ferramentas para uso gerencial das informações e vinculação de mais de um técnico a um único grupo de famílias. A gente considera ainda que, em que pese todo o esforço dos técnicos para resolver o problema, não é uma solução simples, ou seja, ela é complexa. Mas a gente considerou que essa foi uma das situações em que ainda não se encontrou uma atividade forte, ou seja, uma melhoria do sistema.

Realmente, acho que esse problema da lentidão do sistema já foi corrigido. Mas a gente acha que o sistema tem que estar integrado, tem que haver essa interfaces e os relatórios gerenciais precisam ser melhorados. As informações ainda não estão sendo alimentadas dentro do sistema. Então a gente precisa avançar nesse aspecto. Foi com essa observação que a gente concluiu.

Por último, a questão de revisar os questionários. A gente identificou que os questionários aplicados na chamada do plano ainda não foram concluídos. Também não foram desenvolvidas ferramentas para acompanhar por meio dos indicadores. É importantes ter esses indicadores sociais das situação inicial e final de todos os beneficiários.

Eu não vou falar por causa do meu tempo, mas nós fizemos uma avaliação do acompanhamento e fiscalização do Plano Ater e também sobre a contratação de três empresas para apoiar a fiscalização dos contratos de



SENADO FEDERAL
 SECRETARIA-GERAL DA MESA
 SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
 COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
 CRA (26^a Reunião Extraordinária) SF - 19
 16/07/2015

assistência técnica e rural. A gente identificou insuficiência de recursos empregados no acompanhamento, ausência de modo para isenção de dados, levantado um campo, pelas entidades executoras em relação aos beneficiários e também pelas empresas contratadas.

A escassez de recursos humanos já está clara, já está subentendida uma vez que a gente está contratando empresa, unidade, órgão para nos apoiar no processo de fiscalização.

(Soa a campainha.)

O SR. CLÁUDIO ANTONIO ALMEIDA PY – Na contratação da execução nós identificamos problemas ainda, delimitação das atividades, dos profissionais, fragilidade do controle das equipes técnicas que executaram o trabalho. Todos esses resultados a gente passou recentemente para o Ministério e estamos discutindo medidas ainda para corrigir toda essa questão.

Eu quero ainda reforçar a questão dos indicadores de qualidade de avaliação do programa, no sentido de que temos muitos indicadores de quantidade, mas a gente precisa avançar na questão dos qualitativos, que são importantes.

Houve um avanço, o Ministério avançou muito com a utilização do manual, a utilização do próprio sistema (Sister), no monitoramento da existência, mas ainda há espaço para avançarmos ainda mais no aprimoramento desse manual, para se criar um sistema informatizado de modo, do registro das informações de campo, das entidades do Ater e dos registros fiscais da Ater, implementar as rotinas de controle mais rígidas quanto aos trabalhos e construir indicadores de qualidade, que é importantíssimo para se ter uma avaliação final do programa.

Por último, o pré-projeto, que foi aprovado há dois meses na Casa, que vai fazer uma avaliação dessa política envolvendo todos os atores, envolvendo o órgão central, envolvendo os conselhos, envolvendo os beneficiários, envolvendo as empresas, basicamente reforçando aquilo e sempre com o foco na efetividade da política. Na verdade, a gente quer saber quantas rosas, quantas conseguiram subsistir, quantas conseguiram aumentar sua renda etc. A gente precisa ter essa informação em números, não casos pontuais – eu acho que foi importante a apresentação porque demonstra o amor, o clamor por isso –, mas a gente precisa ter mais ainda dados dessas questões.

Então são seis questões estratégicas, que envolvem o processo de fiscalização e a avaliação final do programa, se ele está atingindo ou não os objetivos. Os recursos estão chegando, estão sendo bem empregados, não está havendo desvios, ou seja, os parceiros estão cumprindo todas as missões, a gente tem conseguido avançar na política, na melhoria.

Então, só para vocês terem uma ideia da adesão dos CEDRS, a gente deve passar por todas as etapas dessa política, pela questão da adesão dos conselhos estaduais, dos credenciamentos, da chamada pública, da contratação, da execução e pelo monitoramento e fiscalização até nós chegarmos a ter condições de informar que os recursos estão sendo bem empregados, que a gente está conseguindo mitigar a pobreza extrema, que



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR - SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES - CORCOM
CRA (26^ª Reunião Extraordinária) SF - 20
16/07/2015

estamos conseguindo aumentar a produção e principalmente aumentando a qualidade de vida dessa população que vive numa extrema pobreza.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Donizeti Nogueira. Bloco Apoio Governo/PT - TO) - Obrigado Dr. Cláudio.

Agradecemos a presença do Senador Blairo Maggi, sempre presente também à Comissão da Agricultura, como agricultor e Senador.

Queria ver com o Senador Waldemir Moka se ele quer fazer algumas considerações?

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) - V. Ex^a tem a preferência como autor do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Donizeti Nogueira. Bloco Apoio Governo/PT - TO) - Bom, eu não preciso manter a preferência, mas se o senhor considerar que é importante eu faço, está bem?

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) - Não, eu estou falando por delicadeza mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Donizeti Nogueira. Bloco Apoio Governo/PT - TO) - Então, pode ficar à vontade, Senador Moka, até porque na abertura dos trabalhos eu já fiz considerações sobre a temática que veio para a mesa e foi sempre lembrada aqui pelos debatedores.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) - Numa audiência normal, a Senadora Ana Amélia concederia a V. Ex^a, em primeiro lugar, a palavra, só por isso.

Sr. Presidente, quero saudar aí o Dr. Ronaldo, o Dr. Guilherme o Dr. Dagomar, o Cláudio, e eu confesso que a geração da extensão rural, da qual eu faço parte, é diferente do que... Na verdade, é um grande programa social e o objetivo é esse mesmo, eu percebi durante a exposição. Famílias com renda de R\$77,00, eu posso imaginar o grau de dificuldade.

E aí é que eu acho que talvez fosse esse o objetivo desta Comissão, entender como é que é isso, porque a extensão rural que eu conheço teria um técnico agrícola, um engenheiro agrônomo e uma assistente social ou uma extensionista.

É o mínimo que tem que ter um programa desse para cada família. É claro que o engenheiro agrônomo talvez não estivesse lá no dia a dia, mas o técnico agrícola e a extensionista rural teria que estar no dia a dia, porque senão gasta-se dinheiro e não se tem uma eficiência. De repente, tem-se uma abrangência de 250 mil famílias, mas, talvez, se reduzisse o número de famílias teríamos um trabalho melhor, com mais qualidade, principalmente no tocante a número de técnicos.

A gente que é do meio, que é do interior, do meio rural, sabe que esses pequenos agricultores precisam realmente de tudo. Eu ouvi o Dr. Dagomar dizer que em 70% das propriedades, Senador Blairo, não tem água para o consumo dos animais, quer dizer... E aí, um percentual, do qual eu não me recordo, não tem água sequer para o consumo próprio.

Então, nesses casos, eu digo que a prioridade é o Ministério da Integração Regional ir lá e resolver o problema da água. Ou o pessoal, quando contatar uma família dessa, ter isso como prioridade, porque nada vai prosperar numa



SENADO FEDERAL
 SECRETARIA-GERAL DA MESA
 SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
 COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CRA (26^ª Reunião Extraordinária) SF - 21
 16/07/2015

pequena propriedade em que não se tem acesso à água. Não tem como! Ele deu um exemplo: deu o dinheiro para comprar os animais, mas aí teve que vender o animal para comprar a ração, porque não chegou a parcela que seria...

Primeiro, eu quero separar bem. Eu acho assim que o Programa Brasil sem Miséria é um programa que talvez, talvez não, com certeza, melhorou e melhorou muito a qualidade de vida de milhares de brasileiros. Não está aqui sob forma de crítica, não. Eu acho que muito pior era não fazer nada. E isso eu tenho consciência. Mas a contribuição que o Tribunal de Contas da União deu, quando mandou para cá essa auditoria foi importante, porque nós simplesmente, de posse da auditoria poderíamos mandar arquivar. O Senador Donizeti, que deve ter sido Relator e, em função da auditoria, ele convocou audiência pública, o que está-se tornando uma rotina. Eu fiz isso aqui. Porque eu acho que uma auditoria do Tribunal de Contas da União é preciso ser levada a sério. Eu não posso arquivar um documento que está dizendo: "Olha, esse programa tem essas, essas e essas ineficiências". É claro que os senhores também tomaram contato e estão se reportando ao Tribunal de Contas, mas o Senado tem esse papel de fiscalização.

Então, Dr. Guilherme e Dr. Ronaldo, eu acho que seria fundamental, por exemplo, a integração... Antigamente existia a Embrater – Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural –, que tinha toda uma articulação com as empresas estaduais de extensão rural. E essas empresas de extensão rural tinham os escritórios, sobretudo nas pequenas cidades do interior. Por quê? Ali ficavam lotados os extensionistas. E acabaram com isso. Hoje nós temos, por exemplo, a Embrapa, que gera um monte de tecnologia, estou falando de outra coisa, mas você não tem a figura ou tem muito pouco do extensionista para levar aquela que seria uma grande contribuição.

Vejo que é importante. O CGU está dizendo... O próprio Siga Bem é um programa que, até onde eu alcancei, é para fiscalizar, para acompanhar. Mas o técnico tem dificuldade de falar com vocês, só fala a noite. Quer dizer, essa coisa está... É evidente que isso está com dificuldade, seja de número de técnicos, de pessoas...

Eu queria fazer uma pergunta: Qual é o orçamento? O que se gastou com isso? Porque nenhum de vocês falou sobre isso. Eu não sei se tem um número. O que se gastou com esse programa? E aí a importância de saber qual foi a melhoria disso daí, a renda das pessoas. Quantas dessas famílias atendidas têm hoje condições de dizer: "Não, eu tenho uma propriedade sustentável? Eu já estou em condição de, com a ajuda que recebi, andar com as próprias pernas." Porque esse tem que ser o objetivo. É entrar, fornecer recurso, ajudar, mas em algum momento essas famílias têm que continuar produzindo e se sustentando. Eu imagino que esse seria o objetivo final e esse seria o grande êxito do programa.

Para ser objetivo, Senador Donizeti, eu só pediria a V. Ex^a, porque nós, no final do ano, e o Senador Donizeti é o Relator, temos a obrigação de inserir duas ou três políticas públicas, para apresentarmos o grau de eficiência, e a extensão rural é uma dessas políticas públicas. Se bem que neste caso aqui eu percebo que o programa, embora esteja relacionado com a extensão rural, mas



SENADO FEDERAL
 SECRETARIA-GERAL DA MESA
 SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
 COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
 CRA (26^ª Reunião Extraordinária) SF - 22
 16/07/2015

a mim, pelo teor, é muito mais um programa social na área rural, não é? Talvez aí o nome de extensão rural. Mas, sem dúvida nenhuma, e aí não vai nenhuma crítica, mas eu penso que famílias com R\$77,00 de renda são famílias absolutamente fragilizadas e que precisam da ajuda do Governo.

É a minha fala.

O SR. PRESIDENTE (Donizeti Nogueira. Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Obrigado.

Senador Blairo Maggi, com a palavra.

Quero agradecer as presenças dos Senadores Davi Alcolumbre e José Medeiros nesta Comissão.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT) – Muito obrigado, Presidente Donizeti.

Quero cumprimentar V. Ex^a pela iniciativa da audiência pública, quero cumprimentar também o Dr. Ronaldo, que está aqui conosco, do MDA; o Dr. Guilherme, também do MDA; o Dr. Dagomar, que é o TCU, e o Dr. Cláudio, que é do CGU.

Muito bem! Não tenho nenhuma pergunta a fazer, mas eu queria dar um depoimento do que eu conheço dos assentamentos, do que eu conheço desse tipo de agricultura que hoje foi discutida aqui.

Toda a ajuda que chega ao campo, a essas famílias é muito bem-vinda. Toda organização que se pretende fazer ou se tenta fazer a iniciativa é bem-vinda. O problema sempre são os resultados finais. E aqui se discute os resultados finais.

O que nós percebemos ao acompanhar o dia a dia no campo, a dura realidade de quem fez a opção de querer um pedaço de terra, seja pela reforma agrária, seja por ele mesmo comprada, é que a vida de quem está no campo não é uma vida fácil, não tem nada de romântico, como muitas vezes é divulgado, cantado: "Ah, vive no campo! Bonitinho." As coisas são muito difíceis. A vida, lá, é muito difícil. E principalmente nessa item que o Senador Moka colocou, que é a questão da água nesses assentamentos.

Se olharmos o processo de ocupação das terras, no passado, pelos agricultores, sempre foram ocupadas, vamos dizer assim, da beira da água para cima. Quer dizer, a casa, a estrutura, o chiqueiro, enfim, a estrutura sempre estava à beira da água, porque sem água não há vida, não há condições de prosperar. E nos assentamentos que são feitos hoje pela reforma agrária, pega-se um naco de terra, um pedaço de terra, divide-se aquilo e coloca-se as pessoas lá em cima. Aqueles que têm a felicidade de ficar perto da água estão com a vida resolvida, ou menos sofrida, vamos dizer assim, mas aqueles que ficam no meio dos chapadões, como acontece no Estado do Mato Grosso, onde a distância de uma água à outra chega até a 30km, 40 Km sem nenhum córrego, sem nenhuma nascente de água, não é? Os rios são do sul para norte na Bacia Amazônica, e não tem água.

Então, fizeram os assentamentos, deu-se a possibilidade de a pessoa acessar a terra, mas não se deu as condições para que ele permaneça na terra. Por isso que vemos, em muitas situações, na grande maioria das situações, o cidadão ir para o campo, ele acha que ele vai começar uma vida diferente e logo ele se frustra com isso porque ele não conseguiu levar adiante.



SENADO FEDERAL
 SECRETARIA-GERAL DA MESA
 SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
 COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
 CRA (26^a Reunião Extraordinária) SF - 23
 16/07/2015

Por outro lado, se ele não está estabelecido lá, aí vem as questões fundiárias, porque não se pode dar o documento se ele não está na terra, lá já está outra pessoa. Então é um processo viciado e vicioso que a gente não consegue sair dele. Basicamente está resumido nessa questão da água, que o cidadão não tem.

Então, dentro desses programas que vocês estão levando adiante no Governo, como eu disse, toda iniciativa é bem-vinda, pois o objetivo é dar às pessoas que vivem no campo ou nessa situação uma condição melhor de vida, mas, sem uma estrutura básica de começar por esse processo, não fica ninguém. Pode-se gastar milhões e milhões de reais, as pessoas não ficam, não têm como ficar. Quer dizer, é uma coisa quase que impossível a permanência nessa situação.

Era essa a constatação que eu queria fazer e dizer que essa questão da assistência técnica rural é importante, não tem como deixá-la para trás. Lembro-me de que quando nós começamos com a agricultura no Paraná, meu pai era madeireiro, trabalhava numa madeireira, e começou a fazer agricultura e fazia do jeito dele, não tinha grandes conhecimentos, tinha o segundo grau, o primário, e fazia do jeito dele. Aí chegou um tempo em que começaram a exigir, através do Banco do Brasil, a questão das curvas de níveis para não deixar com que as águas levassem as terras para dentro dos córregos lá no Paraná. E ele tinha uma resistência enorme de fazer aquilo. Eu me lembro de que ele dizia: "Não, eu quero continuar plantando aqui, para baixo aqui, que é o tiro mais reto que eu tenho, não é?" Mas aí veio a assistência técnica, lembro muito bem, tinha um cidadão muito ajeitado, e ele convenceu meu pai, convenceu os agricultores da região que deveriam fazer mudanças. E as mudanças que foram feitas lá há 40, 50 anos atrás surtiram efeitos benéficos à sociedade. Então são pontos que, se não se tem assistência técnica rural, pessoas capacitadas, engenheiros agrônomos, técnicos que têm um conhecimento desse assunto, você não prospera.

As iniciativas são muito importantes, os resultados, no final, são importantes, agora, no meio desse caminho tem-se que criar as condições necessárias para que a pessoa possa ficar no campo. Só distribuir a terra, só dar a terra não resolve. A terra é talvez o insumo mais barato de todo o processo de reassentamento ou de assentamento que se faz no Brasil. Sempre digo que terra tem para todos, a questão de estar aqui ou estar ali, mas o que ele retira dessa terra, o que ele consegue de benefício, o que ele consegue de renda é que é determinante para ele ficar lá ou não.

No oeste do Paraná, por exemplo, onde as propriedades são de 30 hectares, 50 hectares, se fizer as contas – lá, o pessoal planta soja, milho, trigo, vai-se fazendo a rotação – no final do período e do ano, uma pessoa que vive na cidade, que tem um salário próximo de R\$2 mil reais, que trabalha no comércio, é maior a renda dele no final do ano do que a do cara que tem atividade agrícola no campo. Então, quer dizer, tem que ser protegido, tem que ser cuidado, caso contrário, ela desaparece e há logicamente uma substituição de pequenos agricultores, por agricultores maiores, como acontece em todas as atividades no mundo: bancos são cada vez maiores, indústrias são cada vez maiores, frigoríficos são cada vez maiores, porque você tem que diminuir cada



SENADO FEDERAL
 SECRETARIA-GERAL DA MESA
 SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR - SERERP
 COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES - CORCOM
 CRA (26^a Reunião Extraordinária) SF - 24
 16/07/2015

vez mais os seus preços, ser mais eficiente e você ganha eficiência em escala. Não é diferente na agricultura.

Por isso a sociedade precisa entender que a agricultura, que o pequeno agricultor precisa de subsídio, ele precisa de apoio da sociedade para permanecer onde ele está. Caso contrário, a opção dele é ir buscar uma outra atividade, um outro emprego, às vezes em condições até melhor do que fazer o enfrentamento no dia a dia, com a chuva, com o sol, com as pragas e com os preços, que o produtor não faz preço, o produtor recebe por aquilo que o mercado está disposto a pagar ou que tem condições de pagar.

Eram essas, Presidente, as minhas considerações a respeito desse assunto.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Donizeti Nogueira. Bloco Apoio Governo/PT - TO) - Senador Davi Alcolumbre, tem a palavra para as suas considerações.

O Senador Davi Alcolumbre é Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo e membro desta Comissão de Agricultura.

O SR. DAVI ALCOLUMBRE (Bloco Oposição/DEM - AP) - Presidente Donizeti, Senador Blairo, quero cumprimentar o Senador Moka, cumprimentar os representantes do Governo Federal, especialmente os do Ministério do Desenvolvimento Agrário. Para complementar o que foi dito pelo Senador Moka e pelo Senador Blairo, quero falar de uma realidade e também da importância de permear parte desse debate, já que cheguei um pouco atrasado também em virtude de compromissos em outras comissões, mas eu não poderia deixar de participar desse debate que é muito importante para o setor produtivo brasileiro, especialmente para o agricultor do campo, dos assentamentos e da agricultura familiar, que produzem em pequena escala e que precisam muito mais ainda de assistência, para dar viabilidade econômica para aquela pequena produção.

Mas quero falar especificamente do Estado do Amapá, Presidente Donizeti. No Amapá, temos 49 assentamentos, mas 20 assentamentos não têm água, como disse o Senador Blairo Maggi. O Senador Moka, que me antecedeu, deve ter falado da questão da assistência, das dificuldades, da falta de participação efetiva desses órgãos no auxílio inclusive à produção e ao incentivo à agricultura, mas cerca de 20 assentamentos no Estado do Amapá não têm energia elétrica. Então, além de estradas, que é um problema gravíssimo para escoar a produção na Amazônia, estou falando do Estado do Amapá, e não deve ser diferente em Roraima, não deve ser diferente em Rondônia, no Acre, como não é diferente no Mato Grosso e no resto do Brasil.

Mas, aí, nós temos mais um problema na Amazônia: além de todas as dificuldades, temos as distâncias e as estradas, porque não há condições de criar novos acessos às estradas. Estive em reunião no Incra, há alguns dias, com todos os técnicos do órgão. Imaginem um Estado que tem 49 assentamentos, o Amapá, e que o orçamento do Incra para este ano é R\$2.5 milhões. E aí foi tirado do Incra também, Senador Moka, a autoridade que tinha até alguns anos atrás de licitar a manutenção das estradas do assentamento. Saiu essa atribuição, pelo menos foi a informação que eu tive dada pelo Incra, que antigamente eles tinham o contrato de manutenção e conservação das



SENADO FEDERAL
 SECRETARIA-GERAL DA MESA
 SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
 COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
 CRA (26^ª Reunião Extraordinária) SF - 25
 16/07/2015

estradas que davam o acesso para o Incra e agora o Incra faz um convênio com o Governo do Estado, que não tem condições também de resolver os problemas, e aí fica à mercê mais uma vez ainda de decisão do Estado fazer a estrada do assentamento. Então, ele não tem estrada, ele não tem assistência técnica, ele não tem água e ele não tem energia.

E aí o que vai acontecer? Os assentamentos, que eram para ser a vontade da produção, acabam sendo a tristeza da decepção dos assentados de estarem lá no assentamento e não terem condições mínimas de produzir. E aí as suas famílias retornam para a cidade, e aí acaba trazendo um problema social muito grande.

Então, as minhas consideração era sobre isso, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Donizeti Nogueira. Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Obrigado, Senador Davi Alcolumbre.

Eu gostaria de colocar algumas questões fundamentais, sob o meu ponto de vista, como a construção de indicadores, porque são os indicadores que vão permitir termos a dimensão se está ou não dando um bom resultado. Então, há essa questão dos indicadores. Outra questão é a do sistema, também aqui foi colocado que havia problemas, parte já superado, que considero fundamental; porque se eu não consigo alimentar bem o sistema, vou atrasar na liberação dos recursos subsequentes à aplicação do recurso já disponível.

Então, esses são instrumentos que sei estarem sendo aperfeiçoados, mas acredito que, para a boa efetividade do programa, o sistema precisa estar funcionando. E aí a gente enfrenta um problema sério, porque algumas regiões do País a gente tem um problema também do serviço de internet, que é muito ruim, a exemplo da velocidade, essas coisas. O Governo vem trabalhando isso, a gente tem participado do debate, a questão da ampliação da banda larga, mas esse também deve ter sido, ao longo desse processo, um problema que a gente enfrenta que já não é decorrente só do sistema, já é do serviço prestado ao Ministério.

Foi colocado aqui a respeito da seleção de famílias que, no decurso, são substituídas – acho que ouvi do TCU ou da CGU –, que até 25% podem ou, às vezes, são substituídas.

Essa questão de regionalizar, aí é um problema, porque essa coisa da chamada pública, mas eu estou acompanhando agora lá a questão da chamada pública do Incra, quer dizer, uma determinada empresa, se ela atende ali, próximo da base dela e de forma regionalizada, certamente ela vai poder trabalhar melhor do que ela ficar espalhada pelo Estado inteiro.

No Tocantins, a gente tem mais de 300 assentamentos. Vamos pensar na assistência técnica. Se bem que aqui no relatório do TCU, as recomendações são referentes ao Programa Brasil sem Miséria, não é isso? Mas a gente aqui na Comissão não consegue discutir essa questão da assistência técnica e extensão rural limitado a isso, porque o principal gargalo que a agricultura familiar enfrenta hoje, eu considero que são três, mas os principais são dois, que é a assistência técnica e extensão rural e a questão da certificação do produto transformado, que isso é um embaraço. Às vezes o agricultor conseguiu superar a fase de que chegou para ele o conhecimento, ele agregou tecnologia, mas na hora de ele colocar o produto no mercado ele não tem o tal



SENADO FEDERAL
 SECRETARIA-GERAL DA MESA
 SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
 COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
 CRA (26^a Reunião Extraordinária) SF - 26
 16/07/2015

do selo que garante a ele poder colocar o produto no mercado. Isso são gargalos que nós precisamos superar. E o MDA, a gente tem discutido, já esteve aqui com a gente em outras oportunidades discutindo essa temática, que tem sido muito salutar para a gente.

Uma pergunta: há evasão? Quanto por cento das famílias abandonam o programa, se é que isso existe? Nós temos informação de quanto por cento dessas 250 mil famílias realmente conseguiram ser incluídas produtivamente, ou seja melhorou a condição. E, aí, a assistência técnica, eu acompanhei a exposição aqui do Guilherme Taveira, e vi que ele é um cara apaixonado por essa questão. Porque essa é daquelas coisas que se a pessoa não forem apaixonadas pelo que está fazendo ela não vai acontecer, porque só a paixão não deixa a gente enxergar os obstáculos. Obstáculo é desafio e desafio é para ser superado.

Então, isso é muito importante, estar comprometido e à disposição do serviço, porque a disposição é que faz a gente trabalhar mais do que oito horas por dia, faz a gente trabalhar nos finais de semana, o que é fundamental, sob o meu ponto de vista.

Então, nas minhas considerações, eu ainda tenho mais uma, eu tenho visto, e a gente já tratou disto aqui, que pode ser um problema. O último censo agropecuário foi realizado pelo IBGE há nove anos. E o Governo Federal não disponibilizou recursos no Orçamento para a realização de um novo censo em 2015. Como é que vocês estão tratando isso? Porque a gente precisa de dados atualizados. Qual a fonte? Onde vocês estão buscando as informações que possam garantir a segurança desses dados? Porque, avaliar a situação do Brasil com o censo realizado há nove anos já não é a mesma realidade. E aí eu acredito que isso pode constituir um problema. Eu queria saber como o MDA está trabalhando isso?

Uma das recomendações ao MDA contidas no acórdão foi a de aperfeiçoar os sistemas informatizados o Siater, o Sig@Livre, o BSM, de modo que apresentem maior integração, melhor desempenho, bem assim para que disponha de ferramentas voltadas ao uso gerencial das informações e que permita a vinculação de mais de um técnico a um único grupo familiar.

Eu acho que isso foi tratado inclusive pelos nossos debatedores, mas parece muito importante.

Então, eu devolvo a palavra à Mesa, ao Guilherme Taveira, para as considerações finais, seguidos pelo Dr. Ronaldo e pelos nossos debatedores.

Só uma observação: o Senador Blairo Maggi falou uma coisa que, para mim, a gente tem repetido aqui, é muito importante. O grande tem a sua assistência técnica. Então, ele precisa de um bom marco regulatório, ele precisa do crédito disponível para ele poder acessar e ele precisa de estradas, que é um problema também para os assentamentos também as estradas. Às vezes o Incra tem a estrada dentro do assentamento, mas a vicinal que liga à cidade, que liga o centro urbano ao assentamento é um desastre. E isso é um problema sério, seja para transportar as crianças para a escola, seja para transportar a produção, seja para acessar a cidade. Mas o que ele disse, o que eu considero importante e muito importante, é que o pequeno precisa do apoio do Estado. E aí não é assistencialismo, mas uma questão de precisar de apoio



SENADO FEDERAL
 SECRETARIA-GERAL DA MESA
 SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
 COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
 CRA (26^a Reunião Extraordinária) SF - 27
 16/07/2015

para viabilizá-lo, para fazer com que ele ascenda econômica e socialmente. E o apoio do Estado é importante por um período. Ele não vai precisar de assistência técnica permanente, mas ele precisa de uma assistência técnica durante um período que garanta que ele ascenda e que ele assuma o seu caminho.

E aí o papel da assistência técnica é também de fazer dele um gestor. Não é só ensinar ele a plantar lá e cuidar não. É fazê-lo aprender a gerir a sua propriedade, o seu negócio ali como um empreendedor, para obter os resultados. Nesse quesito, assistência técnica, eu acho que a gente ainda deve muito, porque, na maioria das vezes, os técnicos estão preocupados em cumprir o trabalho: "Não, você planta assim; você maneja a vaca assim", mas não dá àquele empreendedor rural pequeno, que está iniciando a partir de um assentamento ou de acesso a um crédito de uma pequena propriedade dele, ensinar ele a gerir aquilo de forma a ele ter os instrumentos de administração e de gestão que possam garantir o sucesso dele naquele negócio que ele está empreendendo na zona rural.

Essas eram as minhas considerações.

Eu passo a palavra ao Guilherme para dar continuidade ao nosso debate.

O SR. GUILHERME VARQUES TAVIRA – Obrigado, Senadores.

Primeiramente eu queria mencionar que eu fiquei bastante sensível com o olhar de vocês para o campo, para a agricultura, com a preocupação que vocês têm pelo desenvolvimento rural e pelo desenvolvimento rural do pequeno, do agricultor familiar.

Vários pontos do TCU e da CGU, o MDA já está respondendo, já respondeu três vezes e continuamente vem tomando novas ações para aprimorar o serviço de assistência técnica.

Eu vou me ater um pouco mais às perguntas dos Senadores, porque essa relação já é rotineira.

Primeiramente, o Senador Moka falou um pouco do trabalho do técnico, que faz parte do dia a dia, e a preocupação dele, se não seria o caso de se diminuir o número de famílias para fazer uma Ater (Assistência Técnica e Extensão Rural) de qualidade, se a gente está olhando para o problema da água, entre outras questões, não é?

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Na auditoria, não sei se do TCU, chega a dizer um técnico por família. É muito pouco não é? Um técnico! Mas se fosse isso já seria ótimo.

O SR. GUILHERME VARQUES TAVIRA – Claro, claro. Exatamente. Se fosse um técnico por família no Brasil a gente estava excelente na realidade.

O planejamento que o MDA faz para...

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Mas eu digo assim, um técnico, quando vai, eu imaginava uma equipe multidisciplinar. Eu não estou dizendo que... Eu estou raciocinando que tem que ter uma equipe multidisciplinar, porque quando você tem um técnico, se ele for por exemplo, engenheiro agrônomo ou técnico agrícola, ele tem dificuldade para a visão de outras dificuldades. Nesse sentido que eu estou falando.

O SR. GUILHERME VARQUES TAVIRA – Isso, isso.



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR - SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES - CORCOM
CRA (26^a Reunião Extraordinária) SF - 28
16/07/2015

Para mitigar esse problema, essa dificuldade, esse desafio, o MDA faz lotes com equipes multidisciplinares em que 20% da equipe são de outras áreas do conhecimento.

Então toda equipe vai ter um técnico de campo, rotineiramente, visitando cerca de 80 famílias, por mês. Ele vai, periodicamente, no mínimo, a cada dois meses, por um atividade individual coletiva. Esse técnico ele está albergado por uma equipe que vai ter técnicos para além do tema de ciências agrárias e coordenadores também de outras áreas.

Então, uma nutricionista, alguém da área de pedagogia ou de assistência social vai estar subsidiando esse técnico, mesmo que não seja atendimento individualizado, esse técnico se reporta a esse pessoal de outra área e, em conjunto, eles podem fazer um atendimento melhor das questões sociais, dessas questões de extensão rural.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) - Mas eles mencionam que falta gente, falta pessoal. É muito claro isso na...

O SR. GUILHERME VARQUES TAVIRA - A dificuldade de pessoal é um pouco da própria formação, do número de técnicos no meio rural disponíveis para esse trabalho. É um gargalo do desenvolvimento rural o número de extensionistas. Eu acho que tem um pouco relação com isso e a dificuldade também de manter o técnico, pela própria volatilidade de emprego, de opções melhores.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) - Mas não é recurso então?

O SR. GUILHERME VARQUES TAVIRA - Não, não.

O problema do MDA não é recurso nem multidisciplinaridade. A equipe é multidisciplinar, o olhar é muito caro e custoso você elaborar para um, para três técnicos chegarem, um agrônomo, um técnico agrícola, um da temática social e um da temática de saúde para uma mesma família. Se forem três técnicos no lugar da família, fica uma política pública muito custosa e acaba diminuindo o número de famílias. A gente tem toda equipe, tem a multidisciplinaridade da equipe e um técnico auxilia o outro nos casos em que há necessidade.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) - Sim, mas aí é que eu digo: no passado, você tinha um escritório nas cidades. Então essa equipe era uma equipe só. Eles faziam todas as propriedades ali.

Hoje em dia parece que não tem essa articulação do nacional, do Governo Federal, com o Governo Estadual e o Governo Municipal. É desarticulado isso.

O SR. GUILHERME VARQUES TAVIRA - Eu vou ir um pouco para os pontos aqui.

O SR. PRESIDENTE (Donizeti Nogueira. Bloco Apoio Governo/PT - TO) - A bem da verdade o que acontece, Senador Waldemir Moka, é que nós desestruturamos o sistema de assistência técnica no Brasil e a gente vem no remendo, vem remendando as coisas. E hoje está-se pensando em reestruturar isso e está-se tomando iniciativa para reestruturar.

Na verdade, por exemplo, se a gente for implantar hoje assistência técnica e extensão rural para 100% dos agricultores familiares, nós não vamos ter técnicos no País suficientes para isso.



SENADO FEDERAL
 SECRETARIA-GERAL DA MESA
 SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR - SERERP
 COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES - CORCOM
 CRA (26^a Reunião Extraordinária) SF - 29
 16/07/2015

Então é uma outra frente de trabalho que, eu acredito, o Ministério precisa pensar, juntamente com o Ministério da Educação, que é preparar mão de obra para poder ir dar essa assistência técnica. A gente não tem técnicos suficientes no País hoje para responder a essa demanda, que é uma coisa incrível.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) - Senador Donizeti, é isso que eu estou falando, é o dinheiro, às vezes, que se coloca lá e, se não tiver essa supervisão, é um dinheiro que também... Eu temo pelo retorno desse investimento.

O SR. PRESIDENTE (Donizeti Nogueira. Bloco Apoio Governo/PT - TO) - Mas vamos ouvir as respostas aqui.

O SR. GUILHERME VARQUES TAVIRA - Dando continuidade, só para comentar que a Ater hoje ela tem, sim, uma centralidade da coordenação dentro do Governo Federal que dialoga com as EMATERs locais e com as empresas credenciadas para o serviço. E hoje uma das propostas do Ministério é inclusive recuperar essa sistemática que já teve com a Embrater e de coordenação da política de Ater de todo o Brasil, dos Estados e dos Municípios.

Sobre os outros temas, a questão da água, de saúde, de educação, eles são temas correlatos com o desenvolvimento agrário que fogem do escopo do MDA. Porém, o MDA tem presença ativa dentro da Sesep, que é a Secretaria Extraordinária para Superação da Extrema Pobreza do MDS que cuida do Brasil sem Miséria, participa das mesas sobre água, influencia a priorização do público... Eu mesmo, nas minhas visitas pessoais, a gente tem energia, tem coração, mas também tem tutano, não é, nesse trabalho. A água, para consumo, já realmente chegou a mais de um milhão de cisternas e é um grande feito do Governo brasileiro em prol das famílias. É um desafio ainda chegar com a água para a produção para toda essa população também.

As parcelas do fomento, esse prejuízo para as famílias, a gente tem que colocar essa situação num contexto de um programa muito novo. A Ater, nessa modelagem de contratos e chamadas, foi uma lei de 2010 que começou a ser implementada em 2011 junto com o Programa Brasil sem Miséria. Então, toda essa nova sistemática, que foi inclusive elogiada pelo TCU, porque os contratos são meritocráticos, a empresa só recebe depois que executou, dessa nova contratação está numa fase de aprimoramento contínuo. Aprimoramento dos editais, que é o desenho da chamada pública, aprimoramento da gestão, que também teve a contribuição dos parceiros para aprimorar uma gestão periódica. O planejamento da Ater é de um custo de R\$1 mil reais por família/ano. O dado preciso de orçamento a gente pode prover futuramente, mas o custo da Ater...

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) - Vocês não têm um orçamento do que é gasto?

O SR. GUILHERME VARQUES TAVIRA - Tem um orçamento do que é gasto, eu não tenho disponível para te passar aqui, o planejamento é sempre de R\$1 mil reais por ano, por família. Então, esse técnico de Ater tem o equivalente a várias visitas no ano que remuneram a instituição em R\$1 mil reais por família por ano.

Vou dar uma corrida aqui para abranger um pouco também dos pedidos do Senador Donizeti.



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CRA (26^ª Reunião Extraordinária) SF - 30
16/07/2015

Os indicadores do MDA, hoje, eles foram bastante fortalecidos para os indicadores de processo, os indicadores do Siater, e também os indicadores de resultado das famílias, que é o outro sistema que é o Sig@Livre. Hoje, ambos os sistemas tiveram evoluções. A velocidade deles funciona de forma adequada e não tem mais o problema do "técnico lobisomem", que tem que trabalhar de noite. Os sistemas hoje são ágeis. Para mim, que sou fiscal, ontem estava aprovando relatórios de fiscalização, então, eu sei a dificuldade, e eu vivi pessoalmente, e tudo isso já foi superado.

Sobre os relatórios gerenciais, o MDA, a nossa equipe do Dater, produz relatórios artesanais. A equipe de tecnologia está trabalhando, é um dos pontos que foram colocados, está em andamento e está em fase de finalização, para os sistemas funcionam a contento para a nossa gestão, não é?

Sobre a seleção de famílias substituídas, da regionalização das chamadas públicas, todo o trabalho de desenho dos editais abrange um diálogo com as delegacias do MDA – o MDA tem um braço operacional em cada Estado –, então, toda chamada para aquele lote específico do Estado tem uma conversa com o nosso ator local. E a gente também tem diálogos dentro do Condraf, Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário, no comitê de Ater, para planejar e reformular as nossas chamadas públicas.

A regionalização sempre são lotes muito pequenos, Senador. Então, são vários lotes no Estado. Nunca será um lote muito grande que dificulta a logística da equipe de Ater. São sempre Municípios contíguos e numa lógica que garanta eficiência e a logística do pagamento daquele contrato.

Para as demais perguntas, as famílias tiveram uma melhora significativa de qualidade de vida e de renda. Os dados precisos do número de família, o MDA pode se comprometer a entregar futuramente. As estradas, que é um objeto de questionamento, o MDA tem uma política ativa no PAC de distribuição de motoniveladoras e outros equipamentos que ajudam na construção de estradas vicinais e apoiam o pequeno agricultor e também o grande no escoamento da produção.

Acho que, aqui, eu abrangi bastante os questionamentos, sobretudo da nossa energia de enfrentamento, do nosso coração para poder deixar o nosso campo desenvolvido, para ajudar o pequeno agricultor familiar, não é?

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Donizeti Nogueira. Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Obrigado Guilherme.

Vamos ouvir o Senador Wellington Fagundes e depois o Senador José Medeiros, para, em seguida, retornarmos com os nossos convidados.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco União e Força/PR - MT) – Sr. Presidente, e autor também do requerimento, Senador Donizeti, meus cumprimentos, assim a todos os companheiros da Comissão e a todos os palestrantes que aqui estão.

Sr. Presidente, já é a terceira audiência que a gente trata de assuntos aqui com o MDA e o Incra. E é a terceira vez que eu vou repetir o mesmo assunto. Nas duas anteriores ficaram de me dar a resposta e até hoje a resposta não veio de nenhum dos meus questionamentos. Aliás, quero registrar que pedi



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CRA (26^ª Reunião Extraordinária) SF - 31
16/07/2015

uma audiência ao Presidente do Incra há aproximadamente 60 dias, e não consigo ter uma audiência com o Presidente do Incra.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Eu também sou um dos que aguarda audiência. A presidência deve ser muito atarefada.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – Deixa-me colocar na fila porque também fiz essa solicitação desde o início do ano. Na verdade, fui atendido lá por um auxiliar e tal, mas, com o Incra, não consegui.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco União e Força/PR - MT) – Então, a coisa aqui, pelo menos pelo quórum, é unanimidade, apesar de o quórum ser relativamente pequeno, mas é unânime. Então alguma coisa deve estar errada, Sr. Presidente.

E aí eu penso que nós vamos ter que, daqui a pouco, fazer uma convocação através desta Comissão, o que não é desejável. Nesta Comissão, o nosso objetivo é ter um bom relacionamento com um setor tão importante no Brasil, que é a produção agropecuária, de modo geral.

Daqui a pouco, vou fazer, inclusive, após esta etapa, um relatório de uma viagem que fiz, com a Ministra Kátia Abreu, à China e ao Japão em que a gente percebe que a grande oportunidade que o Brasil tem é exatamente fazer com que a nossa produção agropecuária possa ajudar cada vez mais o Brasil. Todos sabem que a produção agropecuária tem sido a responsável pelo superávit brasileiro, aliás, ela é superavitária, e muito, a cadeia do agronegócio. Hoje estamos passando por dificuldades, mas entendemos que isso é uma salvação econômica e social para o Brasil. Aqui estamos falando principalmente do pequeno produtor, que é responsável pelo alimento da cesta básica brasileira.

Ouvi, na televisão e pelo rádio, outros Senadores, como disse o Senador Blairo, é claro que, no Brasil, a situação do grande é totalmente diferente da situação do pequeno, mas o pequeno é responsável pela grande parte do alimento que chega aos lares brasileiros, mais de 70%. Esse produtor, a grande maioria dele, que está no campo hoje, ainda resistindo no campo, é fruto dos assentamentos, seja do Incra, da reforma agrária, seja do Banco da Terra, enfim. Mas o que se falou é da dificuldade que esse pequeno tem, porque só a terra não é suficiente. Ouvi o Senador Blairo dizendo que, para os assentamentos, desapropriam-se, compram-se áreas extensas, e quem está perto da água consegue sobreviver.

Então, vou relatar mais um fato, Eu gostaria da permissão do Presidente. Agora há pouco eu falava com o presidente da associação desse assentamento, que é do Banco da Terra, na minha cidade de Rondonópolis. É um exemplo, que já coloquei aqui. Trata-se da Fazenda Esperança, no Município de Rondonópolis, na MT-270, ligando Rondonópolis e Guiratinga. É o maior assentamento do Banco da Terra. São 1.641 hectares adquiridos através do Banco da Terra, do crédito fundiário. São 150 famílias, da Associação Renascer da Terra. Inclusive eu perguntei: isso é nome de uma igreja? "Não, é da associação mesmo: Associação Renascer da Terra". São cinco associações nesse assentamento.

Se V. Ex^a me permitir, Presidente, vou ligar para o relações desse assentamento, só para o senhor ver que a situação lá é tão difícil, porque essas



cinco associações, inclusive já contrataram advogado. Ele vai relatar aqui para o senhor ver tudo o que foi feito lá no assentamento.

Alô, com quem eu falo? Vando, vou colocar no viva voz. Vando, estou aqui numa audiência pública da Comissão de Agricultura, com o nosso Presidente, Senador Donizeti, representantes do TCU, da CGU e também do MDA. Eu gostaria, aqui, rapidamente, que você falasse das angústias, da situação que vocês se encontram e o que vocês estão procurando e não conseguem encontrar. Alô? No Brasil, tem isso também, a tecnologia da nossa comunicação tem falhado muito.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) - Fizemos uma audiência sobre esse tema ontem, e disseram que está tudo ótimo.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco União e Força/PR - MT) - E faz com que a gente pague mais vezes.

Alô? Vou repetir. Você saiu do ar, você podia fazer o seu relato.

O SR. VANDO ALVES DE OLIVEIRA - Está ao vivo?

"Senador, bom dia!"

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco União e Força/PR - MT) - Bom dia!

Aqui, você está falando para a Comissão. Tem outros Senadores conosco: o Senador José Medeiros, o Senador Donizete, que está presidindo a reunião.

O SR. VANDO ALVES DE OLIVEIRA - "Eu sou o Vando Alves de Oliveira, da Associação Renascer da Terra. Nós somos do Assentamento Banco da Terra. Desde 2002, somos assentados. A fazenda tem 1.641 hectares. Esse assentamento foi dividido em cinco associações. Essas cinco associações têm 30 assentados cada uma. Esses 30 assentados têm uma quantidade de dez hectares..."

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco União e Força/PR - MT) - Alô? Mais uma vez a nossa comunicação... Vou tentar mais uma vez, Presidente, se não for possível, eu relato aqui. Vamos fazer uma audiência pública depois, porque a agricultura depende da comunicação.

Alô? Continua aí, Vando.

O SR. VANDO ALVES DE OLIVEIRA - "Continuando: nossa associação é do Banco da Terra, em Rondonópolis, Mato Grosso, e nós temos, neste momento, 150 famílias assentadas. Essas 150 famílias assentadas têm um total de 1.641 hectares, sendo cada uma com 2,5 hectares. Desde 2002, estamos protocolando documentos para negociação da terra, pagamento da terra e também individualização dessa terra. No entanto, até hoje, não tivemos nenhum êxito; temos só problemas. Se temos estrada, fomos nós que pagamos; se temos água, fomos nós que pagamos; se temos casa, fomos nós que pagamos. No entanto, para o Banco da Terra..."

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco União e Força/PR - MT) - Que é o Banco do Brasil, né?

O SR. VANDO ALVES DE OLIVEIRA - "... pelo Banco Central, através do Banco do Brasil, nós temos uma dívida de mais de R\$1 milhão, cada associação, sendo que, na época, cada associação pegou R\$600 mil. Nós já pagamos uma quantidade de R\$150 mil, cada associação, e, no entanto, a



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CRA (26^ª Reunião Extraordinária) SF - 33
16/07/2015

dívida hoje se completa em torno de R\$1.200 milhão para cada associação. Quer dizer, um juro estrondoso, um juro horrorizante, que não damos conta de pagar. Então, estamos pedindo encarecidamente para que sejam revistos esses juros, que seja cumprido o contrato da época, em 2002, quando os juros eram 2% ao ano, com 40% para pagamento em dia, e nós precisamos da individualização dessas terras. Para individualizar essas terras, precisamos da legalização primeiro, e estamos totalmente desamparados de poderes econômicos e sociais, e também de poderes que possam ajudar a gente."

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco União e Força/PR - MT) – Durante esse período, vocês tiveram assistência técnica?

O SR. VANDO ALVES DE OLIVEIRA – "Nós tivemos praticamente zero. No início, um ano, a Impar dava assistência para nós. No entanto, tivemos que pagar por essa consultoria. Na época, pagamos R\$2 mil de projeto para a Impar, e não tivemos assistência nenhuma. No início, falaram que tivemos assistência total..."

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco União e Força/PR - MT) – "Então, está ótimo". Eu queria esse pequeno relato seu aqui. Vou continuar a reunião, mas, como a gente já tinha feito uma nova reunião, estou cobrando exatamente essa angústia que vocês vivem aí. Você pode assistir aí pela internet, conforme você está assistindo, e a gente dá uma resposta depois.

Um grande abraço."

Felizmente, Sr. Presidente, hoje a gente já tem essa possibilidade, porque eles lá estão nos assistindo. Nós comunicamos que teríamos essa reunião aqui hoje e alguns dos assentados da diretoria estão assistindo à esta audiência pública. Às vezes, eles não acreditam que a gente, aqui em Brasília, cobra dos órgãos. Lá, nós, o Senador Medeiros também provavelmente já foi procurado por essa mesma associação – ele vai falar daqui a pouco –, somos da mesma cidade, Rondonópolis. Somos três Senadores da mesma cidade, acho que é um caso único no Brasil, os três Senadores do Estado são da mesma cidade.

Então, essa é a oportunidade que a gente tem, mais uma vez, para mostrar àqueles que vivem lá na angústia, que a gente também aqui cobra e que, infelizmente, a resposta não vem.

Tive a oportunidade de acompanhar esse assentamento no começo e quero aqui relatar que, realmente, como eles disseram, as estradas foram feitas pelos assentados. Eles tiveram que pagar à Empaer, que é uma empresa de assistência técnica do Estado – como ele disse, cada produtor pagou –, que deu assistência por um ano, mas pago por eles. A água. Foi contratada uma empresa, feita uma licitação pelo Banco do Brasil, a empresa executou o projeto da água e não recebeu até hoje. O pequeno empresário da cidade faliu. Depois, ele queria ir lá tirar os canos, mas, para tirar os canos, ficava mais caro, e, também, claro, os produtores não aceitaram. O certo é que até hoje não recebeu.

Então, essa é a situação. O pior é que eles já pagaram parte e o Banco do Brasil não consegue dar uma resposta de como concluir a situação, para que eles tenham documento, liberdade de poder fazer os financiamentos, enfim, de poder sobreviver.



SENADO FEDERAL
 SECRETARIA-GERAL DA MESA
 SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR - SERERP
 COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES - CORCOM
 CRA (26^a Reunião Extraordinária) SF - 34
 16/07/2015

Sr. Presidente, não sei se os atuais representantes do MDA têm conhecimento, porque não foram eles que vieram aqui. Mas, mais uma vez também quero falar de outra situação de Rondonópolis. Nós conseguimos, à época, um recurso do MDA de R\$2 milhões, para construir o primeiro Centro de Apoio à Agricultura Familiar, na cidade de Rondonópolis. Foi um projeto no qual me empenhei muito. Envolvemos a universidade federal, aliás, foi adquirida, pela prefeitura, à época, uma área lindeira, ou seja, ao lado da universidade federal, exatamente para que houvesse ali a oportunidade de um trabalho conjunto entre a universidade, na área de pesquisa, ensino e extensão. Esse centro previa a construção de laboratório, manipulação dos produtos, porque hoje a maior dificuldade para o pequeno produtor, além de produzir, saber o que produzir é, principalmente, comercializar, porque, para chegar ao supermercado exige-se código de barra e outras situações. Então, a gente tinha o sonho de fazer a parceria com o MDA, com a universidade federal, a Secretaria de Agricultura, a prefeitura, e ter ali um exemplo de organização da produção rural, porque naquela região - Rondonópolis, São José do Povo, Guiratinga - são vários Municípios e temos um grande volume de assentamentos, seja pelo Banco da Terra, seja também pelo Incra, diretamente, através de desapropriação ou aquisição de áreas.

O que acontece, Sr. Presidente? Até hoje, isso faz mais ou menos 12 anos, à época o Ministro era o Miguel Rossetto, quando foi feita a liberação, o dinheiro foi liberado, a construção foi feita, foi comprado equipamento, aliás, foi quase feita, não foi concluída, e até hoje está lá essa propriedade. Já pedi à fiscalização do MDA para tomar uma decisão, ver o que tem que fazer, estão aqui os órgãos de controle, quem sabe seja uma oportunidade de vocês irem lá, em parceria, porque é dinheiro público desperdiçado, os equipamentos todos abandonados. Só não foram totalmente depredados porque a área é bem ao lado da universidade, perto da guarita da universidade. Como agora a universidade mantém guarda, parece que ali é da universidade e existe um guarda cuidando das duas coisas.

E a gente não tem resposta, Presidente. Esse é o problema. É ignorar a importância do trabalho conjunto, que é a nossa pretensão na Comissão, e não há resposta.

Tenho algumas outras perguntas, mas estou vendo a aflição do Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Donizeti Nogueira. Bloco Apoio Governo/PT - TO) - Estou mais flexível do que a Senadora Ana Amélia, mas é que a gente tem um tempo.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco União e Força/PR - MT) - Estou vendo a aflição do Presidente e também porque...

O SR. PRESIDENTE (Donizeti Nogueira. Bloco Apoio Governo/PT - TO) - Mas faça as suas perguntas.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco União e Força/PR - MT) - Eu vou concluir, não vou nem fazer as perguntas, porque acho que já tive muito tempo e eu me delongaria muito. Tenho certeza de que o Senador Medeiros também quer usar a palavra. Depois, ainda quero fazer um relatório da minha viagem.



SENADO FEDERAL
 SECRETARIA-GERAL DA MESA
 SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
 COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
 CRA (26^a Reunião Extraordinária) SF - 35
 16/07/2015

Vou concluir essa parte. Então, eu agradeço. Isso aqui é um exemplo, Sr. Presidente, é apenas um exemplo. Se a gente falar em assistência técnica no Estado de Mato Grosso, é vergonha para nós, porque somos o Estado maior produtor de grãos, somos o maior rebanho bovino, somos um dos maiores produtores de carne suína, de carne de aves. Agora mesmo, na cidade de Lucas do Rio Verde, que tem um grande projeto da BR Foods, estão anunciando um investimento de quase um bilhão, para duplicar a produção. Então, o grande tem isso – que foi falado pelo Senador Blairo – que é a capacidade de ter sua assistência técnica, de ter a pesquisa, mas o pequeno está totalmente abandonado no meu Estado. E não é de agora, não, é de muito tempo.

Hoje nós importamos hortifrutigranjeiros de Goiás. É uma vergonha para o Estado de Mato Grosso ser o maior produtor no agronegócio em praticamente todas as *commodities* agrícolas e ter que importar, não ter nenhuma organização da cadeia produtiva do pequeno, para que chegue o produto a um preço mais acessível, e que o produtor possa, inclusive, ganhar. Não temos um centro de abastecimento funcionando. Então, a cadeia do pequeno realmente está bastante desorganizada.

Mas tenho fé, acredito. Quem sabe com esta audiência aqui, Sr. Presidente, a gente possa avançar e trazer uma luz ao fundo do poço, para esses produtores que tanto esperam da gente.

O SR. PRESIDENTE (Donizeti Nogueira. Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Obrigado, Senador Wellington.

Senador José Medeiros, para suas considerações e eventuais perguntas.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – Sr. Presidente, Srs. convidados, Senador Wellington Fagundes, todos que nos acompanham pela TV Senado, pela Rádio Senado e aqui na Casa, lá nós começamos com a situação do Incra. Vou aproveitar e colocar aqui que o Senador Wellington, de forma muito espirituosa, chama o Incra de Mato Grosso de "Incravado". Neste momento, o Incra, lá, existe no papel, existe de direito, mas não existe de fato. Todas as equipes de campo estão hoje vendo processos administrativos ou em outras atividades, mas não estão, efetivamente, fazendo o que tinham que fazer. O Presidente do Incra está numa situação, não sabe se fica... O certo é que todos os assentados já fizeram pedidos, ontem receberam ofícios pedindo...

O SR. PRESIDENTE (Donizeti Nogueira. Bloco Apoio Governo/PT - TO) – O senhor está falando do Superintendente do Incra.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – Do superintendente do Incra, estão pedindo a troca lá. A situação do Incra está insustentável. O órgão está sem funcionar. Começa por aí, as pessoas não têm acesso à informação ou a qualquer coisa.

O Mato Grosso inteiro está nessa situação igual àquela que o Lima Barreto descreveu no início do século passado, pelo personagem Policarpo Quaresma. A forma como o Brasil assentava naquela época não mudou muito, essa é a grande verdade. Nós estamos hoje transferindo, em alguns casos, sem muito exagero, estamos tendo uma favelização do campo, porque essa situação que o Senador Wellington descreveu aqui está alastrada no Estado inteiro. Temos assentamentos em Tangará, assentamentos em Colniza, em vários locais.



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CRA (26^ª Reunião Extraordinária) SF - 36
16/07/2015

Essas pessoas anseiam pela individualização dessa dívida, porque já se tornou insustentável. A dívida vai para a associação, eles até querem pagar, mas não conseguem individualizar a dívida. Em determinado momento, as próprias pessoas do MDA, através das secretarias, foi o que consegui apurar lá, Senador Wellington, falaram para eles: "Não paguem a dívida. É para esperar a renegociação, vamos dar um jeito de renegociar". Eles esperaram a renegociação. Quando veio a renegociação, os juros foram desde o início. Está aí o tamanho desse endividamento. Hoje eles querem o quê? Até pagam essa dívida, mas querem individualizar para se livrar. Tem gente lá que já me disse: "Se eu achasse alguém que falasse 'fica com essa terra', mas eu quero me livrar da dívida, eu saía". Mas eles não conseguem nem se livrar disso. É uma situação terrível.

Eu inclusive solicitei, já que não consegui falar no Incra, em outros setores, consegui uma audiência com o Ministro Patrus Ananias, para o dia 5. Eu quero convidar o Senador Wellington, além dessas pessoas que estão vindo, para a gente levar essa situação. Já adianto para vocês que podem encaminhar o assunto.

Temos essa situação em Mato Grosso que passa, inclusive até solicitei que fizéssemos um levantamento de quanto é esse endividamento. Tivemos, Senador Donizeti, em determinado momento do País...

O SR. PRESIDENTE (Donizeti Nogueira. Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Só um minutinho, porque vou ter que dar um pulo na CPI do Carf. Convido o Senador José Medeiros para presidir por uns 20 minutos, eu já volto. Aí o senhor segue nas suas considerações.

Estou passando a Presidência para o Senador Wellington Fagundes.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco União e Força/PR - MT) – Senador Medeiros, agora acabou a pressa, podemos amanhecer o dia aqui, se a gente resolver o problema.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – Creio que talvez a solução passe por uma definição do novo modelo. Senão, acho que vocês vão continuar vindo aqui, a gente vai continuar trazendo problema e enxugando gelo. Vejo que esse modelo hoje está vencido.

Vou contar a situação que aconteceu no Estado de Mato Grosso. Acontecia de o sujeito ter uma terra, às vezes, não muito produtiva, fazia uma insistência, vinha um gaiato, entrava de atravessador, passava essa terra para essas pessoas, aí acontecia o que o Senador Blairo disse: quem estava perto da água sobrevivia; quem não estava, não tinha condições. Vinham aqueles negócios da vaca leiteira, compravam umas matrizes, as pessoas acabavam comprando um animal de péssima produtividade, e essas situações foram se acumulando. Hoje estamos com esse baita abacaxi nas mãos. Creio que existe potencial para uma produtividade maior, mas, esse modelo, penso que talvez a gente tivesse que começar de novo.

Em determinado momento, foi feito no Brasil uma securitização para o grande. Talvez seja o momento de fazer esse levantamento das dívidas, repactuar isso de novo e começar do zero, porque não vejo muita saída. Mesmo que essas pessoas consigam pagar as dívidas, aquilo lá não se



SENADO FEDERAL
 SECRETARIA-GERAL DA MESA
 SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
 COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
 CRA (26^a Reunião Extraordinária) SF - 37
 16/07/2015

sustenta. Então, vamos ficar com esse modelo que não ajuda o País, não ajuda as pessoas, não ajuda ninguém e só traz prejuízos para todo mundo.

Ficam essas considerações. É uma situação emergencial, tem que ser resolvida. Não sei como, porque já fizemos três ou quatro reuniões, mas espero que desta vez a gente possa sair daqui com um encaminhamento, talvez incluir o Banco do Brasil nisso. Não vejo a dificuldade, as pessoas querem pagar, talvez fosse o caso de repactuar juros ou individualizar. Enfim, fica levantado o problema para a gente tentar uma solução para isso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco União e Força/PR - MT) – Como agora assumi a Presidência, posso usar e abusar do tempo. Vou, então, fazer as duas perguntas que eu gostaria de fazer ao representante da Controladoria-Geral da União.

Na página de pesquisa do site da CGU, de relatórios de fiscalização, auditoria e avaliação da execução de programas do Governo, não foi possível encontrar nenhum relatório utilizando os termos de busca Pnater ou Pronater. Nesses últimos cinco anos, foi feita alguma avaliação de execução do Pronater? Se sim, porque o relatório não foi ainda disponibilizado pela CGU? Qual a avaliação da CGU sobre a execução do programa?

Além de um diagnóstico e de indicadores de resultados, um programa exige a definição de metas e de resultados a serem alcançados. Não é possível admitir como metas apenas o número de famílias assistidas, sendo muito mais importante aferir o crescimento de renda dessas famílias. Nesse sentido, a CGU faz ou fez alguma recomendação ao MDA quanto à necessidade de avaliação dos resultados obtidos, com a execução de cada serviço contratado, conforme determinado no art. 24 da Lei nº 12.188, de 2010?

Agora, ao representante do TCU. O item 9.5 do Acórdão nº 2.395, de 2013, do TCU-Plenário, determinou que a Secretaria de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente, a Secex Ambiental, promova a programação do monitoramento da implementação das medidas determinadas nessa deliberação. Como está sendo feito esse monitoramento? Há relatórios sobre os resultados? Como acessá-los?

O item 9.1.9 do Acórdão determina a necessidade, na elaboração das próximas chamadas públicas, de se ajustar o tamanho dos lotes, tanto ao número de famílias quanto ao número de Municípios, de modo a melhorar a eficiência da prestação do serviço de Ater. Além disso, determina-se que deve incluir mecanismo de incentivo à realização de atividade de mobilização, ou seja, atividades iniciais prévias à realização do diagnóstico das famílias, e à inclusão das famílias em programas e serviços públicos, principalmente aqueles relacionados com a área agrícola, mas também nos de saúde, educação e assistência social.

O TCU tem monitorado se tais determinações foram cumpridas?

Quanto à sua eficácia, o Tribunal tem como aferir se tais determinações são cumpridas e, na prática, alcançam os resultados pretendidos?

O TCU avaliou que as técnicas de coleta de dados aplicadas durante o planejamento e a execução da auditoria permitiram concluir que existe pouca



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CRA (26^a Reunião Extraordinária) SF - 38
16/07/2015

articulação entre o MDA, os Estados e outros ministérios para o planejamento das chamadas públicas e para a integração de programas?

Essa falta de articulação é um problema grave que gera desperdício de recursos públicos e ineficiência das políticas públicas. Que recomendações o TCU fez ou faz para que tal articulação seja efetivada e resulte em melhor aplicação dos recursos ao Estado?

Essas são as perguntas. Não citei, mas na última reunião, quando foi lançado o programa da agricultura familiar, a Presidente Dilma assinou a nomeação do presidente da Anater. Se algum de vocês quiserem fazer algum comentário quanto à expectativa e o que a Anater já tem de trabalho, nesse aspecto, acho que poderia ser acrescido aqui.

A palavra pode ser da direita para a esquerda, da esquerda para a direita, o importante é que cada um tenha a oportunidade.

O SR. CLÁUDIO ANTONIO ALMEIDA PY – Respondendo à sua primeira pergunta, quanto à questão do relatório dos trabalhos que porventura a gente tenha feito, referente ao Pnater.

Na nossa apresentação, a gente colocou que, partindo da nossa metodologia utilizada, era monitorar as providências do Tribunal, foi acordada uma parceria. As informações dessas constatações, em cima do trabalho do Tribunal, em que se avaliou essa política, em 2013, vai estar em contas, informações do que achamos, constatações referentes à situação, e foi o que apresentei no início. Então, isso não está ainda, mas deve, até o final do ano, estar no site da CGU.

Existe também um trabalho específico que fizemos, relacionado à questão só de fiscalização, que está na fase de ouvir o Ministério, nas questões de complementação, e a gente entende que, até o final do ano, na etapa em que está, também esteja no site mais um trabalho publicado, com o envolvimento do Ministério. Está na fase de avaliar as informações prestadas daqueles achados, ou seja, a gente já tem as manifestações, mas a gente dá mais uma rodada, porque, às vezes, nem tudo fica claro. Então, a gente já fez a busca de solução conjunta, já identificou no que a gente precisa avançar e a gente vai trabalhar na questão dos planos de providência, que é a mais importante das medidas.

Nesse trabalho, também está a informação da sua segunda pergunta. A gente aponta a necessidade de construir os indicadores, porque a gente identificou que há os indicadores de quantidade, mas, na questão dos indicadores de qualidade, a gente sentiu necessidade de avançar nessa questão, abordar essa tendência, tanto na questão do trabalho do Tribunal como nesse nosso trabalho. Então, continuam ainda esses questionamentos.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco União e Força/PR - MT) – Com a palavra o Dagomar Henriques, que é o Secretário de Métodos Aplicados e Suporte à Auditoria do TCU.

O SR. DAGOMAR HENRIQUES LIMA – Sr. Senador Wellington Fagundes, obrigado pelas perguntas. O planejamento do Tribunal de Contas é de abril a março, de abril de um ano a março do outro. O monitoramento da implementação dessas deliberações está previsto para ser feito antes de março do ano que vem. Esse monitoramento vai ser mais simples do que



SENADO FEDERAL
 SECRETARIA-GERAL DA MESA
 SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
 COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
 CRA (26^ª Reunião Extraordinária) SF - 39
 16/07/2015

aquele que a gente faz com o MDA, aqui em Brasília, com base em documentos, mas a gente também vai fazer um monitoramento *in loco*, vai novamente a campo, vai fazer cruzamento de dados etc., algo semelhante a uma reprodução da auditoria, mas isso ainda vai ser programado, dependendo do andamento na implementação das deliberações do TCU.

A questão do ajustamento dos lotes, que o senhor mencionou, foi levantada na auditoria. A gente tem notícia do MDA de que isso está sendo ajustado. O MDA já encaminhou informações para o TCU três vezes, em três ocasiões, em relatórios diferentes, mas a gente vai verificar isso também na fase de monitoramento, para ver se isso realmente avançou.

Com relação à inclusão em outros programas sociais, foi um ponto também destacado pela auditoria, o alcance limitado das ações de Ater na inclusão nos demais programas. A gente vai novamente fazer uma pesquisa com os extensionistas para saber se essa situação foi alterada.

A questão da articulação também vai exigir exames que não são apenas documentais, que serão feitos no próximo monitoramento. A CGU encaminha as informações de implementação no relatório de auditoria de contas, anualmente. O Cláudio Py mostrou aqui, eles separaram as deliberações em 14 categorias, e a avaliação que eles estão encaminhando para a gente é de que seis foram implementadas, seis estão em implementação e duas ainda estão incipientes de implementação.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco União e Força/PR - MT) – Vamos agora ao Dr. Ronaldo, representando o MDA.

O SR. RONALDO JOSÉ RIBEIRO – Estou aqui numa dúvida cruel se respondo às perguntas que já tinham sido feitas a respeito do tema de que viemos tratar aqui, a Ater, com recorte no programa Brasil sem Miséria...

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco União e Força/PR - MT) – O senhor tem liberdade de respondê-las, até porque tudo aqui está sendo gravado, é importante.

O SR. RONALDO JOSÉ RIBEIRO – Ótimo. Eu também gostaria de dizer que gostei muito da fala do Senador, dizendo que agora temos tempo livre para conversar o tempo que for necessário, porque nós que estamos envolvidos com a questão da assistência técnica e extensão rural, realmente, somos muito apaixonados por aquilo que fazemos. Talvez gostaríamos de passar horas e horas aqui para poder conversar e debater os temas relativos a essa questão da assistência técnica e extensão rural.

O Senador Blairo Maggi, que esteve aqui em algum momento, fez um comentário a respeito do pai dele, agricultor no Paraná, e a adoção da tecnologia das curvas de níveis. Ele estava comentando a dificuldade que era para o agricultor aceitar uma nova tecnologia como essa. Eu, particularmente, depois de 30 anos na profissão de engenheiro agrônomo, descobri que essa é uma profissão ingrata, porque o meu cliente, a pessoa que eu atendo, sempre sabe mais do que eu; e eu sempre tenho que ter uma postura de humildade, de tranquilidade, para convencer um agricultor de que ele precisa inovar ou mudar um modelo de agricultura que, às vezes, ele vem praticando há 30, 40 anos, aprendendo de pai para filho há mais de 150 anos.



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CRA (26^ª Reunião Extraordinária) SF - 40
16/07/2015

Trabalhar com mudança de mentalidade, com mudança de hábitos é uma coisa extremamente difícil. Fazer com que o agricultor compreenda que essa inovação vai trazer benefício, que não é porque ele sempre fez daquele jeito que ele não deve experimentar fazer de outra maneira, e que isso vai trazer benefícios, vai trazer mais dinheiro no bolso, é um desafio bastante grande, diferente de quando você vai consultar um médico, ele fala que você está doente e você tem que aceitar o diagnóstico do médico. O debate entre o agricultor e o extensionista para que o agricultor atenda o diagnóstico do extensionista é sempre uma questão bastante difícil.

Estou fazendo essa pequena introdução aqui para, na resposta ao tema que foi colocado, um pouco também do que o outro Senador fez, que estava aqui desde o início da audiência, o Senador Moka, algumas considerações bastante importantes, principalmente no que se refere ao atendimento ao agricultor de uma equipe multidisciplinar. A gente quer dizer que a assistência técnica de extensão rural se caracteriza por isso, os números apresentados aqui pelo Guilherme Tavira são muito importantes nesse sentido: o custo desse programa é em torno de R\$1 mil por família/ano, isso está envolvendo uma equipe multidisciplinar, também está envolvendo despesas relacionadas a transporte, combustível e assim por diante. Vamos lembrar também que essa família está recebendo um fomento no valor de R\$2.400.

Então, tudo isso que estamos discutindo aqui, conversando, falando de uma política instituída em 2010, que já entrou no monitoramento do TCU, em 2012, e hoje estamos falando de 2015, estamos falando de uma política bastante recente. O próprio TCU, no seu relatório de auditoria, reconheceu que este modelo atual apresenta grande avanço em relação aos modelos anteriores, que eram modelos de convênios.

(Soa a campainha.)

O SR. RONALDO JOSÉ RIBEIRO - Nesse período, estamos, evidentemente, junto com o TCU e com a CGU, buscando aperfeiçoar o modelo, trabalhando no limite imposto pela legalidade da lei da Ater, que é uma lei de 2010, e da Lei de Licitações. Quer dizer, tempo do contrato, tamanho da equipe, tamanho do lote, tudo isso, nós, no MDA, como gestores do programa, temos que trabalhar naquilo que a lei nos permite fazer. O fato de ser um serviço continuado, e isso não é uma solução simples, estamos em discussão permanente com os próprios órgãos de controle e também com a nossa consultoria jurídica, para avaliar quais os mecanismos, dentro da legalidade, para que a gente possa garantir esse serviço de modo continuado.

Os Senadores também perguntaram a respeito dos indicadores, o que é uma grande preocupação do TCU, e que é uma grande preocupação também do MDA. Nós hoje temos indicadores relacionados, por exemplo, ao número de famílias assistidas, ao volume de recursos utilizados. O Programa Sig@Livre, que foi comentado aqui como sendo um programa bastante detalhado, traz informações a respeito dessas famílias. Nós estamos anualmente coletando informações a respeito da produção das famílias. É um programa de dois ou três anos, isso significa que precisamos acumular informações, para que a gente possa avaliá-las. O programa ainda é bastante inicial, e é preciso que as



pessoas compreendam esse tipo de coisa, mas existem algumas informações que mostram, é uma certeza quase absoluta, que estamos no caminho certo.

Ontem, por exemplo, a FAO e a OCDE, que são duas organizações internacionais, publicaram um relatório com um capítulo especial sobre o Brasil. Esse estudo da FAO, que é uma organização da ONU, junto com a OCDE, afirma – uma boa notícia para todos nós – que, na próxima década, nos próximos dez anos, o Brasil será o maior produtor de alimentos do mundo.

Isso demonstra a força e a pujança da nossa agricultura. Mostrou também que, nos últimos 20 anos, nós dobramos a nossa produção agrícola sem aumentar significativamente a nossa área plantada. Isso significa que tivemos aumentos de produtividade bastante significativos.

Foi feito um comentário sobre o censo agropecuário de 2006. Não houve outro, mas já existe a previsão de que esse censo agropecuário será realizado. Sem dúvida nenhuma, os resultados do censo demonstrarão os avanços que obtivemos dentro dessa área da agricultura, da produção agrícola e da assistência técnica.

Alguns números da assistência técnica. O Ministério do Desenvolvimento Agrário, de modo direto, atende cerca de 500 mil agricultores, através dos seus editais. Desses 500 mil, uns 200 mil, entre 180 e 250 mil, são os atendidos dentro da perspectiva do Brasil sem Miséria.

As entidades estaduais de Ater, as EMATERs, que estão presentes nos 27 Estados e no Distrito Federal, atendem, no seu conjunto, cerca de 1,5 milhão de agricultores. Além disso, temos no Brasil em torno de 1.200 Municípios que contam com serviços de Ater. Isso significa que, *grosso modo*, metade dos nossos agricultores familiares estão sendo atendidos por serviço de Ater, que não são da qualidade que desejamos, não são continuados como desejaríamos, mas temos que ter muita clareza de que ainda estamos reconstruindo uma situação que foi o fim da Embrater, em 1992. Ainda hoje, quase 20 anos depois, o nosso Estado brasileiro sofre com a extinção da Embrater, que era a Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural, extinta em 1992. Ainda estamos trabalhando no sentido da sua reconstrução.

Um passo importante foi a criação da Anater, Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural. Há 20 dias, a Presidente Dilma apresentou seu novo presidente. Agora nós estamos, e o MDA tem tido uma participação muito especial no sentido, querendo que garantir que a Anater se constitua. Em breve, teremos a primeira reunião do conselho de administração, mas ainda é preciso discutir os estatutos, ainda é preciso discutir o contrato de gestão entre as instituições e a Anater. Vamos nos lembrar de que, apesar de a responsabilidade pela política de assistência técnica e extensão rural estar centrada no MDA, por força de lei, outros ministérios do Governo Federal também trabalham com o tema, como é o caso do Ministério da Pesca e Aquicultura, do Ministério da Agricultura e Abastecimento, que têm também, como é o caso do Incra, no interior dos seus orçamentos, recursos destinados à assistência técnica e extensão rural. A Anater irá coordenar tudo isso, como também deverá coordenar a ação de assistência técnica na relação com os Estados e com os Municípios. Ou seja, temos um desafio grande pela frente, que é reconstruir o sistema nacional de assistência técnica e extensão rural.



SENADO FEDERAL
 SECRETARIA-GERAL DA MESA
 SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
 COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
 CRA (26^ª Reunião Extraordinária) SF - 42
 16/07/2015

Essa é uma tarefa colocada e o Governo do Estado deverá dar razão a esse tipo de coisa.

Outra pista que é um indicador: o trabalho do economista Neri, que demonstra que, entre 2003 e 2009, houve um grande progresso em relação à miséria, principalmente, no meio rural. Isso fez com que a classe média rural aumentasse cerca de 75% nesse período. O prognóstico, que será verificado com a PNAD de 2015, é que hoje, no meio rural brasileiro, cerca de 60% dos agricultores venham a pertencer à classe média rural. Ou seja, nós diminuímos muito o número de miseráveis ou de pobreza absoluta no campo. Esse fato também foi comprovado, no ano passado, quando a FAO retira o Brasil do Mapa Mundial da Fome. Sem dúvida nenhuma, todos os macroindicadores mostram que esse trabalho que vem sendo realizado tem um significado muito grande.

Em relação às questões apontadas pelo Senador Wellington e também pelos outros Senadores, o César Medeiros, que é o Assessor Parlamentar do Ministro Patrus Ananias, que nos acompanha nesta audiência e que está ali ao lado, já fez uma referência muito clara de que vamos encaminhar esses pedidos ao Incra, lembrando que a Presidente do Incra, a Sra Maria Lúcia Falcón, tem atendido aos Parlamentares, às audiências dos Parlamentares. Os pedidos são grandes, mas o César já nos disse aqui que o pedido dos Senadores será considerado como prioritário e que nós vamos fazer gestões junto à Presidente do Incra, para que ela atenda.

Em relação à Fazenda Esperança, Senador, nós não temos informações muito concretas, mas também fica aqui o nosso compromisso de que busquemos a resposta.

Quem trata desse assunto do MDA é uma outra secretaria dentro do Ministério, mas nós vamos conversar com o Secretário para saber quais são os detalhes referentes à Fazenda Esperança, e, se o pessoal estiver assistindo ainda lá, pela internet, fica o compromisso do MDA, para que verifiquemos esse caso.

Por último, no caso do Centro de Beneficiamento de Rondonópolis, o seu gabinete deve ter recebido recentemente um ofício, em que esclarecemos o assunto. Ponderamos que a Prefeitura de Rondonópolis teve problemas dentro do processo licitatório e que, inclusive, a empresa que havia ganhado o processo licitatório, abandonou a obra. Isso obrigou que a Prefeitura de Rondonópolis abrisse um novo processo licitatório, para que a obra tenha andamento.

Por conta disso, o próprio convênio com a Prefeitura de Rondonópolis já foi prorrogado, para permitir que essa obra seja concluída o mais breve possível. Está certo?

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco União e Força/PR - MT) – Mais ou menos. Recebi a resposta agora, ali, do Assessor Parlamentar. Inclusive, ele mandou agora para o meu gabinete – agora, recentemente.

Na verdade, o que acontece lá não é culpa desta administração, da atual administração. Isso já faz 12 anos, quando o recurso foi liberado. Então, o problema é o seguinte: quem liberou o recurso também tem de ter a responsabilidade da fiscalização.



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR - SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES - CORCOM
CRA (26^a Reunião Extraordinária) SF - 43
16/07/2015

O que estou reclamando é que há tanto tempo e reiteradas vezes tenho pedido a fiscalização do MDA, e isso vem passando. Então, o problema é que o MDA liberou o recurso, e a sociedade não está se servindo disso. Eu poderia ter pedido...

O SR. PRESIDENTE (Donizeti Nogueira. Bloco Apoio Governo/PT - TO) - O recurso foi pelo Banco do Brasil ou pela Caixa Econômica Federal?

O SR. RONALDO JOSÉ RIBEIRO - Pela Caixa Econômica Federal.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco União e Força/PR - MT) - O recurso deve ter sido pela Caixa Econômica.

O SR. RONALDO JOSÉ RIBEIRO - E a responsável pela fiscalização é a Caixa Econômica Federal.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco União e Força/PR - MT) - Eu fiz à Caixa, mas o problema é o seguinte: quem é o dono do recurso é o MDA. O convênio foi feito com o MDA. A Caixa Econômica presta um serviço ao MDA. Então, cabe, na nossa relação, se já oficializei, se já cobrei como Parlamentar... Porque a sociedade cobrando de nós. Eu, como Deputado Federal, fui lá, coloquei uma emenda, liberei o recurso, e o recurso não é aplicado.

E vamos lá, divulgamos, nos reunimos com a associação... E não foi uma, não, com as associações, com o movimento, foram muitas. E isso causa uma frustração à população. Então, a omissão, às vezes, é mais prejudicial, porque o dinheiro público, quando se cria uma expectativa na comunidade local e não se tem a solução, a sociedade fica falando: primeiro, houve o desvio do dinheiro, são os políticos. A culpa sempre acaba caindo aqui. Por isso temos hoje mais do que nunca buscado esse papel de interlocução, de aproximação do Tribunal de Contas da União. Por exemplo, a CGU, o Tribunal de Contas, houve um momento em que estavam muito na linha de antagonismo, como se cada um estivesse lutando para uma coisa. Não, nós estamos lutando com um objetivo só. Tenho visto bastante esse amadurecimento por parte do TCU, o que acho bom. A CGU, muitos lá, acham que a CGU é a Polícia Federal. E não é. Não é nada disso. É exatamente para fazer o controle, para que o dinheiro que foi aplicado dos impostos da população tenha resultado.

Aqui ninguém tem o objetivo de botar alguém na cadeia. Nós queremos é a solução do recurso. E, no Brasil, infelizmente, o desperdício do recurso público é o que causa o maior prejuízo, porque ações são, às vezes, feitas de forma dispersa, e um fala "Não, está bem, a culpa é do outro". O outro fiscaliza, o outro... Enfim, ninguém chega à conclusão final.

O certo, Presidente, é que esse seria o primeiro centro de apoio da agricultura familiar do Centro-Oeste brasileiro, seria o modelo que poderíamos utilizar. E, no caso do meu Estado, que é de alta produção, de produtividade muito grande para os médios e grandes... e o pequeno, nesta situação, fica cada dia mais em penúria. Então, quero só cobrar a parceria de fazer com que o dinheiro público do MDA, que foi difícil de arrumar, seja aproveitado. E o Ministro, à época, Rosseto, teve a maior boa vontade. Ele estava entusiasmado em fazer uma coisa, inclusive, em Mato Grosso, e causou uma frustração até hoje.

O SR. RONALDO JOSÉ RIBEIRO - A orientação do nosso Ministro, Senador, é de que tenhamos todo o cuidado, e um cuidado especial, com os



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR - SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES - CORCOM
CRA (26^a Reunião Extraordinária) SF - 44
16/07/2015

pleitos dos nossos Parlamentares, que atendamos da melhor maneira e da maneira mais rápida possível.

Então, a minha intenção era apresentar ao senhores as providências que estão sendo tomadas, também do mesmo modo que ficamos muito contentes em saber que podemos contar com seu apoio, para que possamos, juntamente com a Prefeitura de Rondonópolis e com a Caixa Econômica Federal, garantir que essa obra seja concluída. Esse é o nosso desejo.

Realmente, quem é mais prejudicado em toda a situação é a comunidade local, que às vezes não tem o benefício da obra pública concluída.

Vamos trabalhar para que isso aconteça.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco União e Força/PR - MT) - Aliás, a Caixa Econômica tem culpa no processo, porque a parte do recurso que está na Caixa Econômica há muito tempo, vocês sabem, está sendo utilizada pela Caixa Econômica. Então, a maioria dos convênios nossos, Presidente Donizeti, em todas as áreas, têm seus recursos liberados através do Orçamento da União, e o banco, principalmente a Caixa Econômica, fica lá com a burocracia e o dinheiro. Eles o estão utilizando em aplicação de outros.

O SR. RONALDO JOSÉ RIBEIRO - Eu só queria concluir, Senador Donizeti, se o senhor me permite, até aproveitando o seu retorno aqui à Presidência da Mesa.

Uma das suas questões, uma das suas perguntas foi sobre os indicadores. Então, quero retornar um pouquinho a esse tema e dizer, afirmar, em relação ao trabalho do MDA, do Dater e de todo o sistema e também dentro das colocações que foram feitas pela CGU e pelo TCU, que o nosso desafio é realmente o da construção de indicadores.

Nós precisamos ter indicadores quantitativos e qualitativos que permitam, de maneira bastante rápida, avaliar a implementação dos nossos programas.

Vamos lembrar que, na gestão, temos a responsabilidade de continuamente avaliar, monitorar, corrigir rumos. E só conseguimos fazer isso se tivermos, realmente, indicadores que permitam que o gestor tome a decisão no mais breve espaço de tempo possível para que venha a corrigir algum tipo de ação que não esteja sendo implementada da melhor maneira possível.

Só vou concluir, dizendo que a própria CGU e o próprio TCU, em entendimentos com a Secretaria Executiva do Ministério do Desenvolvimento Agrário, já se colocou à disposição, inclusive para colaborar com o MDA no desenvolvimento de indicadores de acompanhamento do programa.

Esse é o nosso desafio, e espero que, na próxima vez em que talvez sejamos convidado a participar aqui da Comissão, possamos apresentar os avanços que também vai certamente obter nessa área.

O SR. PRESIDENTE (Donizeti Nogueira. Bloco Apoio Governo/PT - TO) - Obrigado, Dr. Ronaldo.

A pergunta que veio do Sr. Flávio Roberto Mota - não informa o Estado - e que vou ler já foi respondida no contexto do debate realizado aqui, nesta manhã.

É só para registrar a importância da iniciativa do Flávio Roberto Mota.

Ele diz o seguinte: "as políticas governamentais sobre a terra deveriam apoiar as pessoas internamente e parar de defender os interesses do



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR - SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES - CORCOM
CRA (26^a Reunião Extraordinária) SF - 45
16/07/2015

agronegócio, que, além de não produzir os alimentos que precisamos, ainda desmatam e poluem".

Flávio, o que acompanhamos e que você pôde acompanhar, certamente, estando aí, é que os Senadores que compõem esta Comissão têm uma visão ampla do problema que o Brasil enfrenta em relação à agricultura familiar, ao apoio aos pequenos. E temos debatido, no âmbito desta Comissão, com muita frequência e com muita insistência, essa questão do apoio ao pequeno.

Não quero fazer esta distinção de agronegócio só para o grande. O agronegócio é todo o negócio que vem da agricultura e da pecuária, seja pequeno, seja grande.

É importante a agricultura empresarial hoje para o nosso País, na aquisição de divisas, para o equilíbrio da balança comercial. E o Governo e, sobretudo, esta Comissão de Agricultura e Reforma Agrária têm debatido com veemência a questão do apoio ao agricultor familiar, ao pequeno agricultor.

Agradecemos a sua participação aqui.

Eu quero dizer que esta é a segunda audiência pública que instrui o nosso relatório para a avaliação da Política de Assistência Técnica e Extensão Rural. Certamente, faremos outras, em que vamos trazer a Anater, a Contag, que ainda não participaram conosco aqui e que são diretamente ligadas.

Também quero agradecer à nossa assessoria a presteza, o carinho com que atende todos os Senadores. Hoje ela me auxiliou a desempenhar uma tarefa difícil, que é presidir a Comissão de Agricultura, que tem a Senadora Ana Amélia com sua habilidade muito singular para conduzir os trabalhos.

A reunião vai ser realizada em 3 de setembro. Então, temos outra audiência pública sobre a avaliação da Política de Assistência Técnica e Extensão Rural no âmbito desta Comissão, no dia 3 de setembro.

Agradeço a participação do Dr. Ronaldo José Ribeiro, Chefe de Gabinete da Secretaria da Agricultura Familiar; do Dr. Guilherme Varques Tavira, Assessor da Coordenação do Dater, Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural do MDA; do Sr. Cláudio Antonio Almeida Py, Diretor de Auditoria da Área de Produção e Comunicações da CGU; e do Dr. Dagomar Henriques Lima, Secretário de Métodos Aplicados e Suporte à Auditoria do Tribunal de Contas da União, TCU.

Agradecemos muito...

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco União e Força/PR - MT) - Sr. Presidente, pela ordem.

Acho que só para o senhor não ter de encerrar e depois abrir novamente...

O SR. PRESIDENTE (Donizeti Nogueira. Bloco Apoio Governo/PT - TO) - Não, eu não vou encerrar, não.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco União e Força/PR - MT) - Mas quero só...

O SR. PRESIDENTE (Donizeti Nogueira. Bloco Apoio Governo/PT - TO) - Eu vou consultar aqui...

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco União e Força/PR - MT) - Ah, está bem.



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR - SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES - CORCOM
CRA (26^a Reunião Extraordinária) SF - 46
16/07/2015

O SR. PRESIDENTE (Donizeti Nogueira. Bloco Apoio Governo/PT - TO) - Não tenho o controle do tempo deles, não sei se eles podem ficar, mas nós vamos ficar com a reunião da Comissão.

O Senador Wellington Fagundes tem um relatório muito importante para fazer nesta Comissão, da viagem que fez.

Acompanhei o relatório no plenário, um relatório importante. E só queria, Senador Wellington, com sua permissão, perguntar se os nossos convidados podem ficar para ouvir o relatório. Senão, nós os dispensaríamos e continuaríamos com a nossa reunião.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco União e Força/PR - MT) - Vou tentar ser sucinto. Acho que o senhor está liberando, mas isto aqui não será longo.

O SR. PRESIDENTE (Donizeti Nogueira. Bloco Apoio Governo/PT - TO) - Eu só os estou consultando.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco União e Força/PR - MT) - Da minha parte...

O SR. PRESIDENTE (Donizeti Nogueira. Bloco Apoio Governo/PT - TO) - Nós aguardamos...

É importante o relatório que ele vai fazer, inclusive para os órgãos de controle, porque ele viajou em missão especial, acompanhando a Ministra Kátia Abreu, também Senadora, da qual sou Suplente. Hoje estou aqui trabalhando, no âmbito desta Comissão, como Senador.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco União e Força/PR - MT) - Sr. Presidente, quero, encerrando esta primeira parte, dizer a todos, ao Ronaldo - que vi que é um idealista - que, nessa área de assistência técnica, de extensão, já houve um trabalho muito forte no Brasil, no passado.

Na verdade, a coisa piorou, e temos de melhorar, porque principalmente o grande criou condições próprias de comercialização, e trabalhar com o pequeno não é fácil. Então, essa angústia que vivemos aqui sei que é de vocês que estão lá na ponta.

Quero que vocês entendam que queremos ser parceiros, inclusive na defesa. Por exemplo, a criação da Anater vemos com entusiasmo.

Assim também acerca da organização do MDA, de um modo geral, inclusive, o atual Ministro, por quem tenho um respeito muito grande. Acho que é uma pessoa não só competente, mas idealista, que tem bons propósitos.

Como disse aqui, quanto ao papel da CGU, do TCU, acho que temos de fazer com que o recurso chegue à ponta. Acho que é isso que interessa.

Então, a propositura que gostaria de fazer, Presidente, é pedir à Presidência, já que nós, individualmente, não estamos tendo a capacidade de ser atendidos pelo Incra, que interfira, ou vamos propor aqui, na próxima reunião, a convocação.

Eu não gostaria, principalmente como político da Base, de ter de convocar uma pessoa aqui. Acho isso desnecessário e...

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) - Senador Wellington, eu tinha preparado para encaminhar aqui o seguinte: César e companheiros do MDA, queremos dizer que compreendemos que a Presidenta assumiu há pouco tempo, que há muita coisa a fazer, que está preparando um



SENADO FEDERAL
 SECRETARIA-GERAL DA MESA
 SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
 COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
 CRA (26^ª Reunião Extraordinária) SF - 47
 16/07/2015

novo plano de reforma agrária para apresentar ao País, mas é preciso considerar que não é a primeira vez que o Senador Wellington e outros Senadores já ponderaram sobre isso. É urgente que a Presidenta atenda, sobretudo, aos Parlamentares desta Comissão, que está diretamente ligada à questão da reforma agrária.

A Comissão vai pedir a audiência imediatamente, e sei que vamos contar aqui com a colaboração do César. Ele é que manda lá no MDA, porque é quem faz a relação aqui conosco; ele é que dá as ordens para o Ministro lá: "Olha, precisa fazer, porque o clima lá está meio..."

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco União e Força/PR - MT) – É que o Incra...

Eu falei com ele agora. O Incra é um órgão autônomo. Então, apesar de estar sob a égide do Ministério...

O SR. PRESIDENTE (Donizeti Nogueira. Bloco Apoio Governo/PT - TO) – É autônomo, mas está vinculado ao MDA. Então...

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco União e Força/PR - MT) – É que ele é modesto, não quis dizer que manda.

O SR. PRESIDENTE (Donizeti Nogueira. Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Ele vai encaminhar isso, e, certamente, Senador Wellington, vamos realizar essa audiência o mais rapidamente possível. Acredito que será no início de agosto, porque hoje estamos viajando. Também tenho um pedido de audiência lá. Não sei se o senhor vai estar aqui na semana que vem, mas, no início de agosto, estaremos todos nós aqui.

Vamos ao seu breve e importante relatório, Senador.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco União e Força/PR - MT) – Sr. Presidente, na verdade, quero entregar à Comissão o meu relatório, que é um relatório relativamente detalhado. Na verdade, é uma prestação de contas da visita, da missão em que fui representar esta Comissão, designado pela Senadora Ana Amélia. E quero agradecer a confiança de S. Ex^a, como membro, de aqui estar representando a Comissão do Senado, pois sou o único Senador que esteve presente lá, acompanhando a comitiva da Ministra Kátia Abreu.

E quero resumir, dizendo que, nesses 25 anos de mandato em que aqui estou, acredito que foi uma das viagens mais profícias que fizemos. E isso se deveu à liderança da Ministra Kátia – não só a liderança, mas a capacidade, a energia dela. Foi uma das missões em que tivemos uma agenda extremamente detalhista e, além disso, intensa.

Estivemos no Japão, inicialmente. Lá estivemos com o Vice-Ministro da Economia, que já foi Ministro da Economia. Estivemos com as maiores autoridades, com a Ministra da Saúde, o Ministro da Agricultura do Japão, e o nosso objetivo principal era a relação comercial do agronegócio brasileiro, a exportação principalmente da carne para o Japão, da carne bovina, algo que, há muito tempo, não ocorre.

Hoje somos o maior exportador de carne de aves para o Japão, mas a carne bovina está fechada, principalmente, dada a questão da doença da vaca louca. E isso tem a ver diretamente com o Ministério da Saúde daquele país. Na nossa audiência, já ficou definido que a Ministra mandará ou talvez até virá a



SENADO FEDERAL
 SECRETARIA-GERAL DA MESA
 SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
 COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
 CRA (26^ª Reunião Extraordinária) SF - 48
 16/07/2015

convite... A Ministra da Saúde do Japão virá ao Brasil provavelmente em agosto ou mandará uma equipe para visitar.

E a Ministra Kátia, todos nós – lá estava o pessoal da Defesa e do Ministério da Agricultura também –, garantimos que não é um problema para o Brasil exportar a carne bovina.

No âmbito do Ministério da Agricultura, também a questão da aftosa. Vamos ser declarados agora isentos da doença da aftosa com vacinação.

E a expectativa, com isso, é a de que, já na ida da Presidente Dilma ao Japão, que deverá acontecer no dia 5 ou 6 de dezembro – e na comitiva já está definida também a presença da Ministra Kátia Abreu –, já tenhamos a possibilidade, quem sabe, de ter liberada a exportação de carne bovina para aquele país.

Além disso, conversamos muito sobre a questão do Prodecer. A Ministra trabalhou muito a questão do Matopiba, que é uma região nova criada por um decreto pela Presidente da República. Isso é importante. Acreditamos que promover o desenvolvimento regional de forma sincronizada – com todos os Ministérios, o Governo Federal, o governo estadual e o municipal – é muito importante.

E conversamos sobre a questão da logística, sobre os investimentos, sobre a abertura que o Brasil está fazendo agora, através das concessões.

Lá visitamos empresas grandiosas: a Mitsui, a Mitsubishi, a Sumitomo, empresas que já investem no Brasil. E a Ministra mostrava as oportunidades que teremos através dessas concessões de ferrovias, de estradas, de hidrovias, de portos, enfim.

Da mesma forma, na Rússia. Lá visitamos, acompanhados das empresas exportadoras brasileiras – isso é um aprendizado para o Brasil – e do Ministério das Relações Exteriores, outras empresas, porque o comércio internacional, a cada dia, fica mais exigente e competitivo. Se não nos profissionalizarmos bastante, claro que vamos ficar para trás. E, por exemplo, essa agora é uma oportunidade, na Rússia, muito grande, dados os embargos dos americanos aos russos e vice-versa. Hoje não entra na Rússia carne dos Estados Unidos nem da Europa; com isso, se abre muito mais o espaço para os nossos exportadores brasileiros.

Quanto ao intercâmbio comercial lá na Rússia, da mesma forma, estivemos com muitas autoridades. Quero aqui deixar claro que, exatamente pela competência da agenda da Ministra, bem organizada, e dos empresários brasileiros, lá tivemos muitas reuniões com o Ministério da Agricultura, com a equipe econômica da Rússia.

E lá também se firmaram acordos, já com resultados imediatos. A Ministra abriu o mercado brasileiro para a exportação e para a importação brasileira do trigo russo – eles têm uma produção bastante grande –, e, claro, eles também estão se abrindo não só para a importação de um volume maior da carne bovina, como também da carne de suínos e de aves e de outros produtos do agrobusiness brasileiro.

Então, aqui está o relatório escrito, com todos os detalhes, com as pessoas citadas. Não vou ocupar muito tempo, mas quero trazer a minha satisfação.



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CRA (26^ª Reunião Extraordinária) SF - 49
16/07/2015

Vejo, principalmente, que temos de estimular que essas missões político-comerciais sejam cada vez mais feitas, porque todos nós aprendemos com isso.

Inclusive, a Ministra colocou lá, falou muito claramente: "O Brasil está aberto. Está aberto. Não queremos esconder nada. Queremos que vocês vão lá, fiscalizem, sugiram, critiquem, porque queremos aperfeiçoar".

Como o maior produtor do agrobusiness mundial, temos a capacidade de ser o celeiro do mundo. E um país que quer ser o celeiro do mundo não pode ter nenhuma proteção no sentido da vigilância sanitária. Nós temos de ser exemplo. Isso é o que a Ministra colocou, de forma muito clara, abrindo, então, para que eles venham aqui para fiscalizar, e, ao mesmo tempo, propondo parcerias com a Embrapa, por exemplo, com os organismos de pesquisa brasileiros.

Hoje temos uma agricultura de ponta no mundo, temos uma das maiores produtividades do mundo – claro, com as dificuldades da questão da logística, principalmente nós que estamos no Centro-Oeste.

E a Ministra mostrou o que é o Brasil. Enquanto os Estados Unidos têm o Mississippi, nós temos dois. Então, a Ministra mostrou todo esse potencial, mas temos de melhorar essa logística, com a construção dos portos principalmente do Arco Norte; temos de melhorar as nossas ferrovias e as nossas hidrovias, que pouco utilizamos.

Falo com entusiasmo, Presidente, porque vamos lá fora e percebemos quanto eles valorizam o Brasil. E, às vezes, ficamos aqui acuados, desvalorizando um País que não tem guerras, que está aprendendo a fortalecer a sua democracia sem derramamento de sangue, um País que fala uma língua só. Não temos dialeto, portanto temos essa facilidade; não temos problema de racismo, não temos nenhum problema religioso, somos um país laico, que tem todas as facilidades de produzir.

E, cada vez em que vamos lá fora, percebemos que o brasileiro não só é um povo alegre, mas, acima de tudo, trabalhador. Nós estivemos no Japão e pudemos estar presentes com muitos brasileiros que estão trabalhando lá, brasileiros que vão para lá para dar o exemplo do que é o trabalho.

Então, acredito que temos de ter fé e coragem, temos de trabalhar mais, que vamos sair da crise.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Donizeti Nogueira. Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Obrigado, Senador Wellington.

Parabéns pelo trabalho realizado, pelas informações trazidas.

Minha última fala aqui, antes de encerrar a presente reunião desta Comissão: meu pai me ensinou que nada vence o trabalho. E aprendi uma outra questão: a paixão move o mundo.

Penso que a nossa Ministra alia essa capacidade de trabalhar com a paixão pelo setor que está hoje gerenciando, que é a agricultura e a pecuária, o nosso Ministério.

Há a parceira entre essa duas mulheres, que vêm fazendo a diferença. A Presidenta Dilma tem orientado o que quer para a agricultura e encontrou na Senadora Kátia Abreu a possibilidade de executar aquilo que é preciso.



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CRA (26^a Reunião Extraordinária) SF - 50
16/07/2015

Nós certamente vamos sair com o Ministro Patrus Ananias, que introduz um conceito novo – e é importante falarmos sobre isto –, que é olhar para as pequenas cidades, aquelas com menos de 20 mil habitantes, com a perspectiva da ruralidade e não da urbanidade, porque, se formos olhar no sentido de que a solução do problema está dentro do centro urbano do Município, não vamos conseguir fazer os pequenos Municípios se desenvolverem. Precisamos olhar no sentido de que a solução dos pequenos Municípios está no rural. Então, tem de haver uma visão de ruralidade.

Com esses dois Ministros, com o Ministro Patrus Ananias e com a Ministra Kátia, com sua garra e determinação – tive oportunidade de ligar para ela, para parabenizar pelo sucesso da missão –, estamos num bom, num ótimo caminho. E certamente os resultados serão colhidos para o bem do povo brasileiro.

Termino, encerrando esta presente audiência, agradecendo a presença de todos os convidados, a colaboração que trouxeram para nós; a presença da nossa Assessoria e Consultoria Legislativa, da nossa Assessoria do Gabinete – está aí o Ciro, o Osni e a Mônica – e dessa Assessoria, competente e dedicada, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

Muito obrigado.

Está encerrada a audiência pública para avaliação do Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural.

Obrigado.

(Iniciada às 08 horas e 01 minuto, a reunião é encerrada às 11 horas e 14 minutos.)

2^a PARTE - DELIBERATIVA

1

PARECER N° , DE 2015

Da COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 738, de 2015, do Senador Jorge Viana, que *dispõe sobre o combate ao desperdício de alimentos e altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010.*



SF/13284.57574-05

Relatora: Senadora **ANA AMÉLIA**

I – RELATÓRIO

Submete-se à análise da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 738, de 2015, de autoria do nobre Senador JORGE VIANA, que *dispõe sobre o combate ao desperdício de alimentos e altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010.*

A Proposição é composta por sete artigos. O **art. 1º** apresenta o objetivo da futura lei, qual seja: o combate ao desperdício de alimentos voluntariamente descartados. De acordo com o *parágrafo único* desse artigo, considera-se o descarte voluntário de alimento o decorrente de: **a)**



SF13284.57574-05

vencimento do prazo de validade para venda; **b)** danos à embalagem e ameaça à conservação ou ao seu conteúdo; **c)** produtos *in natura* com aspecto comercialmente indesejável ou parcialmente danificado, mas que mantenham suas propriedades nutricionais e sua segurança sanitária; **d)** outras formas definidas em regulamento.

Ainda de acordo com o *parágrafo único* do **art. 1º**, o prazo de validade para venda é definido como aquele em que é garantida a melhor qualidade do alimento, com preservação ideal de seu sabor, textura, aroma e aparência. O prazo de validade para consumo seguro, por sua vez, é conceituado como aquele superior ao prazo de validade para venda, mas que ainda permite que os alimentos sejam consumidos com segurança.

O **art. 2º** altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, estabelecendo que os rótulos dos alimentos apresentem informações como a data de validade para venda ao consumidor final e a data de validade de consumo seguro; as recomendações de conservação e armazenamento necessárias à garantia do consumo seguro; bem como outras indicações que venham a ser fixadas em regulamentos. Ademais, dispõe que a autoridade fiscalizadora competente terá livre acesso a qualquer local em que haja manipulação, beneficiamento, acondicionamento, conservação, transporte, depósito, distribuição, venda ou descarte de alimentos.

O **art. 3º** acrescenta o art. 61-A à Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, a fim de prever que será punido com multa o descarte de alimentos processados, industrializados, embalados ou não, ou *in natura*, ainda próprios para o consumo, segundo as normas sanitárias vigentes, considerado o disposto na Política Nacional de Resíduos Sólidos. Caberá ao regulamento definir os critérios técnicos de avaliação para que se aplique a multa ora mencionada aos infratores da lei.

O **art. 4º** altera a redação do art. 48 da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, com o objetivo de proibir, nas áreas de disposição final de resíduos ou rejeitos, o descarte de alimentos processados, industrializados,

embalados ou não, ou *in natura*, ainda próprios para consumo, segundo as normas sanitárias vigentes.

De acordo com o **art. 5º**, os estabelecimentos de comercialização de alimentos por atacado ou varejo cuja receita bruta média anual seja igual ou superior à das empresas de pequeno porte, conforme especificada na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, podem doar a entidades benéficas de assistência social – assim certificadas conforme disposições da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, que dispõe sobre a certificação das entidades benéficas de assistência social – gêneros alimentícios industrializados, preparados ou *in natura*, dentro do prazo de validade para venda que, por qualquer razão, tenham perdido sua condição de comercialização, ou fora deste prazo, desde que respeitem as condições e o prazo de consumo seguro. De acordo com o *parágrafo único* desse artigo, a doação de alimentos ora mencionada constitui exceção ao regime da responsabilidade objetiva consagrado no Código Civil e no Código de Proteção e Defesa do Consumidor.

O **art. 6º** dispõe que o Poder Público e os estabelecimentos varejistas farão campanhas educativas no sentido de sensibilizar e estimular o consumidor final a adquirir produtos *in natura* que não tenham a melhor aparência, mas que mantêm suas propriedades nutricionais e ainda são seguros para consumo.

Por fim, o **art. 7º** estabelece que a Lei entrará em vigor 180 (cento e oitenta) dias após a data de sua publicação.

O PLS nº 738, de 2015, foi encaminhado unicamente à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), em decisão terminativa.

Não foram apresentadas emendas ao Projeto em análise no prazo regimental.



SF13284.57574-05



SF13284.57574-05

II – ANÁLISE

Nos termos dos incisos III e IV do art. 104-B do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CRA manifestar-se sobre proposições que digam respeito a políticas de abastecimento de gêneros agrícolas e de segurança alimentar. No caso específico, por tratar-se de matéria terminativa, compete à Comissão, também, a análise da constitucionalidade, da juridicidade e da técnica legislativa do PLS nº 738, de 2015.

No que diz respeito à **constitucionalidade** da proposição em análise, foram obedecidas as disposições constitucionais relativas à competência legislativa da União (CF, art. 24, I), sendo atribuição do Congresso Nacional dispor sobre a matéria, com posterior sanção do Presidente da República (CF, art. 48), mediante iniciativa legislativa concorrente (CF, art. 61, *caput*). Não há, portanto, qualquer violação a princípios ou regras de ordem material da Constituição de 1988.

Quanto à espécie normativa a ser utilizada, verifica-se que a opção por um projeto de lei ordinária revela-se correta, pois a matéria não está reservada pela Constituição Federal a lei complementar.

No tocante à **juridicidade**, a Proposição demonstra-se correta, pelos seguintes motivos: o meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos (normatização via edição de lei) é o adequado; há inovação do ordenamento jurídico; respeita-se o atributo da generalidade; constata-se compatibilidade com os princípios diretores do sistema de direito pátrio; e apresenta-se potencial coercitividade.

No que diz respeito à **técnica legislativa**, o Projeto foi elaborado em conformidade com a Lei Complementar nº 95, de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 107, de 2001, que dispõe sobre a

elaboração e a redação das leis. Constatamos, contudo, uma pequena inconsistência gramatical no **art. 3º** do Projeto, a qual pode ser sanada com emenda de redação.

O PLS nº 738, de 2015, é oportuno em seu mérito, uma vez que estabelece medidas importantes para intensificar o combate ao desperdício de alimentos no Brasil, sobretudo ao descarte, definido como o rejeito de produtos ainda aptos ao consumo, principalmente por varejistas e consumidores. Nesse contexto, visa criar as condições para uma mudança comportamental no consumo que podem ter efeitos positivos ao longo da cadeia produtiva de alimentos e que, inclusive, alcancem os produtores rurais, que poderão destinar ao mercado produtos que atualmente nem são embarcados, uma vez que, a princípio, são considerados sem valor comercial.

A proposição em análise almeja, outrossim, estimular os produtores ou atacadistas a organizarem a oferta de alimentos *in natura* de modo a classificá-los segundo seu valor comercial, em vez de descartar os que atualmente seriam rejeitados pelo consumidor de mais alta renda. Assim, os produtos com aspecto imperfeito podem ser disponibilizados a menores preços, beneficiando, inclusive, pessoas que têm dificuldades para incorporar alimentos *in natura* em seus hábitos alimentares pelo seu alto custo.

III – VOTO

Diante do exposto, votamos pela **aprovação** do PLS nº 738, de 2015, nos termos da emenda a seguir.



SF13284.57574-05

EMENDA N° - CRA

O **art. 3º** do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 738, de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 3º** A Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

‘Art. 61-A Descartar alimentos processados, industrializados, embalados ou não, ou *in natura*, ainda próprios para o consumo, segundo as normas sanitárias vigentes, e em desacordo com as disposições da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Pena – multa.

Parágrafo único. O regulamento definirá os critérios técnicos de avaliação do cumprimento do disposto no *caput*.’’

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



SF13284.57574-05



SENADO FEDERAL
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 738, DE 2015

Dispõe sobre o combate ao desperdício de alimentos e altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o combate ao desperdício de alimentos voluntariamente descartados.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se:

I – descarte voluntário de alimento o decorrente de:

- a) vencimento do prazo de validade para venda;
- b) danos à embalagem e ameaça à conservação ou ao seu conteúdo;
- c) produtos *in natura* com aspecto comercialmente indesejável ou parcialmente danificado, mas que mantenham suas propriedades nutricionais e sua segurança sanitária;
- d) outras formas definidas em regulamento.

II – prazo de validade para venda: aquele em que é garantida a melhor qualidade do alimento, com preservação ideal de seu sabor, textura, aroma e aparência;

III – prazo de validade para consumo seguro: aquele superior ao prazo de validade para venda, mas que ainda permite que os alimentos sejam consumidos com segurança.

Art. 2º O Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11

VII – Número de identificação da partida, lote e a data de fabricação, quando se tratar de alimento perecível;

IX – A data de validade para venda ao consumidor final e a data de validade de consumo seguro;

X – As recomendações de conservação e armazenamento necessárias à garantia do consumo seguro;

XI – Outras indicações que venham a ser fixadas em regulamentos.

§ 5º A fim de evitar o descarte voluntário do alimento pelo consumidor final, os estabelecimentos industriais que o processem, fabriquem ou embalem ficam obrigados a informar claramente, no rótulo, a diferença entre a validade para a venda e a validade de consumo seguro.” (NR)

“Art. 28

VII – Prazos recomendados de validade para venda e de validade para consumo seguro.

.....” (NR)

“Art. 30 A autoridade fiscalizadora competente terá livre acesso a qualquer local em que haja fabrico, manipulação, beneficiamento, acondicionamento, conservação, transporte, depósito, distribuição, venda ou descarte de alimentos.” (NR)

Art. 3º A Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, passa a vigorar acrescido do seguinte artigo:

“Art. 61-A Descartar alimentos processados, industrializados, embalados ou não, ou *in natura*, ainda próprios para o consumo, segundo as normas sanitárias vigentes, e em desacordo as disposições da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Penas – multa.

Parágrafo único. O regulamento definirá os critérios técnicos de avaliação do cumprimento do disposto no *caput*.”

Art. 4º O art. 48 da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 48.

.....
V – descarte de alimentos processados, industrializados, embalados ou não, ou *in natura*, ainda próprios para consumo, segundo as normas sanitárias vigentes.

VI – outras atividades vedadas pelo poder público.” (NR)

Art. 5º Os estabelecimentos de comercialização de alimentos por atacado ou varejo cuja receita bruta média anual seja igual ou superior à das empresas de pequeno porte, conforme especificada na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, podem doar a entidades benfeicentes de assistência social, assim certificadas conforme disposições da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, gêneros alimentícios industrializados, preparados ou *in natura*, dentro do prazo de validade para venda que, por qualquer razão, tenham perdido sua condição de comercialização, ou fora deste prazo, desde que ainda estejam em condições e no prazo de consumo seguro.

Parágrafo único. O disposto neste artigo constitui exceção ao regime da responsabilidade objetiva consagrado no art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil) e nos arts. 12 e 13 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor).

Art. 6º O Poder Público e os estabelecimentos varejistas farão campanhas educativas no sentido de sensibilizar e estimular o consumidor final a adquirir produtos *in natura* que não tenham a melhor aparência, mas que mantêm suas propriedades nutricionais e ainda são seguros para consumo.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor 180 (cento e oitenta) dias após a data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O termo **desperdício de alimentos** pode ser utilizado para se referir à combinação dos termos perda e descarte (embora haja quem prefira a combinação “desperdício e perda”). Assim, **perda de alimentos** é a redução involuntária da disponibilidade de alimentos para consumo humano, resultante de ineficiências nas cadeias produtivas, tais como deficiências de infraestrutura e logística ou tecnologias obsoletas, baixa capacidade gerencial ou carência de habilidades técnicas das pessoas. Geralmente a perda de alimentos ocorre na produção agropecuária ou no processamento pós-colheita, por exemplo, quando cultivos não são integralmente colhidos, ou a produção colhida é perdida durante o processamento, armazenamento ou transporte.

Já o **descarte de alimentos** refere-se ao rejeito intencional de itens, principalmente por varejistas e consumidores, e deve-se ao comportamento das empresas ou pessoas.

As estimativas da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO) são de que 870 milhões de pessoas passem fome no mundo, e de que a população mundial, hoje em mais de 7,36 bilhões de pessoas, deverá atingir cerca de 9,5 bilhões em 2050 (destas, 5,16 bilhões na Ásia e 2,4 bilhões na África).

Em países de renda média e alta, como é o caso do Brasil, os alimentos são desperdiçados principalmente no momento do consumo, significando que são descartados mesmo quando ainda são apropriados para consumo humano. Mas perdas significativas também podem ocorrer ao longo da cadeia produtiva, mesmo em regiões de países mais desenvolvidos. Em países de renda mais baixa, a perda de alimentos ocorre principalmente nos estágios iniciais (produção agropecuária) e intermediários (transporte e armazenamento) da cadeia produtiva e muito menos desperdício ocorre no nível do consumo.

Em países de renda média e alta as perdas estão mais relacionadas ao comportamento dos consumidores, mas também à falta de coordenação entre os diferentes atores da cadeia produtiva. Acordos de vendas entre produtores e compradores podem contribuir para o desperdício da produção agrícola. Alimentos podem ser desperdiçados, por exemplo, devido a padrões de qualidade que levem à rejeição de itens alimentares que não têm forma ou aparência perfeitas, ou por embalagens com quantidades superiores aos hábitos de consumo ou não destinadas para consumo individual. Entretanto, nem todas as soluções de combate ao desperdício podem ou devem ser previstas em lei.

A estimativa da FAO é de que o desperdício *per capita* de alimento de consumidores da Europa e América do Norte seja de 95 a 115 kg/ano, enquanto na África Subsaariana e no Sul e Sudeste da Ásia o montante é de apenas 5 a 11 kg/ano.

No nível do consumidor, o planejamento insuficiente do consumo e datas de validade podem resultar em grande desperdício, em combinação com a atitude descuidada de consumidores que podem suportar economicamente o desperdício de alimentos.

O volume global de desperdício de alimentos em 2007 foi estimado pela FAO em 1,6 bilhão de toneladas de "produto primário equivalente", enquanto o desperdício total para a parte comestível dos alimentos foi de 1,3 bilhão. Este montante pode ser comparado com a produção agrícola total para usos alimentares e não alimentares, que foi de cerca de 6 bilhões de toneladas.

De acordo com a FAO, o desperdício de alimentos também produz impactos ambientais e nos recursos naturais. Sem levar em conta as emissões de Gases do Efeito Estufa (GEE) a partir de mudanças no uso da terra, a pegada de carbono dos alimentos produzidos e não consumidos é estimada em 3,3 bilhões de toneladas de dióxido de carbono equivalente (CO₂eq). Como tal, o desperdício de alimentos é classificado como o terceiro maior emissor de GEE, apesar dos EUA e a China. Cerca de 1,4 bilhão de hectares de solos, equivalentes a 30% de toda a área agricultada no mundo, são destinados à produção

de alimentos que, ao fim, serão perdidos ou descartados. A desnecessária expansão (em função do desperdício em questão) da área cultivada resulta, ainda, em perdas da biodiversidade.

Os custos da perda de solos, água e biodiversidade, assim como os impactos negativos nas mudanças climáticas, representam custos enormes para a sociedade, mas que ainda não foram calculados. Todavia, o custo econômico direto do desperdício de produtos agrícolas (excluindo pescado), baseado apenas nos preços ao nível do produtor, foi calculado em, aproximadamente, 750 bilhões de dólares.

A FAO também aponta que, aproximadamente, metade do desperdício de alimentos no mundo poderia ser evitado. Mais especificamente, as perdas agrícolas globais poderiam ser reduzidas em 47% e o descarte global de alimentos em 86%. Mas é importante reconhecer que perseguir a meta absoluta de nenhum desperdício é irrealista e economicamente ineficiente, devido aos custos marginais das medidas de combate ao desperdício.

O duplo prazo de validade não necessariamente garante a redução do desperdício de alimentos. Ao contrário, pode aumentá-lo, uma vez que muitos consumidores têm dificuldade para entender a diferença entre os conceitos. Entretanto, com uma campanha educativa e adequada informação para o consumidor, acreditamos que é possível reduzir o desperdício via descarte de alimentos cuja data de validade para venda tenha vencido, mas ainda se apresentam próprios para consumo.

A presente proposição pretende mitigar alguns dos principais problemas resultantes do desperdício de alimentos, ao inibir o seu descarte voluntário. Somando-se às campanhas educativas e informação do consumidor, espera-se criar as condições para uma mudança comportamental no consumo que podem ter efeitos positivos ao longo da cadeia produtiva de alimentos e que, inclusive, alcancem os produtores rurais, que poderão destinar ao mercado produtos que atualmente nem são embarcados, porquanto, a princípio, são considerados sem valor comercial.

Outro efeito esperado é os produtores ou atacadistas organizarem a oferta de alimentos *in natura* de modo a classificá-los segundo seu valor comercial, em vez de descartar os que atualmente seriam rejeitados pelo consumidor de mais alta renda. Assim, os produtos com aspecto imperfeito podem ser disponibilizados a menores preços, beneficiando, inclusive, pessoas que têm dificuldades para incorporar alimentos *in natura* em seus hábitos alimentares pelo seu alto custo.

Pelas razões expostas, conclamo meus pares a apoiarem a presente Proposição.

Sala das Sessões,

Senador **JORGE VIANA**

LEGISLAÇÃO CITADA

Decreto-Lei nº 986, de 21 de Outubro de 1969 - 986/69

Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 - SUPER SIMPLES - 123/06

Lei nº 8.078, de 11 de Setembro de 1990 - CODIGO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - CDC - 8078/90

artigo 12

artigo 13

Lei nº 9.605, de 12 de Fevereiro de 1998 - LEI DE CRIMES AMBIENTAIS - 9605/98

Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - NOVO CODIGO CIVIL - 10406/02

artigo 931

Lei nº 12.101, de 27 de Novembro de 2009 - 12101/09

Lei nº 12.305, de 2 de Agosto de 2010 - 12305/10

artigo 48

(À Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, em decisão terminativa).

2^a PARTE - DELIBERATIVA

2

PARECER N° , DE 2015

Da COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, sobre o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 637, de 2015, do Senador Alvaro Dias, que *altera os artigos 1º, 2º, 5º e 9º da Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994, e o inciso II do § 1º do artigo 8º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, para introduzir modificações nos processos de registro e inspeção de bebidas e harmonizar competências entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a Agência Nacional de Vigilância Sanitária sobre o tema.*



SF15542.51768-54

Relator: Senador **FLEXA RIBEIRO**

I – RELATÓRIO

A Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) examina nesta oportunidade o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 637, de 2015, do Senador Alvaro Dias, que altera os artigos 1º, 2º, 5º e 9º da Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994, e o inciso II do § 1º do artigo 8º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, para introduzir modificações nos processos de registro e inspeção de bebidas e harmonizar competências entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a Agência Nacional de Vigilância Sanitária sobre o tema.

A Proposta se compõe de três artigos, dos quais o último determina a vigência das disposições na data de sua publicação.

Conforme o art. 1º da iniciativa, a Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994, que *dispõe sobre a padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas, autoriza a criação da Comissão Intersetorial de Bebidas e dá outras providências*, recebe alterações nos arts. 1º, 2º, 5º e 9º. O art. 1º de referida norma é acrescido do § 2º e do § 3º.

Nos termos do mencionado § 2º, “a inspeção da produção e do comércio de bebidas, em relação aos seus aspectos tecnológicos, é de responsabilidade do respectivo estabelecimento, e poderá ser realizada por instituição privada credenciada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ou, por funcionário habilitado indicado pelo estabelecimento”.

O inciso I do § 2º determina que o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento fiscalizará o trabalho realizado pelas instituições credenciadas ou funcionário indicado para a realização de inspeção, na forma do regulamento.

O § 3º acrescido ao art. 1º, determina que, nos casos previstos no § 3º do artigo 2º da mencionada Lei nº 8.918, de 1994, a inspeção da produção e do comércio de suco, em relação aos seus aspectos tecnológicos, é de responsabilidade do respectivo estabelecimento, e poderá ser realizada por instituição privada credenciada pelo órgão competente estadual ou distrital ou, por funcionário habilitado indicado pelo estabelecimento.

Propõe-se ainda inciso I ao § 3º inserido para estabelecer que o órgão competente estadual ou distrital fiscalizará o trabalho realizado pelas instituições credenciadas ou funcionário indicado para a realização de inspeção, na forma do regulamento.



SF15542.51768-54


SF15542.51768-54

Conforme a proposta de alterações ao art. 2º da Lei nº 8.918, de 1994, “o cadastro, o registro, a padronização, a classificação e, ainda, a fiscalização da produção e do comércio de bebidas, em relação aos seus aspectos tecnológicos, competem ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ou órgão estadual competente credenciado por esse Ministério, na forma do regulamento”.

Adicionalmente, o § 1º determina que o estabelecimento produtor ou fabricante, envasilhador ou engarrafador, padronizador, importador ou exportador, e atacadista deverá ser cadastrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Seguindo esse comando, inciso I determina que o referido cadastro será realizado por meio eletrônico, seguindo as normas estabelecidas pelo órgão responsável pelo cadastro, que fará a fiscalização necessária à verificação da conformidade das informações prestadas no cadastro e a situação do estabelecimento.

Propõe-se ainda § 2º para estabelecer que as bebidas deverão ser registradas no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e, nos termos do inciso I, as bebidas importadas ficam dispensadas do registro previsto no *caput* do referido artigo 2º.

Conforme o inciso II, o registro previsto neste § 2º deverá ocorrer no prazo de até quarenta e cinco dias contados da data do protocolo do pedido, respeitada a seguinte condição: a contagem do prazo será suspensa caso o órgão titular do registro solicite por escrito e fundamentadamente, documentos ou informações adicionais, reiniciando a partir do atendimento da exigência, acrescidos trinta dias.

Propõe-se também a inserção de § 3º ao art. 2º da Lei nº 8.918, de 1994, por meio do qual se estabelece que o cadastro do estabelecimento,

o registro, a regulamentação, a padronização, a classificação e, ainda, a fiscalização da produção e do comércio de suco, em relação aos seus aspectos tecnológicos, será realizado pelo órgão competente estadual ou distrital, sempre que a produção e a comercialização se restringirem ao território do ente federado que o registrou.

O inciso I proposto a esse §3º assegura que o estabelecimento cadastrado em órgão estadual ou distrital para comercializar seus produtos em todo o território nacional deverá habilitar seu cadastro junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

A seguir, o inciso II determina que para comercializar o produto registrado nos termos do § 3º do mencionado artigo 2º em território de outros entes federados, o titular do registro deverá habilitar o registro junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento". (NR)

A alteração do art. 5º da Lei nº 8.918, de 1994, objetiva, por meio da introdução do § 6º, determinar que, na produção de néctar de laranja, uva, manga e pêssego, fica proibida a adição de percentual inferior a 50% (m/m) (cinquenta por cento massa) da respectiva fruta.

Conforme o inciso I agregado ao § 6º, o regulamento poderá estabelecer percentuais superiores aos estabelecidos.

Nos termos da redação dada ao § 7º do referido art. 5º da Lei nº 8.918, de 1994, o néctar cuja quantidade mínima da polpa de fruta ou do suco de fruta ou de vegetal não tenha sido fixada em regulamento técnico específico e o néctar misto devem conter, no mínimo, 30% (m/m) (trinta por cento massa) da respectiva parte comestível do vegetal, ressalvado o caso de vegetal com acidez muito elevada ou sabor muito forte e, neste caso, o conteúdo da polpa de fruta ou do suco de fruta ou de vegetal não deve ser inferior a 20% (m/m) (vinte por cento massa).





SF15542.51768-54

O inciso I do referido § 7º estabelece que o regulamento poderá estabelecer percentuais superiores aos estabelecidos.

O § 8º determina que Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento estabelecerá metodologia oficial para identificar a quantidade de fruta no néctar e no refresco.

O § 9º, também acrescido ao referido art. 5º, observa que o fabricante de néctar e refresco deverá declarar o teor de açúcar na tabela nutricional do produto.

A Proposição promove uma última alteração, no art. 9º da Lei nº 8.918, de 1994, inserindo inciso VI ao *caput* para prever cassação do cadastro do estabelecimento cumulada ou não com a proibição de venda e publicidade do produto.

Finalmente, de acordo com o art. 2º do PLS, o inciso II do § 1º do art. 8º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, que *define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências*, passa a contemplar, no rol de bens e produtos submetidos ao controle e fiscalização sanitária da Agência –(a ANVISA), alimentos, inclusive bebidas nos seus aspectos bromatológicos e sanitários, águas envasadas, seus insumos, suas embalagens, aditivos alimentares, limites de contaminantes orgânicos, resíduos de agrotóxicos e de medicamentos veterinários.

Além desta Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) o texto foi distribuído também à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), à qual caberá a decisão terminativa.

Não foram apresentadas emendas à Proposição no prazo regimental.

II – ANÁLISE


SF15542.51768-54

A análise da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária sobre o Projeto de Lei do Senado nº 637, de 2015, dá-se em razão das disposições do art. 104-B do Regimento Interno do Senado Federal, que atribui à Comissão competências para apreciar matérias que versem, entre outros temas, sobre agricultura e abastecimento; segurança alimentar; comercialização e fiscalização de produtos e insumos, inspeção e fiscalização de alimentos, e assuntos correlatos.

Em face do exame em decisão terminativa a ser realizado pela CMA, a presente abordagem se aterá tão somente ao mérito da Proposição.

A Proposição se justifica principalmente pela insegurança jurídica que vive o setor de produção de bebidas no País, desde a publicação da Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994, que dispõe sobre a padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas.

Com efeito, a falta de definição de parâmetros fundamentais no texto da Lei relegou à regulamentação toda e qualquer possibilidade de evolução do segmento que movimenta cifras bilionárias e padece atualmente com ausência de políticas públicas nacionalmente definidas e voltadas a redução da burocracia, a baixa celeridade dos processos formais e com a tendência à concentração das atividades sob o controle de reduzido número de empresas.

Para fazer frente aos obstáculos apresentados, o PLS nº 637, de 2015, inova ao propor alterações na redação da Lei nº 8.918, de 1994,



com vistas à permitir que a inspeção da produção e do comércio de bebidas seja realizada pela iniciativa privada, sob a fiscalização do Poder Público.

O novo modelo proposto desonera o poder público da inspeção, que passará a ser realizada por quadro técnico privado especializado e integrado ao processo produtivo e às atividades inspecionadas, ficando a responsabilidade pela observância da manutenção da qualidade do produto sob a responsabilidade do produtor, conforme já estabelece a regulamentação técnica em vigor.

Cabe ressaltar que não se desincumbe em momento algum o Poder Público do dever da necessária fiscalização e da aplicação de eventuais sanções às falhas cometidas no processo de produção que colidam com o estabelecido na regulamentação. A fiscalização permanece obrigatória e continua integralmente a cargo de órgão exterior ao serviço fiscalizado. Trata-se efetivamente de redução dos custos associados ao sistema de inspeção e a adoção de mecanismos de integração com as atividades de fiscalização, oferecendo ainda maior dinâmica à produção.

O uso de novas tecnologias, a exemplo do cadastro eletrônico proposto, é inevitável e importante componente a considerar com fins de maior controle, agilidade na fiscalização, mitigação da burocracia no momento do registro e autorização das atividades e redução de custos do sistema de inspeção e fiscalização.

As alterações propostas quanto a percentuais mínimos de suco integral, que hoje variam entre 5% e 40%, nos néctares e refrescos objetivam dar maior equidade fiscal aos agentes produtivos, uma vez que a incidência tributária se aplica com a mesma intensidade sobre produtos com custos de produção completamente distintos, desequilibrando a justa concorrência.



SF15542.51768-54

Evidentemente, tal mecanismo gera como efeito colateral o problema da indução ao consumo de produtos de baixíssimo valor nutricional, em razão da preferência do consumidor por produtos de menor preço, sem que se leve em conta a qualidade alimentar do suco integral.

Outro aspecto relevante e inovador trazido pela Proposição diz respeito à possibilidade de controle e fiscalização estadual, quando se trate de produção direcionada apenas a consumo local, sem a necessidade de onerosos registros e procedimentos burocráticos junto ao governo federal, tornando obrigatória a validação do registro junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento apenas nos casos em que se almeje a comercialização do produto em outros estados.

Finalmente, no que tange às alterações propostas à Lei nº 9.782, de 1999, cabe observar que a referida norma atribui à Anvisa a competência de regulamentar, controlar e fiscalizar bebidas. Por outro lado, a Lei nº 8.918, de 1994, que disciplina a produção e o comércio de bebidas, atribui competência ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para registrar, padronizar, a classificar e, ainda, a inspecionar e fiscalizar a produção e do comércio de bebidas, em relação aos seus aspectos tecnológicos. Essa mesma lei atribui à área da saúde a inspeção e a fiscalização de bebidas, nos seus aspectos bromatológicos e sanitários.

O PLS nº 637, de 2015, considerando essa realidade, propõe com toda coerência que a competência atribuída à Anvisa no setor de bebidas incorpore o que é estabelecido pela Lei nº 8.918, de 1994, nos aspectos apontados.



III – VOTO

Pelo exposto, votamos pela *aprovação* do PLS nº 637, de 2015, acrescido da seguinte emenda ao § 6º do art. 5º da Lei nº 8.918, de 1994, alterado pelo art. 1º da Proposição:

EMENDA Nº - CRA

Dê-se ao § 6º do art. 5º da Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994, alterado pelo art. 1º do PLS nº 637, de 2015, a seguinte redação:

“§ 6º Na produção de néctar de laranja, uva, manga, pêssego, cupuaçu, açaí e abacaxi, fica proibida a adição de percentual inferior a 50% (m/m) (cinquenta por cento massa) da respectiva fruta.

I –”

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 637, DE 2015

Altera os artigos 1º, 2º, 5º e 9º da Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994, e o inciso II do § 1º do artigo 8º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, para introduzir modificações nos processos de registro e inspeção de bebidas e harmonizar competências entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a Agência Nacional de Vigilância Sanitária sobre o tema.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994, passa a vigorar com as seguintes alterações, renomeando o parágrafo único do art. 1º como § 1º:

“Art. 1º

.....

§ 2º A inspeção da produção e do comércio de bebidas, em relação aos seus aspectos tecnológicos, é de responsabilidade do respectivo estabelecimento, e poderá ser realizada por instituição privada credenciada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ou, por funcionário habilitado indicado pelo estabelecimento.

I – O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento fiscalizará o trabalho realizado pelas instituições credenciadas ou funcionário indicado para a realização de inspeção, na forma do regulamento.

§ 3º - Nos casos previstos no § 3º do artigo 2º desta Lei, a inspeção da produção e do comércio de suco, em relação aos seus aspectos tecnológicos, é de responsabilidade do respectivo estabelecimento, e poderá ser realizada por instituição privada credenciada pelo órgão competente estadual ou distrital ou, por funcionário habilitado indicado pelo estabelecimento.

I – o órgão competente estadual ou distrital fiscalizará o trabalho realizado pelas instituições credenciadas ou funcionário indicado para a realização de inspeção, na forma do regulamento.” (NR)

“Art. 2º O cadastro, o registro, a padronização, a classificação e, ainda, a fiscalização da produção e do comércio de bebidas, em relação aos seus aspectos tecnológicos, competem ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ou órgão estadual competente credenciado por esse Ministério, na forma do regulamento.

.....

.....

§ 1º O estabelecimento produtor ou fabricante, envasilhador ou engarrafador, padronizador, importador ou exportador, e atacadista deverá ser cadastrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

I – O cadastro será realizado por meio eletrônico, seguindo as normas estabelecidas pelo órgão responsável pelo cadastro, que fará a fiscalização necessária à verificação da conformidade das informações prestadas no cadastro e a situação do estabelecimento.

§ 2º As bebidas deverão ser registradas no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

I - as bebidas importadas ficam dispensadas do registro previsto no *caput* deste artigo;

II - o registro previsto neste § 2º deverá ocorrer no prazo de até quarenta e cinco dias contados da data do protocolo do pedido.

a) a contagem do prazo será suspensa caso o órgão titular do registro solicite por escrito e fundamentadamente, documentos ou informações adicionais, reiniciando a partir do atendimento da exigência, acrescidos trinta dias.

§ 3º O cadastro do estabelecimento, o registro, a regulamentação, a padronização, a classificação e, ainda, a fiscalização da produção e do comércio de suco, em relação aos seus aspectos tecnológicos, será realizado pelo órgão competente estadual ou distrital, sempre que a produção e a comercialização se restringirem ao território do ente federado que o registrou.

I - o estabelecimento cadastrado em órgão estadual ou distrital, para comercializar seus produtos em todo o território nacional deverá habilitar seu cadastro junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

II - para comercializar o produto registrado nos termos do § 3º deste artigo em território de outros entes federados, o titular do registro deverá habilitar o registro junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento”. (NR)

“Art. 5º

.....
.....
§ 6º Na produção de néctar de laranja, uva, manga e pêssego, fica proibida a adição de percentual inferior a 50% (m/m) (cinquenta por cento massa massa) da respectiva fruta.

I – o regulamento poderá estabelecer percentuais superiores aos estabelecidos neste § 6º.

§ 7º O néctar cuja quantidade mínima da polpa de fruta ou do suco de fruta ou de vegetal não tenha sido fixada em regulamento técnico específico e o néctar misto devem conter, no mínimo, 30% (m/m) (trinta por cento massa massa) da respectiva parte comestível do vegetal, ressalvado o caso de vegetal com acidez muito elevada ou sabor muito forte e, neste caso, o conteúdo da polpa de fruta ou do suco de fruta ou de vegetal não deve ser inferior a 20% (m/m) (vinte por cento massa massa).

I – o regulamento poderá estabelecer percentuais superiores aos estabelecidos neste § 7º.

§ 8º O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento estabelecerá metodologia oficial para identificar a quantidade de fruta no néctar e no refresco.

§ 9º O fabricante de néctar e refresco deverá declarar o teor de açúcar na tabela nutricional do produto”. (NR)

“Art. 9º

.....
.....
VI – cassação do cadastro do estabelecimento cumulada ou não com a proibição de venda e publicidade do produto.” (NR)

Art 2º. O inciso II do § 1º do artigo 8º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º

.....
.....
II - alimentos, inclusive bebidas nos seus aspectos bromatológicos e sanitários, águas envasadas, seus insumos, suas embalagens, aditivos alimentares, limites de contaminantes orgânicos, resíduos de agrotóxicos e de medicamentos veterinários.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994, que dispõe sobre a padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas, após o veto do Presidente da República ao artigo 12 do texto, ficou com redação bastante acanhada que produziu um absurdo processo de deslegalização do gigantesco setor de bebidas no Brasil, transferindo sua normatização para regulamentos. Atualmente o setor, que representa mercado anual bilionário, sofre com a falta de segurança jurídica, pois os regulamentos podem ser modificados sem qualquer participação do Parlamento, sofre com a morosidade da burocracia, ensejando a oligopolização do setor, agravado pela falta de política para o segmento. O artigo 12 do texto original aprovado autorizava o Poder Executivo criar a Comissão Intersetorial de Bebidas, integrada pelo Poder Público e representantes de entidades civis interessadas com a finalidade de articular políticas e programas e orientar a Política Nacional para o setor de bebidas. Com o veto ao referido dispositivo, um órgão que poderia se constituir como filtro e freio ao excesso da burocracia e tornar a Lei, que é singela, em instrumento mais forte, acabou por prejudicar a normatização do segmento.

Com o objetivo de agregar inovações ao texto da Lei nº 8.918/1994, o projeto propõe que a inspeção da produção e do comércio de bebidas seja realizada pela iniciativa privada, sob a fiscalização do Poder Público. Diante dos instrumentos tecnológicos e dos meios de transporte e comunicação hoje disponíveis, não mais se justifica atuar com base no modelo operacional desenvolvido na década de 1940, consolidado em Decretos editados na era Vargas.

A atividade de inspeção, que requer uma observação detalhada das etapas da atividade, exige ser realizada por alguém integrado organicamente à atividade inspecionada, e não parece correto o contribuinte arcar com o pagamento de vencimentos de profissionais designados para a realização dessa atividade. A responsabilidade pela observância da manutenção da qualidade do produto, conforme determina a regulamentação técnica elaborada pelo Poder Público, é, efetivamente, do responsável pela produção. O Poder Público deve fiscalizar e impor as sanções devidas àquele que negligenciar a manutenção da qualidade exigida e o cumprimento das normas vigentes. A fiscalização, essa sim, deve ser realizada por órgão exterior ao serviço fiscalizado e, no caso, pelo Poder Público.

Além de racionalizar custo e mão de obra, a medida muito contribuirá para desenvolver, no âmbito privado, competências regionais para a realização do serviço de inspeção e sua integração com a atividade fiscalizadora do Estado.

Com a substituição do registro do estabelecimento pelo cadastro eletrônico, o Estado reduziria sua atuação no momento do registro de uma atividade econômica e ampliaria suas ações no campo da fiscalização. Teria condições de romper com a cultura cartorial do setor público. Atualmente, o Estado transforma o momento de autorização ou registro de uma

atividade ou produto em verdadeira corrida de obstáculos e, após autorizar e registrar esquece que o que garante de fato a qualidade e a segurança daquilo que o setor privado se comprometeu realizar não é o moroso e dispendioso processo de registro e autorização e sim a fiscalização efetiva e séria dos locais de produção daquilo que se registrou ou autorizou produzir.

O Brasil, reconhecido como grande produtor de frutas e com potencial para ampliar significativamente a produção, não possui uma política destinada a incentivar a indústria e o comércio do suco integral. A carga tributária incidente no suco, de aproximadamente 27,5% (apenas em ICMS, PIS e Cofins) constitui elemento proibitivo ao aumento do mercado de sucos, pois a mesma carga tributária incide nos néctares e refrescos, produtos nos quais a presença de suco integral é de 5% a 40% e, portanto, tem menor custo de produção.

Assim, grande parte da população brasileira, procurando por produtos de menor preço, acaba deixando de consumir suco de fruta integral, sabidamente mais saudável. Lamentavelmente, a elevada carga tributária, o alto custo de produção e as dificuldades burocráticas, transformam o suco de fruta integral em artigo de luxo no Brasil.

Com o objetivo de reduzir a distância entre o órgão regulador e o produtor, incentivar a produção e o comércio de suco, bem como permitir melhor administração das peculiaridades regionais, visto que em determinada região a prioridade é o suco de caju, em outra o de uva, em outra o de laranja, o projeto propõe que no caso dos sucos o registro, a padronização, a classificação e, ainda, a fiscalização da produção e do comércio de suco, em relação aos seus aspectos tecnológicos, será realizado pelo órgão competente estadual ou distrital, sempre que sua comercialização se restringir ao consumo no território do ente federado que o registrou. Exigindo a validação do registro junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento quando se pretender comercializar o produto em outros estados. Considerando o grau de amadurecimento do federalismo brasileiro, inaceitável o argumento de que apenas a União tem competência para administrar esse segmento. Além disso, porque não prestigiar a opção do empreendedor de produzir apenas para sua localidade ou seu Estado.

Além disso, uma estrutura normativa assim consolidada permite que governador de estado adote medidas de incentivo à produção e consumo de suco de fruta integral, inclusive lançando mão de incentivos para, por exemplo, promover o consumo de suco de fruta nas escolas, abrindo mercado para a produção de frutas regionais.

Outro ponto abordado pela proposta é o estabelecimento, em lei, de percentuais mínimos de suco de fruta que deve ser adicionado na composição do néctar. Com o objetivo de garantir ao consumidor que os percentuais hoje estabelecidos pelas normas técnicas não sofram recuo, o projeto propõe a consolidação dos atuais índices em lei, permitindo que norma técnica apenas aumente os percentuais estabelecidos em lei.

A Lei nº 9.782/1999 atribui competência à Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa regulamentar, controlar e fiscalizar bebidas.

Já a Lei nº 8.918/1994 que disciplina a produção e o comércio de bebidas, atribui competência ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para registrar, padronizar, a classificar e, ainda, a inspecionar e fiscalizar a produção e do comércio de

bebidas, em relação aos seus aspectos tecnológicos. Essa mesma lei atribui à área da saúde a inspeção e a fiscalização de bebidas, nos seus aspectos bromatológicos e sanitários.

Diante dos comandos contidos nas duas leis acima mencionadas, o projeto propõe que a competência atribuída à Anvisa no setor de bebidas acompanhe o que é estabelecido pela Lei nº 8.918/1994, ficando restrita aos aspectos bromatológicos e sanitários.

Com o objetivo de agregar inovações à estrutura normativa aplicável à produção e comercialização de bebidas, especialmente de sucos, proponho este projeto de lei e conto com o apoio dos pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões,

Senador **ALVARO DIAS**

LEGISLAÇÃO CITADA

[Lei nº 8.918, de 14 de Julho de 1994 - 8918/94](#)

[artigo 1º](#)

[artigo 2º](#)

[artigo 5º](#)

[artigo 9º](#)

[Lei nº 9.782, de 26 de Janeiro de 1999 - 9782/99](#)

[inciso II do parágrafo 1º do artigo 8º](#)

(Às Comissões de Agricultura e Reforma Agrária; e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, cabendo à última decisão terminativa)

2^a PARTE - DELIBERATIVA

3

REQUERIMENTO Nº 83, DE 2015

Com fundamento no disposto no art. 93, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de Audiência Pública nesta Comissão de Agricultura e Reforma Agrária com o objetivo de “*debater a questão dos Javalis Europeus no País*”.

Para a realização da Audiência Pública solicito a participação da seguinte convidada:

- **Izabella Mônica Vieira Teixeira** – Ministra do Meio Ambiente.

JUSTIFICAÇÃO

O animal Javali Europeu, que não pertence à fauna brasileira, mas que acabou sendo introduzido no país, hoje causa enorme prejuízo à economia do Planalto catarinense, principalmente à agricultura familiar do milho e da soja.

Produtores do Município de Campo Belo do Sul, por exemplo, registram perdas nas lavouras de milho e de soja em mais de 30% das safras.

O Brasil já possui vários estudos a respeito do Javali Europeu, inclusive por pesquisadores da EMBRAPA, os quais concluíram ser o animal uma das mais preocupantes pragas para as lavouras brasileiras no cultivo do milho e da soja.

Alertam as autoridades que, pela proliferação assustadora do plantel, a agroindústria das regiões que os animais passaram a habitar, aumentará a cada ano seu prejuízo.

Diante da gravidade da situação, principalmente em meu estado, Santa Catarina, apresento este requerimento de Audiência Pública para debatermos o problema.

Sala da Comissão

Senador Dário Berger

2

3^a PARTE - RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DA CRA

1